

A large photograph of a lush green field with a path or ditch running through it, serving as the background for the title.

Relatório de Execução 2009

Índice

0. INTRODUÇÃO.....	14
1. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS	15
1.1 Enquadramento socioeconómico	15
1.2 O modelo de governação	19
1.3 Revisão do ProDeR - “Health Check” e Pacote de Recuperação Económica.....	22
1.4 Alterações ao Programa	23
1.5 Complementaridade com outros instrumentos financeiros	24
2. PROGRESSOS DO PROGRAMA.....	27
2.1 Balanço global do Programa	27
2.1.1 Legislação publicada	29
2.1.2 Concursos abertos	29
2.1.3 Candidaturas entradas e investimento proposto	32
2.1.4 Análise, aprovação e contratação dos pedidos de apoio	33
2.1.5 Execução Financeira	35
2.2 Balanço detalhado por acção ProDeR.....	41
2.2.1 Subprograma 1 – Promoção da competitividade	41
2.2.1.1 Acção 1.1.1 – Modernização e capacitação das empresas	41
2.2.1.2 Acção 1.1.2 – Investimentos de pequena dimensão.....	68
2.2.1.3 Acção 1.1.3 – Instalação de jovens agricultores	73
2.2.1.4 Medida 1.2 - Redimensionamento e cooperação empresarial	82
2.2.1.5 Acção 1.3.1 - Melhoria produtiva dos povoamentos	85
2.2.1.6 Acção 1.3.2 - Gestão multifuncional	90
2.2.1.7 Acção 1.3.3 - Modernização e capacitação das empresas florestais	95
2.2.1.8 Acção 1.4.1 - Apoio aos regimes de qualidade	103
2.2.1.9 Acção 1.4.2 - Informação e promoção de produtos de qualidade.....	109
2.2.1.10 Acção 1.5.2 - Restabelecimento do potencial produtivo	113
2.2.1.11 Acção 1.6.1 - Desenvolvimento do regadio	115
2.2.1.12 Acção 1.6.2 - Regadio de Alqueva	123
2.2.1.13 Acção 1.6.3 - Sustentabilidade dos regadios públicos.....	128
2.2.1.14 Acção 1.6.4 - Modernização dos regadios colectivos tradicionais	130
2.2.1.15 Acção 1.6.5 - Projectos estruturantes	133
2.2.2 Subprograma 4 – Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências.....	135

2.2.2.1	Medida 4.1 – Cooperação para a inovação.....	135
2.2.2.2	Acção 4.2.1 - Formação especializada.....	139
2.2.2.3	Acção 4.2.2 - Redes temáticas de informação e divulgação	143
2.2.2.4	Acção 4.3.1 - Serviços de aconselhamento agrícola	147
2.2.2.5	Acção 4.3.2 - Serviços de apoio às empresas.....	151
2.2.3	Subprograma 2 – Gestão sustentável do espaço rural	155
2.2.3.1	Medida 2.1 - Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas.....	155
2.2.3.2	Medida 2.2 – Valorização de modos de produção.....	167
2.2.3.2.1	Acção 2.2.1 - Alteração de modos de produção agrícola	168
2.2.3.2.2	Acção 2.2.2 - Protecção da biodiversidade doméstica.....	181
2.2.3.2.3	Acção 2.2.3 Conservação e melhoramento de recursos genéticos.....	186
	<i>Subacção 2.2.3.2 - componente animal.....</i>	<i>186</i>
2.2.3.2.4	Acção 2.2.4 – Conservação do solo.....	190
2.2.3.3	Acção 2.3.1 - Minimização de riscos	193
2.2.3.4	Acção 2.3.2 - Ordenamento e recuperação de povoamentos	198
2.2.3.5	Acção 2.3.3 - Valorização ambiental dos espaços florestais.....	205
2.2.3.6	Acção 2.4.1 – Apoio à gestão das ITI.....	215
2.2.3.7	Acções 2.4.3 a 2.4.11 – ITI – Pagamentos agro e silvo ambientais.....	218
2.2.3.8	Acção 2.4.3 a 2.4.11 – ITI – Investimentos não produtivos	236
2.2.4	Subprograma 3 – Abordagem LEADER	239
2.2.5	Medidas transitadas do Quadro de Programação anterior.....	251
3.	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA	256
3.1	Execução financeira por Medida e por região elegível ao abrigo do objectivo de convergência	256
3.2	Fluxos financeiros com a Comissão Europeia	266
4.	RESUMO DAS ACTIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA	268
4.1	Introdução	268
4.2	Sistema implementado para assegurar a avaliação contínua.....	268
4.3	Actividades de avaliação contínua realizadas (concluídas e em execução)	272
4.4	Dificuldades encontradas e a necessidade de trabalho adicional.....	276
5.	MEDIDAS ADOPTADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO.....	278
5.1	Medidas de acompanhamento e avaliação	278
5.1.1	Articulação com o Organismo Pagador.....	278
5.1.1.1	Protocolo	278
5.1.1.2	Acreditação	279

5.1.1.3	Sistemas de informação	282
5.1.2	Relacionamento com os GAL	284
5.1.2.1	Protocolo e Sistemas de Informação	284
5.1.2.2	Sistema de Supervisão LEADER	285
5.1.3	Sistemas de Controlo	288
5.1.3.1	Controlos efectuados pela Autoridade de Gestão	288
5.1.3.2	Controlos efectuados pelo IFAP	290
5.1.3.3	Controlos efectuados pela IGAP	291
5.1.4	Alterações a Portarias	291
5.2	Um resumo dos problemas mais importantes verificados na gestão do Programa e medidas tomadas	292
5.2.1	Simplificação dos procedimentos administrativos	292
5.2.1.1	Circuitos: antecipação do controlo administrativo	292
5.2.1.2	Simplex	294
5.3	Exame Anual do ProDeR	297
5.4	Reunião do Comité de Acompanhamento – Resultados	301
5.5	Utilização da Assistência Técnica	305
5.6	Medidas tomadas para garantir que o Programa é objecto de publicidade	308
5.6.1	Autoridade de Gestão	308
5.6.2	Grupos de Acção Local	321
6.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	322
6.1	Cumprimento das regras relativas à concorrência	322
6.2	Cumprimento das regras relativas à contratação pública	322
6.3	Cumprimento das regras relativas à protecção e melhoria do ambiente	323
6.4	Cumprimento das regras relativas à igualdade entre os géneros e à não discriminação	323
7.	REUTILIZAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERADOS NOS TERMOS DO	
	ARTIGO 33º DO REGULAMENTO (CE) Nº 1290/2005	325

Anexos

Anexo I – Decisão da Comissão de 21-12-2009

Anexo II - Quadros financeiros da Decisão da Comissão C(2009) 10.541 de 21 de Dezembro de 2009

Anexo III – Legislação

Anexo IV – Quadro de compromissos plurianuais das Medidas agro e silvo-ambientais

Índice de Quadros

Quadro 1:	Implementação das Medidas ProDeR	28
Quadro 2:	Concursos abertos até 31-12-2009 (exclui Medidas SIGC)	31
Quadro 3:	Candidaturas apresentadas até 31-12-2009 (exclui Medidas SIGC)	32
Quadro 4:	Candidaturas SIGC apresentadas até 31-12-2009	33
Quadro 5:	Compromissos assumidos	35
Quadro 6:	Indicadores de monitorização 2007-2009 (por Subprograma).....	37
Quadro 7:	Indicadores de monitorização 2007-2009 (por Eixo).....	38
Quadro 8:	Indicadores de monitorização 2009 (por Subprograma)	39
Quadro 9:	Indicadores de monitorização 2009 (por Eixo)	40
Quadro 10:	Acção 1.1.1 - Candidaturas apresentadas a concurso	42
Quadro 11:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PA, por componente	44
Quadro 12:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PA (candidaturas dos "jovens agricultores")	45
Quadro 13:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PA - PIR (por componente e sector).....	47
Quadro 14:	Acção 1.1.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia do promotor)	48
Quadro 15:	Acção 1.1.1 - Distribuição dos PA (por escalão de investimento)	48
Quadro 16:	Acção 1.1.1 - PA contratados (por concurso).....	50
Quadro 17:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional (PA contratados e montantes pagos)	51
Quadro 18:	Acção 1.1.1 - Distribuição dos PA contratados (por escalão de investimento).....	52
Quadro 19:	Acção 1.1.1 - PA contratados (por tipo de promotor e componente)	53
Quadro 20:	Acção 1.1.1 - Investimento proposto em formação (por componente)	54
Quadro 21:	Acção 1.1.1 - Acções de formação contratadas das componentes 1 e 2 (por actividade).....	54
Quadro 22:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PA contratados (explorações agrícolas)	56
Quadro 23:	Acção 1.1.1 - Número de PA contratados (por actividade do ramo agrícola)	57
Quadro 24:	Acção 1.1.1 - Principais OTE dos PA contratados (modo de produção convencional)	58
Quadro 25:	Acção 1.1.1 - Investimento contratado (por actividade agrícola e rubrica de investimento)	59
Quadro 26:	Acção 1.1.1 - Principais OTE dos PA contratados (modo de produção biológico)	60
Quadro 27:	Acção 1.1.1 - Número de PA apoiados (por tipo de beneficiário, sexo e idade).....	61
Quadro 28:	Acção 1.1.1 - Número de PA contratados (por zona de intervenção).....	62
Quadro 29:	Acção 1.1.1 - Indicadores específicos de realização	63
Quadro 30:	Acção 1.1.1 - Indicadores de resultado	63
Quadro 31:	Acção 1.1.1 - Número de PA contratados da componente 2 (por sector de actividade).....	64
Quadro 32:	Acção 1.1.1 - Repartição regional e sectorial do investimento	65
Quadro 33:	Acção 1.1.1 - Número de empresas apoiadas da componente 2 (por tipo de empresa)	66
Quadro 34:	Acção 1.1.1 - Indicadores específicos de realização	67
Quadro 35:	Acção 1.1.1 - Indicadores de resultado	67
Quadro 36:	Acção 1.1.2 - Candidaturas apresentadas a concurso	69
Quadro 37:	Acção 1.1.2 - Distribuição regional dos PA.....	69
Quadro 38:	Acção 1.1.2 - Distribuição dos PA (por tipologia do promotor)	70
Quadro 39:	Acção 1.1.2 - Distribuição do investimento (por DRAP e tipologia).....	71
Quadro 40:	Acção 1.1.3 - Períodos de candidatura (2009).....	74
Quadro 41:	Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas de "jovens agricultores"	74
Quadro 42:	Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas de "jovens agricultores" (acumulado até 2009).....	75
Quadro 43:	Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas por tipologia (acumulado até 2009).....	76
Quadro 44:	Acção 1.1.3 - PA contratados (por concurso).....	77
Quadro 45:	Acção 1.1.3 - Distribuição regional dos "jovens agricultores" contratados.....	77
Quadro 46:	Acção 1.1.3 - Principais OTE dos PA contratados	78
Quadro 47:	Acção 1.1.3 - Principais OTE dos PA contratados com candidaturas, em simultâneo, à Acção 1.1.1	79
Quadro 48:	Acção 1.1.3 - "Jovens agricultores" contratados (por actividade do ramo agrícola)	80
Quadro 49:	Acção 1.1.3 - Número de "jovens agricultores" contratados (divisão por género)	81
Quadro 50:	Medida 1.2 - Candidaturas apresentadas a concurso.....	83
Quadro 51:	Medida 1.2 - Distribuição regional dos PA.....	83
Quadro 52:	Acção 1.3.1 - Candidaturas apresentadas a concurso	86
Quadro 53:	Acção 1.3.1 - Distribuição regional dos PA (1º concurso)	86
Quadro 54:	Acção 1.3.1 - Distribuição dos PA (por tipologia do beneficiário)	87
Quadro 55:	Acção 1.3.1 - PA contratados (por concurso).....	88
Quadro 56:	Acção 1.3.2 - Candidaturas apresentadas a concurso	91

Quadro 57:	Acção 1.3.2 - Distribuição regional das candidaturas (1º e 2º concursos).....	91
Quadro 58:	Acção 1.3.2 - Distribuição dos PA – 1º concurso (por tipologia do beneficiário)	93
Quadro 59:	Acção 1.3.2 - Distribuição dos PA – 1º concurso (por tipologia do investimento)	93
Quadro 60:	Acção 1.3.3 - Candidaturas apresentadas a concurso	96
Quadro 61:	Acção 1.3.3 - Distribuição regional dos PA.....	96
Quadro 62:	Acção 1.3.3 - Distribuição regional dos PA e do investimento (por tipologia de beneficiário).....	97
Quadro 63:	Acção 1.3.3 - PA contratados (por concurso)	98
Quadro 64:	Acção 1.3.3 - PA contratados, sem formação (por sector de actividade).....	99
Quadro 65:	Acção 1.3.3 - PA contratados (por tipo de actividade).....	100
Quadro 66:	Acção 1.3.3 - PA contratados (por tipologia de investimento)	100
Quadro 67:	Acção 1.3.3 - Empresas contratadas (por tipo de empresas)	101
Quadro 68:	Acção 1.3.3 - PA contratados (que introduziram novos produtos ou novas técnicas)	101
Quadro 69:	Acção 1.3.3 - Indicadores específicos de realização	102
Quadro 70:	Acção 1.3.3 - Número de participantes em acções de formação (por conteúdo de actividade e sector).....	102
Quadro 71:	Acção 1.4.1 - Distribuição regional dos PA – 2009 (por produto vegetal ou de origem vegetal de qualidade certificada).....	104
Quadro 72:	Acção 1.4.1 - Distribuição dos PA – 2009 (por regime certificado de produções vegetais)	105
Quadro 73:	Acção 1.4.1 - Áreas dos PA – 2009 (por categoria de produto vegetal)	106
Quadro 74:	Acção 1.4.1 - Número de PA e CN/colónias – 2009 (por sector de origem animal).....	107
Quadro 75:	Acção 1.4.1 - Indicadores de realização (por número de explorações agrícolas)	108
Quadro 76:	Acção 1.4.2 - Candidaturas apresentadas a concurso	110
Quadro 77:	Acção 1.4.2 - Distribuição regional das candidaturas	110
Quadro 78:	Acção 1.4.2 - Tipologia das candidaturas (por âmbito da candidatura).....	111
Quadro 79:	Acção 1.4.2 - PA candidatos (por entidade e âmbito)	112
Quadro 80:	Acção 1.5.2 - Candidaturas apresentadas a concurso	114
Quadro 81:	Acção 1.6.1 - Candidaturas apresentadas a concurso	119
Quadro 82:	Acção 1.6.1 - PA contratados (por concurso)	120
Quadro 83:	Acção 1.6.1 - Número de operações apoiadas (por tipo de operação)	121
Quadro 84:	Acção 1.6.1 - Indicadores específicos de realização	121
Quadro 85:	Acção 1.6.1 - Indicadores de resultado	122
Quadro 86:	Acção 1.6.2 - PA contratados (por tipo de operação)	126
Quadro 87:	Acção 1.6.2 - Indicadores de realização	126
Quadro 88:	Acção 1.6.2 - Indicadores de resultado	127
Quadro 89:	Acção 1.6.3 - Candidaturas apresentadas a concurso	129
Quadro 90:	Acção 1.6.4 - Candidaturas apresentadas a concurso	131
Quadro 91:	Acção 1.6.4 - Distribuição regional dos PA.....	131
Quadro 92:	Medida 4.1 - Candidaturas apresentadas a concurso.....	136
Quadro 93:	Medida 4.1 - Distribuição regional dos PA.....	136
Quadro 94:	Medida 4.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento).....	137
Quadro 95:	Acção 4.2.1 - Candidaturas apresentadas a concurso	140
Quadro 96:	Acção 4.2.1 - Distribuição regional dos PA.....	140
Quadro 97:	Acção 4.2.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)	141
Quadro 98:	Acção 4.2.2 - Candidaturas apresentadas a concurso	144
Quadro 99:	Acção 4.2.2 - Distribuição regional dos PA.....	144
Quadro 100:	Acção 4.2.2 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)	145
Quadro 101:	Acção 4.3.1 - Candidaturas apresentadas a concurso (Subacção 4.3.1.1).....	148
Quadro 102:	Acção 4.3.1 - Distribuição regional dos PA.....	149
Quadro 103:	Acção 4.3.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)	150
Quadro 104:	Acção 4.3.2 - Candidaturas apresentadas a concurso	152
Quadro 105:	Acção 4.3.2 - Distribuição regional dos PA.....	152
Quadro 106:	Acção 4.3.2 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)	153
Quadro 107:	Medida 2.1 – Candidaturas apoiadas por Acção.....	157
Quadro 108:	Medida 2.1 – Distribuição regional das candidaturas apoiadas	157
Quadro 109:	Medida 2.1 – Distribuição regional da área apoiada	158
Quadro 110:	Medida 2.1 – Candidaturas apoiadas em 2009 – Contínente (por Acção).....	159
Quadro 111:	Medida 2.1 – Número de candidaturas (por tipo de apoio e ano de candidatura)	159
Quadro 112:	Medida 2.1 – Área apoiada (por tipo de apoio e ano de candidatura)	160
Quadro 113:	Medida 2.1 – Beneficiários apoiados em 2007-2009, sem repetições (por Acção)	162
Quadro 114:	Medida 2.1 – Distribuição regional dos PA em 2009.....	163
Quadro 115:	Medida 2.1 – Distribuição regional dos PA em 2007-2009	163

Quadro 116: Medida 2.1 – Número de candidaturas apoiadas – 2009 (Continente)	164
Quadro 117: Medida 2.1 – Área apoiada – 2009 (Continente)	165
Quadro 118: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas por modo de produção	169
Quadro 119: Acção 2.2.1 – Área média das candidaturas apoiadas – ha/candidatura (por modo e região)	170
Quadro 120: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPRODI (por grupos de culturas)	171
Quadro 121: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPRODI (por grupos de culturas permanentes)	172
Quadro 122: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPB (por tipos de culturas)	172
Quadro 123: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPB (por grupos de culturas permanentes)	173
Quadro 124: Acção 2.2.1 – Comparação das áreas apoiadas em MPB e MPRODI (por grupos de culturas)	173
Quadro 125: Acção 2.2.1 – Candidaturas PAS 2010 (por modos de produção e por tipo de culturas)	174
Quadro 126: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas (por ano de apoio e o modo de produção)	175
Quadro 127: Acção 2.2.1 – Variação das candidaturas apoiadas (por anos de apoio e por modo de produção)	175
Quadro 128: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas entre 2008 e 2009 (por regiões)	176
Quadro 129: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas – 2009 (por PA e modo de produção)	176
Quadro 130: Acção 2.2.1 – Variação das candidaturas apoiadas -2009 (por ano e por modo de produção)	177
Quadro 131: Acção 2.2.1 – Valores pagos por modo de produção (2009)	178
Quadro 132: Acção 2.2.1 – Montantes pagos por ano	179
Quadro 133: Acção 2.2.1 – Valor médio pago por candidatura apoiada em 2009	179
Quadro 134: Acção 2.2.1 – Indicadores de realização (output)	180
Quadro 135: Acção 2.2.1 – Indicadores de resultado	180
Quadro 136: Acção 2.2.2 – Distribuição regional dos apoios (candidaturas e CN)	182
Quadro 137: Acção 2.2.2 – Número médio de CN (por candidaturas apoiadas e região)	183
Quadro 138: Acção 2.2.2 – Distribuição regional dos apoios (montantes pagos)	184
Quadro 139: Acção 2.2.2 – Valor médio pago – 2009 (por candidatura e região)	184
Quadro 140: Acção 2.2.2 – Indicadores de realização (output)	185
Quadro 141: Acção 2.2.2 – Indicadores de resultados	185
Quadro 142: Subacção 2.2.3.2 - Candidaturas de 2009	187
Quadro 143: Subacção 2.2.3.2 - Candidaturas de 2008	188
Quadro 144: Subacção 2.2.3.2 – Metas físicas	189
Quadro 145: Acção 2.2.4 - PA e áreas apoiadas (por modos de produção)	191
Quadro 146: Acção 2.2.4 – Montantes pagos (por modos de produção e por ano)	191
Quadro 147: Acção 2.3.1 - Candidaturas apresentadas a concurso	194
Quadro 148: Acção 2.3.1 - Distribuição regional dos PA (primeiros concursos)	195
Quadro 149: Acção 2.3.1 - Distribuição dos PA do 1º concurso (por tipo de beneficiário)	196
Quadro 150: Acção 2.3.1 - Distribuição dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.1.1 (por tipologia de investimento)	197
Quadro 151: Acção 2.3.2 - Candidaturas apresentadas a concurso	199
Quadro 152: Acção 2.3.2 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso	200
Quadro 153: Acção 2.3.2 - Distribuição dos PA do 1º concurso (por tipologia de beneficiário)	201
Quadro 154: Acção 2.3.2 - Distribuição das áreas candidatas à Subacção 2.3.2.1 (por espécie e sub-região PROF)	202
Quadro 155: Acção 2.3.2 - Distribuição do investimento proposto por tipologia (1º concurso da Subacção 2.3.2.1)	202
Quadro 156: Acção 2.3.2 - Distribuição do investimento proposto por tipologia (1º concurso da Subacção 2.3.2.2)	203
Quadro 157: Acção 2.3.2 - Distribuição das áreas candidatas à Subacção 2.3.2.2 (por espécie e sub-região PROF)	204
Quadro 158: Acção 2.3.3 - Candidaturas apresentadas a concurso	206
Quadro 159: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA da Subacção 2.3.3.1	207
Quadro 160: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA da Subacção 2.3.3.2	208
Quadro 161: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA da Subacção 2.3.3.3	209
Quadro 162: Acção 2.3.3 - Distribuição dos PA do 1º concurso (por tipologia de beneficiário)	211
Quadro 163: Acção 2.3.3 - Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Subacção 2.3.3.1)	212
Quadro 164: Acção 2.3.3 - Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Subacção 2.3.3.3)	213
Quadro 165: Acção 2.3.3 – PA analisados (por concurso)	213
Quadro 166: Acção 2.4.1 – Distribuição regional dos PA	216
Quadro 167: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Distribuição regional dos pagamentos agro e silvo-ambientais	221
Quadro 168: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Candidaturas e área apoiada (por tipologia, considerando-se o objectivo da ITI)	222

Quadro 169: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Candidaturas e área apoiada (por tipologia, considerando-se o tipo de beneficiário).....	222
Quadro 170: Acções 2.4.4 a 2.4.11 – Candidaturas e área apoiada (por tipologia, considerando-se a natureza do apoio)	223
Quadro 171: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Candidaturas apoiadas por ITI (em 2009).....	223
Quadro 172: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – SAU apoiada por ITI (em 2009).....	224
Quadro 173: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Apoio por ITI (em 2009).....	224
Quadro 174: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução em 2009.....	225
Quadro 175: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução em 2009.....	226
Quadro 176: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Pagamentos agro-ambientais (PAS 2010)	231
Quadro 177: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Pagamentos silvo-ambientais (PAS 2010)	231
Quadro 178: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução da componente agro-ambiental (por ITI).....	232
Quadro 179: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução da componente silvo-ambiental (por ITI).....	233
Quadro 180: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Indicadores de realização (output).....	234
Quadro 181: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Indicadores de resultado	235
Quadro 182: Acções 2.4.3 a 2.4.11 (INP) – Candidaturas apresentadas a concurso	237
Quadro 183: Acções 2.4.3 a 2.4.11 (INP) – Distribuição dos PA (por ITI).....	237
Quadro 184: Subprograma 3 – Lista dos GAL reconhecidos e montantes aprovados para as ELD	243
Quadro 185: Subprograma 3 – Candidaturas apresentadas a concurso (Medidas 3.1 e 3.2)	246
Quadro 186: Subprograma 3 – Candidaturas apresentadas a concurso (Medida 3.4).....	246
Quadro 187: Subprograma 3 – Distribuição regional da Medida 3.4	248
Quadro 188: Subprograma 3 – Candidaturas aprovadas nas Medidas 3.1 e 3.2	249
Quadro 189: Medidas transitadas - Distribuição regional – RA	252
Quadro 190: Medidas transitadas - Distribuição regional – FTA.....	253
Quadro 191: Medidas transitadas - Execução – MAA	254
Quadro 192: Medidas transitadas - Execução – IC	255
Quadro 193: Repartição do FEADER	257
Quadro 194: Plano financeiro por Eixo nas regiões não convergência	258
Quadro 195: Plano financeiro por Eixo nas regiões convergência	258
Quadro 196: Plano financeiro total.....	259
Quadro 197: Despesas declaradas – Global.....	260
Quadro 198: Despesas declaradas – Regiões de convergência.....	261
Quadro 199: Execução Financeira do ProDeR	262
Quadro 200: Fluxos financeiros com a Comissão Europeia a 31-12-2009	266
Quadro 201: Pedidos de Pagamento Intermédios.....	267
Quadro 202: Calendarização das actividades de avaliação contínua para 2010	270
Quadro 203: Avaliação contínua 2011, 2012, 2013 e 2014	271
Quadro 204: Avaliação ex-post 2015.....	271
Quadro 205: Actividades de avaliação	275
Quadro 206: Protocolo de articulação funcional AG ProDeR – IFAP	279
Quadro 207: Medidas de simplificação do ProDeR	295
Quadro 208: Assistência técnica – Distribuição por DRAP.....	307
Quadro 209: Publicidade - Dados quantitativos relativos ao site (2009).....	311
Quadro 210: Publicidade –Acessos ao site (2009)	311
Quadro 211: Publicidade – ProDeR@gpp.pt.....	313
Quadro 212: Publicidade – Telefone	314
Quadro 213: Publicidade – Inserções em jornais.....	317
Quadro 214: Publicidade – Inserções em revistas	318
Quadro 215: Publicidade – Inserções em rádios.....	318
Quadro 216: Publicidade – Material informativo impresso (folhetos distribuídos).....	319
Quadro 217: ANEXO II - Contribuição anual do FEADER (em euros).....	328
Quadro 218: ANEXO II - Regiões do objectivo da não convergência	329
Quadro 219: ANEXO II - Regiões do objectivo da convergência	329
Quadro 220: ANEXO II - Contribuição adicional	329
Quadro 221: ANEXO II - Fundos suplementares do n.º 5-A do artigo 69.º do Reg. (CE) n.º 1698/2005 – região abrangida pelo objectivo da convergência	330
Quadro 222: ANEXO IV - Quadro de compromissos plurianuais das Medidas agro e silvo-ambientais	332

Índice de Figuras

Figura 1:	Modelo de gestão - Medidas de investimento	21
Figura 2:	Modelo de gestão - Medidas LEADER	21
Figura 3:	Evolução do número de concursos abertos (exclui Medidas SIGC)	30
Figura 4:	Seleção de candidaturas até 31-12-2009 (exclui Medidas SIGC)	33
Figura 5:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional do investimento proposto (concursos, "jovens agricultores" e PIR)	45
Figura 6:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos "jovens agricultores"	46
Figura 7:	Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PIR	47
Figura 8:	Acção 1.1.2 - Distribuição regional do investimento proposto	70
Figura 9:	Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas dos "jovens agricultores" (acumulado até 2009)	75
Figura 10:	Medida 1.2 - Distribuição regional do investimento proposto	84
Figura 11:	Acção 1.3.1 - Distribuição regional das candidaturas do 1º concurso	87
Figura 12:	Acção 1.3.2 - Distribuição regional das candidaturas (1º concurso)	92
Figura 13:	Acção 1.3.2 - Distribuição regional das candidaturas do 2º concurso	92
Figura 14:	Acção 1.3.3 - Distribuição geográfica das candidaturas	97
Figura 15:	Acção 1.6.1 - Localização do "Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira" (1ª, 2ª e 3ª fase) - 1º concurso	116
Figura 16:	Acção 1.6.1 - Localização do "Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego" e do "Açude de Santa Cristina" - 2º concurso	117
Figura 17:	Acção 1.6.1 - Localização do "Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros" - 3º concurso	118
Figura 18:	Acção 1.6.1 - Localização do "Aproveitamento Hidroagrícola de Sobrena" - 4º concurso	119
Figura 19:	Acção 1.6.2 - Localização geográfica dos PA - Regadio de Alqueva	124
Figura 20:	Acção 1.6.4 - Distribuição regional dos PA	132
Figura 21:	Medida 4.1 - Distribuição regional dos PA	137
Figura 22:	Acção 4.2.1 - Distribuição regional dos PA	141
Figura 23:	Acção 4.2.2 - Distribuição regional dos PA	145
Figura 24:	Acção 4.3.1 - Distribuição regional dos PA	149
Figura 25:	Acção 4.3.2 - Distribuição regional dos PA	153
Figura 26:	Acção 2.3.1 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.1.1	195
Figura 27:	Acção 2.3.2 - Distribuição por NUTS 3 dos PA do 1º concurso	201
Figura 28:	Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.3.1	208
Figura 29:	Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.3.2	209
Figura 30:	Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.3.3	210
Figura 31:	Acções 2.4.3 a 2.4.11 - Tipos de aplicação e incidência de apoios (por componente)	220
Figura 32:	Subprograma 3 - Distribuição regional dos GAL	245
Figura 33:	SIProDeR - Articulação funcional	283
Figura 34:	Plano de supervisão LEADER	286
Figura 35:	Modelo de Controlo ProDeR	291
Figura 36:	Assistência técnica - Despesa paga em 2009	306
Figura 37:	Assistência técnica - Aquisição de bens e serviços	307
Figura 38:	Publicidade - Criação do "micro-site"	310
Figura 39:	Publicidade - Criação do menu "arquivo"	310
Figura 40:	Publicidade - Evolução do número de visitas ao <i>website</i> do ProDeR	312
Figura 41:	Publicidade - Distribuição do número de telefonemas do <i>contact center</i> ProDeR	314
Figura 42:	Publicidade - Distribuição do número de questões colocadas por telefone (por Subprograma)	315
Figura 43:	Publicidade - Distribuição dos telefonemas (por tipologia de utilizador)	315
Figura 44:	Publicidade - Distribuição mensal das questões (por tipologia de utilizadores do <i>call center</i>)	316
Figura 45:	Publicidade - Folheto publicitação	319
Figura 46:	Publicidade - Ovibeja 2009	320

SIGLAS

AFN: Autoridade Florestal Nacional

AG: Autoridade de Gestão

AGRO: Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural

AJAP: Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

CAP: Confederação dos Agricultores de Portugal

CCDR: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CCDR: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CEA: Contas Económicas da Agricultura

CN: Cabeças Normais

CNA: Confederação Nacional da Agricultura

CNJ: Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal

CONFAGRI: Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal

DGADR: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGV: Direcção-Geral de Veterinária

DOP: Denominação de Origem Protegida

DRAP: Direcção Regional de Agricultura e Pescas

ELA: Estrutura Local de Apoio

ELD: Estratégia Local de Desenvolvimento

FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FFP: Fundo Florestal Permanente

FTA: Primeira Florestação de terras agrícolas

GAL: Grupos de Acção Local

GPP: Gabinete de Planeamento e Políticas

GTAA: Grupo Técnico de Acompanhamento e Avaliação

ha: Hectare

IC: Indemnizações Compensatórias

ICNB: Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP

IFAP: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

IGF: Inspeção-Geral de Finanças

IGP: Indicação Geográfica Protegida

INE: Instituto Nacional de Estatística

iSIP: Sistema de Identificação Parcelar

ITI: Intervenções Territoriais Integradas
LVT: Lisboa e Vale do Tejo
MAA: Medidas Agro-Ambientais
MOA: Mão-de-Obra Agrícola
MPB: Modo de Produção Biológico
MPRODI: Modo de Produção Integrada
NIB: Número de Identificação Bancária
NIFAP: Número de Beneficiário do IFAP
OP: Organismo Pagador
OTE: Orientação Técnico-Económica
PA: Pedido de Apoio
PAC: Política Agrícola Comum
PAS: Pedido de Apoio Agro e Silvo-ambiental
PEN DR: Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural
PES: Período Especial de Candidatura
PGF: Plano de Gestão Florestal
PIB: Produto Interno Bruto
PIR: Projecto de Impacto Relevante
PME: Pequena e Média Empresa
PREE: Plano de Relançamento da Economia Europeia
ProDeR: Programa de Desenvolvimento Rural
PROF: Planos Regionais de Ordenamento Florestal
PU: Pedido Único de Ajudas
RA: Reforma Antecipada
RAN: Reserva Agrícola Nacional
REAP: Regime de Exercício da Actividade Pecuária
REL: Rendimento Empresarial Líquido
REN: Reserva Ecológica Nacional
RPU: Regime de Pagamento Único
SAU: Superfície Agrícola Utilizada
SIG: Sistema de Informação Geográfica
SIGC: Sistema Integrado de Gestão e Controlo
SiProDeR: Sistema de Informação dos Pedidos de Apoio
ST: Secretariado Técnico
STA: Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo

UDE: Unidade de Dimensão Económica = 12 mil euros

UE: União Europeia

UTA: Unidades de Trabalho Anual

VAB: Valor Acrescentado Bruto

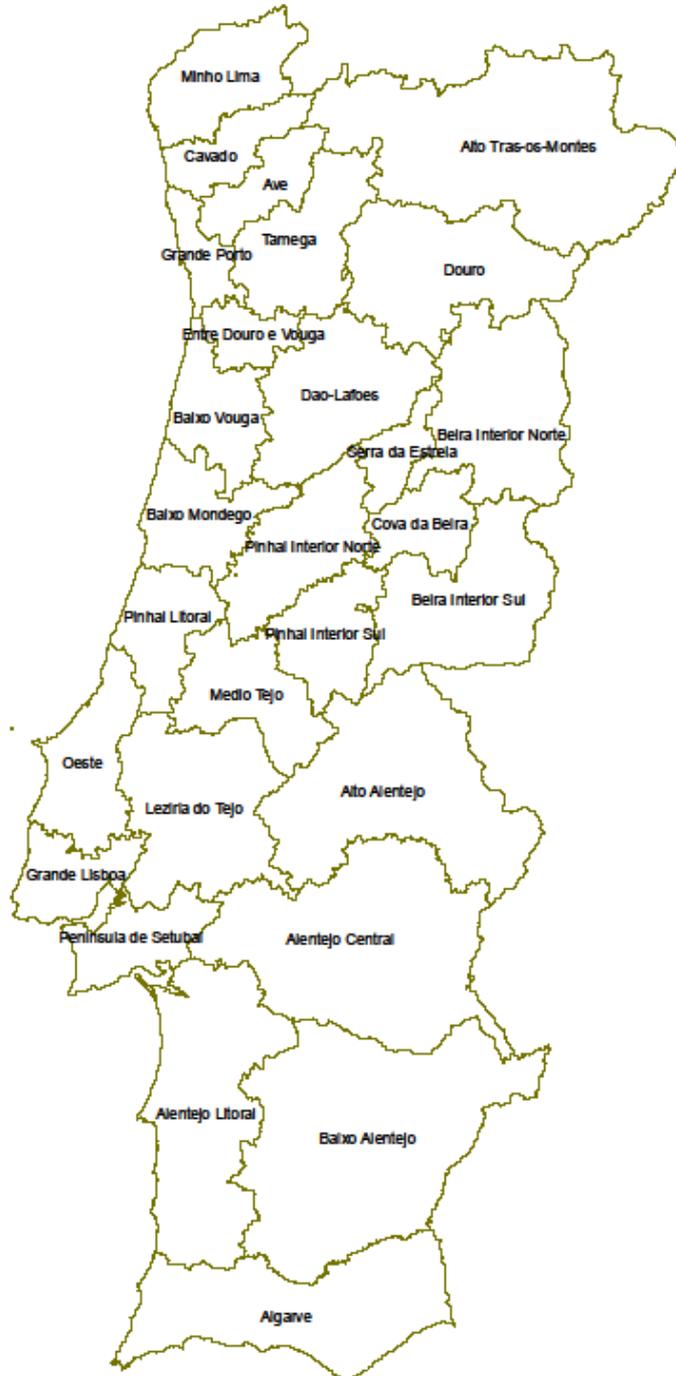
VABpb: Valor Acrescentado Bruto a preços de base

VAL: Valor Actual Líquido

VALcf: Rendimento dos Factores

ZIF: Zonas de Intervenção Florestal

NUTS 3



0. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual do ProDeR concretiza um dos instrumentos de acompanhamento e monitorização do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR), conforme previsto no Artigo 82.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro, seguindo a estrutura e os conteúdos aí definidos.

O presente relatório visa facultar uma visão global do Programa, procurando-se:

- (i) ..Contextualizar a implementação do ProDeR no quadro da evolução dos principais indicadores socioeconómicos;
- (ii) .Caracterizar a situação relativa à concretização e consolidação do modelo de governação;
- (iii) Efectuar um balanço da operacionalização física e financeira do ProDeR;
- (iv) Analisar sinteticamente a incidência territorial das intervenções financiadas co-financiadas pelo FEADER;
- (v) .Apresentar os principais factores críticos que condicionaram a implementação do ProDeR e as medidas adoptadas.

1. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Enquadramento socioeconómico

A – Quadro macro-económico

Na sequência da recessão económica mundial que se iniciou em 2007 e se acentuou no final de 2008, foram adoptadas medidas económicas e financeiras que contribuíram para evitar efeitos mais nefastos na economia mundial e para criar condições para a recuperação gradual, que se iniciou no segundo semestre de 2009.

Na União Europeia (UE) a recessão foi a mais longa e profunda da sua história e só no terceiro trimestre de 2009 o PIB voltou a crescer. Contudo, este início de recuperação não evitou que no ano de 2009 o PIB se contraísse relativamente a 2008, -4,1% na UE e -4% na zona Euro, em termos reais.

A economia portuguesa, pequena, estruturalmente frágil, aberta e dependente, quer em termos económicos, quer em termos financeiros, foi fortemente afectada pela situação internacional. Em 2009, de acordo com estimativas das Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatística (INE), divulgadas em Março de 2010, o PIB português diminuiu 2,7% em termos reais, consequência, não só da forte contracção da procura externa (-11,6%), mas também, da contracção da procura interna (-2,5%). Verificou-se uma redução acentuada do investimento (-12,6%) e o emprego reduziu-se em 2,5%, com a taxa de desemprego a atingir os 9,5%. O consumo das famílias também se reduziu (-0,8%), apesar da inflação ter sido negativa (-0,8%).

Sectorialmente, em 2009 o VAB da Construção e o VAB da Indústria e Energia registaram fortes diminuições em termos reais, e o VAB da Agricultura, Silvicultura e Pescas estagnou, relativamente a 2008.

Em termos de mercado mundial, o preço do petróleo caiu 37% e os preços das matérias-primas agrícolas desceram em média 18%, relativamente a 2008.

B – Economia agrícola

Em Portugal e de acordo com o INE¹, em 2009 a **produção do ramo agrícola**, a preços de base², sofreu um acréscimo em volume de 1,4%, relativamente a 2008. Este acréscimo ficou a dever-se, fundamentalmente, ao aumento da produção vegetal em 3,7%, já que a produção animal diminuiu 2% em volume.

No que respeita à **produção vegetal**, as condições meteorológicas do ano agrícola 2008-2009 prejudicaram as culturas arvenses (cereais, oleaginosas, proteaginosas e plantas forrageiras) e beneficiaram as culturas permanentes (pomares, vinha e olival).

Relativamente à **produção animal**, verificou-se em 2009 uma diminuição da produção em volume (-2%) e em valor (-5,4%), o que traduz uma descida de preços de 3,5%.

A crise económica terá afectado o consumo de carne, levando, nomeadamente, ao aumento do consumo de carne de aves, mais barata, em substituição da carne de bovino. Terá, ainda, provocado a redução global do consumo de lacticínios e o aumento de excedentes na UE, e, conseqüentemente, a baixa de preços destes produtos.

O **consumo intermédio** do ramo agrícola registou uma diminuição nominal de 5,1%, resultante duma descida média de preços de 4,9% (-6,7% na UE) e de uma estagnação em volume (+0,2%). Esta evolução favorável de preços ficou a dever-se, não só, à descida de 9,5% dos preços dos alimentos para animais (-15,1% na UE), que constituem a componente mais importante do consumo intermédio, mas também, à descida de 14,8% dos preços da energia e lubrificantes (-12,3% na UE) e dos adubos e correctivos do solo (-11%). Esta descida generalizada de preços, após a subida verificada em

¹ INE – Contas Económicas da Agricultura (CEA), Rendimento da Actividade Agrícola 2009 (2.ª Estimativa - Janeiro 2010)

² A análise da economia agrícola aqui apresentada é feita com base nos valores a preços de base das CEA. Os valores a preços de base não incluem os subsídios aos produtos recebidos pelos produtores, de que resultam preços no produtor mais baixos, e incluem os impostos sobre os produtos pagos pelos produtores.

2008, será explicada em grande parte pelo decréscimo da procura a nível mundial.

Em resultado do comportamento das variáveis produção e consumo intermédio, a variável **valor acrescentado bruto** a preços de base (VABpb), que mede o produto gerado pela actividade agrícola, aumentou 5,1% em termos reais relativamente a 2008, apesar de ter diminuído 1,2% em termos nominais, o que traduz uma descida de 5,9% do seu preço implícito.

O valor total dos **subsídios** recebidos pelo ramo agrícola em 2009 diminuiu 10,7%, relativamente a 2008. Os "outros subsídios à produção", onde está incluído o Regime de Pagamento Único (RPU), sofreram uma diminuição de 17,6%, mas os "subsídios ao produto", onde estão incluídas as ajudas ligadas à produção, sofreram um crescimento de 16,2%.

A **mão-de-obra agrícola** (MOA), medida em unidades de trabalho anual (UTA), diminuiu 4,3%, relativamente a 2008, continuando a tendência decrescente que se verifica desde o início da década: de 2000 até 2009 a mão-de-obra na agricultura portuguesa diminuiu 31,6%, descida esta semelhante à registada nos 12 Novos Estados-Membros (-31,2%) e muito superior à descida registada na UE15 (-16,7%). Os encargos com a mão-de-obra aumentaram 2,5%, em relação a 2008.

Em 2009, o **rendimento dos factores** (ou VALcf) diminuiu, quer em termos nominais (-7,3%), quer em termos reais (-8%), relativamente a 2008.

O **rendimento dos factores por unidade de mão-de-obra agrícola**, dado pelo rácio VALcf/MOA e medido em euro/UTA, diminuiu 3,8% em termos reais, em relação a 2008 (na UE diminuiu 11,6%). O comportamento oscilatório deste indicador ao longo dos anos é normal na actividade agrícola. As variações anuais das produções e subsídios, conjugadas com a relação com o deflator do PIB, condicionam fortemente o comportamento deste indicador. Relativamente a 2000, o rendimento dos factores por unidade de mão-de-obra agrícola aumentou 4,9% em Portugal (+5,3% na UE27, mas -9,6% na UE15).

A **produtividade do trabalho**, dada pelo rácio VABpb/MOA e medida em euro/UTA, aumentou em termos reais 9,8%, em relação a 2008.

O **rendimento empresarial líquido** (REL) registou uma quebra acentuada relativamente a 2008, quer em termos nominais (-13,3%), quer em termos reais, (-12,7%).

Em termos de comércio internacional, o saldo da **balança comercial portuguesa de bens agro-alimentares** tem sido sistematicamente negativo e continuou a sê-lo em 2009. Contudo, em 2009 o *déficit* da balança comercial agro-alimentar diminuiu 14,5%, relativamente a 2008, já que as importações de bens agro-alimentares diminuíram 8,8% enquanto que as exportações diminuíram 3,5%, relativamente ao ano anterior.

C – Economia florestal

A produção do ramo silvícola compreende não só as actividades de silvicultura e exploração florestal (abate de árvores, remoção de madeira e descortiçamento), mas também o crescimento líquido da floresta (saldo entre o acréscimo de madeira ou cortiça nas árvores e a diminuição dos povoamentos por corte, doença ou incêndios).

Os produtos com maior relevo na produção silvícola nacional são a cortiça e a madeira de folhosas para tritar (matéria prima da indústria do papel).

A produção de madeira de folhosas, constituída fundamentalmente por madeira de eucalipto, principal matéria prima da indústria de celulose, tem vindo a ganhar peso em relação à madeira de resinosas, onde o pinheiro bravo é a principal espécie e cuja madeira se destina, essencialmente, à indústria do mobiliário (madeira para serrar).

Em 2008, 91% da madeira produzida em Portugal destinava-se à indústria da celulose. Possuindo apenas 2% da superfície florestal da UE, Portugal produziu 6% da madeira para celulose e 5% da pasta de madeira da UE. No mesmo ano, a quota portuguesa de papel e cartão foi de 2%.

No período 2000-2007³, o VAB da silvicultura a preços correntes de mercado apresentou uma tendência decrescente, resultante duma evolução decrescente do preço médio dos produtos silvícolas, conjugada com uma evolução crescente do preço médio dos consumos intermédios.

Em termos de comércio internacional, o saldo da **balança comercial portuguesa de bens florestais** tem sido sistematicamente positivo. Em 2009, o valor global das transacções (entradas + saídas) diminuiu 11% em valor, mas o saldo foi, mais uma vez, positivo, tendo melhorado cerca de 4% relativamente a 2008.

1.2 O modelo de governação

A experiência adquirida ao longo do primeiro ano e a situação do Programa no final de 2008, tornaram evidente a necessidade de proceder a ajustamentos profundos no modelo de governação adoptado, por forma a garantir uma gestão mais eficiente e eficaz do ProDeR.

Numa primeira fase, os ajustamentos incidiram essencialmente na redefinição das atribuições e competências da Autoridade de Gestão (AG) e do Organismo Pagador (OP). Posteriormente, já no final do ano, procedeu-se à separação do cargo de Gestor do ProDeR e de Director do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP).

As referidas modificações ao modelo de governação foram consubstanciadas no Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, que deu nova redacção aos Decretos-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro e n.º 37 -A/2008, de 8 de Março.

Foram transferidas para o OP competências anteriormente cometidas à AG, nomeadamente em matéria de validação de despesas e realização de controlos *in loco*, por se tratar de matéria cuja responsabilidade é inerente ao estatuto de organismo pagador.

Foi ainda criada a Comissão de Gestão, enquanto órgão colegial consultivo da AG do ProDeR, constituída pelos directores regionais de agricultura e pescas,

³ O INE prevê disponibilizar as Contas Económicas da Silvicultura de 2008 em Julho de 2010.

e prevista a possibilidade de participação de outros organismos e serviços do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas nas reuniões da AG, sempre que em razão da matéria tal se justifique.

Pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 30/2009, de 2 de Abril, que alterou a RCM n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, foram, correspondentemente, alteradas as competências e a organização interna da AG do ProDeR.

Com o mesmo objectivo de eficácia e celeridade de gestão, entendeu-se que o cargo de Gestor, enquanto entidade máxima da AG do ProDeR, devia ser exercido em regime de exclusividade, de forma a garantir uma gestão prioritária, mais eficiente e eficaz do Programa. Procedeu-se, assim, à separação dos cargos de Gestor do ProDeR e de Director do GPP do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, uma vez que o primeiro era exercido em regime de inerência. Além disso, considerou-se imperioso assegurar, também, o reforço dos recursos humanos afectos ao Secretariado Técnico da AG, na medida em que lhes estão cometidas tarefas e responsabilidades em sede de instrução e Análise e decisão das candidaturas de diversas medidas e acções do Programa que assim poderão ser aceleradas. Estas alterações foram objecto da RCM n.º 113/2009, de 26 de Novembro.

Na sequência das alterações de natureza legal, procedeu-se ao correspondente ajustamento nos protocolos de articulação funcional e à celebração de outros envolvendo a AG do ProDeR, o OP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), Organismos Intermédios e os Grupos de Acção Local (GAL).

Apresenta-se seguidamente, o modelo de gestão para as medidas de investimento dos Subprogramas 1, 2 e 4 e para as medidas do Subprograma 3 "Dinamização das zonas rurais (LEADER)". O modelo de gestão das medidas operacionalizadas no quadro do sistema integrado de gestão e controlo (SIGC - medida 1.4.1 do Subprograma 1 e medidas 2.1, 2.2 e 2.4 do Subprograma 2) não foi alterado.

Modelo de gestão

Figura 1: Modelo de gestão - Medidas de investimento

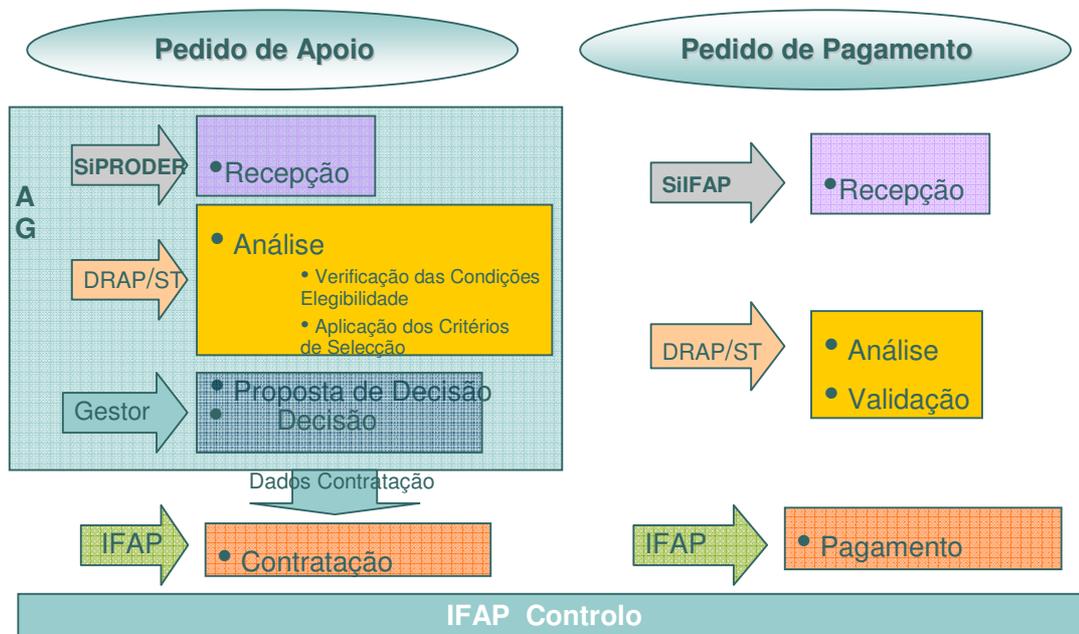


Figura 2: Modelo de gestão - Medidas LEADER



1.3 Revisão do ProDeR - “Health Check” e Pacote de Recuperação Económica

No quadro do “Health Check” da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) e da adopção do Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE) teve lugar um reforço da dotação financeira afecta ao Desenvolvimento Rural e a alteração da regulamentação [Regulamento (CE) n.º1698/2005, de 20 de Setembro e Regulamento (CE) n.º1974/2006, de 15 de Dezembro] e das orientações estratégicas comunitárias para o desenvolvimento rural (Decisão 2006/144/CE do Conselho, de 20 de Fevereiro).

A alteração das *orientações estratégicas comunitárias para o desenvolvimento rural* (período de programação 2007-2013) foi adoptada pela Decisão 2009/61/CE, de 19 de Janeiro, sendo destacadas as prioridades comunitárias relacionadas com as alterações climáticas, energias renováveis, gestão da água, biodiversidade, inovação ligada a estas prioridades, reestruturação do sector leiteiro e infra-estruturas para a internet de banda larga nas zonas rurais.

Os Regulamentos (CE) n.º 74/2009, de 19 de Janeiro, e n.º 473/2009, de 25 de Maio, que alteram o Regulamento (CE) n.º1698/2005, de 20 de Setembro, estabeleceram as regras relativas à revisão dos planos estratégicos e dos programas de desenvolvimento rural e à utilização das dotações adicionais.

Neste contexto, procedeu-se à revisão do Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PEN DR). Do qual decorreu a proposta de alteração do ProDeR, aprovada por Decisão da Comissão C (2009) 10541, de 18 de Dezembro.

Na linha das orientações estabelecidas no PEN DR, a revisão do ProDeR contemplou, essencialmente, as seguintes prioridades/tipos de operações:

⇒ *Medidas de acompanhamento da reestruturação do sector leiteiro/apoio ao investimento relacionado com a produção leiteira: adequação e reforço das medidas da COM 121 “Modernização de explorações agrícolas” e 123 “Valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais”.* Cada uma destas medidas foi reforçada em 25 milhões de

euros de contribuição FEADER, com uma taxa de co-financiamento de 90%;

- ⇒ *Biodiversidade e atenuação e adaptação às alterações climáticas*: reforço da Medida da Comissão 214 "Pagamentos agro-ambientais" em 1,998 milhões de euros de contribuição FEADER, com uma taxa de co-financiamento de 90%;
- ⇒ *Infra-estruturas de banda larga nas zonas rurais*/criação de infra-estruturas para a *internet* de banda larga e respectivo acesso, incluindo meios de transmissão (*backhaul*) e equipamento utilizado no solo (por exemplo, tecnologias de transmissão fixas, terrestres sem fios, por satélite ou uma combinação das mesmas): criação de novo apoio na Medida da Comissão 321 "Serviços básicos para a economia e população rural" com uma dotação de 30 milhões de euros, de contribuição FEADER, com uma taxa de co-financiamento de 90%.

Para além da dotação adicional (81,998 milhões de euros FEADER), resultante da modulação obrigatória adicional do "Health Check" da PAC e do Plano de Relançamento da Economia Europeia, o orçamento do ProDeR foi reforçado em 23,7 milhões de euros FEADER, recursos resultantes da aplicação da modulação obrigatória aos novos sectores, dotação consagrada ao reforço da Medida (Com) 214 "Pagamentos agro-ambientais", com uma taxa de co-financiamento de 80%.

Com esta revisão e reforço do ProDeR, as despesas públicas programadas elevam-se a 4.564,7 milhões de euros para o período de 2007-2013, sendo a contribuição máxima do FEADER fixada em 3.573,8 milhões de euros, distribuídas conforme quadros apresentados no Anexo I.

1.4 Alterações ao Programa

Para além da revisão do ProDeR enquadrada no "Health Check" da PAC e Pacote de Recuperação, já referida no ponto anterior, ao longo de 2009 foram efectuados alguns ajustamentos ao Programa nomeadamente com a alteração/criação de algumas Acções como sejam:

- ⇒ Acção 1.1.1 “Modernização e capacitação das empresas” – adequação da definição de Projecto de Impacto Relevante (PIR);
- ⇒ Acção 1.1.2 “Investimentos de pequena dimensão” – alteração da tipologia e nível de apoio;
- ⇒ Acção 2.2.1 “Alteração dos modos de produção agrícola” - alteração das condições de acesso, compromissos e nível de apoio;
- ⇒ Acção 2.2.2 “Protecção da biodiversidade doméstica” - introdução da raça merina branca;
- ⇒ Acção 2.2.4 – “Conservação do solo” - criação de uma acção autónoma de apoio à prática de sementeira directa/mobilização na linha;
- ⇒ Acção 2.4.12 “Intervenção Territorial Integrada Monchique” - criação de Acção.

1.5 Complementaridade com outros instrumentos financeiros

No que diz respeito ao ProDeR e relativamente à complementaridade entre os fundos comunitários e outros regimes de apoio, foi concebido um conjunto de medidas e mecanismos de validação que permitem assegurar a elegibilidade da operação e a não duplicação de financiamento através de outros regimes.

Em sede de análise/controlado administrativo do pedido de apoio (PA), antes da decisão pelo Gestor, é efectuada a consulta *online*, via *webservices*, à base de dados do OP, onde é possível obter informação das ajudas obtidas quer para o beneficiário candidato, quer para as parcelas que estão a ser candidatas ao ProDeR.

Como base da informação obtida, é possível aferir a informação relativa à *elegibilidade da operação (al. a) e n.º 2, art.26º do Reg.(CE) 1975/06*. Através da consulta à base de dados de pagamentos e do iSIP do IFAP, é obtida a informação sobre a existência de compromissos assumidos nos quadros comunitários anteriores, e a existência de ajudas ou compromissos incompatíveis com o projecto de investimento que está a ser candidato ao ProDeR (ex. cessação da actividade, medidas de florestação, etc.).

Em sede de análise procede-se, também, à recolha de informação sobre o eventual enquadramento do beneficiário no âmbito de regimes de apoio ao abrigo dos regimes das Organizações Comuns de Mercado. Caso tal se verifique, constitui razão de inelegibilidade e conseqüente decisão desfavorável.

No âmbito das medidas florestais, foram implementados procedimentos, através de envio de informação para os técnicos analistas, sobre projectos contratados no âmbito do Fundo Florestal Permanente (FFP) em que se poderia colocar a possibilidade de duplicação de apoios

Nalgumas medidas do ProDeR as candidaturas aos apoios são efectuadas no âmbito da apresentação do Pedido Único de ajudas (PU), encontrando-se inseridas no Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC)⁴ sendo, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a sua gestão assegurada pelo IFAP⁵:

- 1.4.1 – Apoio aos regimes de qualidade
- 2.1.1 – Manutenção da actividade agrícola fora de Rede Natura
- 2.1.2 - Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura
- 2.2.1 – Alteração de modos de produção agrícola
- 2.2.2 – Protecção da biodiversidade doméstica
- 2.2.4 – Conservação do solo
- 2.4.3 a 2.4.11 – Intervenções territoriais integradas

Através da integração no SIGC, é assegurado o cruzamento de informação relativa à identificação dos agricultores, à identificação das parcelas agrícolas e identificação e registo dos direitos ao pagamento. Complementado com a realização dos controlos *in loco*, fica assegurado um adequado cruzamento da informação relevante para evitar a realização de pagamentos indevidos.

⁴ Estabelecido nos termos do Regulamento (CE) n.º 796/2004 da Comissão, de 21 de Abril, e de acordo com o determinado pelo Regulamento (CE) n.º 1975/2006 da Comissão, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de execução do FEADER.

⁵ Nos termos do protocolo, e de acordo com a articulação funcional estabelecida por via desse documento, cabe ao IFAP: a recepção dos PA, sua análise, controlo, proposta de decisão e execução (com excepção das autorizações de despesa). Cumpre à AG a decisão e a autorização de despesa, bem como a divulgação do período de apresentação dos PA e de normas técnicas relativas às acções, elaboração de normas de procedimentos para aplicação às actividades do seu âmbito e a monitorização dos indicadores do Quadro Comum de Acompanhamento e outros.

Para além das referidas Acções do ProDeR, encontram-se também integradas no SIGC as ajudas directas previstas no Regulamento (CE) nº 73/2009, de 19 de Janeiro, nomeadamente as ajudas previstas no seu artigo 68º.

Desta forma, garante-se ainda um adequado cruzamento de informação com as duas Medidas agro-ambientais criadas, tal como previsto no referido artigo 68º, pelo Despacho Normativo do MADRP nº 8/2010, de 19 de Março, sendo uma relativa à protecção do património oleícola e outra destinada ao apoio ao pastoreio extensivo.

Pela natureza das intervenções abrangidas, a operacionalização do Subprograma 3 exige uma articulação especial com o QREN.

Este Subprograma abrange uma vasta tipologia de investimentos produtivos, nomeadamente através do apoio à criação e desenvolvimento de microempresas e do turismo, onde se interliga com o Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC), passando por intervenções ao nível dos equipamentos sociais, onde se aproxima do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e até com intervenções semelhantes às apoiadas pelo Programa Operacional de Valorização dos Territórios (POVT). Por fim tem uma grande interligação com os Programas Operacionais Regionais devido ao reconhecimento de Estratégias de Eficiência Colectiva – PROVERE, cujos projectos, âncoras ou complementares, se enquadrarão dentro das acções do Eixo 3.

Foram desenvolvidos trabalhos entre a AG e os GAL no âmbito das medidas de simplificação de procedimentos de gestão e alteração das Portarias regulamentadoras das medidas do Subprograma 3 que darão origem à reformulação do protocolo de articulação funcional entre o FEDER e o FEADER.

2. PROGRESSOS DO PROGRAMA

Neste capítulo pretende-se apresentar um balanço da evolução da implementação do ProDeR, até ao final de 2009, quer no que respeita a concursos ou períodos de candidaturas realizados e montantes financeiros disponibilizados, quer a candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos, investimento proposto, candidaturas aprovadas e contratadas. Esta primeira análise termina com o volume de candidaturas contratadas e com pagamentos já efectuados.

2.1 Balanço global do Programa

Em 2009, a actuação da AG centrou-se em quatro grandes actividades: a elaboração de regulamentação das medidas (Portarias); o desenvolvimento dos processos de gestão de candidaturas (envio, recepção, análise) assentes num novo sistema de informação (SiProDeR); a definição de regras de execução, em concordância com os requisitos e exigências regulamentares; e a abertura de concursos com a correspondente análise e decisão de candidaturas.

De facto, a 1 de Janeiro de 2009, a operacionalização das medidas apresentava atrasos consideráveis. Atrasos, nomeadamente, na regulamentação das medidas, encontrando-se ainda 16 acções por regulamentar, e no desenvolvimento dos processos de análise e gestão de candidaturas de todas as Acções.

No ano de 2009 este trabalho foi uma das principais prioridades, tendo ficado praticamente concluído com a elaboração da legislação para 14 acções e respectivos normativos.

O processo de acreditação da grande maioria das medidas / acções foi concretizado em 2009 através da emissão de 4 actos de acreditação para a contratação de 32 acções.

Assegurou-se, ainda, a abertura de concursos em quase todas as acções dos vários subprogramas, e foi simplificado e dinamizado o processo de análise e decisão das candidaturas.

No quadro seguinte, regista-se, para cada uma das Medidas do ProDeR, a publicação dos regulamentos, as datas de acreditação, de abertura do primeiro concurso e das primeiras decisões.

Quadro 1: Implementação das Medidas ProDeR

Medidas/Acções/Subacções	Portaria		Data da acreditação	Abertura de concurso	Decisões	
	Número	Data				
Subprograma 1						
111	Modernização e capacitação das empresas	289-A/2008	11-04-2008	09-04-2009	02-05-2008	31-01-2009
112	Investimentos de pequena dimensão	482/2009	06-05-2009	07-08-2009	19-06-2009	
113	Instalação de jovens agricultores	357-A/2008	09-05-2008	27-01-2009	12-05-2008	22-01-2009
12	Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização	238/2008	30-10-2008	17-08-2009	09-03-2009	
131	Melhoria produtiva dos povoamentos	828/2008	08-08-2008	08-06-2009	10-11-2008	18-11-2009
132	Gestão multifuncional	821/2008	08-08-2008	08-06-2009	02-12-2008	
133	Modernização e capacitação das empresas florestais	846/2008	08-08-2008	09-04-2009	23-10-2008	03-09-2009
141	Apoio aos regimes de qualidade	260/2009	11-03-2009	17-08-2009	17-02-2010	21-08-2009
142	Informação e promoção de produtos de qualidade	346/2009	03-04-2009	17-08-2009	29-06-2009	
151	Instrumentos financeiros					
152	Restabelecimento do potencial produtivo	842/2009	04-08-2009	17-08-2009	15-09-2009	
161	Desenvolvimento do regadio	964/2008	28-08-2009	08-06-2009	19-01-2009	22-05-2009
162	Regadio de Alqueva	820/2008	08-08-2008	30-12-2008	Em contínuo	01-09-2009
163	Sustentabilidade dos regadios públicos	1137-A/2008	09-10-2008	17-08-2009	03-08-2009	
164	Modernização dos regadios colectivos tradicionais	842/2009	04-08-2009	17-08-2009	26-08-2009	
165	Projectos estruturantes	1037/2009	11-09-2009	17-08-2009	02-10-2009	
Subprograma 2						
211	Manutenção da actividade agrícola fora da rede natura	229-A/2008	06-03-2008	07-03-2008	02-04-2007	28-03-2008
212	Manutenção da actividade agrícola em rede natura	229-A/2008	06-03-2008	07-03-2008	02-04-2007	28-03-2008
221	Alteração dos modos de produção agrícola	229-B/2008	06-03-2008	07-03-2008	28-09-2007	29-08-2008
222	Protecção da biodiversidade doméstica	229-B/2008	06-03-2008	07-03-2008	28-09-2007	29-08-2008
2231	Conservação e melhoramento de recursos genéticos - Comp.vegetal	1268/2009	16-10-2009	17-08-2009	05-04-2010	
2232	Conservação e melhoramento de recursos genéticos - Comp.animal	618/2008	14-07-2008	30-12-2008	01-09-2008	11-11-2008
2311	Minimização dos riscos - Defesa da floresta contra incêndios				02-12-2008	
2312	Minimização dos riscos - Minimização de riscos bióticos após incêndio	1137-C/2008	09-10-2008	08-06-2009		09-03-2009
232	Ordenamento e reconversão dos povoamentos	1337-B/2008	09-10-2008	08-06-2009	02-12-2008	
2331	Valorização ambiental espaços florestais-promoção do valor ambiental esp.florestais				09-03-2009	
2332	Valorização ambiental espaços florestais- Reconversão povoamentos c/fins ambientais	1137-D/2008	09-10-2008	08-06-2009	24-11-2008	
2333	Valorização ambiental espaços florestais-Protecção contra agentes bióticos nocivos				24-11-2008	
241	Apoio à gestão das ITI	596-B/2008	08-07-2008	09-04-2009	05-11-2008	09-01-2009
242	Programas de gestão para ITI					
243/11	ITI - Intervenções territoriais integradas	232-A/2008	11/3/2008	07-03-2008	28-09-2007	29-08-2008
243/11	ITI - Intervenções territoriais integradas - INP	596-C/2008	08/7/2008	07-03-2008	29-06-2009	
Subprograma 3						
311	Diversificação de actividades na exploração agrícola	520/2009	14-05-2009	17-08-2009	17-08-2009	02-12-2009
312	Criação e desenvolvimento de microempresas	520/2009	14-05-2009	17-08-2009	17-08-2009	23-12-2009
313	Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer	520/2009	14-05-2009	17-08-2009	17-08-2009	
321	Conservação e valorização do património rural	521/2009	14-05-2009	17-08-2009	17-08-2009	30-12-2009
322	Serviços básicos para a população rural	521/2009	14-05-2009	17-08-2009	17-08-2009	30-12-2009
341	Cooperação interterritorial	786/2009	27-07-2009	09-04-2009	01-09-2009	
342	Cooperação transnacional	786/2009	27-07-2009	17-08-2009	01-09-2009	
35	Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação	392-A/2008	04-06-2008	09-04-2009	06-06-2008	31-10-2008
36	Implantação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais					
Subprograma 4						
41	Cooperação para a inovação	596/2009	03-06-2009	17-08-2009	03-07-2009	
421	Formação especializada	596-D/2008	08-07-2008	17-08-2009	15-09-2009	
422	Redes temáticas de informação e divulgação	745/2009	13-07-2009	17-08-2009	28-08-2009	
431	Serviços de aconselhamento agrícola	481/2009	06-05-2009	17-08-2009	30-06-2008	
432	Serviços de apoio às empresas	813/2009	28-07-2009	17-08-2009	28-08-2009	

2.1.1 Legislação publicada

Uma das prioridades estabelecidas em 2008 foi a elaboração da regulamentação. Esta prioridade manteve-se em 2009, uma vez que, por um lado, no ano de 2008 não tinha sido possível concluir a regulamentação para todas as acções do ProDeR, e por outro, a alteração do modelo de governação exigiu rectificações à regulamentação já publicada.

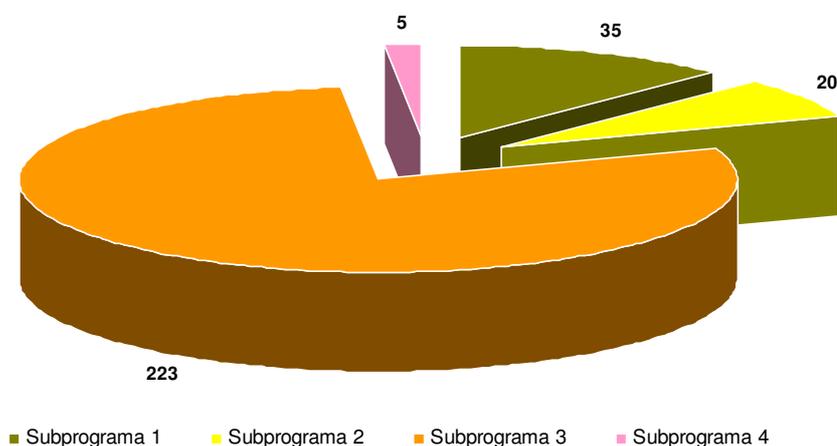
Ao todo, durante o ano de 2009, foram regulamentadas 14 novas Acções e e alterados os regulamentos de aplicação de 2 Acções.

2.1.2 Concursos abertos

Os regulamentos específicos de cada acção estabelecem as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de concurso, sempre que a tipologia da operação o permitia. Para além das medidas que seguem o modelo estabelecido para o SIGC, esta modalidade só não foi aplicada, nos casos da Acção 1.6.2 "Regadio de Alqueva", das candidaturas de Projectos de Impacto Relevante (PIR) e das apresentadas por "jovens agricultores" em primeira instalação na Acção 1.1.1 "Modernização e capacitação das empresas".

No quadro e gráfico seguintes, apresenta-se a distribuição dos concursos abertos por Medida e Subprograma.

Figura 3: Evolução do número de concursos abertos (exclui Medidas SIGC)



Desde o início da implementação do ProDeR até ao final do ano de 2009 foram abertos 283 concursos, sendo que 223 dizem respeito ao Subprograma 3 “Dinamização das zonas rurais (LEADER)”.

Para além da distribuição pelas várias medidas do total dos concursos abertos, no quadro seguinte indica-se igualmente a dotação disponibilizada, cujo montante total ascende a 1.783 mil euros.

Quadro 2: Concursos abertos até 31-12-2009 (exclui Medidas SIGC)

(Exclui Medidas SIGC)		Nº concursos	Dotação (despesa pública) Milhões de euros
Subprograma 1		35	1.436
111	Modernização e capacitação das empresas	5	480
112	Investimentos de pequena dimensão	1	15
113	Instalação de jovens agricultores	7	
12	Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização	1	15
131	Melhoria produtiva dos povoamentos	2	36
132	Gestão multifuncional	2	9
133	Modernização e capacitação das empresas florestais	2	25
142	Informação e promoção de produtos de qualidade	1	3
151	Instrumentos financeiros	0	
152	Restabelecimento do potencial produtivo	1	3
161	Desenvolvimento do regadio	4	154
162	Regadio de Alqueva	1	553
163	Sustentabilidade dos regadios públicos	5	80
164	Modernização dos regadios colectivos tradicionais	1	26
165	Projectos estruturantes	2	38
Subprograma 2		20	124
223	Conservação e melhoramento de recursos genéticos	2	28
231	Minimização dos riscos	4	25
232	Ordenamento e reconversão dos povoamentos	5	33
233	Valorização ambiental dos espaços florestais	6	35
24	ITI - Apoio à gestão das ITI	2	
	ITI - Investimentos não produtivos	1	4
Subprograma 3		223	168
311	Diversificação de actividades na exploração agrícola	44	12
312	Criação e desenvolvimento de microempresas	44	22
313	Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer	44	20
321	Conservação e valorização do património rural	43	19
322	Serviços básicos para a população rural	43	19
341	Cooperação interterritorial	1	11
342	Cooperação transnacional	1	2
35	Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação	3	63
36	Implantação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais	0	
Subprograma 4		5	55
41	Cooperação para a inovação	1	10
421	Formação especializada	1	3
422	Redes temáticas de informação e divulgação	1	13
431	Serviços de aconselhamento agrícola	1	12
432	Serviços de apoio às empresas	1	17
TOTAL		283	1.783

Destes concursos, 272 encontravam-se encerrados no final do ano de 2009. Como a maioria destes foi encerrado no final de Dezembro de 2009, a análise dos Pedidos de Apoio apresentados só se iniciou em 2010.

2.1.3 Candidaturas entradas e investimento proposto

Foram apresentadas mais de 415 mil processos de candidatura, sendo que as medidas SIGC (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) representam cerca de 95% do total.

O custo total envolvido (investimento apresentado no caso das medidas não SIGC) atinge o valor de 4.639.015 mil euros.

Nas medidas não SIGC, o Subprograma 1 "Promoção da competitividade", cujas candidaturas representam cerca de 84% do número total de candidaturas apresentadas nas medidas de investimento, tem particular expressão.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por subprograma, do número de candidaturas e do investimento apresentado/custo total.

Quadro 3: Candidaturas apresentadas até 31-12-2009 (exclui Medidas SIGC)

(Exclui Medidas SIGC)	Número de candidaturas	Investimento apresentado (mil euros)
Subprograma 1	17.581	4.105.933
Subprograma 2	898	84.414
Subprograma 3	2.157	368.984
Subprograma 4	414	79.684
TOTAL	21.050	4.639.015

Quadro 4: Candidaturas SIGC apresentadas até 31-12-2009

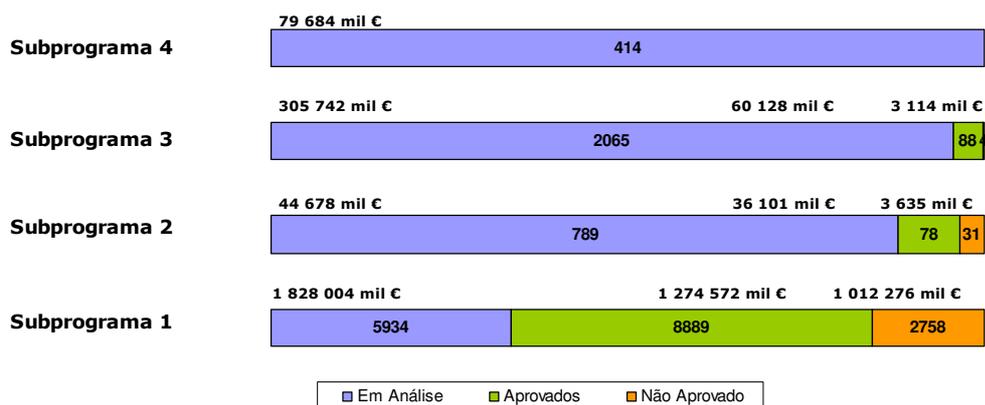
(Exclui Medidas SIGC)	Número de candidaturas	Custo total apresentado (mil euros)
Subprograma 1		
Subprograma 2	394.238	392.152
Subprograma 3		
Subprograma 4		

Nota: dados referentes a pedidos de pagamento.

2.1.4 Análise, aprovação e contratação dos pedidos de apoio

No gráfico seguinte apresenta-se um ponto de situação do processo de selecção dos pedidos de apoio (excepto medidas SIGC) apresentadas em cada subprograma.

Figura 4: Selecção de candidaturas até 31-12-2009 (exclui Medidas SIGC)



O gráfico não inclui as medidas SIGC do Subprograma 2 "Gestão sustentável do espaço rural", de gestão assegurada pelo Organismo Pagador - OP (IFAP I.P.), cuja operacionalização foi iniciada ainda em

2007, nomeadamente as Medidas 2.1 “Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas” e 2.2 “Valorização dos modos de produção”.

A situação deste Subprograma é, assim, totalmente distinta dos restantes.

Se exceptuarmos o Subprograma 2 “Gestão sustentável do espaço rural”, o subprograma que se encontra numa fase mais avançada é o Subprograma 1 “Promoção da competitividade”.

No caso das acções do Subprograma 4 “Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências”, os concursos foram lançados no último trimestre de 2009 pelo que, não obstante se encontrarem encerrados no final do ano, não havia ainda qualquer aprovação.

No caso do Subprograma 3 “Dinamização das zonas rurais”, em que foi necessário seleccionar em primeiro lugar os GAL, aos quais foram delegadas competências de gestão das principais medidas deste Subprograma, a abertura dos concursos por estas entidades apenas teve lugar no segundo semestre, situação que o número de processos decididos reflecte.

Em termos globais, até final de 2009 foram aprovadas⁶ 397,5 mil candidaturas, que envolveram 1.777.281 mil euros de investimento. Estas aprovações representam uma despesa pública de 1.064.084 mil euros com um co-financiamento médio de 80%, pelo FEADER.

⁶ Candidaturas objecto de análise e que têm parecer favorável para decisão final.

Quadro 5: Compromissos assumidos

Un.: mil euros

Subprograma / Acção		Compromissos assumidos			
Nº Acção	Designação	Nº	Custo total elegível	Despesa pública	FEADER
ProDeR		397.521	1.777.281	1.064.084	852.917
SP 1	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	8.889	1.267.708	555.886	416.701
SP 2	GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL	388.503	435.583	434.208	377.836
SP 3	DINAMIZAÇÃO DAS ZONAS RURAIS	120	62.310	62.310	49.620
SP 4	PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	0	0	0	0
Assistência Técnica		9	11.680	11.680	8.760

O volume de candidaturas aprovadas (pedidos de pagamento no caso das medidas de natureza plurianual) traduz-se numa taxa de compromisso global do ProDeR (relação entre o fundo aprovado e o programado) no final de 2009 de 27% dos fundos programados para o período 2007-2013.

A taxa de contratação global (relação entre o fundo contratado e o programado) no final de 2009 era inferior à de compromisso, representando cerca de 17% dos fundos programados para o período 2007-2013. Esta diferença deve-se ao facto de, após a decisão, ser necessário notificar o promotor, comprovar as condicionantes pré-contratuais e efectuar a preparação da informação para envio, por *webservice*, para o IFAP para contratação.

2.1.5 Execução Financeira

No final de 2009, o montante total dos pagamentos efectuados no ProDeR era de 631,2 milhões de euros de despesa pública e 564,3 milhões de euros de comparticipação FEADER

Em termos globais, a taxa de execução do Programa foi de 16% (relação entre o fundo pago e o programado) tendo as acções transitadas (61%) e as do Subprograma 2 "Gestão sustentável do espaço rural" (25%) contribuído em grande parte para esta execução.

A taxa de realização (relação entre o fundo pago e o aprovado) era, em termos globais, de 39%, com valores mais elevados (76%) no Subprograma 2 "Gestão sustentável do espaço rural" dadas as particularidades das suas acções.

Em 2009, o montante total de pagamentos efectuados foi de 201.835 mil euros, a que corresponde uma comparticipação FEADER de 158.211 mil euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se, para o período 2007-2009 e para o ano de 2009, os dados relativos a compromissos assumidos, contratos celebrados e pagamentos aos beneficiários, por subprograma do PRODER e por Eixo da Regulamentação comunitária.

Quadro 6: Indicadores de monitorização 2007-2009 (por Subprograma)

Execução Financeira (Programação, Contratação, Execução e Pagamentos)

Dados reportados a 31 Dezembro 2009

Código	SUBPROGRAMA / MEDIDA		PROGRAMAÇÃO 2007-2013				COMPRISSOS ASSUMIDOS [a]				CONTRATOS				PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS				INDICADORES (FUNDO)			
			Despesa pública		FEADER		Nº	Despesa pública		FEADER		Nº	Despesa pública		FEADER		Taxa de compromissos 2007-2013 % [b]	Taxa de contratação % [c]	Taxa de execução 2007-2013 %	Taxa de realização % [d]		
			1	2	3	4		5	6	7	8		9	10	11=5/2	12=8/2					13=10/2	14=10/5
ProDeR	4.564.694	3.573.777	397.521	1.064.084	852.917	981	511.311	384.967	631.161	564.273	27%	17%	16%	39%								
SP 1	1.974.282	1.487.800	8.889	555.886	416.701	817	415.285	309.634	50.887	37.670	28%	21%	3%	9%								
SP 2	1.393.533	1.135.098	388.503	434.208	377.836	71	28.576	22.108	321.922	285.439	33%	9%	25%	76%								
SP 3	486.267	390.607	120	62.310	49.620	84	58.800	46.737	4.312	3.419	13%	12%	1%	7%								
SP 4	117.435	88.000																				
TR	466.597	377.338	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	245.390	231.257	n.a.	n.a.	n.a.	61%								
AT	126.580	94.935	9	11.680	8.760	9	8.650	6.488	8.650	6.488	9%	7%	7%	74%								

n. a. - não aplicável

[a] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e com parecer favorável.

[b] - A base de cálculo da taxa de aprovação global exclui os "compromissos transitados".

[c] - A taxa não contempla as medidas relativas às "ajudas forfaitárias" do SP2, a medida de "apoio aos regimes de qualidade" e as medidas relativas a "compromissos transitados".

[d] - A taxa não contempla as medidas relativas a "compromissos transitados".

Quadro 7: Indicadores de monitorização 2007-2009 (por Eixo)

Execução Financeira (Programação, Contratação, Execução e Pagamentos)

Dados reportados a: 31 Dezembro 2009

Código	EIXO / MEDIDA	PROGRAMAÇÃO 2007-2013				COMPROMISSOS ASSUMIDOS [a]				CONTRATOS				PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS				INDICADORES (FUNDO)			
		Despesa pública		FEADER		Nº	Despesa pública		FEADER		Nº	Despesa pública		FEADER		Taxa de execução 2007-2013 %	Taxa de contratação % [c]	Taxa de compromissos 2007-2013 % [b]	Taxa de execução 2007-2013 %	Taxa de realização % [d]	
		1	2	3	4		5	6	7	8		9	10	11=5/2	12=8/2						13=10/2
ProDer		4.564.694	3.573.777	397.521	1.064.084	852.917	981	511.311	384.967	631.161	564.273	27%	17%	16%							
EIXO 1	COMPETITIVIDADE	2.136.509	1.609.365	8.889	555.886	416.701	817	415.285	309.634	63.096	48.724	26%	20%	3%					9%		
EIXO 2	MELHORIA DO AMBIENTE E DA PAISAGEM	1.808.651	1.473.804	388.485	433.359	377.200	53	27.727	21.472	555.031	505.588	33%	9%	34%					76%		
EIXO 3	DIVERSIFICAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	40.020	35.067	18	849	636	18	849	636	72	54	2%	2%	0%					8%		
EIXO 4	LEADER	452.934	360.607	120	62.310	49.620	84	58.800	46.737	4.312	3.419	14%	13%	1%					7%		
511	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	126.580	94.935	9	11.680	8.760	9	8.650	6.488	8.650	6.488	9%	7%	7%					74%		

[a] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e com parecer favorável.

[b] - A base de cálculo da taxa de aprovação global exclui os "compromissos transitados".

[c] - A taxa não contempla as medidas relativas às "ajudas forfetárias" do eixo 2, a medida de "apoio aos regimes de qualidade" e as medidas relativas a "compromissos transitados".

[d] - A taxa não contempla as medidas relativas a "compromissos transitados".

Quadro 8: Indicadores de monitorização 2009 (por Subprograma)

Execução Financeira (Programação, Contratação, Execução e Pagamentos)

Dados reportados a 31 Dezembro 2009

Código	SUBPROGRAMA / MEDIDA		PROGRAMAÇÃO 2007-2013			COMPROMISSOS ASSUMIDOS [a]			CONTRATOS			PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS			INDICADORES (FUNDO)		
			Despesa pública	FEADER	mil euros	Nº	Despesa pública	FEADER	mil euros	Nº	Despesa pública	FEADER	mil euros	Taxa de compromissos 2007-2013 % [b]	Taxa de contratação % [c]	Taxa de execução 2007-2013 %	Taxa de realização % [d]
ProDeR	4.564.694	3.573.777	135.438	734.735	556.929	875	436.923	326.653	201.835	158.211	17%	14%	4%	20%			
SP 1	1.974.282	1.487.800	8.889	558.886	416.701	817	415.285	309.634	28.621	20.738	28%	21%	1%	4%			
SP 2	1.393.533	1.135.098	126.466	153.299	122.454	11	1.270	991	106.791	84.948	51%	0%	7%	69%			
SP 3	486.267	390.607	76	18.440	14.690	40	16.258	12.945	4.312	3.419	4%	3%	1%	23%			
SP 4	117.435	88.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
TR	466.597	377.338	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	57.999	46.023	n.a.	n.a.	12%	n.a.			
AT	126.580	94.935	7	4.110	3.083	7	4.110	3.083	4.110	3.083	3%	3%	3%	100%			

n. a. - não aplicável

[a] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e com parecer favorável.

[b] - A base de cálculo da taxa de aprovação global exclui os "compromissos transitados".

[c] - A taxa não contempla as medidas relativas às "ajudas forfetárias" do SP2, a medida de "apoio aos regimes de qualidade" e as medidas relativas a "compromissos transitados".

[d] - A taxa não contempla as medidas relativas a "compromissos transitados".

Quadro 9: Indicadores de monitorização 2009 (por Eixo)

Execução Financeira (Programação, Contratação, Execução e Pagamentos)

Dados reportados a : 31 Dezembro 2009

Código	EIXO / MEDIDA	PROGRAMAÇÃO 2007-2013		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [a]			CONTRATOS			PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS			INDICADORES (FUNDO)			
		FEADER		Nº	FEADER		Nº	FEADER		Despesa pública	FEADER		Taxa de execução 2009 %	Taxa de contratação % [c]	Taxa de compromissos 2009 % [b]	Taxa de realização % [d]
		Despesa pública	mil euros		Despesa pública	mil euros		Despesa pública	mil euros							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11=5/2	12=8/2	13=10/2	14=10/5			
ProDeR		4.564.694	3.573.777	135.438	734.735	556.929	875	436.923	326.653	201.835	158.211	17%	14%	4%	20%	
EIXO 1	COMPETITIVIDADE	2.136.509	1.609.365	8.889	558.886	416.701	817	415.285	309.634	32.059	23.309	26%	21%	1%	4%	
EIXO 2	MELHORIA DO AMBIENTE E DA PAISAGEM	1.808.651	1.473.804	126.457	152.812	122.090	2	783	626	161.281	128.347	0%	0%	0%	105%	
EIXO 3	DIVERSIFICAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	40.020	35.067	9	487	365	9	487	365	72	54	1%	1%	0%	15%	
EIXO 4	LEADER	452.934	360.607	76	18.440	14.690	40	16.258	12.945	4.312	3.419	4%	4%	1%	23%	
511	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	126.580	94.935	7	4.110	3.083	7	4.110	3.083	4.110	3.083	3%	3%	3%	100%	

[a] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e com parecer favorável.

[b] - A base de cálculo da taxa de aprovação global exclui os "compromissos transitados".

[c] - A taxa não contempla as medidas relativas às "ajudas forfetárias" do eixo 2, a medida de "apoio aos regimes de qualidade" e as medidas relativas a "compromissos transitados".

[d] - A taxa não contempla as medidas relativas a "compromissos transitados".

2.2 Balanço detalhado por acção ProDeR

2.2.1 Subprograma 1 – Promoção da competitividade

2.2.1.1 Acção 1.1.1 – Modernização e capacitação das empresas

1. *Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)*

- ⇒ Artigo 20º alínea a) i), b) i), iii); Artigo 21º; Artigo 26º e Artigo 28º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 17º e Artigo 19º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.1.1; 5.3.1.2.1 e 5.3.1.2.3;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 111, 121, 123;
- ⇒ Portaria nº 289-A/2008, de 11 de Abril.

2. *Objectivos da Acção*

- ⇒ Promover o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agro-alimentar através do aumento da eficiência das actividades produtivas, do reforço do desempenho empresarial e da orientação para o mercado;
- ⇒ Promover o desenvolvimento da competitividade das fileiras, privilegiando as estratégicas, nomeadamente pela introdução da inovação;
- ⇒ Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de segurança.

A Acção integra duas componentes:

Componente 1: investimentos nas explorações agrícolas;

Componente 2: transformação e comercialização de produtos agrícolas.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

O ProDeR iniciou a operacionalização desta Acção em 2008 com a abertura de dois concursos com uma dotação orçamental total de 350.000 mil euros.

Em 2009 foi aberto um concurso geral, com a dotação de 80.000 mil euros e dois concursos específicos: um para o "sector do leite", com a dotação de 30.000 mil euros e um para o "olival tradicional", com a dotação de 20.000 mil euros.

Quadro 10: Acção 1.1.1 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Candidaturas entradas em 2009		Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	628.718	100.000			1.388	950.410
Segundo concurso		250.000	1.602	1.045.999	1.762	1.111.454
Terceiro concurso		80.000	723	516.042	723	516.042
Quarto concurso - Leite		30.000	54	26.826	54	26.826
Quinto concurso - Olival		20.000	4	440	4	440
Jovens Agricultores		-	1.156	178.746	1.904	324.870
PIR		-	40	367.575	40	367.575
TOTAL		480.000	3.579	2.135.628	5.875	3.297.617

Para além destes concursos, esteve aberta durante todo o ano, a possibilidade de apresentação de candidaturas de projectos de impacto relevante - PIR e, em sete períodos ao longo de 2009, a possibilidade de serem submetidas candidaturas de "jovens agricultores" associadas a primeira instalação. Tanto os PIR como as candidaturas dos "jovens agricultores" não estavam sujeitos a concurso nem tinham dotação orçamental específica. No primeiro caso (PIR) foram recepcionadas 40 candidaturas no montante total de investimento proposto de 367.575 mil euros, enquanto para os "jovens agricultores" foram recepcionadas, em

2009, 1.156 candidaturas com um total de investimento proposto de 178.746 mil euros.

No quarto concurso aplicável ao “*sector do leite*”, verificou-se que a adesão foi muito inferior ao esperado, resultado que decorre de vários factores:

- ⇒ *O contexto de crise económica;*
- ⇒ *Algumas dificuldades na implementação do Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP):* a operacionalização do REAP não era efectiva, não podendo os agricultores interessados cumprir os critérios de elegibilidade;
- ⇒ *Existência de concursos anteriores onde as explorações leiteiras também se podiam candidatar:* muitas das explorações cujos investimentos eram elegíveis já se tinham candidatado aos concursos anteriores.

Esta situação foi ainda mais evidente no quinto concurso em que houve apenas 4 candidaturas com um investimento de 440 mil euros, o que traduz um desajustamento do objecto e das condições do mesmo. Neste concurso, do “*olival tradicional*”, verificou-se uma fraca adesão fruto de:

- ⇒ *Perspectivas pouco favoráveis sobre a rentabilidade da exploração dos olivais tradicionais;*
- ⇒ *A necessidade de organização do sector produtivo para apresentação de propostas de instalação/reconversão de olivais tradicionais de uma forma estruturante e competitiva, tornou-se difícil para as pequenas explorações agrícolas, que dominam as regiões Norte e Centro;*
- ⇒ *Os projectos de “olival tradicional” que tinham interesse em candidatar-se a esta medida já o tinham feito nos concursos anteriores.*

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional dos PA por componente. Analisando a distribuição do investimento e dos PA por

região e por componente, verifica-se, a nível do Continente, um equilíbrio entre as duas componentes. Analisando por região, é de notar que em LVT existe um maior peso da componente 2, enquanto no Alentejo a componente 1 é dominante.

Quadro 11: Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PA, por componente

Un.: mil euros

DRAP	Componente 1		Componentes 1+2		Componente 2		TOTAL	
	Número de PA	Investimento proposto	Número de PA	Investimento proposto	Número de PA	Investimento proposto	Número de PA	Investimento proposto
Norte	1.561	329.764	81	133.682	288	370.177	1.930	833.623
Centro	691	160.573	43	174.583	189	201.687	923	536.843
LVT	1.149	299.625	50	106.694	189	452.452	1.388	858.771
Alentejo	1.173	597.804	53	100.084	149	292.579	1.375	990.467
Algarve	236	55.099	5	3.014	18	19.800	259	77.913
TOTAL	4.810	1.442.865	232	518.057	833	1.336.696	5.875	3.297.617

Analisando a Acção 1.1.1 globalmente, verifica-se que 32% das candidaturas entradas foram de “jovens agricultores” (1.904 PA) e mais de 80% (4.810) foram PA que se candidataram à componente 1 “Investimentos nas explorações agrícolas”.

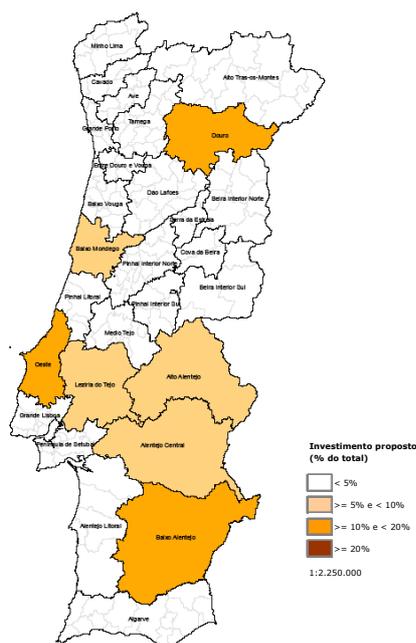
Em termos de investimento verifica-se que 44% do investimento (1.442.864 mil euros) dizia respeito a investimentos exclusivamente na componente 1 e 41% na componente 2 (1.336.696 mil euros). Houve, igualmente, um peso significativo de PA que integraram as duas componentes (518.058 mil euros, 16% do total). Os PIR, apesar de constituírem apenas 1% do total de PA representaram 11% do investimento total proposto, maioritariamente na componente 1 e na componente 1+2.

No mapa seguinte apresenta-se a distribuição regional do investimento candidatado à Acção 1.1.1 (concursos, “jovens agricultores” e PIR), por unidades territoriais de nível 3. Verifica-se que três NUTS 3 tiveram mais de 30% do investimento total candidatado [“Baixo Alentejo” (14%), “Douro” (11%) e “Oeste” (10%)] e quatro NUTS3 entre 5% e 10% [“Lezíria do Tejo” (9%), “Alentejo Central” (7%), “Alto Alentejo” (6%) e

“Baixo Mondego” (6%)]. Estas sete NUTS 3 concentram mais de 60% do investimento total.

Figura 5: Acção 1.1.1 - Distribuição regional do investimento proposto (concursos, “jovens agricultores” e PIR)

Analisando a distribuição regional dos PA da Acção 1.1.1 em primeira instalação apresentados por “jovens agricultores”, verifica-se, tanto ao nível do número de PA como ao nível do investimento, uma forte concentração na região Norte, com 50% do número de PA e 45% do investimento.

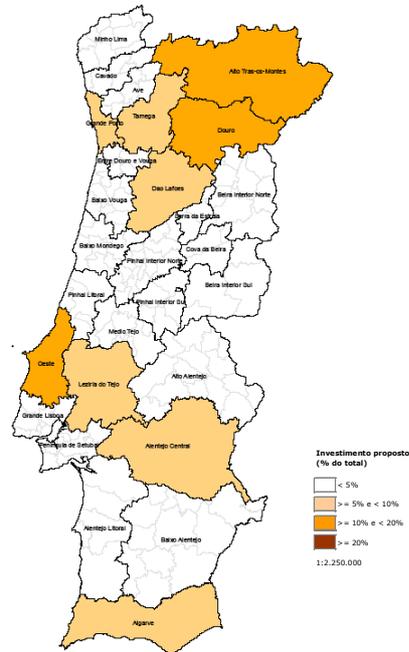


Quadro 12: Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PA (candidaturas dos “jovens agricultores”)

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	943	50%	146.138	45%
Centro	288	15%	58.405	18%
LVT	333	17%	58.549	18%
Alentejo	216	11%	43.154	13%
Algarve	124	7%	18.625	6%
TOTAL	1.904	100%	324.870	100%

Figura 6: Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos "jovens agricultores"

Em termos de unidades territoriais de nível 3, é de realçar as iniciativas de jovens nas unidades do interior "Douro" e "Alto Trás-os-Montes", em consonância com a instalação muito significativa de "jovens agricultores" nestas duas unidades territoriais.



Relativamente à distribuição regional dos PA apresentados com estatuto de PIR, que se apresenta no quadro seguinte, destaca-se:

- ⇒ No Norte, os investimentos centraram-se sobretudo na componente 1, ("outras culturas", que neste caso é a "produção de cogumelos"), mas houve ainda um investimento significativo na componente 2 (35% do total, igualmente "produção de cogumelos");
- ⇒ No Centro, os investimentos mais significativos foram de candidaturas às componentes 1+2 ("explorações agrícolas" e "empresas de transformação e comercialização", actividade "frangos de engorda e galinhas poedeiras") com projectos com um investimento médio elevado (44.408 mil euros). O grosso do investimento foi feito pelo sector "frangos de engorda";
- ⇒ Os PIR apresentados na região do Alentejo são exclusivamente da componente 1, resultando daí a sua menor importância relativa, em termos de investimento (em média 5.000 mil euros). Na sua larga maioria (17 PA) são candidaturas de "olival", duas de "vinha para uva de mesa" e uma de "vinha para vinho" e uma de "ovos".

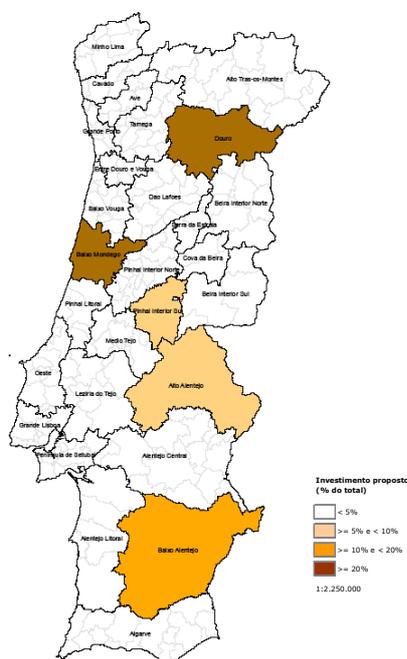
Quadro 13: Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PA – PIR (por componente e sector)

Un.: mil euros

DRAP	Sector	Componente 1		Componentes 1+2		Componente 2		TOTAL	
		Número de PA	Investimento proposto	Número de PA	Investimento proposto	Número de PA	Investimento proposto	Número de PA	Investimento proposto
Norte	Olival	1	1.722					1	1.722
	Outras culturas	7	60.388			1	33.874	8	94.262
Centro	Bovinos de leite	1	3.691					1	3.691
	Flores	2	4.082					2	4.082
	Frangos (engorda)			2	105.049			2	105.049
	Ovos			1	28.175	2	12.730	3	40.905
LVT	Hortícolas forragem	1	8.535					1	8.535
	Outros animais			1	11.841			1	11.841
Alentejo	Olival	17	73.644					17	73.644
	Vinha	3	12.021					3	12.021
	Ovos	1	11.822					1	11.822
TOTAL		33	175.906	4	145.066	3	46.603	40	367.575

Figura 7: Acção 1.1.1 - Distribuição regional dos PIR

Em termos de unidades territoriais de nível 3, os PIR concentraram-se, em termos de número de PA, no “Baixo Alentejo” (Alqueva - 30%) sendo sobretudo PA relativos ao “*olival*”. Em termos de investimento, o “Baixo Mondego” foi a unidade territorial mais importante, devido a investimentos no sector das “aves e ovos”, seguida do “Douro”, com investimentos em “*cogumelos*”.



Analisando a distribuição por tipologia dos promotores verifica-se que, em termos de investimento, se destacaram as formas societárias (80% do total) embora, em termos de número de PA, os produtores individuais sejam mais representativos.

Quadro 14: Acção 1.1.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia do promotor)

Tipologia	Número de PA	Investimento	
		(mil euros)	%
Produtor individual	3.000	478.037	14%
Sociedades	2.711	2.623.861	80%
Outras	164	195.719	6%
TOTAL	5.875	3.297.617	100%

Analisando as candidaturas à Acção 1.1.1 por escalão de investimento verifica-se que foram apresentadas candidaturas com dimensões de investimento muito variadas.

Quadro 15: Acção 1.1.1 - Distribuição dos PA (por escalão de investimento)

Tipo de empresa	PA		Investimento	
	Número	% do total	Mil euros	% do total
< 25 mil euros	180	3%	1.969	0%
≥ 25 mil e < 100 mil euros	1.758	30%	102.813	3%
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1.385	24%	193.920	6%
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1.295	22%	417.023	13%
≥ 500 mil e < 1.000 mil euros	550	9%	393.024	12%
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	376	6%	520.693	16%
≥ 2.000 mil euros	331	6%	1.668.175	51%
TOTAL	5.875	100%	3.297.617	100%

Aos investimentos de maior dimensão, mais de 2 milhões de euros, (6% do total de PA apresentados) correspondeu mais de metade do investimento proposto. Aos investimentos de menor dimensão, menos de

100 mil euros (1/3 do total de PA) correspondeu apenas 3% do investimento total proposto.

Verifica-se, ainda, que a quase totalidade do investimento apresentado (91% do total) correspondeu a investimentos superiores a 200 mil euros.

b. Análise e decisão das candidaturas

No decorrer do ano de 2009 foram analisados 3.035 PA desta Acção, particularmente dos primeiro e segundo concursos e de candidaturas apresentadas fora de concurso ("jovens agricultores" e os PIR).

Verifica-se que 52% das candidaturas entradas até ao fim de 2009 foram analisadas. Destas, 39% tiveram parecer favorável.

Esta taxa de reprovação está associada ao facto de ter havido problemas decorrentes do início do processo de operacionalização da Acção, (insuficiente esclarecimentos dos agricultores e das suas organizações, problemas ao nível do formulário, estrutura de apoio técnico insuficiente) e de uma alteração significativa nos critérios de elegibilidade, principalmente o facto de se ter passado a considerar como critério de viabilidade o VAL do investimento, em vez do VAL/UTA. Actualmente, para que um PA seja viável e, assim, possa ser considerado elegível, tem de obter, durante a vida útil do investimento, uma rentabilidade para os capitais que permita remunerar adequadamente o valor investido.

Verificou-se, em muitos casos, que o promotor considerou um período muito curto de duração do investimento, o que não permitia rentabilizar a operação, ou que os investimentos realizados eram excessivos face aos rendimentos obtidos. Estas razões levaram a que muitos projectos, sobretudo no primeiro concurso, tenham sido recusados, por falta de viabilidade económica.

Quadro 16: Acção 1.1.1 – PA contratados (por concurso)

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas				Total de candidaturas contratadas		
			Número de PA	Investimento total	Parecer desfavorável		Parecer favorável		Número de PA	Investimento total	Apoio Desp. pública
					Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total			
Primeiro concurso	628.718	100.000	1.388	950.410	1.003	671.990	382	275.295	256	200.484	65.658
Segundo concurso		250.000	1.762	1.111.454	384	167.424	398	318.665	107	128.368	40.138
Terceiro concurso		80.000	723	516.042							
Quarto concurso - Leite		30.000	54	26.826							
Quinto concurso - Olival		20.000	4	440							
Fora concurso - JA		-	1.904	324.870	461	83.187	377	66.454	146	25.182	9.874
Fora concurso - PIR		-	40	367.575	1	11.822	29	322.599	25	307.957	86.307
TOTAL				5.875	3.297.617	1.849	934.423	1.186	983.013	534	661.991

c. Execução financeira

Para esta Acção foram contratadas⁷ 534 operações no ano de 2009, num total de 201.978 mil euros de despesa pública representando 149.954 mil euros de comparticipação FEADER. Destas operações contratadas, 97% eram localizadas em região de convergência. A taxa de contratação (rácio entre o fundo contratado e o programado) cifrou-se nos 31%.

A execução associada a esta Acção foi de 10.808 mil euros de despesa pública e 7.619 mil euros de FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre a execução do fundo e o programado) pouco expressiva de 2%. O desfasamento entre os níveis de contratação e os de realização reflectem o reduzido tempo de execução que muitos dos projectos aprovados apresentavam no final de 2009.

⁷ Entende-se por PA contratados todos os que foram enviados por *webservice* para o IFAP.

Quadro 17: Acção 1.1.1 – Distribuição regional (PA contratados e montantes pagos)

Un.: mil euros

DRAP	Total contratado			Total pago		
	Número de PA	Apoio Desp. pública	FEADER	Número de PA	Apoio Desp. pública	FEADER
Norte	102	43.375	32.531	0	0	0
Centro	168	63.537	47.653	16	6.323	4.746
LVT	105	30.832	21.595	7	2.831	1.633
Alentejo	126	56.969	42.727	14	1.465	1.098
Algarve	33	7.264	5.448	1	189	142
TOTAL	534	201.978	149.954	38	10.808	7.619

Analisando a execução por componentes, verifica-se que a componente 1 “Investimentos nas explorações agrícolas”, representou 69% da execução total da Acção, dos quais 81% em região de convergência. A execução da componente 2 “Transformação e comercialização de produtos agrícolas”, verificou-se na íntegra em operações situadas em região de convergência.

4. Indicadores de acompanhamento do Programa

Esta Acção apresenta investimentos que se enquadram em três medidas da Comissão: Medida 111 “Formação profissional e acções de informação”; Medida 121 “Modernização de explorações agrícolas” e Medida 123 “Valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais”.

Análise global da Acção 1.1.1

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos PA contratados por dimensão do investimento.

Foram enviados para contratação 534 PA, envolvendo 661.991 mil euros de investimento 201.978 mil euros de apoio atribuído. O nível médio de apoio foi de 30%.

A distribuição por dimensão reflecte o peso dos Projectos de Impacto Relevante (PIR), em que incidiram as primeiras decisões de aprovação, com a classe de maior dimensão (superior a 2 milhões de euros) a representar mais de 70% do investimento e apoio atribuído.

Quadro 18: Acção 1.1.1 - Distribuição dos PA contratados (por escalão de investimento)

Un.: mil euros

Tipo de empresa	PA contratados			
	Número de PA	% do total	Investimento total	Apoio Desp. pública
< 25 mil euros	1	0%	19	7
≥ 25 mil e < 100 mil euros	132	25%	7.749	2.358
≥ 100 mil e < 200 mil euros	124	23%	17.353	6.399
≥ 200 mil e < 500 mil euros	111	21%	36.026	13.153
≥ 500 mil e < 1.000 mil euros	46	9%	33.012	11.067
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	51	10%	72.033	23.595
≥ 2.000 mil euros	69	13%	495.799	145.399
TOTAL	534	100%	661.991	201.978

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição por componente do número e investimento dos PA enviados para contratação.

Verifica-se um predomínio da componente 1, em termos de número de PA contratados (74% do total), e um maior equilíbrio na distribuição do investimento e do apoio atribuído, embora com maior peso da Componente 2, que representa 40% do investimento total. Os PIR representam, apenas, 5% do total das contratações mas, em termos de investimento representam 47% do investimento contratado.

Quadro 19: Acção 1.1.1 - PA contratados (por tipo de promotor e componente)

		Componente			TOTAL
		1	1+2	2	
Nº de PA	Jovens	146	0	0	146
	PIR	18	4	3	25
	Outros	230	9	124	363
	Total	394	13	127	534
Investimento (mil euros)	Jovens	25.182	0	0	25.182
	PIR	116.288	145.066	46.603	307.957
	Outros	77.812	32.922	218.119	328.852
	Total	219.281	177.988	264.722	661.991
Desp. pública (mil euros)	Total	74.580	45.098	82.299	201.978

Nota: Os 13 projectos contratados que apresentam investimentos nas componentes 1 e 2 da Acção, foram contados em termos de indicadores em ambas as componentes.

Formação (Medida 111 da Comissão)

- ⇒ Na componente 1 “Investimentos nas explorações agrícolas”, 77 dos PA enviados para contratação (19% do total de 407 PA contratados) contemplavam acções de formação envolvendo 1.009 participantes.
- ⇒ Na componente 2 “Transformação e comercialização de produtos agrícolas”, 23 do PA enviados para contratação (16% do total de 140 PA contratados) contemplavam acções de formação, com um número total de participantes de 899.
- ⇒ No total das duas componentes foram apoiados 95 PA com acções de formação (18% do total de 534 PA contratados).

Relativamente às metas, e tendo em conta que se esperavam 3.200 PA com formação num total de 8.660 PA (37% de PA com *formação*), a percentagem dos PA contratados com *formação* situa-se abaixo da meta esperada.

No quadro seguinte apresenta-se o investimento proposto em formação nos PA contratados, em cada uma Componentes, cujo montante é de cerca de 300 mil euros, representando cerca de 4% da meta estabelecida.

Aquele montante representa cerca de 0,05% do investimento total contratado, o que corresponde a apenas um décimo do valor programado.

Quadro 20: Acção 1.1.1 - Investimento proposto em formação (por componente)

Un.: mil euros

	Investimento proposto em formação
Componente 1	149
Componente 2	153
TOTAL	302
Meta	7.400
% da Meta	4%

Quadro 21: Acção 1.1.1 - Acções de formação contratadas das componentes 1 e 2 (por actividade)

Componentes	Número de participantes em acções de formação				Número de participantes (contabilizados só uma vez)	Número de dias de formação recebidos	Despesas públicas (mil euros)	
	Agricultura	Indústria alimentar	Silvicultura	TOTAL			FEADER	TOTAL
Componente 1	1.009	-	-	1.009	-	915	74	99
Componente 2	-	899	-	899	-	474	106	141
TOTAL	1.009	899	-	1.908	NI	1.389	180	241

O conteúdo das acções centrou-se sobretudo nos temas: "qualidade dos produtos" (774 participantes), "outras actividades" (435 participantes) e "novos métodos e equipamentos tecnológicos/práticas inovadoras" (348 participantes). A formação contratada equivale a 1.389 dias de formação.

Em termos gerais, os participantes nas acções de formação são maioritariamente do sexo masculino e com idade superior a 40 anos. Analisando por componentes, verifica-se que na "agricultura", a maioria dos participantes são do sexo feminino enquanto na "indústria alimentar" sucedeu o contrário. Quanto à idade, mais uma vez se nota uma diferença muito significativa entre a "agricultura" e a "indústria alimentar" havendo uma maior expressão de participantes com menos de 40 anos na agricultura (84%) comparativamente com a indústria alimentar (40%).

Comparando com as metas estabelecidas, em que se esperava que cerca de 60% dos participantes em acções de formação fossem do sexo masculino, os valores obtidos ultrapassam as metas estabelecidas, havendo um maior equilíbrio no género dos participantes do que era previsível.

Apoio às explorações agrícolas (Medida 121 da Comissão)

Durante o ano de 2009 foram contratados 407 PA relativos à componente 1 "Investimentos nas explorações agrícolas", desta Acção.

O Centro e o Alentejo foram as regiões onde foram contratados a maioria dos PA (52%) e do investimento (64%). A dimensão média elevada, de investimento e de apoio, na região Centro, deve-se ao peso significativo dos PIR na região Centro. No Alentejo isto deve-se tanto à dimensão média elevada dos PA como à contratação de um número significativo de PIR.

Quadro 22: Acção 1.1.1 – Distribuição regional dos PA contratados (explorações agrícolas)

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	81	20%	67.577	21%
Centro	109	27%	125.698	38%
LVT	85	21%	39.204	12%
Alentejo	103	25%	85.732	26%
Algarve	29	7%	9.850	3%
TOTAL	407	100%	328.061	100%

O número de PA contratados, corresponde a 5% da meta estabelecida para o número de contratações (8.200 PA). No que diz respeito ao investimento proposto, os PA contratados corresponderam, a 38% da meta prevista. Assim, as explorações apoiadas tiveram uma dimensão de investimento proposto bastante superior ao previsto, permitindo cobrir cerca de 50% do valor da meta para os investimentos.

Tendo em atenção que os três primeiros concursos tiveram uma dotação orçamental de 430.000 mil euros e que se prevê que o investimento passível de apoio supere largamente estes montantes, espera-se que com os concursos abertos até ao momento se possam atingir, em termos de investimento, as metas previstas.

No quadro seguinte apresentam-se os PA contratados em 2009, que apresentam uma forte especialização produtiva, sobretudo, nas fileiras estratégicas.

Quadro 23: Acção 1.1.1 - Número de PA contratados (por actividade do ramo agrícola)

Un.: mil euros

Tipo de actividade do ramo agrícola	Tipo de investimento	Número de PA aprovados			Despesas públicas		Volume total de investimento
		Produção biológica	Produção convencional	TOTAL	FEADER	TOTAL	
Grandes culturas	Melhoria fundiária	2	11	13	426	580	1.802
	Máquinas	-	29	29	1.036	1.442	5.073
	Edifícios	-	2	2	146	195	511
	Outros	-	-	-	-	-	-
Hortofruticultura	Melhoria fundiária	2	9	11	1.492	1.989	5.539
	Máquinas	2	44	46	13.698	18.287	56.695
	Edifícios	1	45	46	8.406	12.014	37.620
	Outros	-	-	-	-	-	-
Vitivinicultura	Melhoria fundiária	-	11	11	2.867	3.823	11.199
	Máquinas	2	23	25	583	777	2.192
	Edifícios	-	-	-	-	-	-
	Outros	-	1	1	13	17	92
Outras culturas permanentes	Melhoria fundiária	7	88	95	17.607	23.478	66.586
	Máquinas	3	38	41	4.062	5.416	13.811
	Edifícios	-	3	3	94	125	348
	Outros	1	-	1	11	15	39
Produção de leite	Melhoria fundiária	-	-	-	-	-	-
	Máquinas	-	1	1	15	20	79
	Edifícios	-	2	2	754	1.005	2.627
	Outros	-	-	-	-	-	-
Herbívoros (excluindo para produção de leite)	Melhoria fundiária	4	4	8	360	481	1.460
	Máquinas	5	13	18	714	952	2.797
	Edifícios	-	2	2	120	160	377
	Outros	5	1	6	101	135	668
Suínos	Melhoria fundiária	-	-	-	-	-	-
	Máquinas	-	1	1	42	56	114
	Edifícios	-	1	1	76	101	229
	Outros	-	1	1	16	22	71
Aves de capoeira	Melhoria fundiária	-	-	-	-	-	-
	Máquinas	1	7	8	20.311	27.082	100.746
	Edifícios	1	9	10	2.275	3.060	9.744
	Outros	-	-	-	-	-	-
Misto (culturas + animais)	Melhoria fundiária	-	2	2	327	437	1.034
	Máquinas	-	6	6	524	698	2.804
	Edifícios	-	1	1	32	42	121
	Outros	-	-	-	-	-	-
Outros	Melhoria fundiária	-	10	10	358	477	1.271
	Máquinas	1	3	4	430	574	1.549
	Edifícios	-	2	2	215	286	864
	Outros	-	-	-	-	-	-
TOTAL		37	370	407	77.111	103.745	328.061
			Metas	8.200	213.980	279.969	669.000
			% da Meta	5%	36%	37%	49%

Os ramos agrícolas com mais representação são a "hortofruticultura", onde predominam investimentos em máquinas e edifícios, e as "outras culturas permanentes", que representam em conjunto 60% do número de PA e 55% do investimento total.

No que se refere às Orientações Técnico-Económicas (OTE) das explorações com produção convencional, verifica-se uma concentração em 7 OTE, com cerca de 60% do número de PA e mais de 80% do investimento proposto, FEADER e incentivo.

Quadro 24: Acção 1.1.1 - Principais OTE dos PA contratados (modo de produção convencional)

Un.: mil euros

OTE da exploração	Variável	Classificação dos PA relativamente ao investimento				TOTAL	% do total
		Edifícios	Máquinas e equipamentos	Melhoria fundiária e plantações	Outros		
2012 <i>Esp. em horticultura em estufa</i>	Inv. Proposto	24.060	36.278	1.611		61.950	21%
	FEADER	5.929	8.774	360		15.064	21%
	Apoio	7.975	11.699	480		20.154	21%
	Nº PA	31	14	2		47	13%
2022 <i>Esp. em floricultura e pl. ornam. em estufa</i>	Inv. Proposto	2.298	7.277	275		9.850	3%
	FEADER	640	1.737	74		2.451	3%
	Apoio	853	2.316	98		3.267	3%
	Nº PA	9	10	1		20	5%
3110 <i>Esp. em vinhos de qualidade</i>	Inv. Proposto		1.967	1.485		3.452	1%
	FEADER		535	289		824	1%
	Apoio		713	386		1.099	1%
	Nº PA		20	9		29	8%
3211 <i>Esp. em frutos frescos</i>	Inv. Proposto	271	2.236	9.293		11.800	4%
	FEADER	77	662	2.850		3.588	5%
	Apoio	103	882	3.802		4.787	5%
	Nº PA	1	19	42		62	17%
3300 <i>Olivicultura especializada</i>	Inv. Proposto		10.264	54.557		64.821	21%
	FEADER		3.020	13.933		16.953	24%
	Apoio		4.027	18.577		22.605	24%
	Nº PA		10	32		42	11%
5021 <i>Esp. em galinhas poedeiras</i>	Inv. Proposto		24.320			24.320	8%
	FEADER		6.354			6.354	9%
	Apoio		8.472			8.472	9%
	Nº PA		2			2	1%
5022 <i>Esp. em frangos de engorda</i>	Inv. Proposto	1.819	73.745			75.564	25%
	FEADER	519	13.562			14.081	20%
	Apoio	692	18.083			18.775	20%
	Nº PA	7	5			12	3%
(...)
Total do Investimento proposto		43.190	171.917	86.676	264	302.047	
Total FEADER		10.747	38.235	22.795	40	71.816	
Total do Apoio		14.426	51.064	30.407	53	95.950	
Total de PA		67	165	135	3	370	

É de realçar as OTE, "horticultura em estufa", "olivicultura especializada" e "frangos de engorda", todas com 20% ou mais do investimento.

Efectivamente, o investimento concentrou-se em quatro grupos de actividades: "horticolas forçagem" (23%), "olival" (17%), "galinhas poedeiras" (15%) e "frangos de engorda" (14%).

Quanto à natureza do investimento nas explorações, por sector de actividade, verifica-se, que o investimento em "máquinas e equipamentos" é o predominante (31%). Os investimentos em "plantações" representam ainda 12% do investimento total,

concentrando-se grande parte no sector "olival", e as "instalações animais" 11% do total, maioritariamente associado às "galinhas poedeiras" e aos "frangos de engorda".

Quadro 25: Acção 1.1.1 - Investimento contratado (por actividade agrícola e rubrica de investimento)

(em % do total de investimento proposto)

Actividade agrícola	Máquinas e equipamentos	Plantações	Instalações animais	Estufas ou outras estruturas de forragem	Edifícios e outras construções	Energias renováveis e valorização/reutilização de subprodutos	Captação de água	Rede de rega	Cumprimento de novas normas	Melhoramentos fundiários	Compra de terrenos	Electrificação	Investimentos ambientais	Outros investimentos	TOTAL
Hortícolas forragem	7%	0%	0%	6%	5%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	4%	23%
Olival	6%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	1%	2%	0%	0%	0%	17%
Galinhas poedeiras	5%	1%	4%	0%	0%	1%	0%	0%	3%	0%	0%	0%	0%	1%	15%
Frangos (engorda)	6%	0%	5%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	14%
Frutos	1%	2%	0%	1%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6%
Culturas forrageiras	1%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	5%
Vinha	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	1%	5%
Outros animais	1%	0%	1%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	4%
Flores	1%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	3%
Bovinos de carne	1%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%
Hortícolas ar livre	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%
Cereais oleag. e proteag.	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
Outras culturas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	1%
Outras permanentes	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Ovinos de carne	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Ovinos de leite	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Suínos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
Apicultura	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Caprinos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
TOTAL	31%	12%	11%	8%	6%	5%	1%	4%	4%	4%	2%	1%	1%	10%	100%

Ainda quanto à natureza do investimento, as "estufas" e as "energias renováveis e valorização/reutilização de subprodutos" apresentaram, também um peso significativo (8% e 5% do investimento total, respectivamente). Relativamente a este último tipo de investimento é de realçar que dois PIR (Campoaves e Derovo 2) realizaram a quase totalidade deste investimento, com o objectivo de valorizar os seus subprodutos que, de outro modo, teriam um forte impacto ambiental.

Da análise do quadro seguinte destaca-se que, no que se refere aos PA com "Modo de produção biológico":

- ⇒ Uma concentração em 5 OTE, que representam cerca de 90% do investimento proposto, FEADER e incentivo;
- ⇒ A "horticultura em estufa", "produção de frutos secos", "bovinos de carne-criação", "bovinos de carne-engorda" e "galinhas poedeiras" representa mais de metade dos PA, com realce para a "horticultura em estufa" com cerca de 70% do investimento proposto, FEADER e incentivo, e a especialização em "galinhas poedeiras", com 8% do investimento proposto e mais de 10% do FEADER e incentivo.

Quadro 26: Acção 1.1.1 - Principais OTE dos PA contratados⁸ (modo de produção biológico)

Un.: mil euros

OTE da exploração	Variável	TOTAL	% do total
2012 <i>Esp. em horticultura em estufa</i>	Inv. Proposto	18.246	70%
	FEADER	3.439	65%
	Apoio	5.321	68%
	Nº PA	2	5%
3212 <i>Esp. na produção de frutos secos</i>	Inv. Proposto	456	2%
	FEADER	153	3%
	Apoio	204	3%
	Nº PA	3	8%
4210 <i>Bovinos de carne-criação</i>	Inv. Proposto	1.013	4%
	FEADER	203	4%
	Apoio	271	3%
	Nº PA	9	24%
4220 <i>Bovinos de carne-engorda</i>	Inv. Proposto	712	3%
	FEADER	193	4%
	Apoio	258	3%
	Nº PA	3	8%
5021 <i>Esp. em galinhas poedeiras</i>	Inv. Proposto	2.036	8%
	FEADER	662	12%
	Apoio	882	11%
	Nº PA	2	5%
(...)
Total do Investimento proposto		26.014	
Total FEADER		5.295	
Total do Apoio		7.795	
Total de PA		37	

⁸ Relativamente à OTE 5021 "especialização em galinhas poedeiras" esta apresenta uma % do FEADER e da despesa pública superior à do investimento devido; a ser uma actividade de fileira estratégica (toda a produção em MPB pertence à fileira da qualidade); os 2 PA desta OTE apresentarem uma percentagem de investimentos específicos e uma relação investimento elegível/investimento proposto superior à média dos PA contratados em MPB.

Quanto ao tipo de beneficiários e seu escalão etário, relativo aos PA contratados, verifica-se que a maioria dos PA foi apresentada por “pessoas singulares” (55%), sobretudo do sexo masculino (74%). Destas, e em termos de faixa etária, os promotores com menos de 40 anos de idade representaram 63% do total de “pessoas singulares” das quais 23% são do sexo feminino.

Quadro 27: Acção 1.1.1 - Número de PA apoiados (por tipo de beneficiário, sexo e idade)

Tipo de beneficiário	Género	Idade	Número de explorações apoiadas
Pessoas singulares	Masculino	<40	108
		≥ 40	56
	Feminino	<40	32
		≥ 40	27
	TOTAL		
Pessoas colectivas			184
TOTAL			407

No que diz respeito à localização do investimento verifica-se uma distribuição relativamente equilibrada entre as zonas de montanha (29% do investimento total), as zonas com desvantagens que não as zonas de montanha (26% do investimento total) e as outras zonas (com 35% do investimento total).

Quadro 28: Acção 1.1.1 - Número de PA contratados (por zona de intervenção)

Un.: mil euros

Zona de intervenção	Número de pedidos aprovados			Despesas públicas		Volume total do investimento
	Produção biológica	Outras produções	TOTAL	FEADER	TOTAL	
SUBTOTAL Zonas desfavorecidas	34	230	264	50.622	67.523	198.740
Zonas de montanha	8	104	112	24.108	32.144	94.816
Zonas com desvantagens que não as zonas de montanha	21	104	125	21.080	28.134	84.378
Zonas mistas	5	22	27	5.434	7.246	19.546
SUBTOTAL Zonas não desfavorecidas	3	140	143	26.489	36.222	129.321
Zonas Natura 2000	-	2	2	126	202	653
Zonas abrangidas pela Directiva 2000/60/CE	1	13	14	1.828	3.173	13.087
Zonas mistas	-	1	1	370	493	1.242
Outros	2	124	126	24.165	32.354	114.339
TOTAL	37	370	407	77.111	103.745	328.061

De notar que, relativamente à produção biológica, a sua localização concentra-se sobretudo nas zonas desfavorecidas que não as de montanha (57% dos PA) e em menor grau nas zonas de montanha e nas zonas mistas.

Em termos globais, 39% do investimento e 35% do apoio total corresponde às zonas não desfavorecidas.

Relativamente aos indicadores específicos de realização, realça-se o seguinte:

- ⇒ As candidaturas com projectos agrupados têm sido inferiores aos valores esperados, já que a 13% da meta dos PA contratados correspondem apenas 3% de candidaturas com projectos agrupados;
- ⇒ Em termos dos investimentos em factores ambientais os resultados estão próximos dos objectivos;
- ⇒ Os resultados da inovação superam largamente os objectivos, com cerca de 70% dos PA investindo em inovação (definido como sendo a introdução de produtos ou técnicas que a empresa não utilizava anteriormente);

Quadro 29: Acção 1.1.1 - Indicadores específicos de realização

Un.: mil euros

	Nº candidaturas com projectos agrupados	Montante total por tipo de investimento			
		Investimentos em factores ambientais	Bem estar animal	Inovação	Investimento imaterial
	32	29.653	12.775	223.550	9.995
Metas	1.100	≥ 10%	-	≥ 15%	≥ 15%
% da meta	3%	9%	-	68%	3%

No que se refere aos indicadores relativos aos resultados esperados sobre os promotores contratados, verifica-se que dos 407 PA contratados:

- ⇒ 55% pretendem introduzir novos produtos;
- ⇒ 71% pretendem introduzir novas técnicas;
- ⇒ 5% da meta de acréscimo do VAB foi atingida.

Quadro 30: Acção 1.1.1 - Indicadores de resultado

	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (mil euros)	Número de explorações		
		Introduziram novos produtos	Introduziram novas técnicas	Introduziram novos produtos ou novas técnicas
	97.178	223	289	310
% do total de explorações	-	55%	71%	-
Metas	1.900.000	18%	55%	1.700
% da meta	5%	++	++	18%

Relativamente à introdução de factores de inovação, constata-se que os resultados foram bastante superiores aos esperados, sendo o número de explorações que introduziram novos produtos ou novas técnicas bastante superior às percentagens pretendidas (55% vs 18% e 71% vs 55%, respectivamente). Quanto ao número total de explorações que introduziram novos produtos ou novas técnicas, a taxa de cumprimento (18%, 310 em 1.700 PA) é bastante superior à taxa de cumprimento do número total de PA a apoiar (5%, 407 em 8.200 PA).

Apoio às empresas de transformação e comercialização (Medida 123 da Comissão)

Durante o ano de 2009 foram contratadas 140 PA (32% da meta). A estes PA estão associados 97.992 mil euros de apoio e 72.663 mil euros de FEADER (cerca de 30% das metas estabelecidas). Quanto ao investimento proposto este ascendeu a 333.628 mil euros (41% da meta proposta).

Quadro 31: Acção 1.1.1 - Número de PA contratados da componente 2 (por sector de actividade)

Sector de actividade	Número de pedidos aprovados			Número de empresas apoiadas	Despesas públicas (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)	
	Produção biológica	Produção convencional	TOTAL		FEADER	TOTAL		
Indústria alimentar	N.D.	140	140	140	72.663	97.992	333.628	
TOTAL	-	140	140	140	72.663	97.992	333.628	
				Metas	440	261.225	343.017	819.000
				% da meta	32%	28%	29%	41%

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional e sectorial do investimento.

Quadro 32: Acção 1.1.1 - Repartição regional e sectorial do investimento

Sector	DRAPN	DRAPC	DRAPLVT	DRAPALE	DRAPALG	TOTAL sectorial
Azeite	0%	1%	2%	12%	0%	15%
Carne	3%	4%	2%	0%	0%	9%
Frutas frescas	1%	0%	2%	0%	1%	4%
Frutas transformadas	1%	1%	1%	0%	2%	4%
Leite e produtos lácteos	0%	4%	0%	0%	0%	4%
Ovos e aves de capoeira	0%	15%	1%	0%	0%	16%
Produtos diversos	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Produtos hortícolas frescos	0%	0%	2%	0%	0%	2%
Produtos hortícolas transformados	10%	2%	4%	3%	0%	20%
Vinho	6%	5%	5%	10%	0%	26%
TOTAL regional (%)	21%	32%	18%	26%	3%	100%
TOTAL regional (inv.)	70.072	105.309	61.452	87.351	9.445	333.628
TOTAL regional (apoio)	20.888	27.011	18.636	27.762	3.696	97.992
TOTAL regional (nº PA)	24	59	25	27	5	140

O investimento contratado concentrou-se sobretudo nas regiões Centro (32% do total) e Alentejo (26%). As regiões Norte e LVT representaram ainda, cada uma, cerca de 20% do total de investimento. Na região do Algarve foi contratado apenas 3% do investimento.

Analisando a repartição sectorial do investimento verifica-se que este se concentrou em quatro sectores: "vinho" (26%), "produtos hortícolas

transformados” (20%), *“ovos e aves de capoeira”* (16%) e *“azeite”* (15%).

À semelhança das *“explorações agrícolas”*, os investimentos nas *“explorações de transformação e comercialização”* concentraram-se nas fileiras estratégicas, representando estas 70% do investimento total.

A larga maioria das 140 empresas apoiadas são PME (91% do total).

Relativamente às médias/grandes empresas, os sectores *“ovos e aves de capoeira”* e o *“vinho”* detêm o maior número, 3 empresas, os sectores *“frutas transformadas”* (tomate concentrado) e a *“carne”* 2 empresas e, por último, o *“azeite”* com 1 empresa.

Quadro 33: Acção 1.1.1 - Número de empresas apoiadas da componente 2 (por tipo de empresa)

Tipo de empresa	Empresas apoiadas		Investimento	
	Número	% do total	Mil euros	% do total
Micro/pequenas	103	74%	138.460	41%
Médias	26	19%	124.846	37%
Médias/grandes	11	8%	70.475	21%
TOTAL	140	100%	333.781	100%

Nota: inclui o investimento em "formação" relativo à componente 2 da Medida 111

Quanto aos indicadores específicos de realização, verificou-se:

- ⇒ Uma fraca adesão às candidaturas agrupadas, cumprindo-se apenas 5% da meta;
- ⇒ Relativamente aos investimentos em factores ambientais e imateriais, níveis de execução inferiores à meta;
- ⇒ Uma taxa de investimento em inovação bastante superior ao esperado, representando cerca de 70% do investimento total.

Quadro 34: Acção 1.1.1 - Indicadores específicos de realização

Un.: mil euros

	Número de candidaturas com projectos agrupados	Montante total por tipo de investimento		
		Investimentos em factores ambientais	Investimentos em inovação	Investimentos imateriais
	4	19.396	229.779	9.821
% do total do investimento	-	6%	69%	3%
Metas	75	≥ 10%	≥ 15%	≥ 15%
% da meta	5%	-	++	--

No quadro seguinte apresentam-se os indicadores de resultado. Das empresas contratadas, 97 (69% do total) pretendem introduzir novos produtos ou novas técnicas. Assiste-se, assim, a uma forte incorporação de inovação no sector, evidenciado pelo elevado cumprimento das metas quer em número, quer em percentagem de explorações que introduziram novos produtos ou novas técnicas (61% da meta).

Já no que se refere ao acréscimo do VAB, os resultados são claramente inferiores ao programado.

Quadro 35: Acção 1.1.1 - Indicadores de resultado

	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (mil euros)	Número de explorações		
		Introduziram novos produtos	Introduziram novas técnicas	Introduziram novos produtos ou novas técnicas
	176.203	59	88	97
% do total de PA	-	42%	63%	-
Metas	2.400.000	18%	55%	160
% da meta	7%	++	++	61%

Destes resultados ressalta que o reforço esperado na competitividade das empresas, medido pelo acréscimo do valor acrescentado bruto está longe de poder ser alcançado.

2.2.1.2 Acção 1.1.2 – Investimentos de pequena dimensão

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) i) e Artigo 26º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 17º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.2.1;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 121;
- ⇒ Portaria n.º 482/2009, de 6 de Maio.

2. Objectivos da Acção

A Acção tem como objectivos a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção e contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Durante o ano de 2009, entre 19 de Junho e 15 de Outubro, decorreu o primeiro concurso desta Acção. A área geográfica do concurso foi todo o território do Continente e a dotação orçamental foi de 15.000 mil euros.

Foram submetidos a este concurso 744 PA, aos quais correspondem 14.800 mil euros de investimento proposto.

Mesmo considerando que a totalidade dos PA fossem elegíveis, e considerando que a taxa média de apoio é de 45%, a previsão do incentivo total a conceder seria sempre inferior à dotação orçamental do concurso, não sendo, assim, previsível a necessidade de "rateio" de candidaturas neste concurso.

Quadro 36: Acção 1.1.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	60.052	15.000	744	14.800

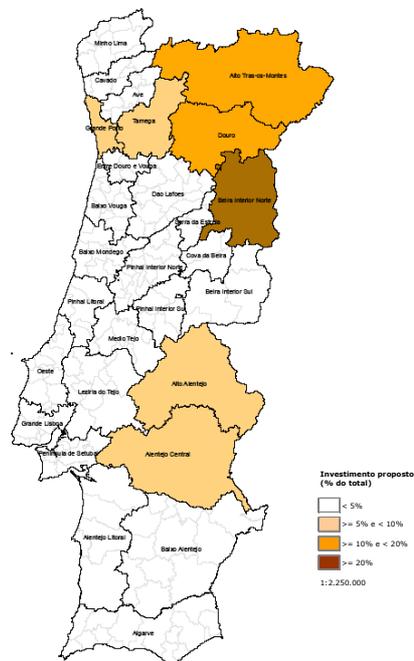
Analisando a distribuição regional das candidaturas, verifica-se que estas se concentraram, em termos de investimento e número de candidaturas no Norte e Centro (40% e 32% do investimento, respectivamente) e, em menor percentagem, no Alentejo (19% do investimento e do número de PA).

Quadro 37: Acção 1.1.2 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	292	39%	5.873	40%
Centro	247	33%	4.780	32%
LVT	45	6%	971	7%
Alentejo	144	19%	2.821	19%
Algarve	16	2%	355	2%
TOTAL	744	100%	14.800	100%

Figura 8: Acção 1.1.2 - Distribuição regional do investimento proposto

Em termos de unidades territoriais de nível 3 a “Beira Interior Norte”, o “Alto Trás-os-Montes” e “Douro”, foram aquelas onde se registou um maior investimento. Os PA submetidos a esta Acção foram, assim, sobretudo, de explorações das zonas Norte e Centro Interior.



A tipologia do promotor predominante, para esta Acção, foi a de “produtor individual”, a qual se verificou em cerca de 81% nos PA apresentados.

Quadro 38: Acção 1.1.2 - Distribuição dos PA (por tipologia do promotor)

Tipologia	Número de PA	Investimento	
		(mil euros)	%
Produtor individual	601	11.684	79%
Sociedades	140	3.059	21%
Outras	3	56	0%
TOTAL	744	14.800	100%

Analisando o investimento proposto, por DRAP e por tipologia, verifica-se que mais de metade foi em “*equipamentos e máquinas agrícolas*”, que é a tipologia com maior peso em todas as regiões. Verifica-se também que a tipologia “*construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética*” representa 10% do investimento total candidatado, inferior ao proposto em pequenas construções e plantações.

Quadro 39: Acção 1.1.2 - Distribuição do investimento (por DRAP e tipologia)

DRAP	1a Construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética		1b Equipamentos e máquinas agrícolas		1c Pequenas construções		1d Pequenas plantações plurianuais		Não elegível		TOTAL
	Investimento proposto (mil €)	% do total regional	Investimento proposto (mil €)	% do total regional	Investimento proposto (mil €)	% do total regional	Investimento proposto (mil €)	% do total regional	Investimento proposto (mil €)	% do total regional	
Norte	839	14%	2.476	42%	1.666	28%	849	14%	42	1%	5.873
Centro	247	5%	2.991	63%	1.139	24%	393	8%	10	0%	4.780
LVT	95	10%	537	55%	276	28%	62	6%	2	0%	971
Alentejo	312	11%	1.402	50%	425	15%	673	24%	9	0%	2.821
Algarve	0	0%	180	51%	77	22%	95	27%	3	1%	355
TOTAL	1.493	10%	7.585	51%	3.583	24%	2.071	14%	67	0%	14.800

Em termos de especialização do investimento a nível regional (comparação do valor regional da percentagem de uma tipologia com o valor total⁹), verifica-se que:

- ⇒ É no Norte que as tipologias “*construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética*” e “*pequenas construções*” têm maior peso. A tipologia “*equipamentos e máquinas agrícolas*”, embora seja a de maior volume, apresenta um peso inferior ao valor do Continente;
- ⇒ O Centro apresenta uma enorme concentração nos “*equipamentos e máquinas agrícolas*” e um pequeno peso das “*construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética*” e “*pequenas plantações plurianuais*”;

⁹ Considera-se uma “forte especialização” quando a relação valor regional/valor total é superior a 1,25 e “especialização moderada” quando o valor se situa entre 1,1 e 1,25.

-
- ⇒ LVT, à semelhança do Norte, apresenta uma especialização moderada em “*pequenas construções*”. As “*pequenas plantações plurianuais*” têm um peso relativamente pequeno nesta região;
 - ⇒ O Alentejo e o Algarve têm, ambas, um valor significativo nas “*pequenas plantações plurianuais*”. No caso do Alentejo as “*pequenas construções*” apresentam um peso relativamente enquanto que, no Algarve, as “*construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética*” não apresentam qualquer valor de investimento.

b. Análise e decisão das candidaturas

Ainda no ano de 2009 iniciou-se a análise das candidaturas não tendo, no entanto, havido PA decididos ou contratados.

4. Condições e dificuldades na execução e medidas de resolução

Apesar de a Acção 1.1.2 se destinar aos pequenos investimentos as exigências definidas na legislação em termos critérios de elegibilidade da operação e do promotor são muito idênticos aos que são necessários para a Acção 1.1.1. Este grau de exigência, nomeadamente nas questões relativas ao cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da actividade, levou a que o número de PA apresentados fosse inferior ao inicialmente esperado, já que muitos dos possíveis promotores não cumpriam esse critério. Por outro lado, o atraso verificado na decisão de concursos anteriores da Acção 1.1.1, também contribuiu para uma moderada adesão à Acção 1.1.2, pois muitos dos possíveis promotores aguardavam a decisão de PA submetidos.

2.2.1.3 Acção 1.1.3 – Instalação de jovens agricultores

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea a) ii) e artigo 22º (1) do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 13º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro e Anexo II ponto 5.3.1.1.2;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 112;
- ⇒ Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de Maio.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;
- ⇒ Promover o processo de instalação dos jovens agricultores;
- ⇒ Incentivar a continuidade dos jovens agricultores na actividade;
- ⇒ Assegurar uma adequada formação e qualificação profissional;
- ⇒ Promover o processo de desenvolvimento e adaptação das explorações dos jovens agricultores, assegurando o acompanhamento necessário.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

A operacionalização desta Acção iniciou-se em 2008, ano em que existiram três períodos de candidaturas. Durante o ano de 2009 decorreram quatro períodos de candidatura para esta Acção, tendo-se candidatado, durante o ano de 2009, 2.010 PA.

Quadro 40: Acção 1.1.3 – Períodos de candidatura (2009)

Avisos	Número de PA candidatados
Primeiro aviso - 1 a 31 de Janeiro	492
Segundo aviso - 1 a 30 de Abril	578
Terceiro aviso - 1 a 31 de Julho	625
Quarto aviso - 1 de Outubro a 31 de Dezembro	315
TOTAL	2.010

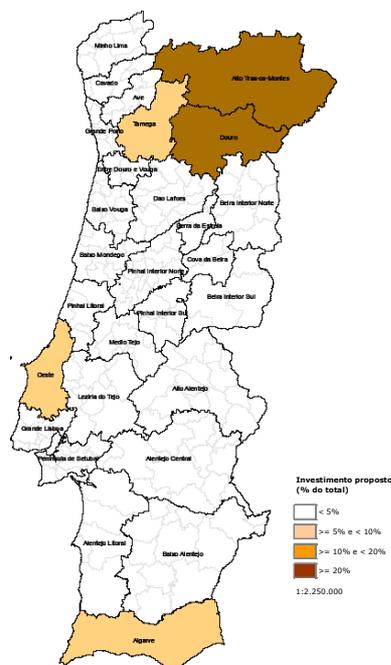
Em termos de candidaturas, verifica-se que a maioria dos “jovens agricultores” se instalou na região Norte e, em menor grau, na região Centro e LVT. De 2008 para 2009, assiste-se a um maior dinamismo do Norte e Centro, quase que duplicando as candidaturas. O Alentejo também apresenta um acréscimo significativo de 57%.

Quadro 41: Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas de “jovens agricultores”

DRAP	Número de PA entrados		
	2008 (12 Mai. a 31 Dez.)	2009	TOTAL
Norte	633	1.192	1.825
Centro	147	288	435
LVT	227	249	476
Alentejo	125	196	321
Algarve	61	85	146
TOTAL	1.193	2.010	3.203

Figura 9: Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas dos "jovens agricultores" (acumulado até 2009)

Em termos de unidades territoriais de nível 3, verifica-se que duas delas, "Alto Trás-os-Montes" e "Douro" concentram 41% do total das instalações apresentadas.



A percentagem de "jovens agricultores" candidatados com projectos de investimentos no ProDeR é de 59%.

Quadro 42: Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas de "jovens agricultores" (acumulado até 2009)

DRAP	PA		PA Acção 1.1.1	
	Número	%	Número	%
Norte	1.825	57%	943	50%
Centro	435	14%	288	15%
LVT	476	15%	333	17%
Alentejo	321	10%	216	11%
Algarve	146	5%	124	7%
TOTAL	3.203	100%	1.904	100%

Analisando a distribuição por tipologia de beneficiário verifica-se que quase 90% dos Jovens Agricultores candidatados são produtores individuais. Apesar de, em termos globais, as sociedades representarem pouco mais de 10% das candidaturas, no Centro e Alentejo estas representam cerca de ¼ das candidaturas apresentadas.

Quadro 43: Acção 1.1.3 - Distribuição regional das candidaturas por tipologia (acumulado até 2009)

DRAP	Produtor individual		Sociedade por quotas	
	Número PA	% do valor regional	Número	% do valor regional
Norte	1.676	92%	149	8%
Centro	340	78%	95	22%
LVT	392	82%	84	18%
Alentejo	238	74%	83	26%
Algarve	130	89%	16	11%
TOTAL	2.776	87%	427	13%

b. Análise e decisão das candidatura

Até ao final de 2009 foram analisados 1.429 PA, destes tiveram parecer favorável 47% (674 PA) do total analisado. A taxa de compromisso (relação entre o fundo aprovado e o programado) foi para esta Acção de 17%.

No ano de 2009 verificaram-se as primeiras contratações desta Acção, num total de 247 PA contratados, estando praticamente encerrados os primeiro e segundo avisos.

Quadro 44: Acção 1.1.3 – PA contratados (por concurso)

Un.: mil euros

Períodos de candidatura	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas		Total de candidaturas contratadas		
	Número de PA	Prémio	Número de PA	Prémio	Número de PA	Prémio	
						Despesa Pública	FEADER
Primeiro período	381	15.240	381	15.240	125	5.000	3.590
Segundo período	453	18.120	414	16.560	47	1.880	1.320
Terceiro período	359	14.360	257	10.280	41	1.640	1.200
Quarto período	492	19.680	302	12.080	24	960	700
Quinto período	578	23.120	51	2.040	9	360	270
Sexto período	625	25.000	23	920	1	40	30
Sétimo período	315	12.560	1	40	0	0	0
TOTAL	3.203	128.080	1.429	57.160	247	9.880	7.110

Dos 247 PA contratados, 40% são da região Norte e 26% da região Centro. O Alentejo representa cerca de 20% do total de contratações.

Quadro 45: Acção 1.1.3 - Distribuição regional dos "jovens agricultores" contratados

DRAP	Número PA	%	Despesa pública	FEADER
Norte	98	40%	3.920	2.940
Centro	64	26%	2.560	1.920
LVT	30	12%	1.200	600
Alentejo	47	19%	1.880	1.410
Algarve	8	3%	320	240
TOTAL	247	100%	9.880	7.110

c. Execução financeira

No ano de 2009 os 247 PA contratados, representaram uma despesa pública de 9.880 mil euros e 7.400 mil euros de FEADER. Destes PA apenas um se localizava em região de não convergência, o que

representa 0,03%. A taxa de contratação (relação entre o fundo contratado e o programado) cifrou-se, assim, nos 6%.

Esta Acção apresentou execução financeira em 2009 num total de 2.848 mil euros de despesa pública e 2.136 milhões de euros de FEADER. Verifica-se assim que dos 247 jovens agricultores contratados, 89 apresentaram o seu primeiro pedido de pagamento do prémio.

A totalidade da execução verificou-se para jovens em regiões de convergência. A taxa de execução é de apenas 2%.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

Analisando a orientação produtiva dos PA contratados verificamos que se assiste também, nos “jovens agricultores”, a uma orientação da sua instalação para as fileiras estratégicas.

Quadro 46: Acção 1.1.3 - Principais OTE dos PA contratados

Un.: mil euros

OTE da exploração	Número de PA	FEADER	Apoio	Investimento proposto
2012 <i>Esp. em horticultura em estufa</i>	15	380	600	7.726
2022 <i>Esp. em floricultura e pl. ornam. em estufa</i>	14	400	560	3.355
3110 <i>Esp. em vinhos de qualidade</i>	22	660	880	463
3211 <i>Esp. em frutos frescos</i>	33	920	1.320	3.896
3300 <i>Olivicultura especializada</i>	21	620	840	2.736
3400 <i>Esp. com combinação de diversas culturas permanentes</i>	20	590	800	625
4210 <i>Bovinos de carne-criação</i>	16	480	640	1.264
(...)
TOTAL (113)	247	7.110	9.880	31.023

Em termos de orientação produtiva dos jovens, com candidaturas em simultâneo à Acção 1.1.1, verifica-se que as mais importantes são:

- ⇒ “Especialização em horticultura em estufa”;
- ⇒ “Especialização em floricultura e plantas ornamentais em estufa”;
- ⇒ “Especialização em frutos frescos”.

Em termos de orientação produtiva dos jovens com candidaturas à Acção 1.1.1, verifica-se, face ao total de “jovens agricultores” instalados, uma menor importância das “explorações especializadas em vinhos de qualidade” e da “olivicultura especializada” e “bovinos de carne-criação” e uma maior importância das “combinações de diferentes culturas gerais”, “explorações especializadas em galinhas poedeiras” e “explorações especializadas em frangos de engorda”.

Quadro 47: Acção 1.1.3 - Principais OTE dos PA contratados com candidaturas, em simultâneo, à Acção 1.1.1

Un.: mil euros

OTE da exploração	Número de PA	FEADER	Apoio	Investimento proposto
1443 <i>Comb. de diferentes culturas gerais</i>	7	300	406	1.239
2011 <i>Esp. em horticultura em ar livre</i>	9	239	319	954
2012 <i>Esp. em horticultura em estufa</i>	13	1.640	2.223	5.671
2022 <i>Esp. em floricultura e pl. ornam. em estufa</i>	13	1.056	1.047	3.224
3211 <i>Esp. em frutos frescos</i>	22	1.051	1.403	3.197
3400 <i>Diversas culturas permanentes</i>	9	294	392	967
5021 <i>Esp. em galinhas poedeiras</i>	2	280	373	782
5022 <i>Esp. em frangos de engorda</i>	6	459	611	1.559
(...)
TOTAL (113)	146	7.377	9.874	25.182

Analisando os indicadores de realização para as candidaturas contratadas verifica-se:

- ⇒ O número de pedidos aprovados bem como o valor da despesa pública ainda se encontram abaixo da meta (6%);
- ⇒ Relativamente ao volume total de investimento atingiu-se 22% meta;
- ⇒ No que diz respeito ao ramo agrícola, a maioria dos pedidos aprovados concentraram-se nas “culturas permanentes” com 35%, e cerca de 50% na “hortofruticultura”, “vitivinicultura” e “herbívoros” (excluindo a produção de leite). Quanto ao investimento este concentra-se na “hortofruticultura” (40% do total) e nas “culturas permanentes” e “herbívoros” (excluindo a produção de leite), ambas correspondendo a 38% do investimento.

Quadro 48: Acção 1.1.3 - “Jovens agricultores” contratados (por actividade do ramo agrícola)

Un.: mil euros

Tipo de actividade do ramo agrícola	Número de PA aprovados	Despesas públicas		Volume total de investimento
		FEADER	TOTAL	
Grandes culturas	13	360	520	1.588
Hortofruticultura	45	1.180	1.800	12.549
Vitivinicultura	36	1.080	1.440	636
Culturas permanentes	86	2.490	3.440	7.876
Produção de leite	4	120	160	841
Herbívoros (excluindo para produção de leite)	42	1.260	1.680	4.080
Suíños	2	50	80	184
Aves de capoeira	11	330	440	2.583
Misto (culturas + animais)	1	30	40	0
Outros	7	210	280	685
TOTAL	247	7.110	9.880	31.023
Metas	4.300	117.500	156.802	140.000
% da Meta	6%	6%	6%	22%

Dos 247 jovens contratados, 60% destes (146 PA) candidataram-se à Acção 1.1.1. Este valor corresponde a 4% da meta (3.390).

Quanto à distribuição por género dos “jovens agricultores” contratados, verifica-se que os valores esperados estão em consonância com os valores das metas, apresentando taxas relativamente semelhantes quer o total de jovens quer a divisão por género. As taxas de cumprimento das metas são relativamente semelhantes, no que diz respeito ao total de jovens e à divisão por género.

Quadro 49: Acção 1.1.3 - Número de “jovens agricultores” contratados (divisão por género)

Jovens agricultores contratados			Meta	
Género	Número	%	Número	%
Masculino	159	64%	2.600	6%
Feminino	88	36%	1.700	5%
TOTAL	247	100%	4.300	6%

2.2.1.4 Medida 1.2 - Redimensionamento e cooperação empresarial

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) , iii); Artigo 28º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 19º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II, ponto 5.3.1.2.3;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 123;
- ⇒ Portaria n.º 1238/2008, de 30 de Outubro.

2. Objectivos da Medida

Incentivar o redimensionamento e a cooperação entre empresas agrícolas ou agro-alimentares, através de, respectivamente, processos de concentração e fusão empresarial e desenvolvimento de áreas de intervenção comuns, utilizando o potencial de alavancagem da inovação e da orientação para o mercado.

3. Implementação da Medida

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Durante o ano de 2009, entre 9 de Março e 18 de Maio, decorreu o primeiro concurso à Medida 1.2. Neste concurso disponibilizou-se uma dotação orçamental de 15.000 mil euros de despesa pública e concorreram 6 PA com um investimento proposto de 28.528 mil euros.

Quadro 50: Medida 1.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	33.362	15.000	6	28.528

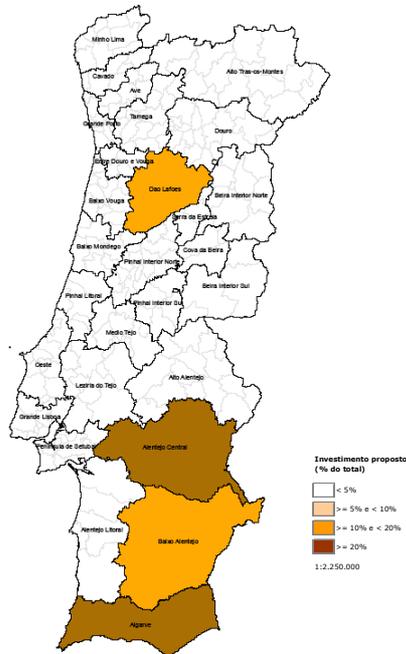
Analisando a distribuição regional das candidaturas, verifica-se que estas se concentraram, em termos de investimento e número de candidaturas na região do Alentejo (com 60% do investimento) e, em menor percentagem, nas regiões do Centro e do Algarve (19% e 21%, respectivamente).

Quadro 51: Medida 1.2 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	-	-	-	-
Centro	1	17%	5.440	19%
LVT	-	-	-	-
Alentejo	4	67%	17.035	60%
Algarve	1	17%	6.053	21%
TOTAL	6	100%	28.528	100%

A totalidade dos PA entrados diz respeito ao sector do "vinho" sendo 4 de Adegas Cooperativas (Dão, Vidigueira, Borba e Algarve) e 2 de Cooperativas Agrícolas (Granja, Reguengos de Monsaraz).

Figura 10: Medida 1.2 - Distribuição regional do investimento proposto



Em termos de unidades territoriais de nível 3, 3 PA localizam-se no “Alentejo Central” (42% do investimento) e os restantes distribuem-se pelas unidades territoriais de nível 3 “Pinhal Interior Sul”, “Baixo Alentejo” e “Algarve” (19%, 17% e 21% do investimento, respectivamente).

b. Análise e decisão das candidaturas

Esta Acção entrou em análise no último semestre de 2009 não tendo ocorrido nenhuma decisão.

2.2.1.5 Acção 1.3.1 - Melhoria produtiva dos povoamentos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) ii) e Artigo 27º do Reg. (CEE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 18º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.2.2;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 122;
- ⇒ Portaria n.º 828/2008, de 8 de Agosto.

2. Objectivos da Acção

Assegurar e melhorar a função económica dos povoamentos, no quadro da gestão sustentável.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

No ano de 2009 decorreram dois concursos para esta Acção. O primeiro concurso decorreu entre 10 de Novembro de 2008 e 27 de Fevereiro de 2009, o segundo concurso abriu a 15 de Julho de 2009 e decorre até ao 2º trimestre de 2010 (31 de Maio de 2010).

No primeiro concurso foram apresentados 317 pedidos de apoio (PA), envolvendo um montante total de investimento de 39.271 mil euros, como consta do quadro seguinte.

Quadro 52: Acção 1.3.1 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	89.411	16.000	317	39.271

Relativamente à distribuição regional das candidaturas do primeiro concurso, verifica-se que estas se concentram, em termos do número de PA e de volume de investimento, no Alentejo, Centro e LVT (as três regiões representando mais de 80% do total, com maior peso do Alentejo).

Quadro 53: Acção 1.3.1 - Distribuição regional dos PA (1º concurso)

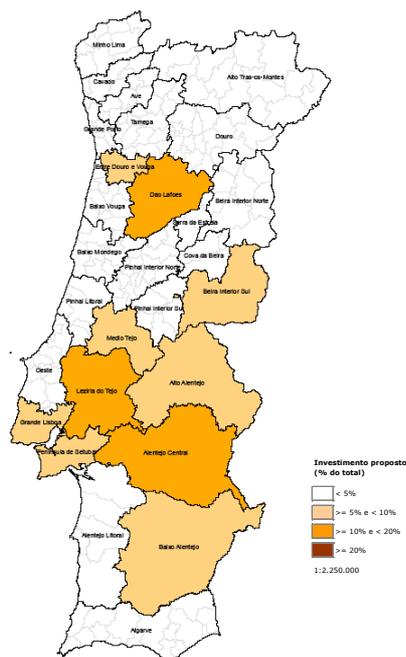
DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	19	6%	615	2%
Centro	105	33%	11.541	29%
LVT	65	21%	9.017	23%
Alentejo	110	35%	15.583	40%
Algarve	18	6%	2.515	6%
TOTAL	317	100%	39.271	100%

Outro aspecto que ressalta deste quadro é o valor muito baixo da região Norte, quer em termos de PA, quer em termos de investimento (2% do total), o que se deve às condições de acesso e aos níveis de ajuda que constituem um obstáculo a uma maior adesão, em particular nesta região. Por um lado, a área mínima de 25 ha revelou-se desajustada, por

outro, a redução do nível de ajuda para os baldios, que têm uma grande expressão no Norte, levou a uma adesão muito reduzida deste tipo de beneficiários.

Figura 11: Acção 1.3.1 - Distribuição regional das candidaturas do 1º concurso

O mapa ilustra o peso das NUTS 3 no montante total de investimento candidato no primeiro concurso.



As tipologias de beneficiário dominantes são as “sociedades” (43% do total) e “produtor florestal individual” (33%). As “entidades gestoras de zonas de intervenção florestal (ZIF)” representaram 21% do total de PA.

Quadro 54: Acção 1.3.1 - Distribuição dos PA (por tipologia do beneficiário)

Beneficiários	PA	
	Número	% do total
Sociedades	136	43%
Produtor florestal individual	104	33%
Entidades gestoras de ZIF	67	21%
Organismos da administração local	7	2%
Entidades gestora de área agrupada	2	1%
Cooperativas	1	0%
TOTAL	317	100%

b. Análise e decisão das candidaturas

A análise e decisão das candidaturas ao primeiro concurso iniciou-se ainda em 2009. Do total de candidaturas cerca de 13% (43 candidaturas) encontravam-se com a análise fechada a 31 de Dezembro e, destas, 2 foram contratadas.

Quadro 55: Acção 1.3.1 – PA contratados (por concurso)

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas		Total de candidaturas contratadas		
			Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Apoio Desp. Pública
Primeiro concurso	89.411	16.000	317	39.271	43	4.571	2	99	51

Os PA contratados representam um volume total de investimento de menos de 100 mil euros, e um apoio de 51 mil euros.

Em termos de localização, os dois PA localizam-se em zona desfavorecida, um dos quais em zona de montanha. Estes PA encontram-se na sua totalidade em região de convergência.

c. Execução financeira

Esta Acção não apresentou execução financeira no ano de 2009.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

Tendo em conta a data de realização da contratação efectuada e os seus montantes, os indicadores de acompanhamento do Programa não são relevantes.

4. *Condições e dificuldades na execução e medidas de resolução*

A exigência dos investimentos, na maioria das situações, terem de incidir em espaços dotados de Plano de Gestão Florestal (PGF) com uma dimensão mínima de 25 ha, tem constituído uma dificuldade para a implementação desta Acção, em particular nas regiões de pequena e muito pequena propriedade.

Acresce uma diminuição significativa do nível dos apoios relativamente aos quadros anteriores, facto que, reforçado pelo actual contexto de crise económica, reduziu a atractividade da Acção.

No sentido de favorecer as condições de adesão, considera-se necessário a aprovação das propostas efectuadas de diminuição da área mínima do PGF para 5 ha em investimentos relativos à “beneficiação de povoamentos florestais” e do aumento do nível de apoio para as “espécies resinosas” em regiões desfavorecidas para 60%.

Devido à necessidade de os técnicos analistas, responsáveis pela Acção 1.3.1, fecharem o programa AGRO do QCA III, verificaram-se também atrasos significativos na análise das candidaturas a esta Acção.

2.2.1.6 Acção 1.3.2 - Gestão multifuncional

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) ii) e Artigo 27º do Reg. (CEE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 18º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.2.2;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 122;
- ⇒ Portaria n.º 821/2008, de 8 de Agosto.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Diversificar as actividades nas explorações florestais promovendo a utilização e valorização económica de recursos associados à floresta e aos espaços florestais;
- ⇒ Desenvolver a oferta de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protectoras (ambiente) e sociais (lazer/fruição pelas populações);
- ⇒ Promover a valorização de recursos endógenos e a sustentabilidade dos territórios rurais.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

No ano de 2009 existiram dois concursos para esta Acção. O primeiro concurso decorreu entre 2 de Dezembro de 2008 e 30 de Abril de 2009 e o segundo concurso, apenas destinado a investimentos em zonas de caça municipal, entre 19 de Junho e 30 de Setembro de 2009.

Quadro 56: Acção 1.3.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	26.690	4.000	147	8.013
Segundo concurso		5.000	17	1.133
TOTAL		9.000	164	9.146

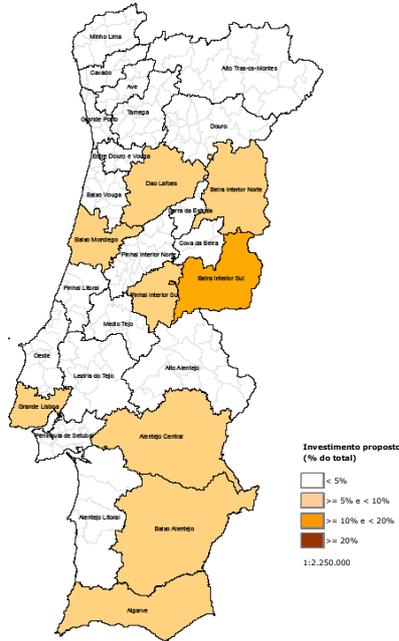
Quanto à distribuição geográfica das candidaturas, verifica-se que estas se concentram, em termos do número de PA e do investimento, na região do Centro, com 47% dos PA e do investimento total.

Quadro 57: Acção 1.3.2 - Distribuição regional das candidaturas (1º e 2º concursos)

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	24	15%	1.411	15%
Centro	77	47%	4.289	47%
LVT	12	7%	1.154	13%
Alentejo	26	16%	1.609	18%
Algarve	25	15%	683	7%
TOTAL	164	100%	9.146	100%

Os mapas seguintes ilustram a distribuição do investimento no primeiro e no segundo concurso.

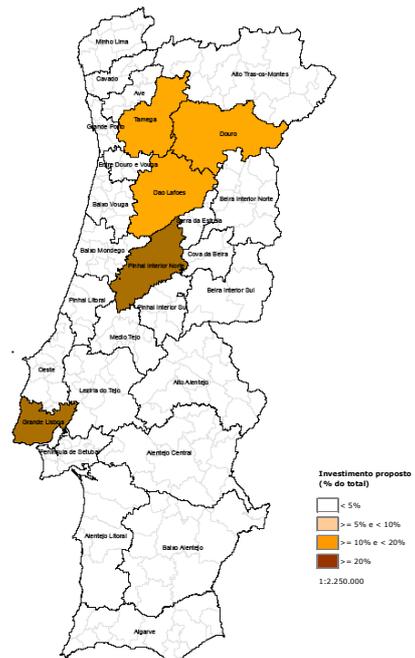
Figura 12: Acção 1.3.2 - Distribuição regional das candidaturas (1º concurso)



Em termos de unidades territoriais de nível 3, no primeiro concurso, verifica-se que o investimento é mais significativo na “Beira Interior Sul”, com 12% do investimento total. Nesta acção o investimento encontra-se bastante disperso, havendo seis NUTS3 com 5 a 10% do investimento total: Pinhal interior sul, Alentejo Central e Baixo Alentejo, com 9%, o Algarve, com 7%, e Dão-Lafões e Grande Lisboa, com 6%.

Figura 13: Acção 1.3.2 - Distribuição regional das candidaturas do 2º concurso

Os tipos de beneficiários mais representativos, no primeiro concurso, foram as “entidades gestoras de zonas de caça associativa” (55%) e as “entidades gestoras de zonas turísticas” (19%). Os “produtores florestais” representaram ainda 10% do total de beneficiários.



Quadro 58: Acção 1.3.2 - Distribuição dos PA – 1º concurso (por tipologia do beneficiário)

Beneficiário	% de PA
Entidades gestora de zona de caça associativa	55%
Entidades gestora de zona de caça turística	19%
Produtores florestais	10%
Organização de produtores florestais	6%
Entidades gestora de zona de pesca desportiva	4%
Organismos da administração local	4%
Outros	2%
TOTAL	100%

Quanto à tipologia de investimento, no primeiro concurso destaca-se a “gestão cinegética”, com 65% do investimento apresentado, seguindo-se a “produção de cogumelos” e a “gestão de pesca em águas interiores” que representam, em conjunto, 28%.

Quadro 59: Acção 1.3.2 - Distribuição dos PA – 1º concurso (por tipologia do investimento)

Investimento	% de PA
Gestão cinética	65%
Produção de cogumelos	17%
Gestão de pesca nas águas interiores	11%
Apicultura	4%
Produção de frutos silvestres, plantas aromáticas, condimentares e medicinais	3%
TOTAL	100%

Relativamente ao segundo concurso, a totalidade do investimento foi da tipologia “Gestão Cinegética” e realizado por “Entidades gestoras de zonas de caça municipal”.

b. Análise e decisão das candidaturas

No final de 2009, as candidaturas encontravam-se em análise, não tendo ainda chegado à fase de decisão e contratação.

c. Execução financeira

Durante o ano de 2009 não foram efectuadas contratações, nem qualquer pagamento, no âmbito desta Acção.

2.2.1.7 Acção 1.3.3 - Modernização e capacitação das empresas florestais

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea a) i), b) iii); Artigo 21º e Artigo 28º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 18º e Artigo 19º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.1.1 e 5.3.1.2.3;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 111, 123;
- ⇒ Portaria n.º 846/2008 de 8 de Agosto.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Promover a modernização das empresas florestais;
- ⇒ Adaptar as empresas às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- ⇒ Criar e modernizar as unidades de primeira transformação;
- ⇒ Modernizar e racionalizar as operações de exploração e pós-colheita dos produtos;
- ⇒ Promover uma maior participação dos produtores florestais nas vantagens económicas decorrentes do processo de transformação e comercialização dos produtos;
- ⇒ Desenvolver novos produtos, processos e tecnologias e promover a integração no mercado.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Em 2008 decorreu, entre 23 de Outubro e 15 de Dezembro, o primeiro concurso desta Acção com uma dotação de 12.000 mil euros. Em 2009 foi aberto o segundo concurso que decorreu entre 19 de Junho e 30 de Outubro de 2009 com uma dotação de 12.500 mil euros.

Quadro 60: Acção 1.3.3 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	80.069	12.000	148	78.413
Segundo concurso		12.500	131	51.650
TOTAL		24.500	279	130.064

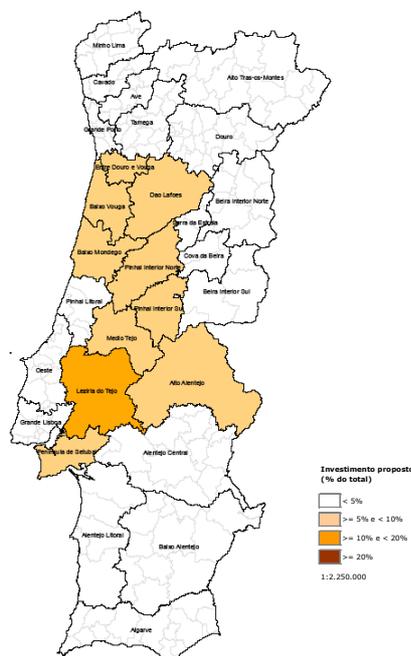
Quanto à distribuição geográfica das candidaturas, verifica-se que estas se concentram no Centro, em termos de número de PA, e no Centro e LVT, em termos de investimento.

Quadro 61: Acção 1.3.3 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	58	21%	25.386	20%
Centro	130	47%	46.542	36%
LVT	67	24%	40.677	31%
Alentejo	19	7%	13.024	10%
Algarve	5	2%	4.435	3%
TOTAL	279	100%	130.064	100%

Figura 14: Acção 1.3.3 - Distribuição geográfica das candidaturas

Em termos de unidades territoriais de nível 3, verifica-se uma forte concentração na zona litoral centro (“Baixo Montego”, 10%, “Pinhal interior norte”, 9%, “Dão-Lafões”, 7% e “Baixo Vouga”, 7%) e Lisboa e Vale do Tejo (“Médio Tejo”, 10% e “Lezíria do Tejo”, 9%).



Analisando os PA por tipologia de beneficiário verifica-se que mais de 90% dos pedidos foram apresentados por sociedades.

Em termos regionais mantém-se relativamente inalterada a predominância desta tipologia tendo as sociedades um menor peso na região Centro (88% dos PA e 92% do investimento regional) e maior peso no Algarve, onde representa a totalidade dos PA e do investimento candidatado.

Quadro 62: Acção 1.3.3 - Distribuição regional dos PA e do investimento (por tipologia de beneficiário)

	Tipologia de Beneficiário	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Número de PA	Sociedades	56	115	61	17	5	254
	Pessoa singular	2	6	4	2		14
	Outras		9	2			11
	TOTAL	58	130	67	19	5	279
Investimento proposto (mil euros)	Sociedades	25.192	42.842	39.364	12.880	4.435	124.713
	Pessoa singular	194	1.498	826	144		2.662
	Outras		2.202	486			2.688
	TOTAL	25.386	46.542	40.676	13.024	4.435	130.063

b. Análise e decisão das candidaturas

No final de 2009 tinha sido concluída a análise da quase totalidade das candidaturas do primeiro concurso.

Da totalidade das candidaturas válidas apresentadas foram analisadas, até ao final de 2009, cerca de 95% e destas cerca de 35% (51 PA) tiveram parecer favorável.

Esta baixa taxa de aprovação deve-se ao facto de muitos dos PA apresentados não terem apresentado viabilidade económica. Tal situação deveu-se, em grande parte, ao facto de, no primeiro concurso, ainda não estarem devidamente apreendidos pelos promotores e projectistas os parâmetros que seriam determinantes na avaliação da viabilidade económica, tendo ocorrido a inviabilização de muitos projectos por preenchimento incorrecto dos formulários.

Quadro 63: Acção 1.3.3 - PA contratados (por concurso)

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas				Total de candidaturas contratadas		
			Número de PA	Investimento total	Parecer desfavorável		Parecer favorável		Número de PA	Investimento total	Apoio Desp. pública
					Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total			
Primeiro concurso	80.069	12.000	148	78.413	97	46.259	51	32.153	26	11.177	4.241
Segundo concurso		12.500	131	51.650	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		24.500	279	130.064	97	46.259	51	32.153	26	11.177	4.241

c. Execução financeira

Das candidaturas analisadas, 26 foram contratadas, até ao final de 2009, representando uma taxa de contratação para esta Acção de 5%.

Uma vez que estas contratações ocorreram no final do ano não se verificou execução nesta Acção, no ano de 2009.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

Em termos de indicadores de execução, no quadro seguinte apresenta-se informação relativa aos PA contratados e respectivas metas programadas.

Quadro 64: Acção 1.3.3 - PA contratados, sem formação (por sector de actividade)

Sector de actividade	Número de pedidos aprovados			Número de empresas apoiadas	Despesas públicas (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)
	Produção biológica	Produção convencional	TOTAL		FEADER	TOTAL	
Silvicultura	N.A.	26	26	26	3.180	4.241	11.169
TOTAL	-	26	26	26	3.180	4.241	11.169
	Metas	100	60.000	80.069	100.000		
	% da meta	26%	5%	5%	11%		

Embora o número de empresas apoiadas seja relativamente elevado, os montantes da despesa pública atribuída e do investimento envolvido são bastante mais baixos, o que traduz uma dimensão média dos projectos inferior à programada.

No quadro seguinte apresenta-se informação relativa à actividade das empresas apoiadas e as respectivas metas dos indicadores de execução. Apesar de, face ao número de candidaturas e do montante de dotação disponibilizada, o número de PA contratados ser ainda bastante reduzido, o número de empresas apoiadas representa 80% da meta relativa ao número de empresas de "recolha". No que diz respeito à meta para a "comercialização" a taxa é inferior mas ainda relativamente elevada - 40%. Quanto à "transformação" apenas se atingiu 4% da meta.

Quadro 65: Acção 1.3.3 - PA contratados (por tipo de actividade)

	Tipo de empresa		
	Transformação	Comercialização	Recolha
Nº PA contratados	2	8	24
Meta	50	20	30
% da meta	4%	40%	80%

Quanto à tipologia do investimento contratado, verifica-se que este foi, na sua maioria (72%) foi referente à “colheita, recolha concentração e triagem de material lenhoso”. O restante investimento é relativo à “primeira transformação de material lenhoso” (28%). Verificou-se que apenas um PA investiu em ambas as tipologias de investimento. Em termos de dimensão média do investimento, o realizado em “primeira transformação de material lenhoso” foi bastante superior ao da “colheita, recolha concentração e triagem de material lenhoso” (1,5 milhões de euros por PA contra 0,3 milhões de euros, respectivamente).

Quadro 66: Acção 1.3.3 - PA contratados (por tipologia de investimento)

Tipologia do investimento	Número de PA	Investimento proposto (mil euros)
Colheita, recolha concentração e triagem de material lenhoso	25	8.085
Primeira transformação de material lenhoso	2	3.091
TOTAL	27	11.175

Nota: o número de PA é superior aos candidatos porque uma candidatura pode ter mais do que uma tipologia.

Em termos de dimensão das empresas, comparando com as metas previstas, verifica-se que foi alcançado quase 30% da meta,

relativamente às microempresas. Em relação às PME, não houve candidaturas contratadas.

Quadro 67: Acção 1.3.3 - Empresas contratadas (por tipo de empresas)

Tipo de empresas	Número de empresas apoiadas	Metas		
		Micro-empresas	PME	% da meta
Micro/pequenas	26	90	-	29%
Médias	0	-	10	0%
TOTAL	26			

Analisando agora o objectivo da inovação, e tendo-se apontado para que 60% das empresas candidatas à 1.3.3 introduzissem inovação (60 empresas para um total de 100 a apoiar), verifica-se que a taxa de inovação foi muito superior, 88% (23 em 26 empresas). Isto permitiu que, com um número relativamente pequeno de empresas contratadas já se tivesse atingido mais de 1/3 da meta relativamente à inovação (38%).

Quadro 68: Acção 1.3.3 - PA contratados (que introduziram novos produtos ou novas técnicas)

	Número
PA contratados que introduziram novos produtos ou novas técnicas	23
Meta	60
% da meta	38%

Relativamente ao investimento em factores ambientais e imateriais, os valores dos compromissos assumidos são baixos ou inexistentes.

Quadro 69: Acção 1.3.3 - Indicadores específicos de realização

Un.: mil euros

Montante total por tipo de investimento			
	Investimentos em factores ambientais	Investimentos em inovação	Investimentos imateriais
	14	10.696	0
% do total do investimento	0%	96%	0%
Metas	30	20	10
% da meta	--	++	--

Dos 26 PA contratados apenas 2 (8%) se candidataram a acções de formação.

Quanto ao número de participantes apoiados, foram excedidas as metas em termos de compromissos. No entanto, os dias de formação apoiados ainda são bastante inferiores às metas bem como a despesa pública.

Quadro 70: Acção 1.3.3 - Número de participantes em acções de formação (por conteúdo de actividade e sector)

Conteúdo da actividade	Número de participantes em acções de formação				Número de participantes (contabilizados só uma vez)	Número de dias de formação recebidos	Despesas públicas (mil euros)	
	Agricultura	Indústria alimentar	Silvicultura	TOTAL			FEADER	TOTAL
Competências nos domínios da gestão, da administração e da comercialização	-	-	-	0	-	-	-	-
Formação em TIC	-	-	-	0	-	-	-	-
Novos métodos e equipamentos tecnológicos/práticas inovadoras	-	-	28	28	-	32	2	3
Novas normas	-	-	4	4	-	1	0	0
Qualidade dos produtos	-	-	-	0	-	-	-	-
Preservação e valorização do espaço natural e protecção do ambiente	-	-	4	4	-	1	0	0
Outros	-	-	16	16	-	2	0	0
TOTAL	0	0	52	52	NI	36	2	3
Metas			40		-	260 (52 form.x 5dias)	600	801
% da meta			130%		-	13,7%	0,4%	0,4%

2.2.1.8 Acção 1.4.1 - Apoio aos regimes de qualidade

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea c) ii) e Artigo 32º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 22º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.3.2;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 132;
- ⇒ Portaria 260/2009, de 11 de Março.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Promover a adesão dos produtores de produtos agro-alimentares a sistemas de qualidade certificada;
- ⇒ Contribuir para a criação das condições necessárias à sustentabilidade e competitividade dos sistemas de qualidade certificada;
- ⇒ Assegurar ao consumidor a disponibilização de produtos alimentares e/ou processos de produção de qualidade certificada.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Nesta Acção os PA são formalizados no âmbito do Pedido Único (PU), de acordo com o disposto no Despacho normativo do MADRP nº 4/2009, de 28 de Janeiro, alterado pelo Despacho normativo do MADRP nº 16-A/2009, de 9 de Abril. Assim, o primeiro período de candidatura teve lugar entre 7 de Abril e 15 de Maio de 2009.

Neste período foram apresentados 6.938 PA (relativos a produtos de origem vegetal e de origem animal) que terão a sua execução financeira em 2010.

No que respeita à distribuição regional das candidaturas relativas a produtos de qualidade certificada (IGP e DOP), verifica-se um predomínio das regiões do Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo. Relativamente ao número de candidaturas, a região LVT tem quase metade do total de candidaturas, o mesmo acontecendo com o Alentejo em relação à área. Com a região Norte, estas duas Regiões são responsáveis por mais de 95% do número de PA e área abrangida.

Quadro 71: Acção 1.4.1 - Distribuição regional dos PA – 2009 (por produto vegetal ou de origem vegetal de qualidade certificada)

DRAP	PA		Áreas	
	Número	%	Ha	%
Norte	178	20%	4.417	25%
Centro	39	4%	278	2%
LVT	385	44%	4.536	26%
Alentejo	269	31%	8.302	47%
Algarve	2	0%	26	0%
TOTAL	873	100%	17.560	100%

Como se observa, a diferença entre a proporção que representam em termos de área com a relativa aos PA de LVT e do Alentejo, resulta da maior dimensão média das explorações candidatas nessas regiões.

Nas regiões do Alentejo e do Norte a produção dominante é o "azeite", e na região de LVT são os "frutos frescos".

No quadro seguinte, podemos verificar a distribuição percentual dos PA por regime certificado de produções vegetais:

Quadro 72: Acção 1.4.1 - Distribuição dos PA – 2009 (por regime certificado de produções vegetais)

Regime certificado de produções vegetais	PA		Área	
	Número	%	Ha	%
Ameixa de Elvas - DOP	5	0,1%	34	0,0%
Amêndoa do Douro - DOP	5	0,1%	20	0,0%
Arroz carolino das Lezírias Ribatejanas - IGP	32	0,5%	1.701	1,6%
Azeite de Moura - DOP	215	3,6%	6.643	6,1%
Azeite de Trás-os-Montes - DOP	171	2,9%	4.397	4,0%
Azeite do Alentejo Interior - DOP	7	0,1%	281	0,3%
Azeites da Beira Interior (Baixa e Alta) - DOP	5	0,1%	105	0,1%
Azeites do Norte Alentejano - DOP	42	0,7%	1.344	1,2%
Azeites do Ribatejo - DOP	2	0,0%	31	0,0%
Azeitona de conserva negrinha do Freixo - DOP	1	0,0%	0	0,0%
Citrinos do Algarve - IGP	2	0,0%	26	0,0%
Maçã bravo de Esmolfe - DOP	11	0,2%	25	0,0%
Maçã da Beira Alta - IGP	21	0,4%	117	0,1%
Maçã da Cova da Beira - IGP	1	0,0%	12	0,0%
Maçã de Alcobaça - IGP	85	1,4%	587	0,5%
Maçã de Portalegre - IGP	1	0,0%	0	0,0%
Pera rocha do Oeste - DOP	266	4,4%	2.218	2,0%
Pêssego da Cova da Beira - IGP	1	0,0%	19	0,0%
SUBTOTAL	873	15%	17.560	16%
Produto em MPB	911	15,2%	15.222	13,9%
Produto em MPRODI	4.195	70,2%	76.818	70,1%
TOTAL	5.979	100%	109.600	100%

O modo de produção integrada (MPRODI) é o regime com maior número de candidaturas (70,2%), seguido do modo de produção biológico (MPB) com 15,2%, representando em conjunto mais de 85% do total de PA aprovados.

No que respeita aos produtos alimentares de qualidade certificada de origem vegetal, apenas quatro deles representam mais de 1% dos PA, sendo estes a "Pêra rocha do Oeste - DOP" (4,4%), o "Azeite de Moura - DOP" (3,6%), o "Azeite de Trás-os-Montes - DOP" (2,9%) e a "Maçã de Alcobaça - IGP" (1,4%).

Verifica-se que, relativamente às áreas apoiadas, é também o MPRODI o regime dominante, representando 70,1%, seguido pelo MPB com 13,9%, perfazendo em conjunto cerca de 84% do total da área apoiada.

Os produtos de qualidade certificada com uma área apoiada superior a 1%, são o "Azeite de Moura – DOP" (6,1%), o "Azeite de Trás-os-Montes – DOP" (4%), a "Pêra rocha do Oeste – DOP" (2%), o "Arroz carolino das Lezírias Ribatejanas – IGP" (1,6%) e os "Azeites do Norte Alentejano – DOP" (1,2%).

Ainda relativamente às produções vegetais, no quadro seguinte observa-se a dimensão das áreas relativas aos PA aprovados por categoria de produto, perfazendo um total de 109.600 ha apoiados.

Quadro 73: Acção 1.4.1 - Áreas dos PA – 2009 (por categoria de produto vegetal)

Categoria de produto vegetal	Área	
	Ha	%
Hortícolas ao ar livre	1.052	1%
Hortícolas em estufa	9	0%
Frutos frescos e vinha	41.114	38%
Outras culturas permanentes	43.451	40%
Culturas temporárias não forrageiras	23.974	22%
TOTAL	109.600	100%

As mais representativas são as categorias "frutos frescos e vinha" e "outras culturas permanentes", que em conjunto representam 77,1% da área total. A maior parte da área ocupada por culturas da categoria "outras culturas permanentes" é relativa a oliveiras para produção de azeite.

No que se refere às produções e produtos com origem animal, verifica-se, em termos de cabeças normais (CN), uma dominância do sector dos "bovinos", seguido pelo dos "ovinos", sendo que em termos de número de PA, o sector dos "bovinos" domina claramente, representando 75,3% do total de pedidos.

Quadro 74: Acção 1.4.1 - Número de PA e CN/colónias – 2009 (por sector de origem animal)

Sector de origem animal	PA		CN / Colónias	
	Número	%	Número	%
Apicultura (colónias)	160	2,6%	15.879	10,4%
Bovinos (CN)	4.689	75,3%	100.641	66,0%
Caprinos (CN)	208	3,3%	1.912	1,3%
Ovinos (CN)	971	15,6%	25.410	16,7%
Suínos (CN)	197	3,2%	8.359	5,5%
Galináceos (CN)	3	0,0%	185	0,1%
TOTAL	6.228	100%	152.387	100%

b. Análise e decisão das candidaturas

Na sequência da análise e decisão das candidaturas apresentadas, foram aprovados, em Agosto de 2009, 6.932 PA, num valor global de 6.865 mil euros de despesa pública.

Este valor corresponde a 43,2% da meta financeira estabelecida para a totalidade do Programa.

c. Execução financeira

Tendo em consideração que se trata de uma Acção enquadrada no PU, a execução das candidaturas aprovadas em 2009 só se verificará no ano de 2010.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

Relativamente à meta de realização estabelecida para o número explorações agrícolas participantes em regimes de qualidade a apoiar pelo Programa, os PA aprovados correspondem a 50% da mesma. No que

respeita a essa mesma meta anualizada para o período de 2007 a 2009, correspondem a 116%.

Quadro 75: Acção 1.4.1 - Indicadores de realização (por número de explorações agrícolas)

2009	2007-2009		2007-2013	
Número	Meta (nº)	%	Meta (nº)	%
6.932	6.000	116%	14.000	50%

No que respeita ao indicador de resultado «acrécimo de valor da produção agrícola associada a regimes de qualidade reconhecida», que possui como meta estabelecida para o período de programação 98 milhões de euros, apenas é possível obter os seus primeiros valores concluído o primeiro período de compromisso, com base nos relatórios dos organismos de controle que serão apresentados em 2010.

Assim, trata-se de um trabalho que se encontra em curso e cujos primeiros resultados constarão do Relatório de Execução do ProDeR relativo a 2010.

2.2.1.9 Acção 1.4.2 - Informação e promoção de produtos de qualidade

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º Alínea c) iii) e Artigo 33º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 23º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.3.3;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 133;
- ⇒ Portaria n.º 346/2009, de 3 de Abril.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Apoiar o desenvolvimento de estratégias de promoção e de políticas comerciais que permitam induzir o consumo pela valorização dos produtos alimentares abrangidos por regimes de qualidade;
- ⇒ Incentivar a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

No ano de 2009 decorreu o primeiro concurso da Acção 1.4.2, aberto a 29 de Junho e encerrado a 16 de Novembro do mesmo ano.

Foram submetidos 15 PA com cerca de 7.857 mil euros de investimento proposto.

Quadro 76: Acção 1.4.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	8.400	4.000	15	7.857

Quanto à distribuição geográfica das candidaturas verifica-se que estas se concentram, em termos do número de PA e, sobretudo, em termos de investimento na região de LVT. Esta região concentra mais de metade do investimento proposto. O Alentejo, com 4 PA e 1.885 mil euros de investimento, representa também uma percentagem significativa do investimento total (24%).

Quadro 77: Acção 1.4.2 - Distribuição regional das candidaturas

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	2	13%	1.072	14%
Centro	2	13%	702	9%
LVT	7	47%	4.199	53%
Alentejo	4	27%	1.885	24%
Algarve	-	-	-	-
TOTAL	15	100%	7.857	100%

Verifica-se que 2/3 do investimento se situa no âmbito dos produtos qualificados (67%), maioritariamente produtos DOP. Relativamente aos modos de produção o investimento é, sobretudo, no MPB, mais de ¼ do investimento total.

Quadro 78: Acção 1.4.2 - Tipologia das candidaturas (por âmbito da candidatura)

Âmbito	Número de PA	Investimento proposto	
		(mil euros)	%
Modos de produção			
MPB	4	2.135	27%
MPRODI	2	447	6%
Produto qualificado			
DOP	7	4.220	54%
IGP	6	1.055	13%
TOTAL	19	7.857	100%

Nota: O número de candidaturas é superior porque um PA pode ter mais do que um âmbito de produção.

Em termos de âmbito geográfico dos diferentes PA, verifica-se que duas candidaturas têm abrangência Nacional, a maioria delas abrange uma DRAP e duas abrangem duas DRAP. A maioria das candidaturas foi individual, havendo apenas 3 (20%) em parceria.

No quadro seguinte apresenta-se a lista dos PA candidatados.

Quadro 79: Acção 1.4.2 – PA candidatos (por entidade e âmbito)

Entidade	Âmbito	Abrangência do PA	Tipo de candidatura	% do investimento total
Coop. Agro-pecuária Mirandesa, CRL	Carne Mirandesa, DOP	DRAPN	Individual	6%
Interbio, Associação Interprofissional p/ Agricultura Biológica	Universo produtos agricultura biológica	DRAPLVT	Individual	2%
Agrobio - Ass. Portuguesa de Agricultura Biológica	Universo produtos agricultura biológica	Continente	Individual	11%
Agrobio - Ass. Portuguesa de Agricultura Biológica	Universo produtos agricultura biológica	Continente	Individual	11%
ELIPEC - Agrupamento de Produtores de Pecuária, S.A	Carne de bovino, ovino, suíno e, MPB + Carne de bovino, ovino, suíno e caprino PRODI	DRAPALE	Individual	3%
CARNALENTEJANA - Agrup. Produtores de Bovinos da Raça Alentejana, S.A.	Carnalentejana, S.A.	DRAPALE	Individual	10%
APOMA - Ass. Produtores de Ovos Moles de Aveiro	Ovos Moles de Aveiro, IGP	DRAPC	Individual	3%
CAPOLIB - Agrupamento de Produtores de Carne Barrosã, Coop. Agrícola de Boticas	Carne Barrosã, DOP + Carne Marinhola, DOP + Carne Maronesa, DOP + Carne Arouquesa, DOP	DRAPN/DRAPC	Parceria	7%
ACPA - Associação de Criadores de Porco Alentejano	Presunto de Barrancos, DOP + Presunto e Paleta de Santana da Serra, IGP + Presunto e Paleta do Alentejo, DOP	DRAPALE	Parceria	10%
Natur-al-Carnes - Agrup. de Produtores Pecuários do Norte Alentejo	Borrego do Nordeste Alentejano, IGP	DRAPALE	Individual	0%
ANP - Ass. Nacional de Produtores de Pêra Rocha	Pêra Rocha do Oeste, DOP	DRAPLVT	Individual	7%
ANP - Ass. Nacional de Produtores de Pêra Rocha	Pêra Rocha do Oeste DOP + Maçã da Cova da Beita + Pêssego da Cova da Beira + Cereja da Cova da Beira	DRAPLVT/DRAPC	Parceria	9%
APMA - Ass. de Produtores de Maçã de Alcobaça	Maçã de Alcobaça, IGP	DRAPLVT	Individual	6%
ORIVÁRZEA - Orizicultores do Ribatejo SA	Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, IGP + Arroz em PRODI	DRAPLVT	Individual	7%
Estrelacoop - Coop. dos Produtores de Queijo Serra da Estrela CRL	Queijo Serra da Estrela, DOP + Requeijão Serra da Estrela, DOP + Borrego Serra da Estrela, DOP	DRAPC	Individual	6%

b. Análise e decisão das candidaturas

No final de 2009 ainda não se encontrava fechada a análise deste primeiro concurso da Acção 1.4.2.

2.2.1.10 Acção 1.5.2 - Restabelecimento do potencial produtivo

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) vi) do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.2.6 do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 126;
- ⇒ Portaria n.º 964/2009, de 25 de Agosto;
- ⇒ Despacho n.º 20635/2009 do Gabinete do Ministro, de 14 de Setembro;
- ⇒ Despacho n.º 27915-E/2009 do Gabinete do Ministro, de 31 de Dezembro.

2. Objectivos da Acção

Manutenção das condições de produção afectadas por catástrofes ou calamidades naturais de elevado impacto.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

No ano de 2009 decorreu, entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro, o primeiro concurso da Acção 1.5.2, direccionado aos agricultores do concelho do Sabugal afectados pelos incêndios de 30 de Agosto e 2 de Setembro de 2009 (Despacho n.º 20635/2009, de 14 de Setembro).

A este concurso concorreram 17 PA com 119 mil euros de investimento proposto.

Quadro 80: Acção 1.5.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	20.017	3.000	17	119

b. Análise e decisão das candidaturas

Durante o ano de 2009 não se realizaram quaisquer contratações, uma vez que o concurso terminou a 31 de Dezembro.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.1.11 Acção 1.6.1 - Desenvolvimento do regadio

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos das medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 125;
- ⇒ Portaria n.º 964/2008, de 28 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 66/2008, de 27 de Outubro, alterada pela Portaria nº 1141/2009, de 1 de Outubro.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição mais eficientes e de métodos de rega mais adequados de forma integrada com outras infra-estruturas;
- ⇒ Promover melhores acessibilidades através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- ⇒ Dotar de energia eléctrica as infra-estruturas colectivas nas áreas de regadio;
- ⇒ Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as outras infra-estruturas;
- ⇒ Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

3. Implementação da Acção

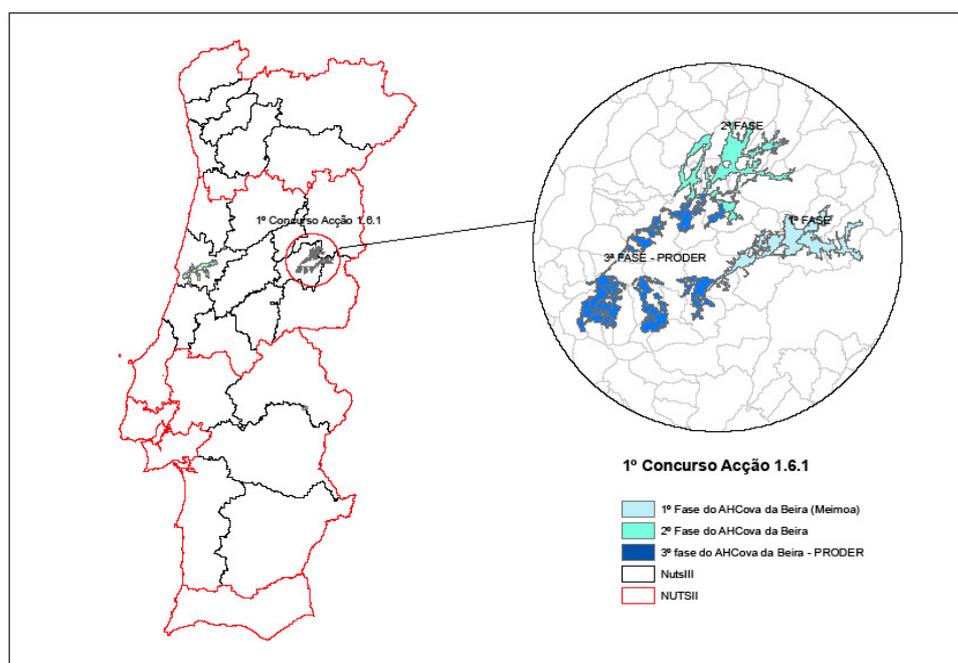
a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Em 2009, nesta Acção, foram abertos quatro concursos. Um dos concursos teve âmbito nacional (Continente) e três concursos tiveram âmbito regional.

⇒ Primeiro concurso – decorreu entre 19 de Janeiro e 25 de Janeiro, para projectos da **Tipologia A** prevista no Regulamento de aplicação da Acção 1.6.1 (*conclusão de aproveitamentos hidroagrícolas em fase adiantada de execução, com infra-estruturas já concluídas, infra-estruturas secundárias com projectos de execução concluídos e aprovados e estudos de impacte ambiental, quando aplicável, aprovado*), e para a área de abrangência do Continente.

A este concurso foi submetido o PA da 3ª fase do “Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira”.

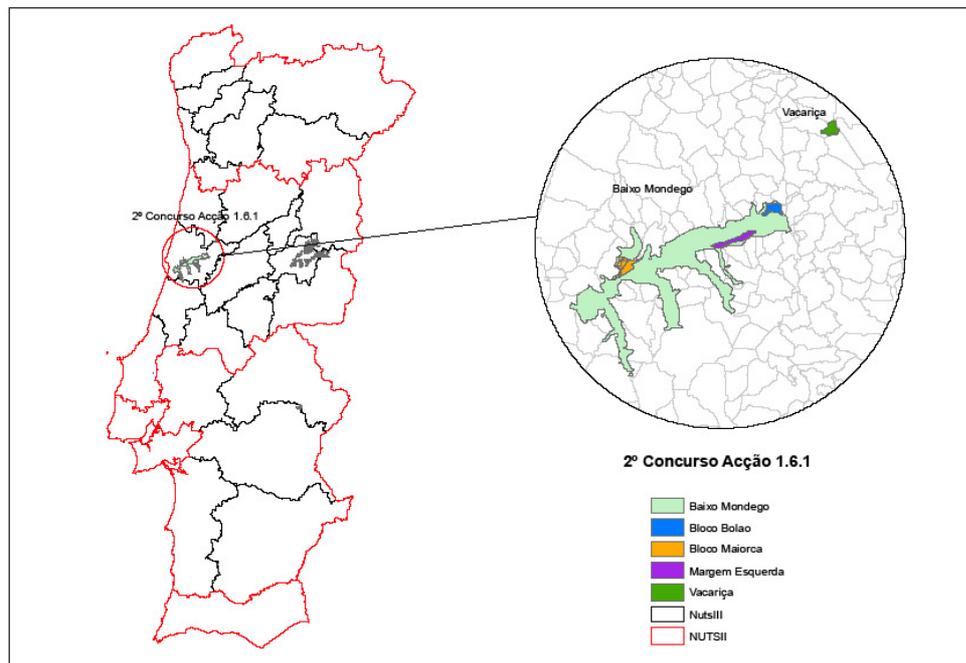
Figura 15: Acção 1.6.1 - Localização do “Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira” (1ª, 2ª e 3ª fase) – 1º concurso



⇒ Segundo concurso – decorreu entre 6 de Julho e 10 de Agosto, para projectos da **Tipologia B**, prevista no Regulamento de aplicação da Acção 1.6.1 (*outros projectos de aproveitamentos hidroagrícolas em fases diferentes de execução ou que incorporem a implementação de novas áreas de infra-estruturação hidroagrícola de interesse relevante*), e para a área de abrangência da região Centro.

A este concurso foram submetidos os PA do “Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego” e o “Açude de Santa Cristina”, da Freguesia de Vacariça (Concelho da Mealhada).

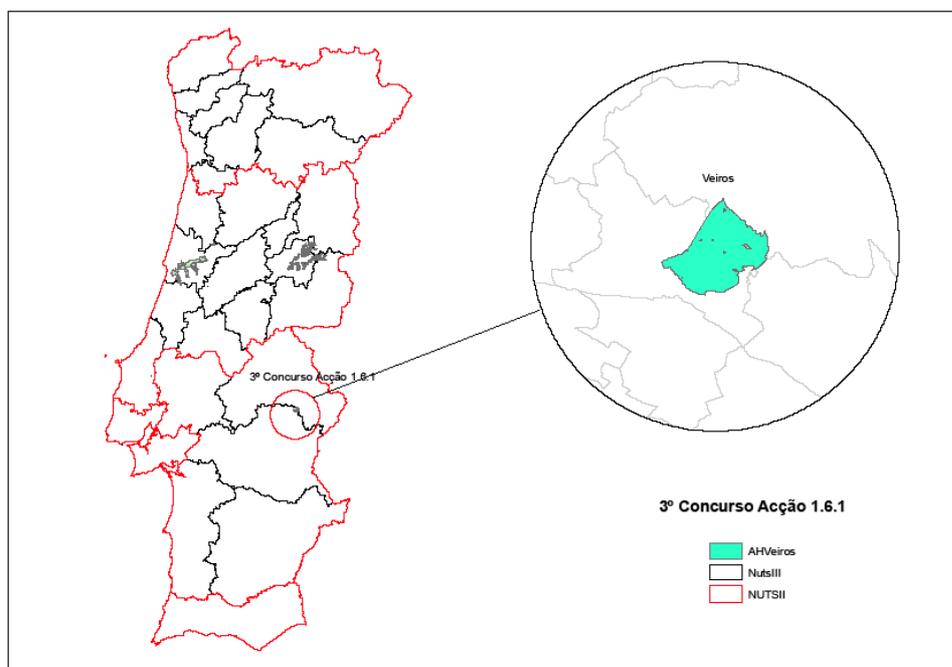
Figura 16: Acção 1.6.1 - Localização do “Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego” e do “Açude de Santa Cristina” - 2º concurso



⇒ Terceiro concurso – decorreu entre 10 de Julho e 17 de Agosto, para projectos da **Tipologia B**, prevista no Regulamento de aplicação da Acção 1.6.1 e para a área de abrangência da região do Alentejo.

A este concurso foi submetido o PA do projecto “Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros”.

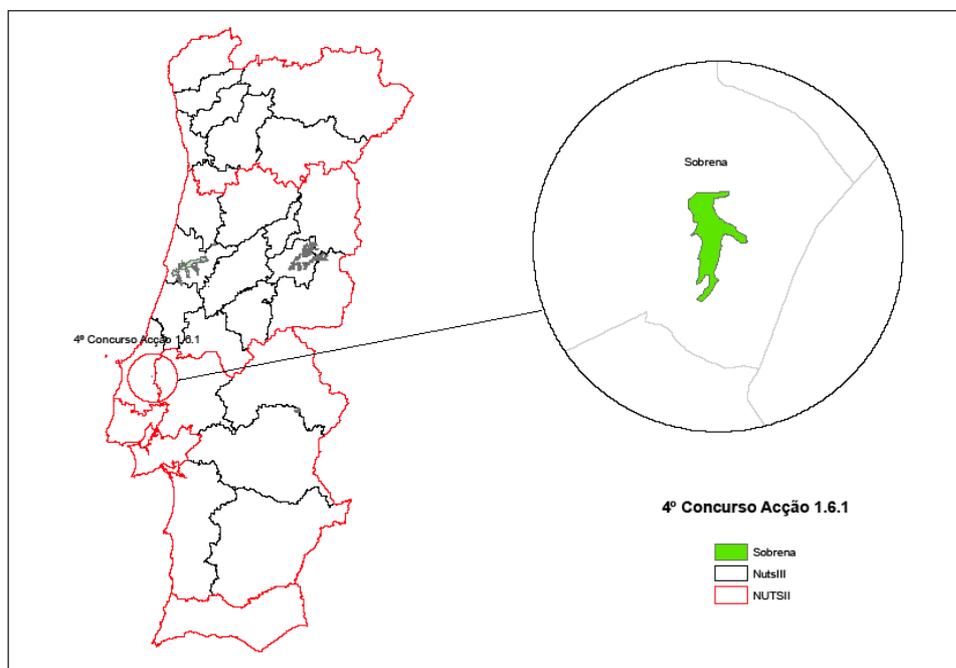
Figura 17: Acção 1.6.1 - Localização do “Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros” - 3º concurso



⇒ Quarto concurso – decorreu entre 22 de Setembro e 06 de Janeiro de 2010, para projectos da **Tipologia B**, prevista no Regulamento de aplicação da acção 1.6.1 e para a área de abrangência da região LVT.

Até ao final de 2009 apenas foi apresentada a candidatura do “Aproveitamento Hidroagrícola de Sobrena”.

Figura 18: Acção 1.6.1 - Localização do "Aproveitamento Hidroagrícola de Sobrena" - 4º concurso



Comparando a dotação orçamental dos concursos com o investimento proposto total dos PA apresentados verifica-se uma utilização quase total da dotação orçamental nos três primeiros concursos.

Quadro 81: Acção 1.6.1 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	133.449	80.000	1	74.481
Segundo concurso		40.000	2	40.198
Terceiro concurso		25.000	1	24.944
Quarto concurso [1]		8.500	1	100
TOTAL		153.500	5	139.723

[1] - O quarto concurso só encerra em 2010.

b. Análise e decisão das candidaturas

Das candidaturas apresentadas a concurso, 3 encontravam-se analisadas e destas, 2 estavam contratadas. Em termos de análise, o primeiro e o terceiro concursos encontravam-se encerrados, restando uma candidatura do segundo concurso.

c. Execução financeira

Como já foi referido, durante 2009, foram contratados 2 PA que originaram pagamentos no montante de 14.346 mil euros de despesa pública e 10.759 mil euros de FEADER.

A taxa de execução (relação entre o fundo pago e o programado) para esta Acção foi de 11%.

Quadro 82: Acção 1.6.1 - PA contratados (por concurso)

Un.: mil euros

Concursos	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas				Total de candidaturas contratadas		
			Parecer desfavorável		Parecer favorável				
	Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Apoio Desp.pública
Primeiro concurso	1	74.481	0	0	1	74.481	1	74.481	63.228
Segundo concurso	2	40.198	1	243	0	0	0	0	0
Terceiro concurso	1	24.944	0	0	1	24.944	1	24.944	21.485
TOTAL	4	139.623	1	243	2	99.425	2	99.425	84.713

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

No quadro seguinte pode-se verificar que os 2 PA contratados permitem atingir uma parte significativa dos objectivos para a Acção, representando quase 2/3 das metas previstas para o apoio (63% do apoio e 64% do FEADER) e mais de 80% do investimento a atingir.

Quadro 83: Acção 1.6.1 - Número de operações apoiadas (por tipo de operação)

Operação	Número de pedidos aprovados	Número de operações apoiadas			Despesas públicas (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)		
		Terras agrícolas	Terras florestais	TOTAL	FEADER	TOTAL	Terras agrícolas	Terras florestais	TOTAL
Acesso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimento de energia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão dos recursos hídricos	2	2	N.A.	2	63.535	84.713	99.425	N.A.	99.425
Emparelamento e melhoramento das terras	0	0	N.A.	0	0	0	0	N.A.	0
Outros	0	0	N.I.	0	0	0	0	N.I.	0
TOTAL	2	2	0	2	63.535	84.713	99.425	0	99.425
			Metas	11	100.000	133.449	120.000	150.000	
			% da meta	18%	64%	63%	83%	0%	

Relativamente aos indicadores específicos de realização verifica-se:

- ⇒ Quanto às acessibilidades e às estruturas colectivas electrificadas, estão a ser cumpridas as metas estabelecidas, assegurando-se que todos os prédios sejam servidos por acessibilidades e infra-estruturas electrificadas;
- ⇒ Não houve reestruturação predial nos perímetros contratados, dado não se ter verificado a necessidade da mesma para a racionalização do perímetro.

Quadro 84: Acção 1.6.1 - Indicadores específicos de realização

Un.: mil euros

	Número de prédios servidos por acessibilidades	Número de prédios servidos por infra-estruturas colectivas electrificadas	Área do perímetro com reestruturação predial
Primeiro concurso (Cova da Beira)	100%	100%	0%
Terceiro concurso (Veiros)	100%	100%	0%
Metas	100%	100%	25%
% da meta	=	=	--

Relativamente aos **indicadores de resultado**, e tendo por base os dados dos projectos objecto dos PA contratados, verifica-se:

- ⇒ Uma baixa taxa de cumprimento da meta para o aumento do VAB;
- ⇒ Um elevado nível de cumprimento para o objectivo de aumento da área regada, com 85% da área já comprometida;
- ⇒ Nos PA contratados não houve redução do número de prédios por proprietário, o que se deve ao facto de não ter sido considerada a realização de projectos de emparcelamento para a racionalização das obras a realizar;
- ⇒ A obtenção de um valor de consumos médios de água previstos dentro do objectivo estabelecido.

Quadro 85: Acção 1.6.1 - Indicadores de resultado

	Aumento do VAB (mil euros)	Aumento da área regada (ha)	Redução do número de prédio por proprietário	Consumo de água (m3/ha)
Primeiro concurso (Cova da Beira)	12.264	5.662	0	3.545
Terceiro concurso (Veiros)	749	1.114	0	3.472
TOTAL	13.013	6.776	0	7.017
Metas	350.000	8.000	20%	≤ 6.600
% da meta	4%	85%	--	++

2.2.1.12 Acção 1.6.2 - Regadio de Alqueva

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 125;
- ⇒ Portaria n.º 820/2008, de 8 de Agosto.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Disponibilizar água aos prédios rústicos incluídos nos blocos de rega, através de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infra-estruturas;
- ⇒ Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- ⇒ Dotar de energia eléctrica as infra-estruturas colectivas nas áreas de regadio;
- ⇒ Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as outras infra-estruturas, nos blocos que apresentem deficiências deste âmbito;
- ⇒ Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

3. Implementação da Acção

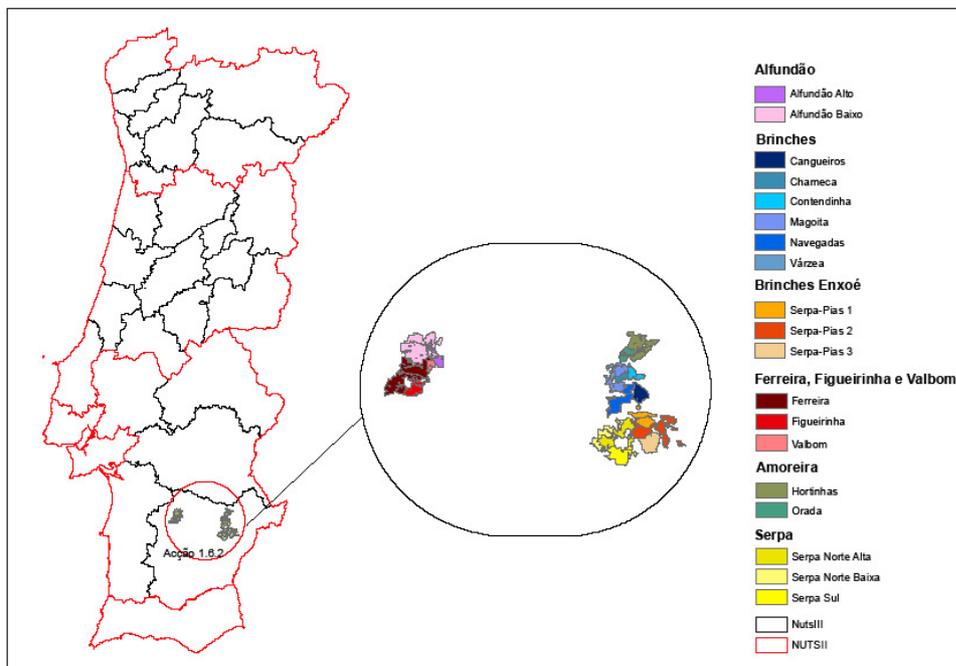
a. Concursos / Candidaturas apresentadas

A Acção 1.6.2 encontra-se aberta em contínuo. Foram apresentados 4 PA em Novembro de 2008 e 2 PA em Janeiro de 2009 que, por via do prolongamento do QCA III até 30 de Junho de 2009 foram objecto de anulação (desistidos no caso dos PA de 2009 e rescisão contratual no caso dos projectos de 2008).

Em 2009 foram submetidos 8 PA, sendo que dois deles foram objecto de desistência.

Os 6 pedidos de apoio validados envolviam um investimento elegível de 115.083 mil euros e uma despesa pública de 114.422 mil euros.

Figura 19: Acção 1.6.2 - Localização geográfica dos PA – Regadio de Alqueva



b. Análise e decisão das candidaturas

Até ao final de 2009 foram recepcionados 12 PA para esta Acção. Quatro destes projectos, contratados em 2008, foram objecto de rescisão contratual no início de 2009 e 2 foram objecto de desistências.

Os restantes 6 projectos foram analisados, decididos e contratados durante o ano de 2009, envolvendo a atribuição de um apoio total de 114.422 mil euros, dos quais 85.817 mil euros de FEADER. A taxa de contratação (relação entre o fundo contratado e o programado) situou-se nos 21%.

c. Execução financeira

No ano de 2009, para esta Acção, foram efectuados pagamentos no montante total 22.884 mil euros de despesa pública e 17.163 mil euros de FEADER. Durante o ano houve também necessidade de efectuar recuperações no montante de 22.265 mil euros de despesa pública e 16.933 mil euros de FEADER.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

O investimento e apoio público atribuído aos 6 PA contratados em 2009, correspondem a 23% do investimento e a 21% do apoio publico programado para esta Acção.

Quadro 86: Acção 1.6.2 - PA contratados (por tipo de operação)

Operação	Número de pedidos aprovados	Número de operações apoiadas			Despesas públicas (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)		
		Terras agrícolas	Terras florestais	TOTAL	FEADER	TOTAL	Terras agrícolas	Terras florestais	TOTAL
Acesso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimento de energia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão dos recursos hídricos	6	6	N.A.	6	85.817	114.422	114.339	N.A.	114.339
Emparcelamento e melhoramento das terras	0	0	N.A.	0	0	0	0	N.A.	0
Outros	0	0	N.I.	0	0	0	0	N.I.	0
TOTAL	6	6	0	6	85.817	114.422	114.339	0	114.339
				Metas	400.000	533.795	500.000		
				% da meta	21%	21%	23%		

Analisando os indicadores específicos de realização, verifica-se:

- ⇒ A percentagem de prédios que serão servidos por acessibilidades é superior à meta prevista;
- ⇒ Será cumprida a meta relativamente ao número de prédios servidos por infra-estruturas colectivas electrificadas;
- ⇒ Nos PA contratados não será feita qualquer reestruturação predial.

Quadro 87: Acção 1.6.2 - Indicadores de realização

	Número de prédios servidos por acessibilidades	Número de prédios servidos por infra-estruturas colectivas electrificadas	Área do perímetro com reestruturação predial
	100%	100%	0%
Metas	80%	100%	30%
% da meta	++	=	--

Relativamente ao aumento de VAB expectável, tendo por base os dados da candidatura, verifica-se que o aumento do VAB corresponde a 3% da meta, particularmente baixo tendo em conta que o montante da despesa pública corresponde a mais de 20%.

Quanto ao aumento da área regada, verifica-se que 30% da meta já se encontra contratada. O consumo médio de água para os perímetros contratados será bastante inferior aos 8471 m³/ha (consumo médio por ha nos regadios públicos) permitindo uma redução bastante superior aos 5% previstos.

Quadro 88: Acção 1.6.2 - Indicadores de resultado

	Aumento do VAB (mil euros)	Aumento da área regada (ha)	Redução do número de prédio por proprietário	Consumo de água (m ³ /ha)
	42.047	26.597	0	4.061
Metas	1.400.000	90.000	20%	Redução de 5%
% da meta	3%	30%	--	++ (-52%)

4. Condições e dificuldades na execução e medidas de resolução

Como já referido, o prolongamento do período de vigência do QCA III para 30 Junho de 2009, conduziu à transferência para o Programa AGRO de projectos que já haviam sido apresentados e, nalguns casos contratados, no âmbito do ProDeR.

Esta situação, que levou à rescisão contratual de 4 PA, conduziu também à necessidade de proceder a recuperações de verbas já transferidas para o promotor. Verificou-se, assim, uma redução da execução desta acção e do montante financeiro a afectar pelo ProDeR ao Regadio do Alqueva.

2.2.1.13 Acção 1.6.3 - Sustentabilidade dos regadios públicos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 125;
- ⇒ Portaria n.º 1137-A/2008, de 9 de Outubro.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Melhorar a gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- ⇒ Modernizar infra-estruturas primárias;
- ⇒ Melhorar a segurança das infra-estruturas;
- ⇒ Incentivar a introdução de novas tecnologias;
- ⇒ Estender as infra-estruturas hidroagrícolas a áreas adjacentes com solos com melhor aptidão ao regadio.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Em 2009, entre 3 de Agosto e 30 de Outubro, foram abertos cinco concursos para a Acção 1.6.3:

- ⇒ Primeiro concurso – para a tipologia “Segurança das Barragens” com 25.000 mil euros de dotação orçamental;
- ⇒ Segundo concurso – para a tipologia “Reabilitação de Centrais Mini-Hídricas” com 2.000 mil euros de dotação orçamental;

- ⇒ Terceiro concurso – para a tipologia “Melhoria da Eficiência dos Regadios Públicos” com 10.000 mil euros de dotação orçamental;
- ⇒ Quarto concurso – para a tipologia “Reabilitação dos Aproveitamentos Hidroagrícolas” com 21.000 mil euros de dotação orçamental;
- ⇒ Quinto concurso – para a tipologia “Modernização de Aproveitamentos Hidroagrícolas” com 22.000 mil euros de dotação orçamental.

Quadro 89: Acção 1.6.3 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	80.069	25.000	38	30.930
Segundo concurso		2.000	4	2.436
Terceiro concurso		10.000	46	46.331
Quarto concurso		21.000	43	37.038
Quinto concurso		22.000	13	82.720
TOTAL		80.000	144	199.455

b. Análise e decisão das candidaturas

Nesta Acção, dado que os concursos encerraram no último trimestre de 2009, ainda se encontrava a decorrer a análise das candidaturas.

c. Execução financeira

Até ao final de 2009 não foram contratados PA e como tal não houve execução para esta Acção.

2.2.1.14 Acção 1.6.4 - Modernização dos regadios colectivos tradicionais

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 125;
- ⇒ Portaria n.º 842/2009 de 4 de Agosto.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Promover a recuperação física dos sistemas de captação, transporte e distribuição de água;
- ⇒ Incentivar a adopção de tecnologias mais eficientes;
- ⇒ Promover a extensão dos sistemas de rega a áreas adjacentes e o aproveitamento do potencial existente.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Em 2009, entre 26 de Agosto e 17 de Dezembro, foi aberto um concurso para a Acção 1.6.4. Concorreram 85 PA com um investimento proposto associado de 12.266 mil euros. Tendo em consideração a dotação orçamental colocada a concurso não se prevê a necessidade de hierarquização da dotação ficando ainda disponível cerca de 60% do orçamento ProDeR para a Acção.

Quadro 90: Acção 1.6.4 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	26.690	26.000	85	12.266

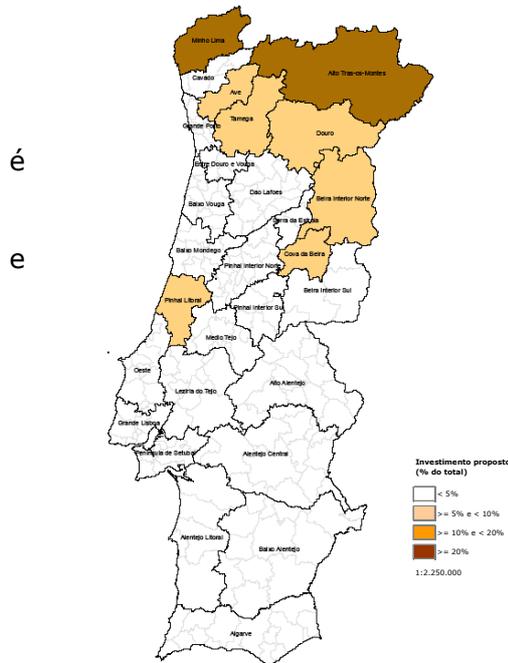
Quanto à distribuição regional dos PA, verifica-se que 68% do investimento e 79% do número de PA se concentraram no Norte. As candidaturas da região Centro representaram 28% do investimento e 18% dos PA.

Quadro 91: Acção 1.6.4 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	67	79%	8.375	68%
Centro	15	18%	3.448	28%
LVT	2	2%	398	3%
Alentejo	1	1%	45	0%
Algarve	0	0%	0	0%
TOTAL	85	100%	12.266	100%

Verifica-se, também, que os PA da região Norte tiveram um valor médio de investimento inferior aos da região Centro (125 mil euros contra 230 mil euros de média).

Figura 20: Acção 1.6.4 - Distribuição regional dos PA



é
e

Em termos de unidades territoriais de nível 3, no Norte, de realçar “Minho Lima” (29% dos PA e 21% do investimento) “Alto Trás-os-Montes” (19% dos PA e 23% do investimento). Com menor importância, mas ainda significativas, temos também “Ave” (com 10% dos PA e 7% do investimento) e “Tâmega” (11% dos PA e 7% do investimento).

No Centro, as unidades territoriais de nível 3 mais importantes são “Pinhal Litoral”, “Beira Interior Norte” e “Cova da Beira”.

b. Análise e decisão das candidaturas

A análise dos PA que concorreram ao primeiro concurso só se iniciou em 2010, uma vez que o encerramento do concurso coincidiu com o final do ano.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.1.15 Acção 1.6.5 - Projectos estruturantes

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 125;
- ⇒ Portaria n.º1037/2009, de 11 de Setembro.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Contribuir para a melhoria da competitividade dos territórios;
- ⇒ Melhorar a acessibilidade viária e à rede eléctrica necessárias à concretização de uma estratégia de desenvolvimento rural integrado de um território;
- ⇒ Contribuir para a requalificação ambiental, através do apoio a soluções colectivas mais adequadas para a transferência, valorização e tratamento de efluentes agro-pecuários e agro-industriais fora do âmbito da exploração/unidade industrial.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Em 2009 foram abertos dois concursos, de 2 de Outubro a 28 de Janeiro de 2010:

- ⇒ Primeiro concurso – respeitante à “construção e requalificação de caminhos agrícolas e electrificação rural”, com uma dotação orçamental de 28.000 mil euros, sendo 18.000 mil euros para os

“caminhos agrícolas” e 10.000 mil euros para a “electrificação rural”;

⇒ Segundo concurso – referente à “requalificação ambiental”, com uma dotação orçamental de 10.000 mil euros.

Até ao fim do ano de 2009 tinham entrado apenas 11 candidaturas para o primeiro concurso, com um montante de investimento proposto de um milhão e 438 mil euros.

b. Análise e decisão das candidaturas

Quer o primeiro, quer o segundo concurso terminaram em 2010, pelo que a Análise e decisão das candidaturas só se iniciou neste ano.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.2 Subprograma 4 – Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências

2.2.2.1 Medida 4.1 – Cooperação para a inovação

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea b) iv) e Artigo 29º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 20º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.2.4;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 124;
- ⇒ Portaria nº 596/2009 de 3 de Junho.

2. Objectivos da Medida

- ⇒ Promover o desenvolvimento da inovação através de práticas de cooperação entre os diversos agentes das fileiras para obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias;
- ⇒ Aumentar a interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as actividades produtivas, adequando-o eficazmente às necessidades do sector, à melhoria do desempenho das empresas e incorporando os resultados nos produtos a oferecer ao consumidor;
- ⇒ Incentivar a incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos, potencializando e optimizando os apoios em áreas complementares como a modernização produtiva, a qualificação ou os serviços prestados.

3. Implementação da Medida

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Esta Medida teve um concurso aberto em 2009 (de 3 de Julho a 30 de Outubro) com uma dotação de 10.000 mil euros.

Foram consideradas válidas 80 candidaturas (que correspondem a 25 parcerias) totalizando 17.030 mil euros de investimento apresentado.

Quadro 92: Medida 4.1 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	37.366	10.000	80	17.030

Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que os PA se distribuem por três regiões (Norte, LVT e Alentejo) e que esta concentração é um pouco menos acentuada na distribuição do montante de investimento associado. Não foi apresentado nenhum PA na Região do Algarve.

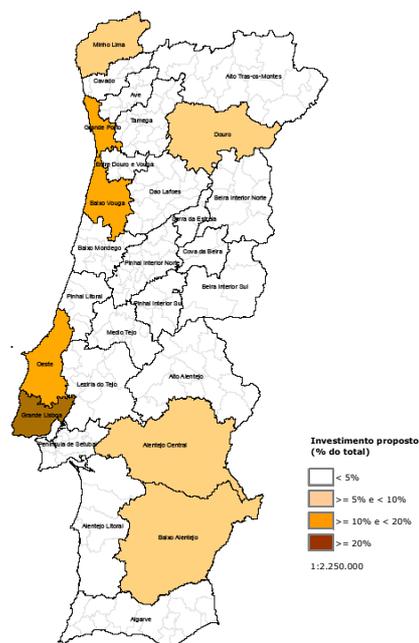
Quadro 93: Medida 4.1 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	29	36%	5.698	33%
Centro	6	8%	2.793	16%
LVT	22	28%	5.084	30%
Alentejo	23	29%	3.455	20%
Algarve	0	0%	0	0%
TOTAL	80	100%	17.030	100%

Figura 21: Medida 4.1 - Distribuição regional dos PA

Em termos de Unidades Territoriais de nível 3, verifica-se uma concentração regional nas zonas próximas de Lisboa e Porto, representando “Grande Porto”, “Baixo Vouga”, “Oeste” e “Grande Lisboa” 60% do total do investimento.

Analisando agora os PA relativamente à tipologia do beneficiário e ao montante de investimento verifica-se que mais de metade do investimento proposto é de “empresas” (59%) e que este foi, na maioria dos casos, de dimensão superior a 250 mil euros.



Às “outras pessoas colectivas de direito público ou privado” correspondeu 19% do investimento total proposto, sobretudo no escalão de mais de 250 mil euros. Este escalão representou cerca de ¾ do investimento total (74%).

Quadro 94: Medida 4.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)

Un.: mil euros

Tipo de beneficiário	< 25		>= 25 e <125		>= 125 e < 250		>= 250		TOTAL	
	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto
Centro operativo / técnico-lógico, org. Investig.	1	16	9	646	1	187	3	1.213	14	2.062
Empresa	2	22	14	1.047	10	1.591	12	7.453	38	10.113
Organismo público					1	145			1	145
Organização sectorial	9	106	6	268	1	160	2	874	18	1.408
Outra pessoa colectiva de direito público ou privado			3	309			6	2.994	9	3.303
TOTAL	12	144	32	2.270	13	2.083	23	12.533	80	17.030

b. Análise e decisão das candidaturas

O processo de operacionalização iniciou-se em Junho de 2009 com a abertura do primeiro concurso que encerrou no final de Outubro, como referido no ponto anterior.

A análise dos PA estava em curso no final de 2009.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Medida.

2.2.2.2 Acção 4.2.1 - Formação especializada

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea a) i) e Artigo 21º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.1.1 do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 111;
- ⇒ Portaria nº 596-D/2008, de 8 de Julho.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Promover a formação de jovens agricultores, activos dos sectores da agricultura, silvicultura e indústria alimentar, conferindo-lhes competências específicas para o desenvolvimento das suas actividades;
- ⇒ Aumentar a articulação entre o processo de formação e os objectivos associados aos investimentos apoiados noutras medidas do Programa.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

O primeiro concurso teve lugar em 2009, entre 15 de Setembro a 19 de Novembro, com uma dotação de 3 milhões de euros, destinado a todo o Continente, com o objectivo de criar uma rede de oferta formativa para jovens agricultores com pedido de apoio submetido ao ProDeR.

Este concurso teve 59 candidaturas num valor total de 7.659 mil euros.

Quadro 95: Acção 4.2.1 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	13.345	3.000	59	7.659

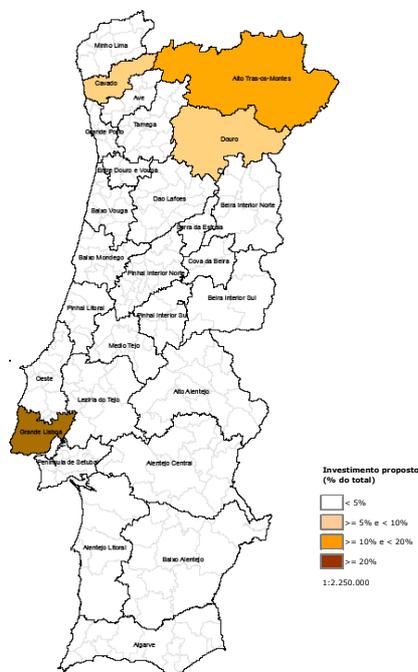
Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que mais de metade dos investimentos (58%) e dos PA (56%) se concentram em LVT. O Norte representa ainda 37% do investimento e 32% dos PA. Estas duas regiões representam a quase totalidade do investimento (95%) e dos PA (88%).

Quadro 96: Acção 4.2.1 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	19	32%	2.865	37%
Centro	2	3%	47	1%
LVT	33	56%	4.450	58%
Alentejo	4	7%	256	3%
Algarve	1	2%	41	1%
TOTAL	59	100%	7.659	100%

Figura 22: Acção 4.2.1 - Distribuição regional dos PA

Em termos de Unidades Territoriais de Nível 3, verifica-se uma maior concentração do investimento na Grande Lisboa (54%) e no Alto Trás-os-Montes (18%). Estas duas NUTS 3 representam, assim, quase 3/4 do investimento total desta Acção.



Analisando agora os PA relativamente à tipologia do beneficiário e ao montante de investimento verifica-se que a quase totalidade dos PA e do investimento é realizada por entidades de natureza pública ou privada sem fins lucrativos (83% e 88%, respectivamente). Em termos de escalões de investimento, o mais representativo é o de mais de 250 mil euros que corresponde a 1/3 do investimento total.

Quadro 97: Acção 4.2.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)

Un.: mil euros

Tipo de beneficiário	< 25		>= 25 e <125		>= 125 e < 250		>= 250		TOTAL	
	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto
Entidades de natureza pública ou privada com fins lucrativos	0	0	7	522	3	529	0	0	10	1.051
Entidades de natureza pública ou privada sem fins lucrativos	2	27	31	2.182	11	1.862	5	2.537	49	6.608
TOTAL	2	27	38	2.704	14	2.391	5	2.537	59	7.659

b. Análise e decisão das candidaturas

A análise das candidaturas iniciou-se no final de 2009.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.2.3 Acção 4.2.2 - Redes temáticas de informação e divulgação

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea a) i) e Artigo 21º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.1.1.1 do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 111;
- ⇒ Portaria 745/2009, de 13 de Julho.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Criar redes de tratamento e difusão da informação técnica e científica no âmbito das actividades dos sectores agrícola, florestal e agro-alimentar, promovendo a articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores;
- ⇒ Melhorar o tratamento e o acesso à informação necessária para o desenvolvimento da competitividade das empresas e dos territórios e promover a cooperação e a organização sectorial, favorecendo a emergência de estratégias sectoriais de desenvolvimento e reforço dos "clusters" nacionais.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Esta Acção foi regulamentada no início do segundo semestre de 2009 pelo que o seu primeiro concurso decorreu entre 28 de Agosto e 30 de Dezembro. Este concurso teve uma dotação orçamental de 13.340 milhões de euros e estendeu-se a todo o Continente.

Apresentaram-se a concurso 140 candidatos, num total de 22 parcerias, com um investimento total de 19.500 mil euros.

Quadro 98: Acção 4.2.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	13.345	13.340	140	19.500

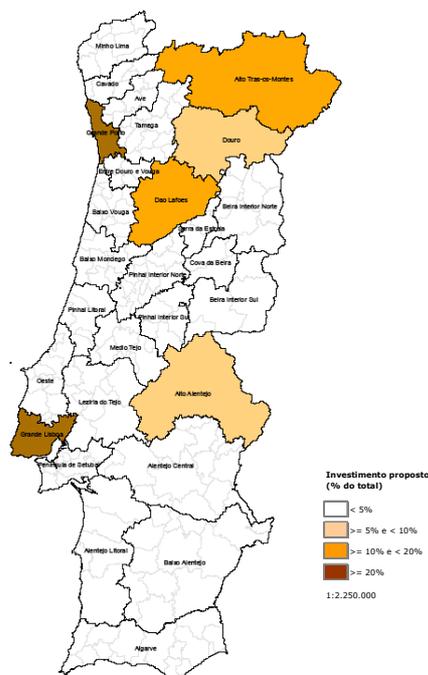
Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que esta Acção, em termos de regiões, tem uma distribuição do investimento e dos PA, muito semelhante à Medida 4.1, localizando-se no Norte e LVT grande parte do investimento e dos PA (69% e 62%, respectivamente).

Quadro 99: Acção 4.2.2 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	36	26%	6.717	34%
Centro	18	13%	3.154	16%
LVT	51	36%	6.921	35%
Alentejo	29	21%	2.494	13%
Algarve	6	4%	214	1%
TOTAL	140	100%	19.500	100%

Figura 23: Acção 4.2.2 - Distribuição regional dos PA

Em termos de Unidades Territoriais de nível 3, existem ainda semelhanças com a Medida 4.1: “Grande Lisboa” é a NUTS 3 mais importante e, em ambas o “Grande Porto” tem um peso significativo. No entanto, nesta Acção, ao contrário da Medida 4.1, “Dão-Lafões” apresenta um peso muito significativo (11% do investimento total) enquanto o “Baixo Vouga” e o “Oeste” deixam de ter relevância.



Analisando agora os PA relativamente à tipologia do beneficiário e ao montante de investimento verifica-se que grande parte do investimento candidatado a esta Acção foi feito por “organizações sectoriais” (65% do investimento e 46% dos PA) e, em menor grau, por “centros operativos, tecnológicos ou organismos de investigação”. Mais de metade do investimento situou-se no escalão de mais de 250 mil euros.

Quadro 100: Acção 4.2.2 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)

Un.: mil euros

Tipo de beneficiário	< 25		>= 25 e <125		>= 125 e < 250		>= 250		TOTAL	
	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto
Centros operativos tecnológicos ou organismos de investigação	6	119	19	1.293	8	1.350	3	1.772	36	4.534
Entidades constituintes de pólo de competitividade	1	5			1	135	1	252	3	392
Organismos público	3	52	9	500	1	148	1	272	14	972
Organização sectorial	21	238	22	1.561	10	1.793	12	9.009	65	12.601
Outra pessoa colectiva de direito público ou privado	10	100	11	672	1	229			22	1.001
TOTAL	41	514	61	4.026	21	3.655	17	11.305	140	19.500

b. Análise e decisão das candidaturas

Tal como aconteceu noutras acções deste Subprograma, a fase de análise e decisão das candidaturas só se iniciou em 2010.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.2.4 Acção 4.3.1 - Serviços de aconselhamento agrícola

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea a) iv) e v); Artigo 24º e Artigo 25º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigos 13º a 16º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, de 29 de Setembro;
- ⇒ Artigo 15º e Artigo 16º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.1.4 e 5.3.1.1.5;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 114 e 115;
- ⇒ Portaria nº 481/2009 de 6 de Maio.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Desenvolver a oferta de serviços de aconselhamento;
- ⇒ Incentivar a utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas.

Esta Acção encontra-se dividida em duas Subacções:

- ⇒ Subacção 4.3.1.1 "Desenvolvimento de serviços de aconselhamento" – destinada a desenvolver a oferta de serviços de aconselhamento agrícola no contexto das obrigações comunitárias.
- ⇒ Subacção 4.3.1.2 "Aquisição e serviços de aconselhamento" – destinada a incentivar a utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Nesta Acção iniciou-se o processo pela abertura dum concurso para o lado da oferta, ou seja para a Subacção 4.3.1.1, destinado a entidades prestadoras de serviços de aconselhamento reconhecidas pela Autoridade Nacional de Gestão do Sistema de Aconselhamento Agrícola.

Este concurso decorreu entre 30 de Junho e 16 de Novembro, tendo sido disponibilizada uma dotação de 12 milhões de euros de despesa pública. O número de pedidos de apoio recepcionados foi de 103 com um investimento total de 16.798 mil euros.

Quadro 101: Acção 4.3.1 - Candidaturas apresentadas a concurso (Subacção 4.3.1.1)

Un.: mil euros

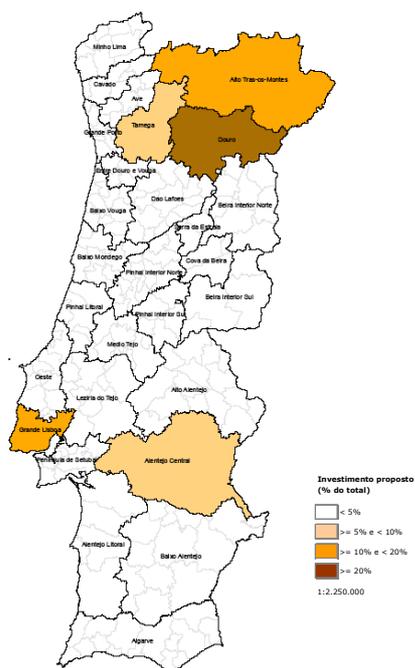
Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	12.010	12.000	103	16.798

Em termos de distribuição geográfica, verifica-se um grande dinamismo da região Norte, representando esta mais de metade do investimento e dos PA. O Centro, LVT e Alentejo representam, no seu conjunto, cerca de 40% do investimento e dos PA.

Quadro 102: Acção 4.3.1 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	58	56%	9.747	58%
Centro	24	23%	2.646	16%
LVT	10	10%	2.553	15%
Alentejo	11	11%	1.852	11%
Algarve	0	0%	0	0%
TOTAL	103	100%	16.798	100%

Figura 24: Acção 4.3.1 - Distribuição regional dos PA



Em termos de Unidades Territoriais de Nível 3, o “Douro” é a NUTS 3 mais importante, com 22% do investimento. Este resultado do “Douro” deve-se à ocorrência de um elevado número de candidaturas por parte de Centros de Gestão e de Associações de Agricultores/Fructicultores a esta medida. O “Alto Trás-os-Montes” tem uma importância muito próxima do “Douro”, com 18% do investimento. A “Grande Lisboa” representa 10% do investimento total.

Os PA candidatos a esta Acção são, na sua esmagadora maioria, “organizações sectoriais e regionais”, sendo apenas 3% do investimento e dos PA apresentados por outras entidades. Nesta Acção, tanto o escalão

maior de 250 mil euros como o de entre 125 e 250 mil euros representam um valor significativo do investimento, mais de 30% do total.

Quadro 103: Acção 4.3.1 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)

Un.: mil euros

Tipo de beneficiário	< 25		≥ 25 e <125		≥ 125 e < 250		≥ 250		TOTAL	
	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto
Entidades privadas de utilidade pública	0	0	1	60	2	453	0	0	3	513
Organizações sectoriais	1	23	58	4.733	30	5.317	11	6.212	100	16.285
TOTAL	1	23	59	4.793	32	5.770	11	6.212	103	16.798

b. Análise e decisão das candidaturas

A análise e decisão das candidaturas iniciou-se ainda em 2009 mas as decisões e contratações só têm lugar em 2010.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.2.5 Acção 4.3.2 - Serviços de apoio às empresas

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 20º alínea a) v) e Artigo 25º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 16º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.1.5;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 115;
- ⇒ Portaria nº 813/2009 de 28 de Julho.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Promover a oferta de serviços com o objectivo de melhorar o desempenho das empresas;
- ⇒ Melhorar a integração vertical e horizontal das empresas promovendo uma maior orientação das actividades produtivas para o mercado.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

No ano de 2009 foi aberto um concurso para esta Acção que decorreu no período de 28 de Agosto a 21 de Dezembro.

A dotação para este concurso era de 17.000 mil euros de despesa pública e candidataram-se 125 PA com um investimento total de 30.816 mil euros.

Quadro 104: Acção 4.3.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	29.359	17.000	125	30.816

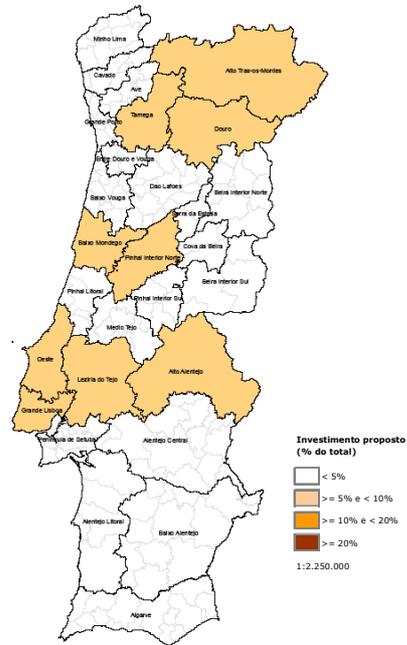
Em termos de distribuição geográfica verifica-se uma redução do volume de candidaturas apresentadas de norte para sul. De facto, o Norte representa mais de 35% do investimento e cerca de 40% dos PA, o Centro representa cerca de 30% do investimento e dos PA, e LVT, Alentejo e Algarve representam, respectivamente, cerca de 20%, 15% e 5% do investimento.

Quadro 105: Acção 4.3.2 - Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	49	39%	11.062	36%
Centro	37	30%	8.556	28%
LVT	18	14%	5.775	19%
Alentejo	15	12%	4.171	14%
Algarve	6	5%	1.252	4%
TOTAL	125	100%	30.816	100%

Figura 25: Acção 4.3.2 - Distribuição regional dos PA

Em termos de Unidades Territoriais de nível 3 "Alto Trás-os-Montes" e "Douro" são as NUTS 3 mais importantes com 9% do investimento. Nesta Acção verifica-se uma grande dispersão regional do investimento, não havendo uma NUTS 3 que concentre mais de 10% do investimento e nove representam 5% ou mais do investimento: "Tâmega", "Douro", "Alto Trás-os-Montes", "Pinhal Interior Norte", "Oeste", "Grande Lisboa", "Lezíria do Tejo" e "Alto Alentejo".



À semelhança da Subacção 4.3.1.1, a esmagadora maioria do investimento e dos PA foi apresentado por "organizações sectoriais", que representam cerca de 80% do total.

Em termos de escalão de investimento, assiste-se, relativamente à Subacção 4.3.1.1, a um peso mais significativo do escalão maior de 250 mil euros, representando este 61% do investimento total. O escalão entre 125 e 250 mil euros representa 32% do investimento total.

Quadro 106: Acção 4.3.2 - Distribuição dos PA entrados (por tipologia de beneficiário e escalão de investimento)

Un.: mil euros

Tipo de beneficiário	< 125		>= 125 e < 250		>= 250		TOTAL	
	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto	Nº PA	Investimento proposto
Organizações sectoriais	24	1.939	42	7.457	35	14.975	101	24.371
Pessoas colectivas	2	196	11	2.202	9	3.742	22	6.140
Pessoas singulares	1	97	1	208	0	0	2	305
TOTAL	27	2.232	54	9.867	44	18.717	125	30.816

b. Análise e decisão das candidaturas

O fecho do concurso ocorreu, como já referido, no final de Dezembro pelo que a fase de análise já se verificou em 2010.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.3 Subprograma 2 – Gestão sustentável do espaço rural

2.2.3.1 Medida 2.1 - Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas

A Medida de apoio à manutenção da actividade agrícola envolve duas situações distintas, a de “zonas de montanha” e a de “outras zonas desfavorecidas”, correspondendo, respectivamente, aos códigos de Medida da Comissão 211 e 212.

Estas medidas comunitárias correspondem à Medida ProDeR 2.1 “Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas”, que compreende as Acções 2.1.1 “Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura” e 2.1.2 “Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura”. Assim, cada uma das medidas da COM engloba as duas Acções ProDeR.

A Medida ProDeR 2.1 está associada ao Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC)¹⁰ sendo, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a sua gestão e execução asseguradas pelo IFAP¹¹.

1. Enquadramento regulamentar

⇒ Artigo 36º alínea a) i), ii); Artigo 37º e Artigo 50º do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de Setembro.

¹⁰ Estabelecido nos termos do Regulamento (CE) n.º 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril e de acordo com o determinado pelo Regulamento (CE) n.º 1975/2006, da Comissão, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de execução do FEADER.

¹¹ Nos termos do protocolo, e de acordo com a articulação funcional estabelecida por via desse documento, cabe ao IFAP: a recepção dos PA, sua análise, controlo, proposta de decisão e execução (com excepção das autorizações de despesa). Cumpre à AG a decisão e a autorização de despesa, bem como a divulgação do período de apresentação dos PA e de normas técnicas relativas às acções, elaboração de normas de procedimentos para aplicação às actividades do seu âmbito e a monitorização dos indicadores do Quadro Comum de Acompanhamento e outros.

- ⇒ Anexo II pontos 5.3.2.1.1 e 5.3.2.1.2 do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro.
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 211 e 212
- ⇒ Portaria n.º 229-A/2008, de 6 de Março.

2. Objectivos da Medida

A presente Medida, através das duas Acções que a compõem, tem por objectivo a assegurar a manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas, através da atribuição de uma compensação aos agricultores pelas desvantagens inerentes à produção agrícola nas zonas de montanha e restantes zonas desfavorecidas.

3. Implementação da Medida

a. Apreciação das Candidaturas

Esta foi a primeira medida do Programa a ser operacionalizada. As primeiras candidaturas, de ambas as Acções, tiveram lugar em 2007, no quadro do Pedido Único de Ajudas (PU) de 2007.

Em 2009, o período de candidaturas, inseridas no PU de 2009, decorreu entre 16 de Fevereiro e 15 de Maio, tal como estabelecido pelo Despacho Normativo n.º 4/2009.

Em 2009, foram apoiadas 109.583 candidaturas, cuja distribuição pelas duas Acções da Medida 2.1 foi a seguinte:

Quadro 107: Medida 2.1 – Candidaturas apoiadas por Acção

Acções	Candidaturas apoiadas	
	Número	%
Acção 2.1.1 MZD fora Rede Natura	93.853	86%
Acção 2.1.2 MZD em Rede Natura	15.730	14%
TOTAL	109.583	100%

Nos quadros seguintes pode-se observar a distribuição do número de candidaturas por DRAP dentro de cada uma das Acções que compõem a Medida.

Quadro 108: Medida 2.1 – Distribuição regional das candidaturas apoiadas

DRAP	Candidaturas apoiadas na Acção 2.1.1 MZD fora RN		Candidaturas apoiadas na Acção 2.1.2 MZD em RN		TOTAL	
	Número	%	Número	%	Número	%
Norte	60.870	65%	9.347	59%	70.217	64%
Centro	21.897	23%	2.633	17%	24.530	22%
Alentejo	8.798	9%	3.086	20%	11.884	11%
Algarve	1.511	2%	630	4%	2.141	2%
LVT convergência	727	1%	30	0%	757	1%
LVT não convergência	50	0%	4	0%	54	0%
TOTAL	93.853	100%	15.730	100%	109.583	100%

As candidaturas concentram-se na região Norte, com mais de 60% do total, seguido do Centro com um pouco mais de 20%.

Quadro 109: Medida 2.1 – Distribuição regional da área apoiada

DRAP	Área apoiada na Acção 2.1.1 MZD fora RN		Área apoiada na Acção 2.1.2 MZD em RN		TOTAL	
	ha	%	ha	%	ha	%
Norte	324.315	53%	59.797	42%	384.112	51%
Centro	116.034	19%	19.999	14%	136.032	18%
Alentejo	157.273	26%	57.174	40%	214.448	28%
Algarve	9.817	2%	4.809	3%	14.626	2%
LVT convergência	3.831	1%	115	0%	3.945	1%
LVT não convergência	681	0%	85	0%	766	0%
TOTAL	611.950	100%	141.979	100%	753.930	100%

Relativamente à área apoiada, verifica-se um maior equilíbrio, com o aumento do peso do Alentejo, situação que traduz as realidades fundiárias das várias regiões.

Na Acção 2.1.1 “Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura”, mais de metade da área apoiada encontra-se no Norte, seguida pelo Alentejo com 26%. Na acção 2.1.2 “Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura”, existe uma maior equilíbrio na distribuição territorial, com valores muito próximos no Norte e Alentejo.

Nos quadros seguintes pode-se observar a distribuição dos apoios nas duas Acções, para o Continente, e por tipo de território.

Quadro 110: Medida 2.1 – Candidaturas apoiadas em 2009 – Continente (por Acção)

Acção	Tipo de apoio	Candidaturas apoiadas		Área apoiada		Valores pagos	
		Número	%	Ha	%	Mil euros	%
2.1.1 Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura	Zona de Montanha	79.580	73%	415.807	55%	107.909	79%
	Restantes Zonas Desfavorecidas	14.273	13%	196.144	26%	7.452	5%
	Total da Acção 2.1.1	93.853	86%	611.950	81%	115.361	85%
2.1.2 Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura	Zona de Montanha em ITI	5.405	5%	42.575	6%	9.091	7%
	Restantes Zonas Desfavorecidas em ITI	526	0%	12.436	2%	385	0%
	Zona de Montanha não ITI	6.682	6%	39.162	5%	9.167	7%
	Restantes Zonas Desfavorecidas não ITI	3.117	3%	47.807	6%	1.907	1%
	Total da Acção 2.1.2	15.730	14%	141.979	19%	20.550	15%
Total da Medida 2.1		109.583	100%	753.930	100%	135.911	100%

Através dos dois quadros seguintes, procura evidenciar-se a evolução do nível de adesão desde 2007.

Quadro 111: Medida 2.1 – Número de candidaturas (por tipo de apoio e ano de candidatura)

(Número de candidaturas)

Candidaturas	Acção 2.1.1		Acção 2.1.2		TOTAL
	Zona Montanha fora RN	Outras zonas desf. fora RN	Zona Montanha em RN	Outras zonas desf. em RN	
2007	79.180	15.035	11.457	3.721	109.393
2008	75.760	14.872	11.682	3.874	106.188
2009	79.580	14.273	12.087	3.643	109.583
TOTAL	234.520	44.180	35.226	11.238	325.164

Quadro 112: Medida 2.1 – Área apoiada (por tipo de apoio e ano de candidatura)

(Área apoiada)

Candidaturas	Acção 2.1.1		Acção 2.1.2		TOTAL
	Zona Montanha fora RN	Outras zonas desf. fora RN	Zona Montanha em RN	Outras zonas desf. em RN	
2007	422.274	209.597	76.237	58.819	766.927
2008	387.211	219.580	74.295	67.771	748.857
2009	415.807	196.144	81.737	60.242	753.930
TOTAL	1.225.292	625.321	232.269	186.832	2.269.714

Dos dados apresentados, pode constatar-se, globalmente, a manutenção do número de candidaturas e ligeira diminuição da área apoiada (-17% de 2007 para 2009).

O período de candidaturas de 2007 decorreu segundo as regras do anterior período de programação (2000 - 2006), que possuía algumas diferenças relativamente às regras actualmente em vigor. Assim, em relação ao período anterior, passou a distinguir-se as candidaturas situadas em Rede Natura¹² e adaptaram-se os montantes, tendo sido aumentados os níveis de ajuda e acentuado a modulação para os primeiros escalões de área.

Outra alteração relevante foi o aumento da área mínima para o acesso a esta Medida, de 0,5 para 1 ha, o que, tendo em atenção a informação disponível sobre as candidaturas à Medida equivalente no anterior período de programação (indenizações compensatórias), exclui alguns milhares de beneficiários da ajuda.

A alteração de nomenclatura das parcelas classificadas como "*pastagens pobres*", que eram consideradas como parte da SAU e que passaram a ser classificadas como "*espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro*", foi também um factor importante.

¹² Com a criação de uma acção para as candidaturas em Rede Natura com um nível de apoio diferenciado conforme a Zona Natura em questão está abrangida ou não uma ITI. Quando uma candidatura está numa Zona Natura abrangida por uma ITI tem um nível de apoio igual ao de uma candidatura fora da Rede Natura pois pode recorrer aos apoios específicos das ITI. Quando o candidato está numa Zona Natura que ainda não beneficia de uma ITI tem um nível de apoio superior para compensar o facto de estar numa zona com maiores restrições sem a compensação de poder recorrer a apoios de ITI.

Esta questão de classificação da superfície agro-florestal afectou as candidaturas de 2008 e foi posteriormente ultrapassada para as candidaturas de 2009. Os beneficiários que se candidataram e que estavam nessa situação tiveram essas áreas reconhecidas.

Outra das causas de variação da área candidata elegível é o critério de elegibilidade, que estabelece que as explorações deverão ter uma dimensão económica inferior a 40 UDE (UDE – Unidade de Dimensão Económica = 12 mil euros). Essa dimensão económica é determinada em cada ano, para cada candidato, de acordo com as culturas que ele declara, sendo estas posteriormente valorizadas de acordo com a tabela de margens brutas *standard*.

Assim, a mudança de culturas realizadas dum ano para outro, pode originar alterações na dimensão económica para valores acima ou abaixo do referido limite, podendo a elegibilidade assim variar de ano para ano.

No quadro seguinte apresenta-se o número total de beneficiários apoiados pelo ProDeR (125.702) ao longo dos três anos do Programa, sem repetições, isto é contando cada beneficiário apenas uma vez, quer se tenha candidatado nos três anos, quer se tenha candidatado apenas num dos anos.

Quadro 113: Medida 2.1 – Beneficiários apoiados em 2007-2009, sem repetições (por Acção)

Acção	Tipo de apoio	Candidaturas apoiadas	
		Número	%
2.1.1 Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura	Zona de Montanha	88.862	71%
	Restantes Zonas Desfavorecidas	18.425	15%
	Total da Acção 2.1.1	107.287	85%
2.1.2 Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura	Zona de Montanha em ITI	6.096	5%
	Restantes Zonas Desfavorecidas em ITI	689	1%
	Zona de Montanha não ITI	7.693	6%
	Restantes Zonas Desfavorecidas não ITI	3.937	3%
	Total da Acção 2.1.2	18.415	15%
Total da Medida 2.1		125.702	100%

b. Execução financeira

Em termos de realização financeira para a Acção 2.1.1 “Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura”, com a execução acumulada de 2008 e 2009, foi já atingido o montante de 205.916 mil euros de despesa pública, correspondendo a 37% da meta financeira prevista para o ProDeR.

Este valor de execução correspondente a três anos de candidaturas, mas não ao valor total previsto para as mesmas, uma vez que ainda não se realizou a totalidade dos pagamentos respeitantes a 2009 (saldo).

Considerando o valor médio das candidaturas apoiadas nestes três anos, incluindo os promotores que têm ainda 30% da verba por receber de 2009 e projectando esse valor de apoio médio para os 4 anos

remanescentes do período de programação, pode antecipar-se uma execução financeira final superior à dotação da Acção no ProDeR.

A execução encontra-se assim ligeiramente acima do previsto, sendo esta situação largamente compensada pela execução expectável da Acção 2.1.2, que se encontra significativamente abaixo da meta prevista, conforme se observará mais à frente.

A execução em zonas de montanha verificou-se exclusivamente em região convergência, sendo que a execução nas restantes zonas desfavorecidas foi também quase exclusivamente em região convergência, com 99,6% dos beneficiários, 99,7% da área apoiada e 99,6% do montante de apoio.

Quadro 114: Medida 2.1 – Distribuição regional dos PA em 2009

Un: mil euros

Acção ProDeR	Tipo de apoio	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Continente
2.1.1 Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura	Zona de Montanha	35.845	10.807	14	285	1.342	48.294
	Restantes Zonas Desfavorecidas	6	1.932	254	5.223	21	7.435
	Total da Acção 2.1.1.	35.851	12.739	268	5.507	1.363	55.729
2.1.2 Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura	Zona de Montanha em ITI	3.952	699	0	15	99	4.765
	Restantes Zonas Desfavorecidas em ITI	0	74	4	289	21	388
	Zona de Montanha não ITI	3.602	1.251	0	22	502	5.377
	Restantes Zonas Desfavorecidas não ITI	0	112	8	1.793	1	1.915
	Total da Acção 2.1.2.	7.554	2.136	12	2.119	623	12.445
Total da Medida 2.1		43.406	14.875	281	7.626	1.986	68.174

Quadro 115: Medida 2.1 – Distribuição regional dos PA em 2007-2009

Un: mil euros

Acção ProDeR	Tipo de apoio	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Continente
2.1.1 Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura	Zona de Montanha	131.400	41.723	59	1.076	4.838	179.096
	Restantes Zonas Desfavorecidas	6	6.846	951	18.987	30	26.819
	Total da Acção 2.1.1.	131.406	48.569	1.010	20.063	4.867	205.916
2.1.2 Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura	Zona de Montanha em ITI	12.205	2.669	0	65	375	15.314
	Restantes Zonas Desfavorecidas em ITI	0	261	24	1.025	68	1.378
	Zona de Montanha não ITI	10.990	4.887	0	81	1.689	17.647
	Restantes Zonas Desfavorecidas não ITI	0	449	33	6.387	3	6.871
	Total da Acção 2.1.2.	23.195	8.265	57	7.558	2.134	41.209
Total da Medida 2.1		154.601	56.834	1.067	27.621	7.002	247.125

No que respeita à Acção 2.1.2 “Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura”, com a execução acumulada de 2008 e 2009, atingiram-se os 41.209 mil euros de despesa pública, o que corresponde a 21% da meta financeira prevista para o ProDeR.

Tal como referido para a Acção 2.1.1, este valor de execução corresponde também a três anos de candidaturas, mas não ao valor total, por faltarem realizar ainda pagamentos de 2009 (saldo).

A execução em zonas de montanha, dentro ou fora das Intervenções territoriais Integradas - ITI, verificou-se exclusivamente em região convergência, assim como a execução nas restantes zonas desfavorecidas dentro de ITI. Fora da região convergência, apenas houve execução em rede Natura sem ITI e com um número muito reduzido de beneficiários.

c. Indicadores de acompanhamento do Programa

Nos quadros seguintes apresenta-se a situação dos indicadores de realização da medida face às metas estabelecidas no Programa. A situação é globalmente positiva, constatando-se que as metas estabelecidas para as zonas de montanha já foram atingidas. O nível mais baixo regista-se das restantes zonas desfavorecidas fora da Rede Natura.

Quadro 116: Medida 2.1 – Número de candidaturas apoiadas – 2009 (Continente)

Acção ProDeR	Tipo de apoio	Candidaturas apoiadas em 2009 (nº)	Metas ProDeR (nº)	Cobertura da meta mínima
2.1.1 Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura	Zona de Montanha	79.580	60.000-69.000	133%
	Restantes Zonas Desfavorecidas	14.273	15.000-16.000	81%
	Total da Acção 2.1.1	93.853	75.000-85.000	122%
2.1.2 Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura	Zona de Montanha	12.087	11.000-15.000	130%
	Restantes Zonas Desfavorecidas	3.643	4.000-5.000	91%
	Total da Acção 2.1.2	15.730	15.000-20.000	119%
Total da Medida 2.1		109.583	90.000-105.000	122%

Quadro 117: Medida 2.1 – Área apoiada – 2009 (Continente)

Acção ProDeR	Tipo de apoio	Área apoiada em 2009 (ha)	Metas ProDeR (ha)	Cobertura da meta mínima
2.1.1 Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura	Zona de Montanha	415.807	350.000–380.000	119%
	Restantes Zonas Desfavorecidas	196.144	150.000–170.000	55%
	Total da Acção 2.1.1	611.950	500.000–550.000	100%
2.1.2 Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura	Zona de Montanha	81.737	230.000–260.000	85%
	Restantes Zonas Desfavorecidas	60.242	70.000–90.000	86%
	Total da Acção 2.1.2	141.979	300.000–350.000	86%
Total da Medida 2.1		753.930	800.000–900.000	94%

No ano de 2009, no que respeita à Acção 2.1.1 “Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura”, registou-se a atribuição de apoio a 91.667 agricultores, correspondendo a 122% da meta prevista, com 497.544 ha, correspondendo esta área a cerca de 100% da meta prevista.

Na “Zona de Montanha” a adesão foi de 79.580 agricultores e 415.807 ha, 133% e 119 % das metas previstas, respectivamente. Nas restantes zonas desfavorecidas foi de 14.273 agricultores e 196.144 ha, 81% e 55% das respectivas metas, o que significa que a adesão está abaixo do esperado e que a dimensão física das explorações beneficiadas é inferior à programada.

Menos de metade dos beneficiários (5.405 em 14.273) encontram-se em ITI, assim como cerca de 1/4 da área apoiada (42.575 em 196.14 ha).

Relativamente à Acção 2.1.2 “Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura”, registou-se uma adesão de 15.730 agricultores, correspondendo a 119% da meta prevista e 141.979 ha correspondentes a 86% da meta prevista.

Em “Zona de Montanha” a execução compreendeu 12.087 agricultores e 81.737 ha, correspondendo, respectivamente, a 130% e 85% das metas previstas.

Assim, a adesão foi superior ao esperado mas a dimensão média das explorações foi inferior ao estimado.

Nas outras zonas desfavorecidas, a execução atingiu 3.643 agricultores e 60.242 ha, o que equivale, respectivamente, a 91% e 86% das metas previstas. Estes valores encontram-se, portanto, um pouco abaixo dos esperados.

Nestas zonas cerca de 15% dos beneficiários e 20% da área apoiada, assim com 17% do apoio, encontram-se em ITI, sendo que nos restantes casos se situam em Rede Natura não integrada em ITI.

Os indicadores de resultado nesta medida correspondem ao número de hectares apoiados. Considera-se que ambas as Acções contribuem fortemente para o combate à marginalização, e ao abandono da terra e para a qualidade dos solos, contribuindo também, e com maior destaque a Acção 2.1.2 “Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura”, para a biodiversidade. Ambas as Acções têm contributos positivos para a qualidade da água e o combate às alterações climáticas.

2.2.3.2 Medida 2.2 – Valorização de modos de produção

Esta Medida engloba as seguintes Acções e corresponde ao código de Medida comunitária CE 214:

- 2.2.1 – Alteração de modos de produção agrícola
- 2.2.2 – Protecção da biodiversidade doméstica
- 2.2.3 – Conservação e melhoramento dos recursos genéticos
- 2.2.4 – Conservação do solo

As Acções 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 encontram-se inseridas no Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a gestão e execução das Medidas asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

Os PA e os pedidos de pagamento das Acções em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU) e do Pedido de Apoio Agro e Silvo-ambiental (PAS), junto do IFAP.

Os apoios são atribuídos por um período de cinco anos de compromissos devendo ser confirmados anualmente (há portanto uma candidatura e 5 pedidos de pagamento, num total de 5 PP e 1 PAS).

2.2.3.2.1 Acção 2.2.1 - Alteração de modos de produção agrícola

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigos: 36º alínea a) iv) e Artigo 39 do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 27º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- ⇒ Códigos de Medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 214;
- ⇒ Portaria n.º 229-B/2008, de 6 de Março (Acções 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4).

2. Objectivos das Acções

A Acção 2.2.1 "Alteração de modos de produção agrícola", visa a promoção da adopção de formas de exploração das terras agrícolas compatíveis com a protecção e a melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais, bem como a produção de bens agrícolas reconhecidos pela qualidade associada aos serviços ambientais que incorporam - o Modo de Produção Integrada (MPRODI) e o Modo de Produção Biológico (MPB). Esta Acção inclui uma ajuda complementar à prática de sementeira directa e mobilização na linha.

No decorrer do ano de 2009 foi publicada legislação que autonomizou esta ajuda, passando a constituir uma nova Acção - 2.2.4 "Conservação do solo", que só terá execução em 2010.

3. Implementação da Acção

a. Apreciação de Candidaturas

As candidaturas à Acção 2.2.1 "Alteração de modos de produção agrícola" tiveram início em 2007, com o período especial de candidaturas (PES) que teve lugar de 28 de Setembro a 15 de Novembro desse ano, de acordo com o estabelecido no Despacho Normativo nº 37-A/2007, de 12 de Novembro.

No decorrer do ano de 2009, o período de candidaturas do Pedido Único de ajudas (PU) decorreu de 16 de Fevereiro a 15 de Maio, de acordo com o estipulado no Despacho Normativo nº 4/2009, de 28 de Janeiro.

Nesse período tiveram lugar o pedido de pagamento do 2º ano de compromisso das candidaturas do período especial de 2007 (PES), o pedido de pagamento do 1º ano de compromisso das candidaturas efectuadas em 2008 (PAS 2009) e as candidaturas PAS 2010, com início dos compromissos em 1 de Outubro de 2009 e que irão ter o início da sua execução financeira em 2010.

No quadro e gráfico seguinte apresenta-se a distribuição regional do número e área das candidaturas. Em termos de número de candidaturas, verifica-se uma concentração na região Norte, representando 52,5% de um total de 6.628. No entanto, em termos de área apoiada, esta Região representa apenas 20,7% de um total de 194.333 ha.

Já no Alentejo a situação é oposta, pois em termos de candidaturas representa 15% e em termos de área apoiada 54%.

Quadro 118: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas por modo de produção

	MPRODI		MPB		TOTAL	
	Número	Área	Número	Área	Número	Área
Norte	3.055	33.679	424	6.593	3.479	40.272
Centro	917	15.199	343	11.417	1.260	26.616
LVT	657	14.255	42	4.391	699	18.646
Alentejo	686	75.012	309	30.730	995	105.742
Algarve	185	2.980	10	77	195	3.057
TOTAL	5.500	141.125	1.128	53.208	6.628	194.333

Quanto à distribuição das candidaturas e áreas apoiadas por região e modo de produção, verifica-se que, em termos genéricos, existe um claro predomínio (número de candidaturas e áreas apoiadas) do MPRODI face

ao MPB. De facto, o MPRODI representa 83% do total de candidaturas e 73% da área apoiada.

Este diferencial atenua-se muito nas regiões do Alentejo e, sobretudo, do Centro.

Ao nível das candidaturas apoiadas, o Norte domina em ambos os modos de produção. No que respeita às áreas objecto de apoio, em ambos os modos, o Alentejo aparece muito destacado das restantes regiões.

No quadro seguinte apresenta-se o valor da área média por candidatura aprovada.

Quadro 119: Acção 2.2.1 – Área média das candidaturas apoiadas – ha/candidatura (por modo e região)

	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
MPRODI	11,02	16,57	21,7	109,35	16,11	25,66
MPB	15,55	33,29	104,55	99,45	7,66	47,17
TOTAL	11,58	21,12	26,68	106,27	15,67	29,32

Os resultados reflectem a estrutura fundiária e os sistemas de produção dominantes nas várias regiões, com o Alentejo a apresentar o valor mais afastado da média.

O Alentejo destaca-se das restantes regiões com 106,27ha/candidatura, valor que é cerca de quatro vezes superior ao observado para a região de LVT, região que surge em segundo lugar. Com a menor área média por candidatura aprovada surge o Norte, que apresenta 11,58/ha por candidatura.

No que respeita à área média de candidatura por modo de produção, verifica-se que, com excepção do Alentejo e Algarve, a área média por candidatura é superior no MPB do que no MPRODI, sendo que no Alentejo os valores são muito próximos para os dois modos.

Quadro 120: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPRODI (por grupos de culturas)

Tipo de cultura	Áreas apoiadas	
	ha	%
Culturas permanentes	49.549	35%
Arroz	6.952	5%
Culturas temporárias de regadio	11.134	8%
Culturas temporárias de sequeiro	5.197	4%
Culturas forrageiras	12.955	9%
Culturas hortícolas	404	0%
Pastagem permanente	40.794	29%
Pastagem permanente biodiversa	14.140	10%
Total	141.124	100%

Analisando o tipo de culturas apoiadas em 2009 no MPRODI, verifica-se que predominam as culturas do grupo das “Culturas permanentes” com 35% (49.549 ha), seguidas pelas “pastagens permanentes” e “pastagens permanentes biodiversas”, com 29% (40.794 ha) e 10% (14.140 ha), respectivamente.

Na quadro seguinte apresenta-se a distribuição das culturas, em MPRODI, dentro do grupo de “culturas permanentes”. Como se pode observar existe um grande domínio da “vinha” com 43% (21.162 ha), seguida pelo “olival de sequeiro”, “frutos frescos de regadio” e “olival de regadio”, com 21% (10.371 ha), 18% (8.741 ha) e 13% (6.213 ha), respectivamente.

Quadro 121: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPRODI (por grupos de culturas permanentes)

Tipo de cultura	Áreas apoiadas	
	ha	%
Frutos frescos de regadio	8.741	18%
Frutos frescos de sequeiro	739	1%
Frutos secos de regadio	407	1%
Frutos secos de sequeiro	1.914	4%
Olival de regadio	6.213	13%
Olival de sequeiro	10.371	21%
Vinha	21.162	43%
Total	49.549	100%

Quadro 122: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPB (por tipos de culturas)

Tipo de cultura	Áreas apoiadas	
	ha	%
Culturas permanentes	7.812	15%
Arroz	5	0%
Culturas temporárias de regadio	447	1%
Culturas temporárias de sequeiro	1.596	3%
Culturas forrageiras	9.370	18%
Culturas hortícolas	98	0%
Pastagem permanente	23.092	43%
Pastagem permanente biodiversa	10.790	20%
Total	53.208	100%

No que respeita ao MPB, predominam as “pastagens permanentes” com 43% (23.092 ha), seguida pelas “pastagens permanentes biodiversas”, “culturas forrageiras” e “culturas permanentes”, com 20% (10.790 ha), 18% (9.370 ha) e 15% (7.812 ha), respectivamente.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das culturas MPB dentro do grupo de “culturas permanentes”. Como se pode observar existe um grande domínio do “olival de sequeiro” com 59% (4.585 ha), seguido dos

“frutos secos de sequeiro”, do “olival de regadio” e da “vinha”, com 12,3% (963 ha), 10% (794 ha) e 9% (737 ha), respectivamente.

Quadro 123: Acção 2.2.1 – Áreas apoiadas em MPB (por grupos de culturas permanentes)

Tipo de cultura	Áreas apoiadas	
	ha	%
Frutos frescos de regadio	330	4%
Frutos frescos de sequeiro	131	2%
Frutos secos de regadio	272	3%
Frutos secos de sequeiro	963	12%
Olival de regadio	794	10%
Olival de sequeiro	4.585	59%
Vinha	737	9%
Total	7.812	100%

Como se pode verificar no quadro seguinte, o número de hectares sujeitos ao MPRODI é sempre muito superior ao sujeito ao MPB, sendo que apenas nas “culturas forrageiras” e “pastagens permanentes biodiversas”, e em menor grau nas outras pastagens permanentes, os hectares em MPB se aproximam dos valores alcançados pelo MPRODI.

Quadro 124: Acção 2.2.1 – Comparação das áreas apoiadas em MPB e MPRODI (por grupos de culturas)

Tipo de cultura	Áreas apoiadas em MPB		Áreas apoiadas em MPRODI	
	ha	%	ha	%
Culturas permanentes	7.812	15%	49.549	35%
Arroz	5	0%	6.952	5%
Culturas temporárias de regadio	447	1%	11.134	8%
Culturas temporárias de sequeiro	1.596	3%	5.197	4%
Culturas forrageiras	9.370	18%	12.955	9%
Culturas hortícolas	98	0%	404	0%
Pastagem permanente	23.092	43%	40.794	29%
Pastagem permanente biodiversa	10.790	20%	14.140	10%
Total	53.208	100%	141.124	100%

No quadro seguinte apresenta-se o número e áreas correspondentes às candidaturas ao PA agro silvo-ambiental (PAS) de 2010, apresentada em 2009, que darão origem ao primeiro pedido de pagamento anual em 2010.

Quadro 125: Acção 2.2.1 – Candidaturas PAS 2010 (por modos de produção e por tipo de culturas)

Tipo de cultura	Áreas apoiadas em MPRODI		Áreas apoiadas em MPB	
	ha	%	ha	%
Culturas permanentes	20.934	19%	2.683	18%
Arroz	5.890	5%	0	0%
Culturas temporárias de regadio	10.545	9%	169	1%
Culturas temporárias de sequeiro	7.936	7%	688	5%
Culturas forrageiras	13.888	12%	1.883	13%
Culturas hortícolas	343	0%	32	0%
Pastagem permanente	42.013	37%	7.244	50%
Pastagem permanente biodiversa	11.266	10%	1.887	13%
Total	112.816	100%	14.585	100%
Valor do Apoio	7.667	-	1.450	-

Os quadros seguintes ilustram a evolução da área e número de candidaturas apoiadas de 2008 para 2009

Quadro 126: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas (por ano de apoio e o modo de produção)

Ano de Apoio	Indicador	MPRODI	MPB	MPRODI + MPB
Candidaturas apoiadas em 2008	Nº candidaturas apoiadas	3.867	1.005	4.872
	Área apoiada (ha)	80.413	44.461	124.874
	Área média apoiada (ha)	21	44	26
	Apoio (Mil euros)	12.151	6.826	18.977
	Apoio médio (Euros)	3.142	6.792	3.895
Candidaturas apoiadas em 2009	Nº candidaturas apoiadas	5.500	1.128	6.628
	Área apoiada (ha)	141.124	53.208	194.333
	Área média apoiada (ha)	26	47	29
	Apoio (Mil euros)	16.067	7.445	23.512
	Apoio médio (Euros)	2.921	6.600	3.547

Quadro 127: Acção 2.2.1 – Variação das candidaturas apoiadas (por anos de apoio e por modo de produção)

	Indicador	MPRODI	MPB	MPRODI + MPB
Variação de 2009 relativamente a 2008 (2008 = 100)	Nº candidaturas apoiadas	142,2%	112,2%	136,0%
	Área apoiada (ha)	175,5%	119,7%	155,6%
	Área média apoiada (ha)	123,4%	106,6%	114,4%
	Apoio (Mil euros)	132,2%	109,1%	123,9%
	Apoio médio (Euros)	93,0%	97,2%	91,1%

Regista-se um aumento generalizado do número de candidaturas, da área total apoiada e da área média por candidatura, embora mais acentuado no MPRODI do que no MPB.

No quadro nº 128 apresenta-se a variação de 2008 para 2009 por Região, ocorrendo um aumento do número de candidaturas e da área apoiada em todas as regiões, com maior expressão no Algarve, LVT e Alentejo.

Quadro 128: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas entre 2008 e 2009 (por regiões)

Indicador	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Variação do nº de candidaturas apoiadas (%)	29%	32%	32%	61%	179%	36%
Nº de candidaturas - 2009	3.479	1.260	699	995	195	6.628
Variação da área apoiada (%)	26%	17%	98%	77%	197%	56%
Área apoiada (ha) - 2009	40.272	26.616	18.646	105.742	3.057	194.333
Variação do apoio (%)	114%	107%	131%	136%	218%	124%
Apoio (mil euros) - 2009	7.121	4.198	2.939	8.500	754	23.512

No quadro nº 129, apresentam-se alguns elementos de caracterização das candidaturas apoiadas em 2009, as quais correspondem às candidaturas de 2007 (PES) e de 2008 (PAS 2009), que tiveram em 2009 o primeiro e o segundo pagamento anual, respectivamente.

Quadro 129: Acção 2.2.1 – Candidaturas apoiadas – 2009 (por PA e modo de produção)

Ano de Apoio	Indicador	MPRODI	MPB	MPRODI +MPB
Candidaturas em 2.º pedido de apoio (PES)	Nº candidaturas apoiadas	3.354	734	4.088
	Área apoiada (ha)	65.054	30.520	95.574
	Área média apoiada (ha)	19	42	23
	Apoio (Mil euros)	9.144	4.917	14.060
	Apoio médio (Euros)	2.726	6.699	3.439
Candidaturas em 1.º pedido de apoio (PAS 2009)	Nº candidaturas apoiadas	2.146	394	2.540
	Área apoiada (ha)	76.070	22.688	98.759
	Área média apoiada (ha)	35	58	39
	Apoio (Mil euros)	6.923	2.528	9.451
	Apoio médio (Euros)	3.226	6.416	3.721

Verifica-se que dos 194.333 ha e das 6.628 candidaturas objecto de apoio em 2009, 98.759 ha e 2.540 candidaturas correspondem a candidaturas em primeiro ano de pagamento. Os restantes 95.574 ha, são áreas com compromissos já iniciados anteriormente e objecto de apoio já em 2008.

As candidaturas em primeiro pagamento representam 38% do número total e mais de metade da área apoiada. Estes dados traduzem um aumento muito pronunciado da área média por candidatura, mais acentuado no MPRODI do que no MPB.

Por outro lado, esta informação, conjugada com os dados das candidaturas apoiadas em 2008 (Quadro 126), permitem compreender que uma parte das candidaturas do PES 2007 foi substituída no PES 2009, dada a variação muito significativa entre candidaturas apoiadas em 2008 e confirmações de 2009.

O quadro seguinte compara os dados referentes às candidaturas apoiadas em 2008 com confirmações em 2009, isto é, permite saber a proporção de candidaturas e respectivas áreas que receberam apoio em 2008 que confirmaram e receberam apoio em 2009.

Quadro 130: Acção 2.2.1 – Variação das candidaturas apoiadas -2009 (por ano e por modo de produção)

	Indicador	MPRODI	MPB	MPRODI+MPB
Variação de 2.º pedido de apoio em 2009 relativamente a 1º pedido de apoio em 2008 - Desistências, não confirmações, etc. (2008 = 100)	N.º Candidaturas Apoiadas	86,73%	73,03%	83,91%
	Área Apoiada	80,90%	68,64%	76,54%
	Área Média Apoiada	93,27%	93,99%	91,21%
	Valor de Apoio	75,25%	72,03%	74,09%
	Apoio médio	86,76%	98,63%	88,30%

Assim, constata-se que, para além da não confirmação de um número significativo de candidaturas, tal ocorre essencialmente nas candidaturas que envolvem áreas maiores.

b. Execução financeira

O valor dos apoios no MPRODI pagos em 2009 foi de 16.067 mil euros, tendo em 2008 sido de 12.151 mil euros, perfazendo no seu conjunto 28.218 mil euros.

No que respeita ao MPB, foram pagos 7.745 mil euros em 2009, tendo em 2008 o valor sido de 6.826 mil euros, perfazendo no seu conjunto 14.271 mil euros.

Quadro 131: Acção 2.2.1 – Valores pagos por modo de produção (2009)

Un: mil euros

	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
MPRODI	5.736	2.349	2.337	4.917	727	16.067
MPB	1.384	1.848	602	3.584	27	7.445
TOTAL	7.121	4.198	2.939	8.500	754	23.512

O quadro anterior evidencia que o valor dos apoios relativos ao MPRODI é em todas as regiões superior aos pagos no MPB, sendo o Algarve a região onde essa diferença é mais significativa.

É na região Norte que os apoios ao MPRODI são mais elevados, seguido pelo Alentejo, representado, respectivamente, 36% e 31% do valor total pago relativo a esse modo.

Já no que respeita ao MPB, a região que domina é claramente o Alentejo, com 48% do valor total pago, seguido pela região Centro com 25%.

Em termos financeiros globais, esta Acção teve uma execução total de 23.512 mil euros em 2009 e uma execução acumulada, até 2009, de

42.489 mil euros, correspondendo a 22% da meta global estabelecida para o Programa.

Sendo uma Acção plurianual com compromissos assumidos por um período mínimo de cinco anos pode estimar-se o valor desses compromissos o que é realizado no Anexo IV para o conjunto dos pagamentos agro e silvo-ambientais.

Se observarmos os dois quadros seguintes, podemos constatar que em todas as regiões o montante pago foi superior em 2009 do que em 2008. O Alentejo e o Norte são as regiões onde o valor dos pagamentos foi superior, representando, respectivamente, 36% e 30% do valor total pago.

No entanto, também se constata que o valor médio pago, em 2009, por candidatura, teve o seu valor máximo no Alentejo, sendo este cerca de 9 vezes superior ao verificado no Norte. Esta diferença resulta grandemente da diferente estrutura fundiária das duas regiões.

Quadro 132: Acção 2.2.1 – Montantes pagos por ano

Un: mil euros

Pagamentos	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
2008	6.235	3.920	2.236	6.241	346	18.977
2009	7.121	4.198	2.939	8.500	754	23.512
TOTAL	13.356	8.117	5.175	14.742	1.099	42.489

Quadro 133: Acção 2.2.1 – Valor médio pago por candidatura apoiada em 2009

Indicador	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Valor Médio (em euros)	2.047	3.331	4.205	8.543	3.865	3.547
Número de candidaturas	3.479	1.260	699	995	195	6.628

Refira-se, ainda, que a execução desta Acção verifica-se essencialmente em região de convergência, correspondendo os apoios a candidaturas nestas regiões a 98,1%.

c. Indicadores de acompanhamento do Programa

No MPB foram apoiadas 1.128 candidaturas, o que significa que foi executada, até 2009, 32% da meta prevista para o período de vigência do ProDeR. Em termos de área, a adesão foi de 53.208 ha, atingindo-se 33% da meta estabelecida para o período de programação.

O MPRODI teve uma adesão de 5.500 agricultores, o que corresponde a 28% da meta prevista para o período de 2007-2013. Relativamente à área, a adesão foi de 141.124 ha, o que significa que em 2009 se atingiu 59% da meta estabelecida.

Quadro 134: Acção 2.2.1 – Indicadores de realização (output)

Indicador de realização	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações ou de unidades com outras formas de gestão apoiadas	MPRODI	5.500	19.975	28%
	MPB	1.128	3.525	32%
	Total 2.2.1	6.628	23.500	28%
Área física (ha) ou CN sob apoio agro-ambiental	MPRODI	141.124	240.000	59%
	MPB	53.208	160.000	33%
	Total 2.2.1	194.333	400.000	49%
Área total objecto de apoio agro-ambiental	MPRODI	148.278	240.000	62%
	MPB	53.885	160.000	34%
	Total 2.2.1	202.163	400.000	51%
Número total de contratos	MPRODI	5.580	20.400	27%
	MPB	1.140	3.600	32%
	Total 2.2.1	6.720	24.000	28%

Quadro 135: Acção 2.2.1 – Indicadores de resultado

Indicador de resultado superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	MPRODI	141.124	240.000	59%
	MPB	53.208	160.000	33%
	Total 2.2.1	194.333	400.000	49%
Qualidade da água	MPRODI	141.124	240.000	59%
	MPB	53.208	160.000	33%
	Total 2.2.1	194.333	400.000	49%
Combate às alterações climáticas	MPRODI	7.153	40.000	18%
	MPB	53.885	160.000	34%
	Total 2.2.1	61.039	200.000	31%
Qualidade dos solos	MPRODI	141.124	240.000	59%
	MPB	53.208	160.000	33%
	Total 2.2.1	194.333	400.000	49%

2.2.3.2.2 Acção 2.2.2 - Protecção da biodiversidade doméstica

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 36º alínea a) iv) e Artigo 39º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 27º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 214;
- ⇒ Portaria n.º 229-B/2008, de 6 de Março.

2. Objectivos da Acção

A Acção 2.2.2 “Protecção da biodiversidade doméstica”, visa garantir a utilização sustentada dos recursos genéticos assegurando, nomeadamente, a conservação *in situ* das raças ameaçadas e promovendo a sua utilização de forma a minimizar as perdas de variabilidade genética por acumulação de consanguinidade. Pretende também assegurar o fornecimento de material genético aos Bancos Portugueses de Germoplasma Animal, enquanto instrumento essencial dos programas de conservação *ex situ*.

3. Implementação da Acção

a. Apreciação de Candidaturas

As candidaturas à Acção 2.2.2 “Protecção da biodiversidade doméstica” tiveram início em 2007, com o período especial de candidaturas (PES) que teve lugar de 28 de Setembro a 15 de Novembro desse ano, de acordo com o estabelecido no Despacho Normativo nº 37-A/2007, de 12 de Novembro.

No decorrer do ano de 2009, o período de candidaturas do Pedido Único de ajudas (PU) decorreu de 16 de Fevereiro a 15 de Maio, de acordo com o estipulado no Despacho Normativo nº 4/2009, de 28 de Janeiro.

Nesse período tiveram lugar o pedido de pagamento do 2º ano de compromisso das candidaturas do PES de 2007, o pedido de pagamento do 1º ano de compromisso das candidaturas efectuadas em 2008 (PAS 2009) e as candidaturas PAS 2010, com início dos compromissos em 1 de Outubro de 2009 e que irão ter o início da sua execução financeira em 2010.

Tal como se pode constatar no quadro seguinte, verifica-se que existe um predomínio de candidaturas apoiadas na região Norte, representando 83% de um total de 5.353. Em termos de Cabeças Normais (CN) apoiadas, mantém-se uma clara dominância da mesma região, representando 70% de um total de 36.330 CN.

Este resultado decorre de uma grande parte das raças autóctones ameaçadas de extinção e respectivos efectivos, se localizarem essencialmente naquela região.

Quadro 136: Acção 2.2.2 – Distribuição regional dos apoios (candidaturas e CN)

DRAP	Candidaturas apoiadas		CN apoiadas	
	Número	%	Número	%
Norte	4.446	83%	25.548	70%
Centro	683	13%	3.542	10%
LVT	26	0%	639	2%
Alentejo	148	3%	5.878	16%
Algarve	50	1%	723	2%
TOTAL	5.353	100%	36.330	100%

As diferenças regionais existentes ao nível da dimensão das explorações agrícolas e pecuárias, reflectem-se na dimensão média dos efectivos das explorações apoiadas, conforme se evidencia no quadro seguinte.

Quadro 137: Acção 2.2.2 – Número médio de CN (por candidaturas apoiadas e região)

Indicador	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Número médio de CN por candidatura apoiada	5,75	5,19	24,58	39,71	14,47	6,79

Tal como já referido anteriormente, a Acção teve 5.353 candidaturas objecto de apoio em 2009, correspondendo estas a 36.330 CN.

Assim, já se atingiu 59% da meta estabelecida para o ProDeR em termos de número de candidaturas e 91% em termos de efectivos.

b. Execução financeira

O valor dos apoios pagos em 2009 foi de 3.051 mil euros, tendo sido em 2008 de 3.651 mil euros, perfazendo no seu conjunto 6.701 mil euros o que corresponde a 23% da meta global estabelecida para o Programa.

Sendo uma Acção plurianual com compromissos assumidos por um período mínimo de cinco anos pode estimar-se o valor desses compromissos o que é realizado no Anexo IV para o conjunto dos pagamentos agro e silvo-ambientais.

Quadro 138: Acção 2.2.2 – Distribuição regional dos apoios (montantes pagos)

Un.: mil euros

DRAP	Pago 2009	Total pago	
	Apoio Desp. pública	Apoio Desp. pública	%
Norte	2.058	4.514	67%
Centro	345	801	12%
LVT	53	107	2%
Alentejo	510	1.091	16%
Algarve	84	188	3%
TOTAL	3.051	6.701	100%

Quadro 139: Acção 2.2.2 – Valor médio pago – 2009 (por candidatura e região)

Un.: euros

Indicador	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Protecção da biodiversidade doméstica	463	505	2.023	3.446	1.672	570

Tal como acontece com o número de candidaturas e efectivo objecto de apoio, a região Norte concentra 67% do valor dos pagamentos já realizados. Já ao nível do valor médio pago por candidatura, é o Alentejo que apresenta maior montante, sendo este cerca de 6 vezes superior à média nacional e cerca de 7 vezes superior à das regiões com valor mais baixo.

Refira-se, ainda, que a execução desta Acção verifica-se essencialmente em região de convergência, correspondendo os apoios a candidaturas nestas regiões a 99,6% dos relativos ao Continente.

c. Indicadores de acompanhamento do Programa

Nos quadros seguintes apresenta-se a situação relativa aos indicadores de realização e de resultado.

Quadro 140: Acção 2.2.2 – Indicadores de realização (output)

Un.: mil euros

Indicador de realização	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações ou de unidades com outras formas de gestão apoiadas	5.353	9.000	59%
CN sob apoio agro- ambiental	36.330	40.000	91%
Número total de contratos	5.353	9.000	59%

Quadro 141: Acção 2.2.2 – Indicadores de resultados

Un.: mil euros

Indicador de resultado superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Animais apoiados (CN)		
	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	36.330	40.000	91%

Assim, em termos de número de candidaturas já se atingiu 59% da meta estabelecida para o ProDeR e 91% em termos de efectivos apoiados.

2.2.3.2.3 Acção 2.2.3 Conservação e melhoramento de recursos genéticos

Subacção 2.2.3.2 - componente animal.

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 36.º, alínea a) iv); Artigo 39 (5) º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 28º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 214;
- ⇒ Portaria n.º 1268/2009 de 16 de Outubro (Subacção 2.2.3.1¹³);
- ⇒ Portaria n.º 618/2008, de 14 de Julho, Declaração de Rectificação n.º 43/2008 e Portaria n.º 1305/2008 (Subacção 2.2.3.2).

2. Objectivos da Subacção 2.2.3.2

- ⇒ Assegurar a continuidade do melhoramento dos recursos genéticos animais (Raças Autóctones, Exóticas e da Raça Bovina Frísia), permitindo a selecção, e disponibilização aos criadores, dos melhores animais reprodutores;
- ⇒ Promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Zootécnicos;
- ⇒ Assegurar os trabalhos de caracterização das raças abrangidas;
- ⇒ Promover a avaliação genética como objectivo final dos programas de melhoramento.

¹³ Esta Subacção não teve execução em 2009.

3. Implementação da Subacção 2.2.3.2

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

No ano de 2009 foi aberto um concurso, de 2 a 16 de Fevereiro, dirigido a candidatos novos e a candidatos cujos pedidos não tivessem sido aprovados no período anterior. Foi dada a possibilidade de se candidatarem investimentos realizados a partir de 1 de Janeiro de 2007. A este concurso concorreram 2 PA.

Os dois PA apresentados, no período de candidaturas em questão, localizavam-se na área de abrangência da DRAP LVT.

Em 2009 o universo ao qual a Subacção se destinou, correspondendo a duas novas candidaturas, uma de apoio a equídeos da raça puro-sangue lusitano e a outra de apoio a bovinos da raça preta, consta do quadro seguinte.

Quadro 142: Subacção 2.2.3.2 - Candidaturas de 2009

Espécie	Número de cabeças normais
Bovinos	4.736
Equídeos	3.500
TOTAL	8.236

No quadro seguinte apresenta-se os efectivos correspondentes às candidaturas em 2008.

Quadro 143: Subacção 2.2.3.2 - Candidaturas de 2008

Espécie	Número de cabeças normais
Bovinos	155.562
Suínos	18.726
Ovinos	18.578
Caprinos	6.308
Galinhas	74
Equídeos	5.786
TOTAL	205.034

b. Análise e decisão das candidaturas

Foram recepcionados, analisados e aprovados os 2 PA candidatos, representando um total de investimento de 860,064 mil euros que se traduziu num incentivo de 783,213 mil euros.

No ano de 2008, do total de PA recepcionados e aprovados (52), haviam sido contratados 51 PA correspondentes a 43 beneficiários.

c. Execução financeira

A Subacção começou a ser implementada em 2008, tendo sido recepcionados e aprovados 51 PA nesse ano e 2 PA em 2009, perfazendo um total de 53 PA que envolviam um total de 34.379 mil euros destinadas à execução dos PCMGA (Programa de Conservação e Melhoramento Genético Animal), previamente aprovados pela Direcção Geral de Veterinária (DGV).

A execução financeira para a Subacção, em 2009, foi, como referido anteriormente, de 6.557,395 mil euros de despesa pública, que corresponde a 29,82% da meta estabelecida para a Subacção, o que se

traduz numa execução para os dois anos de 15.533,322 mil euros ou seja 70,65% da meta estabelecida para a Subacção.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

Em termos de metas físicas, em 2008 os PA contratados corresponderam a 160.383 CN, o que significava 106,9% da meta de CN. A essas acrescem as CN das candidaturas de 2009 – 8.236 CN – pelo que em 2009 a meta física “CN sob apoio agro-ambiental” para a Subacção foi de 168.619 CN ou seja 112%.

Quadro 144: Subacção 2.2.3.2 – Metas físicas

2009			2007-2009			
Nº cabeças normais	Nº de beneficiários apoiados	Valor do apoio (mil euros)	Nº cabeças normais	Nº de beneficiários apoiados	Valor do apoio (mil euros)	
8.236	2	6.557	168.619	45	15.533	
			Metas	150.000	35	21.988
			% da meta	112%	129%	71%

2.2.3.2.4 Acção 2.2.4 – Conservação do solo

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigos: 36º alínea a) iv) e Artigo 39 do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 27º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 214;
- ⇒ Portaria nº 427-A/2009, de 23 de Abril.

2. Objectivos da Acção

A Acção 2.2.4 - «Conservação do Solo», visa apoiar as práticas de sementeira directa e mobilização na linha, em áreas de rotação da unidade de produção, reconhecida pelo seu contributo para a conservação do solo.

3. Implementação da Subacção

a. Apreciação das Candidaturas

No decorrer do ano de 2009, o período de candidaturas do Pedido Único de ajudas (PU) decorreu de 16 de Fevereiro a 15 de Maio, de acordo com o estipulado no Despacho Normativo nº 4/2009, de 28 de Janeiro.

Nesse período teve lugar, pela primeira vez, candidaturas à Acção 2.2.4 - «Conservação do Solo», com início dos compromissos em 1 de Outubro de 2009 e que irão ter o início da sua execução financeira em 2010, que sucede ao «compromisso complementar da sementeira directa ou mobilização da linha».

No quadro seguinte temos a distribuição, por Modo de Produção, do compromisso complementar «Sementeira directa ou mobilização na linha», que veio a ser substituído pelo Acção 2.2.4 (anos de 2008 e 2009).

Quadro 145: Acção 2.2.4 - PA e áreas apoiadas (por modos de produção)

Modo de Produção	PA		Áreas	
	Nº	%	ha	%
Modo de Produção Biológico	12	13,0%	677	8,6%
Modo de Produção Integrada	80	87,0%	7.153	91,4%
TOTAL	92	100%	7.830	100%

Como se pode observar, o MPRODI representa 87% dos pedidos de apoio e 91,4 % da área apoiada, num total de 92 pedidos e 7.830 ha.

A execução financeira do compromisso complementar “sementeira directa ou mobilização na linha” que está incluído na execução financeira global da Acção 221, teve a distribuição por modo de produção e por ano de execução que se vê no quadro seguinte:

Quadro 146: Acção 2.2.4 – Montantes pagos (por modos de produção e por ano)

Un: mil euros

Modo de Produção	2008	2009	Total
Modo de Produção Biológico	13	13	26
Modo de Produção Integrada	109	327	436
TOTAL	122	340	462

Nesta Acção foram aprovadas 169 candidaturas (PAS 2010), correspondendo a uma área de 17.240,03ha. Assim, logo no primeiro ano

de candidaturas, foram aprovadas 55% das candidaturas estabelecidas como meta para o período de programação e 28,7% da área.

Desta forma verifica-se que, nesta Acção, a dimensão média das explorações candidatas é inferior à prevista.

Comparativamente com o compromisso complementar «sementeira directa ou mobilização na linha», houve um acréscimo de 77 (83,7%) candidaturas e de 9.410 ha (120,2%).

A justificação dos elevados acréscimos referidos no parágrafo anterior, decorre da possibilidade de candidatura autónoma sem ter de estar associada à Alteração de Modos de Produção Agrícola.

Outro factor que contribuiu para os acréscimos referidos, foi a explicação da elegibilidade das culturas de Outono-Inverno regadas, o que anteriormente não ocorria.

b. Execução financeira

Conforme foi já referido, a presente Acção não teve ainda execução financeira, dado que o pagamento referente às candidaturas aprovadas em 2009 ocorre em 2010.

O valor das aprovações (PAS 2010) em apreço é de 918.679,89 euros, que corresponde a 14% da meta estabelecida para o período de programação.

Sendo uma Acção plurianual com compromissos assumidos por um período mínimo de cinco anos pode estimar-se o valor desses compromissos o que é realizado no Anexo IV para o conjunto dos pagamentos agro e silvo-ambientais.

2.2.3.3 Acção 2.3.1 - Minimização de riscos

1. Enquadramento Regulamentar (Comunitário e Nacional)

- ⇒ Artigo 36º alínea b) vi) e Artigo 48º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 30º e Artigo 33º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.2.6;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 226;
- ⇒ Portaria n.º 1137-C/2008, de 9 de Outubro.

2. Objectivos da Acção

Melhorar e contribuir para a estabilidade da floresta e sua resistência aos agentes abióticos e bióticos nocivos.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

A Acção 2.3.1 compreende duas Subacções, a Subacção 2.3.1.1 “Defesa da floresta contra incêndios” e a Subacção 2.3.1.2 “Minimização de riscos bióticos após incêndios”.

Durante o ano de 2009, estiveram abertos dois concursos para a Subacção 2.3.1.1. e dois concursos para a Subacção 2.3.1.2.

O primeiro concurso da Subacção 2.3.1.1 decorreu entre 2 de Dezembro de 2008 e 15 de Março de 2009 e o segundo foi aberto em 1 de Setembro de 2009 e só será encerrado em 31 de Maio de 2010. Quanto à Subacção 2.3.1.2, o primeiro concurso decorreu entre 9 de Março e 8 de Maio de 2009 e o segundo foi aberto em 1 de Setembro de 2009 e só será encerrado em 31 de Maio de 2010.

Os segundos concursos destas Subacções, durante o ano de 2009, ainda não tiveram candidaturas submetidas.

Se em relação à Subacção 2.3.1.1 a adesão registada ainda tem alguma expressão, relativamente à Subacção 2.3.1.2 a adesão foi muito pequena, tendo-se candidatado apenas 7 PA com um investimento associado de 362 mil euros.

Quadro 147: Acção 2.3.1 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

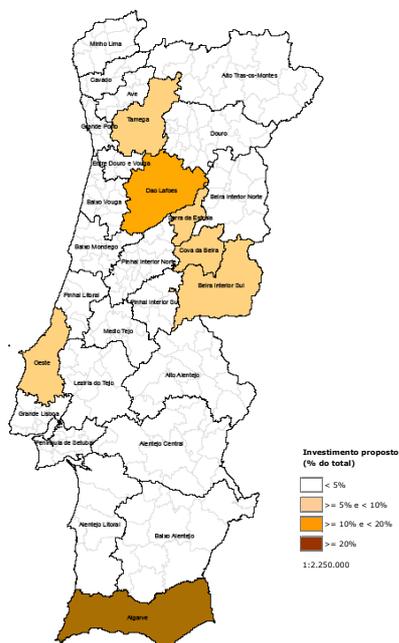
Subacção	Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
				Número de PA	Investimento total
2.3.1.1	Primeiro concurso	85.889	9.000	157	13.951
	Segundo concurso		12.000	0	0
2.3.1.2	Primeiro concurso		2.000	7	362
	Segundo concurso		2.000	0	0
TOTAL			25.000	164	14.313

Analisando a distribuição regional dos PA da Acção 2.3.1, verifica-se que a região do Centro concentra metade dos PA e do investimento. É de realçar a importância do Algarve nesta acção, representando 20% do investimento candidatado. O Norte tem ainda uma importância significativa com 16% do investimento.

Quadro 148: Acção 2.3.1 - Distribuição regional dos PA (primeiros concursos)

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	37	23%	2.354	16%
Centro	82	50%	6.979	49%
LVT	13	8%	1.231	9%
Alentejo	10	6%	801	6%
Algarve	22	13%	2.948	21%
TOTAL	164	100%	14.313	100%

Figura 26: Acção 2.3.1 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.1.1



Em termos de unidades territoriais de nível 3, o “Algarve” é onde se concentra o maior número de PA e de investimento (21% dos PA e 14% do investimento). Em termos de investimento, destaca-se ainda a “Cova da Beira” com 13% do investimento e o “Dão-Lafões” com 12%.

No quadro 148, apresenta-se a distribuição dos PA por tipo de beneficiário.

Quadro 149: Acção 2.3.1 - Distribuição dos PA do 1º concurso (por tipo de beneficiário)

Beneficiários	Subacção 2.3.1.1		Subacção 2.3.1.2	
	PA		PA	
	Número	% do total	Número	% do total
Entidades gestoras de ZIF	23	15%		0%
Entidades gestoras de baldio	24	15%	2	29%
Associação Produtores florestais	6	4%		0%
Cooperativa Produtores florestais	1	1%		0%
Organismos da administração central	4	3%	2	29%
Organismos da administração local	87	55%	2	29%
Produtor Florestal	12	8%	1	14%
TOTAL	157	100%	7	100%

Na Subacção 2.3.1.1 os “organismo da administração local” são responsáveis por mais de 55% dos PA apresentados. As entidades gestoras de ZIF e de baldios, representam 85% do total.

Na acção 2.3.1.2, que teve uma muito baixa adesão, as 7 candidaturas apresentadas foram promovidas por “entidades gestoras de baldios”, “organismos da administração central” e “organismos da administração local”, com duas candidaturas cada um.

Os investimentos propostos, para a Subacção 2.3.1.1, incidem maioritariamente na instalação e manutenção de “mosaicos de parcelas de gestão de combustível”, que representam 44% do investimento total proposto. A instalação e manutenção de parcelas integradas na “rede primária de faixas de gestão de combustível” é a segunda tipologia de investimento mais representativa, seguindo-se a construção e beneficiação de pontos de água integrados na rede de “pontos de água” aprovada, no âmbito dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

Quadro 150: Acção 2.3.1 - Distribuição dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.1.1 (por tipologia de investimento)

Tipologia de investimento	Número de PA	Investimento	
		Mil euros	% do total
Rede primária faixas de gestão combustível	60	4.755	34%
Mosaicos de parcelas de gestão combustível	51	6.174	44%
Pontos de água	46	3.022	22%
TOTAL	157	13.951	100%

A adesão aos apoios disponibilizados no primeiro concurso da Subacção 2.3.1.2, foi muito baixa, sendo de referir que os 7 PA apresentados destinam-se ao “controlo de invasoras lenhosas” na sequência da ocorrência de incêndios.

b. Análise e decisão das candidaturas

Em 2009 decorreu o processo de análise das candidaturas, não tendo ocorrido a contratação de nenhum PA da Acção 2.3.1.

c. Execução financeira

Pelos motivos acima expostos, não se verificou execução em 2009 para esta Acção.

2.2.3.4 Acção 2.3.2 - Ordenamento e recuperação de povoamentos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 36º alínea b) i), ii), iii), vi); Artigo 43º; Artigo 44º; Artigo 45º e Artigo 48º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 30º; Artigo 31º; Artigo 32º e Artigo 33º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.2.1, 5.3.2.2.2, 5.3.2.2.3 e 5.3.2.2.6;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 221, 222, 223 e 226;
- ⇒ Portaria n.º 1137-B/2008, de 9 de Outubro.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Restabelecer o potencial de produção silvícola, das áreas afectadas pela ocorrência de incêndios e de agentes bióticos nocivos, incluindo a recuperação e reabilitação dos povoamentos, dos ecossistemas e das comunidades/habitats, e ainda a conservação do solo e da água (reabilitação imediata pós-incêndio);
- ⇒ Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;
- ⇒ Aumentar e diversificar a oferta de produtos florestais de qualidade: madeiras nobres, cortiça e outros produtos não lenhosos;
- ⇒ Reordenar, reconverter e realocar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade;
- ⇒ Introduzir adequadas medidas de prevenção associadas aos povoamentos, ao nível da rede de infra-estruturas a recuperar ou a instalar.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

A Acção 2.3.2 compreende duas Subacções: a Subacção 2.3.2.1 – “Recuperação do potencial produtivo” e a Subacção 2.3.2.2 – “Instalação de sistemas florestais e agro-florestais”.

Durante o ano de 2009 estiveram abertos três concursos para a Subacção 2.3.2.1. e dois concursos para a Subacção 2.3.2.2.

Os primeiros concursos das Subacções 2.3.2.1 e 2.3.2.2 decorreram entre 2 de Dezembro de 2008 e 31 de Março de 2009 e os segundos foram abertos em 1 de Setembro de 2009 e só serão encerrados em 30 de Junho de 2010. Os primeiros concursos foram abertos com uma dotação de 10.000 e 9.000 mil euros, respectivamente.

Em 2009 foi ainda aberto, na sequência dos graves incêndios ocorridos, entre 30 de Agosto e 2 de Setembro de 2009, um concurso para o concelho do Sabugal, destinado a investimentos em estabilização de emergência após incêndio ao abrigo da Subacção 2.3.2.1, com uma dotação de 600 mil euros de despesa pública.

Quadro 151: Acção 2.3.2 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Subacção	Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
				Número de PA	Investimento total
2.3.2.1	Primeiro concurso	98.159	10.000	36	3.846
	Terceiro concurso		600	10	154
2.3.2.2	Primeiro concurso		9.000	138	9.607
TOTAL			19.600	184	13.607

Analisando a distribuição regional dos PA do primeiro concurso da Acção 2.3.2, verifica-se:

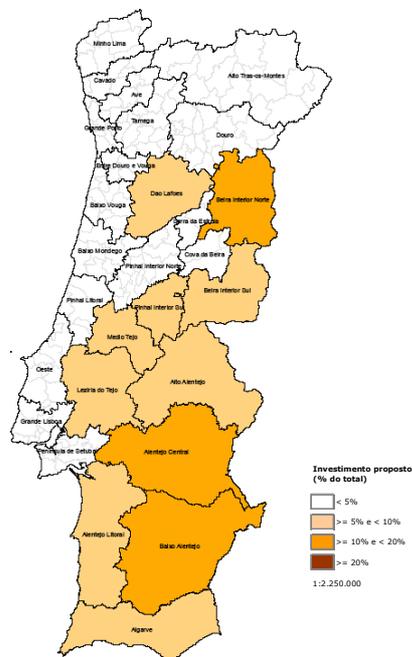
- ⇒ Relativamente à Subacção 2.3.2.1 “Recuperação do potencial produtivo” - os PA e o investimento proposto concentram-se na região de LVT, com cerca de 40% do número de PA e do investimento. A região Norte e Centro representam, cada uma, mais de 20% do investimento proposto enquanto a do Alentejo representa 12% do total do investimento proposto.
- ⇒ Relativamente à Subacção 2.3.2.2 “Instalação de sistemas florestais e agro-florestais” - o Centro é a região predominante, com mais de metade dos PA e do investimento. A região do Alentejo concentra ainda uma parte significativa das intenções, com cerca de 30% dos PA e do investimento.

Quadro 152: Acção 2.3.2 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso

DRAP	Subacção 2.3.2.1				Subacção 2.3.2.2			
	PA		Investimento proposto		PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%	Número	%	(mil euros)	%
Norte	5	14%	808	21%	6	4%	198	2%
Centro	7	19%	949	25%	72	52%	5.499	57%
LVT	15	42%	1.486	39%	19	14%	857	9%
Alentejo	8	22%	464	12%	38	28%	2.937	31%
Algarve	1	3%	139	4%	3	2%	116	1%
TOTAL	36	100%	3.846	100%	138	100%	9.607	100%

Figura 27: Acção 2.3.2 - Distribuição por NUTS 3 dos PA do 1º concurso

Quanto à distribuição por unidades territoriais de nível 3, relativamente aos dois primeiros concursos, verifica-se uma maior concentração do investimento no Baixo Alentejo (14% do total), Beira Interior Norte (13%) e Alentejo Central (10%).



Os “produtores florestais” e as “entidades gestoras de ZIF” são as tipologias de beneficiários com maior representação no universo dos pedidos de apoio apresentados, quer à Subacção 2.3.2.1, quer à Subacção 2.3.2.2, com um peso de 82% e 96%, respectivamente.

Quadro 153: Acção 2.3.2 - Distribuição dos PA do 1º concurso (por tipologia de beneficiário)

Beneficiários	Subacção 2.3.2.1		Subacção 2.3.2.2	
	PA		PA	
	Número	% do total	Número	% do total
Entidades gestoras de ZIF	13	36%	59	43%
Entidades gestoras de baldio	5	14%	1	1%
Associação Produtores florestais		0%	1	1%
Organismos da administração central	1	3%		0%
Organismos da administração local	2	6%	3	2%
Produtor Florestal	15	42%	74	54%
TOTAL	36	100%	138	100%

Em termos de espécies candidatas à Subacção 2.3.2.1, verifica-se que as maiores áreas são referentes ao “Sobreiro” (*Quercus suber*), 1.600 ha, representando esta mais de metade da área (54%). Em termos de sub-regiões homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), as áreas candidatas concentraram-se, sobretudo, na “Charneca”, com 42% da área total.

Quadro 154: Acção 2.3.2 - Distribuição das áreas candidatas à Subacção 2.3.2.1 (por espécie e sub-região PROF)

Sub-região PROF	<i>Arbustos unedo</i>	<i>Pinus pinaster</i>	<i>Quercus rotundifolia</i>	<i>Quercus suber</i>	Outras	TOTAL
Alqueva e envolventes			108		21	129
Alvão-Marão	40	239				279
Charneca		91		1.142	2	1.235
Raia Sul			78	19	175	272
Serra de Ossa e Portel		50		32	70	152
Serra de São Mamede				311		311
Torre					165	165
Outras	94	48		96	194	432
TOTAL	134	428	186	1.600	627	2.975

Quadro 155: Acção 2.3.2 - Distribuição do investimento proposto por tipologia (1º concurso da Subacção 2.3.2.1)

Tipologia de investimento	Investimento proposto	
	(mil euros)	% do total
Recuperação de povoamentos	3.330	87%
Reabilitação de habitats florestais classificados	516	13%
TOTAL	3.846	100%

No primeiro concurso Subacção 2.3.2.1, os investimentos propostos incidem essencialmente na “recuperação de povoamentos” com 85% do total do investimento proposto.

Relativamente ao primeiro concurso da Subacção 2.3.2.2, a tipologia de investimento com maior adesão corresponde à “florestação de terras não agrícolas”, com 68% do investimento total proposto, sendo de notar uma baixa adesão à “instalação de sistemas florestais e agro-florestais em terras agrícolas”.

Quadro 156: Acção 2.3.2 - Distribuição do investimento proposto por tipologia (1º concurso da Subacção 2.3.2.2)

Tipologia de investimento	Número de PA	Investimento proposto	
		(mil euros)	% do total
Florestação de terras agrícolas	61	2.786	29%
Florestação de terras não agrícolas	73	6.576	68%
Instalação de sistemas agro-florestais	4	245	3%
TOTAL	138	9.607	100%

Relativamente à distribuição das espécies candidatas, por sub-região homogénea dos PROF, verifica-se que o “Sobreiro”, à semelhança da Subacção 2.3.2.1, é uma das espécies mais importantes, com 1.426 ha (27% da área total candidata), mas a espécie com maior área, 1/3 da área total, é o “Carvalho Roble”. Em termos de sub-regiões homogéneas dos PROF, a “Floresta da Beira Alta” é a sub-região com maior área candidata, representando 45% da área total.

Quadro 157: Acção 2.3.2 - Distribuição das áreas candidatas à Subacção 2.3.2.2 (por espécie e sub-região PROF)

Sub-região PROF	Castanea sativa/alto fuste	Pinus pinaster	Pinus pinea/protecção	Pinus pinea/madeira e fruto	Pseudotsuga menziesii	Quercus robur	Quercus rotundifolia	Quercus suber	Outras	TOTAL
Charneca				148				166	1	315
Floresta da Beira Alta	336	2			198	1.728			131	2.394
Floresta dos Templários		124		57				50		231
Floresta Oeste Interior			71	13					9	93
Margem esquerda							151	75	4	230
Montados do Alentejo Central								162	23	185
Peneplanície do Alto Alentejo								129	9	137
Raia Sul							29	170		199
Serra de Ossa e Portel								119		119
Terras de Alandroal							113			113
Terras do Alto Sado								106		106
Outras	10	2	71	138		19	212	450	275	1.176
TOTAL	346	127	142	356	198	1.747	505	1.426	451	5.297

b. Análise e decisão das candidaturas

No ano de 2009 iniciou-se a análise e decisão das candidaturas tendo-se, no fim deste ano, decidido 4 candidaturas, todas favoravelmente.

c. Execução financeira

Em 2009, não foram efectuadas contratações nesta Acção e, conseqüentemente não houve execução.

4. Condições e dificuldades na execução e medidas de resolução

A exigência dos investimentos, na maioria das situações, terem de incidir em espaços dotados de PGF com uma dimensão mínima de 25 ha tem constituído uma dificuldade na aplicação da Acção, em particular nas regiões de pequena e muito pequena propriedade.

Por outro lado, a diminuição significativa do nível dos apoios relativamente aos quadros anteriores, reforçada pelo actual contexto de crise económica, reduziu a atractividade da Acção.

No sentido de favorecer as condições de adesão, afigura-se necessário a redução da área mínima do PGF e o aumento do nível de apoio.

2.2.3.5 Acção 2.3.3 - Valorização ambiental dos espaços florestais

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigo 36º alínea b) vii) e Artigo 49º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 29º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.2.7;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 227;
- ⇒ Portaria n.º 1137-D/2008, de 9 de Outubro.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Aumentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços, sem retorno económico, proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando quer as suas funções ambientais, protectoras do solo e da água e contributivas para a biodiversidade, quer as suas funções sociais, de lazer e de fruição pelas populações;
- ⇒ Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;
- ⇒ Reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Esta Acção compreende três Subacções:

- ⇒ A Subacção 2.3.3.1 "Promoção do valor ambiental dos espaços florestais";
- ⇒ A Subacção 2.3.3.2 "Reconversão de povoamentos com fins ambientais";
- ⇒ A Subacção 2.3.3.3 "Protecção contra agentes bióticos nocivos".

Durante o ano de 2009 decorreram dois concursos para cada uma das três Subacções da Acção 2.3.3, sendo que os segundos concursos só encerraram em 2010.

O primeiro concurso da Subacção 2.3.3.1 decorreu entre 9 de Março e 8 de Maio de 2009, enquanto que os primeiros concursos das Subacções 2.3.3.2 e 2.3.3.3 decorreram entre 24 de Novembro de 2008 e 28 de Fevereiro de 2009. Os primeiros concursos foram abertos com uma dotação de 6.000, 6.000 e 7.000 mil euros de despesa pública, respectivamente.

Em 2009 foram, ainda, abertos os segundos concursos para estas Subacções, a 1 de Setembro de 2009 com fecho já em 2010.

Quadro 158: Acção 2.3.3 - Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Subacção	Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
				Número de PA	Investimento total
2.3.3.1	Primeiro concurso	61.349	6.000	67	4.130
2.3.3.2	Primeiro concurso		6.000	14	1.680
2.3.3.3	Primeiro concurso		7.000	42	9.514
TOTAL			19.000	123	15.324

Nos quadros e mapas seguintes apresenta-se a distribuição geográfica de cada uma das Subacções.

A distribuição regional dos PA dos primeiros concursos da Acção 2.3.3, é muito distinta de Subacção para Subacção.

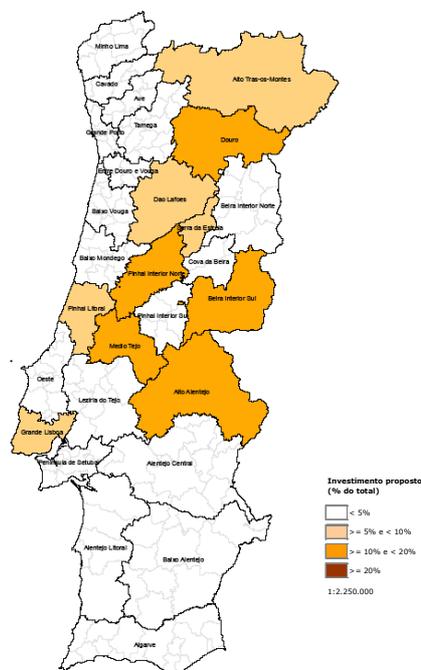
Quadro 159: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA da Subacção 2.3.3.1

DRAP	PA		Investimento	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	11	16%	877	21%
Centro	31	46%	1.862	45%
LVT	13	19%	621	15%
Alentejo	10	15%	622	15%
Algarve	2	3%	148	4%
TOTAL	67	100%	4.130	100%

Os PA que se candidataram à Subacção 2.3.3.1 “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” (primeiro concurso) estão localizados, sobretudo na região Centro, com mais de 45% do número de PA e do investimento proposto. A região Norte, com 21% do investimento e Lisboa e Vale do Tejo e o Alentejo, com 15% do mesmo, têm ainda um peso significativo no total.

Figura 28: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.3.1

Em termos de unidades territoriais de nível 3, é de realçar o “Douro”, “Pinhal Interior Norte”, “Beira Interior Sul”, “Médio Tejo” e “Alto Alentejo”, todas com cerca de 10% de PA e do investimento.

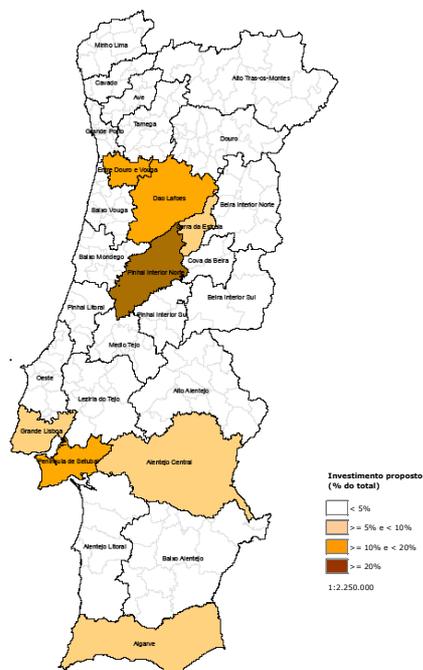


Quadro 160: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA da Subacção 2.3.3.2

DRAP	PA		Investimento	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	1	7%	198	12%
Centro	7	50%	848	50%
LVT	1	7%	68	4%
Alentejo	4	29%	448	27%
Algarve	1	7%	119	7%
TOTAL	14	100%	1.680	100%

Na Subacção 2.3.3.2 “Reconversão de povoaamentos com fins ambientais” (primeiro concurso) é igualmente o Centro a região mais importante mas com um peso reforçado, representando metade dos investimentos e dos PA candidatados.

Figura 29: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.3.2



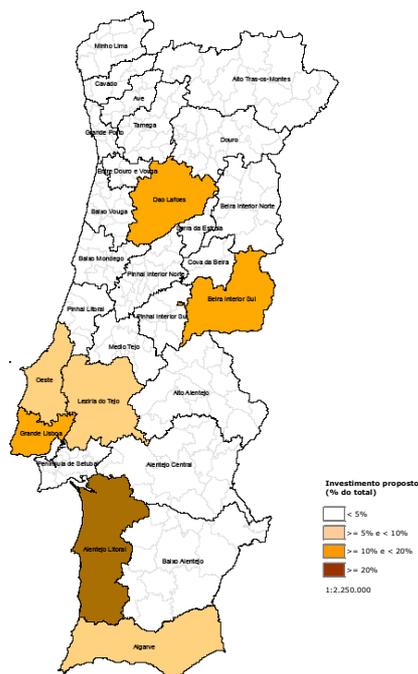
Em termos de unidades territoriais de nível 3, é de realçar o “Pinhal Interior Norte” e “Dão-Lafões” representando, no seu todo, 42% dos PA e 41% do investimento.

Quadro 161: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA da Subacção 2.3.3.3

DRAP	PA		Investimento	
	Número	%	(mil euros)	%
Norte	0	0%	0	0%
Centro	8	19%	2.158	23%
LVT	12	29%	1.683	18%
Alentejo	20	48%	5.011	53%
Algarve	2	5%	662	7%
TOTAL	42	100%	9.514	100%

Na Subacção 2.3.3.3 “Protecção contra agentes bióticos nocivos” (terceiro concurso) foi a Alentejo a região com maior número de PA (48%) e com maior peso no investimento proposto (53%).

Figura 30: Acção 2.3.3 - Distribuição regional dos PA do 1º concurso da Subacção 2.3.3.3



A região LVT apresenta ainda um peso significativo com cerca de 20% do investimento proposto. Em termos de unidades territoriais de nível 3, é de realçar que o “Alentejo Litoral” é a mais importante, com 36% do investimento e 24% dos PA. Ainda com um peso significativo estão: “Dão-Lafões”, “Beira Interior Sul” e “Grande Lisboa”, representando, no seu todo, 31% dos PA e 37% do investimento.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição por tipologia de beneficiário.

Quadro 162: Acção 2.3.3 - Distribuição dos PA do 1º concurso (por tipologia de beneficiário)

Beneficiários	Subacção 2.3.3.1		Subacção 2.3.3.2		Subacção 2.3.3.3	
	PA		PA		PA	
	Número	% do total	Número	% do total	Número	% do total
Entidades gestoras de ZIF	7	10%	4	29%	6	14%
Entidades gestoras de baldio	2	3%	0	0%	2	5%
Entidade gestora de área agrupada	1	1%	0	0%	2	5%
Associação Produtores florestais	2	3%	0	0%	6	14%
Cooperativa de produtores florestais	0	0%	0	0%	1	2%
Organismos da administração central	3	4%	0	0%	1	2%
Organismos da administração local	40	60%	4	29%	3	7%
Produtor Florestal	12	18%	6	43%	21	50%
TOTAL	67	100%	14	100%	42	100%

Na Subacção 2.3.3.1, a tipologia de beneficiários mais representativa é a de "organismos da administração local" com 60% dos PA apresentados, seguindo-se "produtores florestais" e "entidades gestoras de ZIF" com 18% e 10%, respectivamente.

Na Subacção 2.3.3.2 verificou-se uma adesão muito baixa à reconversão de povoamentos florestais com fins ambientais, distribuindo-se os PA apresentados, quanto à tipologia de beneficiários, por "produtores florestais", "entidades gestoras de ZIF" e "organismos da administração local".

Na Subacção 2.3.3.3 os "produtores florestais" correspondem à tipologia de beneficiários mais representativa, com metade dos PA apresentados, seguindo-se as "entidades gestoras de ZIF" e as "associações de produtores florestais" com 14% cada.

No quadro 162 e 163, apresenta-se a distribuição por tipologia de investimento.

Quadro 163: Acção 2.3.3 - Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Subacção 2.3.3.1)

Tipologia de investimento	Número de PA	Investimento proposto	
		(mil euros)	% do total
Processos de erosão	5	253	6%
Corredores ecológicos	17	785	19%
Galerias ripícolas	35	1.870	45%
Mont. azinho notáveis em RN	1	25	1%
Paisagens notáveis	18	1.197	29%
TOTAL	76	4.130	100%

Nota: o número de PA é superior aos candidatados porque uma candidatura pode ter mais do que uma tipologia.

No caso da Subacção 2.3.3.1, o investimento proposto incide principalmente na "manutenção e recuperação de galerias ripícolas", cujo investimento representa 45% do total proposto e na "manutenção e recuperação de paisagens notáveis" e de "corredores ecológicos", que representam mais de 48% do investimento proposto.

A tipologia de investimento com maior representatividade, no primeiro concurso Subacção 2.3.3.3, é o "controlo do nemátodo da madeira do pinheiro", que representa 67% do investimento total apresentado. A "recuperação de montados" representa aproximadamente 31% desse total, sendo os "montados de sobreiro" os que têm mais apoio solicitado. Foi apresentado apenas um pedido de apoio para o "controlo de invasoras lenhosas" não havendo pedidos de apoio para a "recuperação de povoamentos de castanheiro".

Quadro 164: Acção 2.3.3 - Distribuição dos PA por tipologia de investimento (1º concurso da Subacção 2.3.3.3)

Tipologia de investimento		Número de PA	Investimento proposto	
			(mil euros)	% do total
Controlo do nemátodo da madeira do pinheiro		29	7.001	67%
Recuperação de montados em declínio	Sobreiro	11	1.814	17%
	Azinhreira	3	331	3%
	Mistos	3	1.179	11%
Controlo das invasoras lenhosas		1	72	1%
TOTAL		47	10.397	100%

b. Análise e decisão das candidaturas

No ano de 2009 iniciou-se a análise e decisão das candidaturas encontrando-se analisados 9 PA no final do ano, todos com parecer desfavorável.

Estas decisões desfavoráveis devem-se ao não enquadramento dos PA nas áreas geográficas elegíveis ou, em menor percentagem, nas tipologias de investimento elegíveis.

Quadro 165: Acção 2.3.3 – PA analisados (por concurso)

Un.: mil euros

Concursos	Subacção	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas	
			Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	2.3.3.1	6.000	67	4.130	6	313
Primeiro concurso	2.3.3.2	6.000	14	1.680	0	0
Primeiro concurso	2.3.3.3	7.000	42	9.514	3	694
TOTAL		19.000	123	15.324	9	1.007

c. Execução financeira

Em 2009 não foram efectuadas contratações para esta Acção e, conseqüentemente, não houve execução.

4. Condições e dificuldades na execução e medidas de resolução

Na aplicação da Subacção 2.3.3.2 a exigência de os investimentos, na maioria das situações, terem de incidir em espaços dotados de PGF com uma dimensão mínima de 25 ha tem constituído uma dificuldade, em particular nas regiões de pequena e muito pequena propriedade.

2.2.3.6 Acção 2.4.1 – Apoio à gestão das ITI

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigos: 52º alínea b), iii) e Artigo 57º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II ponto 5.3.3.2.3 do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 323;
- ⇒ Portaria nº 596-B/2008, de 8 de Julho.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Elaboração e implementação dos regulamentos de protecção e gestão dos sistemas agrícolas e florestais relacionados com os sítios “Natura 2000” e outros locais de elevado valor natural no quadro de ITI;
- ⇒ Sensibilização da população alvo para as ITI e acompanhamento técnico aos seus beneficiários no âmbito dos compromissos agro-silvo-ambientais contratados.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

Em 2009 foi aberto um período de candidaturas à Acção 2.4.1, de 5 a 16 de Janeiro, tendo sido recepcionados 9 PA, relativos às 9 Estruturas Locais de Apoio (ELA) existentes, correspondentes a um montante de 486,892 mil euros de despesa pública.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional dos PA apresentados.

Esta distribuição por DRAP deve-se ao facto de a DRAP Norte assumir a presidência de 4 ELA e da DRAP Lisboa e Vale do Tejo assumir a presidência de 2 ELA, assumindo as restantes DRAP a presidência de apenas 1 ELA cada uma.

Quadro 166: Acção 2.4.1 – Distribuição regional dos PA

DRAP	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(Mil euros)	%
Norte	4	44%	237	49%
Centro	2	22%	100	21%
LVT	1	11%	50	10%
Alentejo	1	11%	50	10%
Algarve	1	11%	50	10%
TOTAL	9	100%	487	100%

b. Análise e decisão das candidaturas

Em 2009, ocorreu a aprovação e contratação dos 9 PA do concurso de 2008 e a aprovação e contratação dos 9 PA do concurso de 2009, correspondendo a um montante global de 848,886 mil euros de despesa pública.

c. Execução financeira

Foi de 72,4 mil euros a despesa pública realizada em 2009, correspondendo esta à execução dos PA de 2008 e sendo 45,30% da DRAP Norte, 27,63% da DRAP Centro, 10,94% da DRAP Lisboa e Vale do Tejo, 7,85% da DRAP Alentejo e 8,29% da DRAP Algarve.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

Comparando com a meta estabelecida para a Acção (3.986,6 mil euros), verifica-se que o volume total de investimento contratado corresponde a cerca de 21,29%, o que se pode considerar dentro dos objectivos, uma vez que estas candidaturas são anuais e no ano de 2009 ocorreu a contratação de PA relativos a dois períodos de candidaturas.

4. Condições e dificuldades na execução e medidas de resolução

Devido ao processo de acreditação desta Acção, o processo de contratação dos PA aprovados relativos às candidaturas de 2008 foi atrasado, tendo a contratação decorrido apenas no mês de Maio. Este factor explica a baixa execução financeira ocorrida em 2009.

2.2.3.7 Acções 2.4.3 a 2.4.11 – ITI – Pagamentos agro e silvo ambientais

A grande proximidade entre este conjunto de acções justifica que o seu balanço detalhado seja considerado para o conjunto das acções. Assim a análise será efectuada por acção apenas quando tal se justificar. Note-se, por outro lado, que cada uma destas acções compreende além dos pagamentos à componentes agro e silvo-ambientais também as candidaturas correspondentes à componente dos investimentos não produtivos que pela sua especificidade será analisada no seu conjunto noutra ponto deste relatório.

1. *Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)*

- ⇒ Artigos: 36º alínea a), iv), alínea b), v); Artigo 39º; Artigo 47º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 27º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II pontos 5.3.2.1.4; 5.3.2.2.5;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 214, 225;
- ⇒ Portaria nº 232-A/2008 de 11 de Março.

2. *Objectivos da Acção*

Conservar a estrutura ecológica dos sistemas agro-florestais e florestais que contribuem significativamente para os valores naturais existentes no território e respectiva paisagem.

3. Implementação da Acção

a. Apreciação global das candidaturas

Os apoios agro-ambientais e silvo-ambientais atribuídos no âmbito das Intervenções Territoriais Integradas (ITI), ou seja, na Medida 2.4 (excepto a componente dos Investimentos Não produtivos) encontram-se inseridos no SIGC - Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a sua gestão e execução asseguradas pelo IFAP.

Os PA e os pedidos de pagamento das Acções em apreço são apresentados no âmbito do pedido de apoio agro e silvo-ambiental (PAS), e do Pedido Único (PU), respectivamente, junto do IFAP.

Os apoios são atribuídos por um período de cinco anos de compromissos devendo ser confirmados anualmente (há portanto uma candidatura e 5 pedidos de pagamento, num total de 5 PP e 1 PAS).

As candidaturas iniciaram-se em 2007 com um período especial de candidaturas às medidas agro e silvo-ambientais (PES), (de 28 de Setembro a 15 de Novembro), iniciando-se os compromissos em 1 de Outubro de 2007. No ano de 2008 no período de funcionamento do Pedido único de ajudas (14 de Março e 15 de Maio), foram efectuados os pedidos de pagamento do 1º ano de compromisso das candidaturas de 2007 e apresentadas as candidaturas PAS 2009, com início dos compromissos em 1 de Outubro de 2008 e início da sua execução financeira em 2009.

No decorrer do ano de 2009, o período de funcionamento do Pedido único de ajudas foi de 16 de Fevereiro a 15 de Maio (de acordo com o Despacho Normativo 4-2009) tendo nessa altura sido efectuado:

⇒ O pedido de pagamento do 2º ano de compromisso das candidaturas do período especial de 2007 (PES);

- ⇒ O pedido de pagamento do 1º ano de compromisso das candidaturas efectuadas em 2008 – PAS 2009;
- ⇒ As candidaturas PAS 2010 com início dos compromissos em 1 de Outubro de 2009 e que irão ter o início da sua execução financeira em 2010 após a confirmação no Pedido Único de 2010.

A aplicação dos apoios no território abrangido por cada ITI é diferenciada, de acordo com o grau de ameaça e a importância dos valores ambientais a proteger. O tipo de aplicação e a incidência dos apoios agro-ambientais e silvo-ambientais em cada ITI encontram-se identificados nos mapas seguintes:

Figura 31: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Tipos de aplicação e incidência de apoios (por componente)

Tipo de aplicação e incidência dos apoios da componente agro-ambiental

↓ Tipo de apoio	ITI →	Douro Vinhat.	Peneda Gerês	Montesinho Nogueira	Douro Inter.	Serra da Estrela	Tejo Inter.	Aire e Candeeiros	Castro Verde	Costa Sudoeste
Gestão do pastoreio em áreas de baldio			✓			✓				
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base			✓	✓	✓	✓	✓	✓		
Manutenção de socacos		✓	✓							
Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				✓	✓	✓	✓		✓	✓
Sementeira directa				✓	✓	✓	✓		✓	✓
Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural			✓	✓	✓	✓				
Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro naturais ou melhoradas										✓
Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas								✓		
Conservação dos souts notáveis da Terra Fria				✓						

Tipo de aplicação e incidência dos apoios da componente silvo-ambiental

↓ Tipo de apoio	ITI →	Peneda Gerês	Montesinho Nogueira	Douro Inter.	Serra da Estrela	Tejo Inter.	Aire e Candeeiros	Castro Verde	Costa Sudoeste
Renaturalização de manchas florestais			✓				✓		
Renaturalização de montados de azinho								✓	
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais		✓	✓		✓		✓		
Requalificação de matagais estremos de baixo valor de conservação		✓	✓		✓	✓			✓
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Manutenção de galerias ripícolas		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Conservação da rede de corredores ecológicos		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

A distribuição geográfica dos PA destas Acções está naturalmente condicionada pela localização das ITI actualmente existentes e pela sua respectiva dimensão física. Essa situação será aliás substancialmente alterada no futuro com a aprovação de novas ITI que serão localizadas principalmente no sul do Continente.

Quadro 167: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Distribuição regional dos pagamentos agro e silvo-ambientais

DRAP	Candidaturas apoiadas		Área apoiada		Apoio	
	Nº	%	Ha	%	(Mil euros)	%
Norte	4.344	92,1%	40.451	67,2%	4.473	82,5%
Centro	263	5,6%	2.286	3,8%	219	4,0%
LVT	6	0,1%	15	0%	12	0,2%
Alentejo	99	2,1%	17.393	28,9%	719	13,3%
Algarve	3	0,1%	23	0%	2	0%
TOTAL	4.715	100%	60.168	100%	5.425	100%

Assim, verifica-se que as unidades de produção apoiadas estão essencialmente localizadas na região Norte, onde existem quatro ITI. Em termos de área apoiada, embora continue a dominar esta região, existe já um peso muito importante da região do Alentejo. Em termos de apoio financeiro a região do Alentejo tem também um peso significativo.

Os quadros seguintes permitem analisar a importância de diversas tipologias, considerando-se o objectivo da ITI, o tipo de beneficiário e a natureza do apoio.

Quadro 168: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Candidaturas e área apoiada (por tipologia, considerando-se o objectivo da ITI)

Tipologia	Candidaturas apoiadas		Área apoiada		Apoio	
	Nº	%	Ha	%	(Mil euros)	%
ITI Douro Vinhateiro	2.803	59%	3.592	6%	2.244	41%
Outras ITI	1.912	41%	56.576	94%	3.181	59%
TOTAL	4.715	100%	60.168	100%	5.425	100%

O quadro apresentado acima ilustra o grande peso da ITI do Douro Vinhateiro, cujo objectivo é a preservação da paisagem, relativamente às demais ITI, integradas em Rede Natura.

Quadro 169: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Candidaturas e área apoiada (por tipologia, considerando-se o tipo de beneficiário)

Tipologia	Candidaturas apoiadas		Área apoiada		Apoio	
	Nº	%	Ha	%	(Mil euros)	%
Baldios	47	1%	25.750	46%	779	28%
Outros	4.668	99%	34.418	54%	4.646	72%
TOTAL	4.715	100%	60.168	100%	5.425	100%

A importância dos baldios em termos de área candidata resulta da grande dimensão física média deste tipo de beneficiários.

Por outro lado, a componente silvo-ambiental tem tido pouca expressão no âmbito dos apoios prestados às ITI.

Quadro 170: Acções 2.4.4 a 2.4.11 – Candidaturas e área apoiada (por tipologia, considerando-se a natureza do apoio)

Tipologia	Candidaturas apoiadas		Área apoiada		Apoio	
	Nº	%	Ha	%	(Mil euros)	%
Silvo-Ambientais*	36	2%	2.275	4%	343	11%
Outros*	1.876	98%	54.301	96%	2.838	89%
TOTAL	1.912	100%	56.576	100%	3.181	100%

* Nas ITI com silvo-ambientais, isto é, excluindo a ITI Douro Vinhateiro.

Na análise efectuada foi considerado um PA equivalente a uma candidatura a cada um dos apoios agro ou silvo-ambiental, ou seja, um beneficiário é descrito como tendo tantos PA quantos os apoios agro e silvo-ambientais a que se candidatou no âmbito das ITI.

Nos quadros seguintes pode observar-se a execução da Acção 2.4.3 à Acção 2.4.11, relativamente ao número de PA, superfície total apoiada (hectares) e montante total do apoio (euros) no ano de 2009, por ano de apresentação dos PA.

Quadro 171: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Candidaturas apoiadas por ITI (em 2009)

Número de explorações apoiadas em 2009		Douro Vinhateiro	Peneda-Gerês	Montesinho-Nogueira	Douro Internacional	Serra da Estrela	Tejo Internacional	Serra de Aires e Candeeiros	Castro Verde	Costa Suldeste	TOTAL
Agro-ambientais	Relativas a candidaturas de 2007	1.733	474	20	679	30	8	9	68	2	3.023
	Relativas a candidaturas de 2008	1.070	85	124	301	33	9	4	29	1	1.656
	Total de apoios em 2009	2.803	559	144	980	63	17	13	97	3	4.679
Silvo-ambientais	Relativas a candidaturas de 2007		25	1			1				27
	Relativas a candidaturas de 2008		2	2	1		2		1	1	9
	Total de apoios em 2009	0	27	3	1	0	3	0	1	1	36
TOTAL		2.803	586	147	981	63	20	13	98	4	4.715

Quadro 172: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – SAU apoiada por ITI (em 2009)

SAU apoiada em 2009 (ha)		Douro Vinhateiro	Peneda-Gerês	Montesinho-Nogueira	Douro Internacional	Serra da Estrela	Tejo Internacional	Serra de Aires e Candeeiros	Castro Verde	Costa Sudoeste	TOTAL
Agro-ambientais	Relativa a candidaturas de 2007	3.592	27.089	181	4.224	339	91	23	11.210	2	46.751
	Relativa a candidaturas de 2008		996	1.267	2.542	261	378	15	5.682	1	11.142
	Total de apoios em 2009	3.592	28.085	1.448	6.766	600	469	38	16.892	3	57.893
Silvo-ambientais	Relativa a candidaturas de 2007		1.988	15			2				2.005
	Relativa a candidaturas de 2008		120	20	3		90		28	9	270
	Total de apoios em 2009	0	2.108	35	3	0	92	0	28	9	2.275
TOTAL		3.592	30.193	1.483	6.769	600	561	38	16.920	12	60.168

Quadro 173: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Apoio por ITI (em 2009)

Apoio em 2009 (mil euros)		Douro Vinhateiro	Peneda-Gerês	Montesinho-Nogueira	Douro Internacional	Serra da Estrela	Tejo Internacional	Serra de Aires e Candeeiros	Castro Verde	Costa Sudoeste	TOTAL
Agro-ambientais	Relativo a candidaturas de 2007	1.486	1.412	18	287	32	9	5	488	1	3.739
	Relativo a candidaturas de 2008	743	45	128	152	28	20	2	225	0	1.343
	Total do apoio em 2009	2.229	1.457	147	439	60	30	7	713	1	5.082
Silvo-ambientais	Relativo a candidaturas de 2007		295				16				310
	Relativo a candidaturas de 2008		16	3			10		3	1	33
	Total do apoio em 2009	0	311	3	0	0	26	0	3	1	343
TOTAL		2.229	1.767	150	439	60	55	7	716	2	5.425

No total houve 4.679 beneficiários dos apoios agro-ambientais existentes no âmbito das ITI, o que corresponde a uma execução, em 2009, de 25,68% da meta prevista no ProDeR (18.219 beneficiários).

Estes resultados permitem concluir que existem duas ITI com bons níveis de execução (ITI Douro Vinhateiro e a ITI Peneda-Gerês), uma com níveis de execução próximo de valores registados no passado (ITI Castro Verde), apresentando as restantes níveis de execução muito baixos. Este baixo nível de execução é ainda mais acentuado no caso das silvo-ambientais.

Em termos de área, a adesão foi de 57.893 hectares, de SAU apoiada, dos quais 25.750 ha em baldio, o que significa uma execução em 2009 de 40,63% da meta prevista (142.500 hectares).

A distribuição dos diferentes “tipos de compromisso” foi a seguinte:

Quadro 174: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução em 2009

Tipo de apoio agro-ambiental	Número de explorações apoiadas	Superfície apoiada (ha)	Despesa pública (Mil euros)	
			FEADER	TOTAL
a) Gestão do pastoreio em áreas de baldio	20	25.750	622	779
b) Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	1.851	10.444	480	601
c) Manutenção de socalcos	2.728	4.567	2.257	2.825
d) Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	97	13.744	560	701
e) Sementeira directa	17	1.164	56	71
f) Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	461	2.120	72	90
g) Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro naturais ou melhoradas	3	15	1	1
h) Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas	0	0	0	0
i) Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria	51	88	11	14
TOTAL	5.229	57.893	4.060	5.082
TOTAL SEM DUPLAS CONTAGENS	4.679	53.376	4.060	5.082

As medidas silvo-ambientais inseridas no âmbito das ITI tiveram uma adesão muito reduzida, com apenas 36 beneficiários apoiados em 2009, o que corresponde a uma execução de 3,6% da meta prevista no ProDeR de 1.001 beneficiários.

Houve um total 2.275 hectares de superfície apoiada, o que corresponde a uma execução de 37,81% em 2009 relativamente à meta prevista de 6 018,5 hectares.

A grande diferença de percentagem de execução entre número de beneficiários e a área apoiada indica que houve um forte subestimação da dimensão média em hectares das candidaturas, pois um número muito

reduzido de beneficiários (3,6% do estimado) permitiu alcançar desde logo 37,81% da meta estimada em hectares.

Em termos de execução financeira o valor de apoio executado corresponde a apenas 2,4% da meta prevista de 14.110,344 mil euros de despesa pública total no decorrer do período de programação.

A adesão, para além de reduzida, foi concentrada numa única ITI, a da Peneda-Gerês que registou 75% dos beneficiários e 93,6% da área

A distribuição dos diferentes tipos de apoio silvo-ambiental foi a seguinte:

Quadro 175: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução em 2009

Tipo de apoio silvo-ambiental	Número de explorações florestais apoiadas	Superfície florestal total apoiada (ha)	Despesa Pública (Mil euros)	
			FEADER	TOTAL
a) Renaturalização de manchas florestais	0	0	0	0
b) Renaturalização de montados de azinho	1	28	6	8
c) Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	15	1.058	149	186
d) Requalificação de matagais estremos de baixo valor de conservação	0	73	0	0
e) Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	16	889	108	135
f) Manutenção de galerias ripícolas	3	65	6	8
g) Conservação da rede de corredores ecológicos	2	162	6	7
TOTAL	36	2.275	275	343

Seguidamente apresenta-se alguma informação adicional relativa a cada uma das ITI.

Acção 2.4.3 - ITI Douro Vinhateiro

Na ITI Douro Vinhateiro que prevê apenas o apoio agro-ambiental *manutenção de socalcos* é onde, comparativamente às restantes ITI, se verifica o maior número de explorações apoiadas, representando as 2.803 explorações apoiadas nesta ITI 59,9% do total de explorações apoiadas no âmbito das ITI.

Em termos da superfície total apoiada, os 3.592 ha correspondem a 6,2% da superfície total apoiada e a despesa pública de 2.244 mil euros a 44,2% do montante de apoio às agro-ambientais nas ITI.

Acção 2.4.4 - ITI Peneda-Gerês

No que diz respeito aos apoios agro-ambientais na ITI Peneda-Gerês, dos 559 beneficiários, 20 são entidades gestoras de baldios. A área apoiada foi de 28.071 hectares, sendo 25.751 hectares de candidaturas de baldios (ou seja 91,7% da área apoiada).

Este número de beneficiários corresponde a 11,9% do total de candidaturas nas agro-ambientais das ITI e esta superfície corresponde a 48,5%, praticamente metade da SAU apoiada nas ITI.

O montante de apoio pago corresponde a 28% do montante de apoio às agro-ambientais nas ITI.

Relativamente aos apoios silvo-ambientais, existem 27 beneficiários, todos "entidades gestoras de baldios", sendo a área apoiada de 2.108 ha com uma despesa pública de 314,9 mil euros, o que corresponde a 75% de todas as candidaturas em silvo-ambientais, 92,6% da área apoiada em silvo-ambientais e 91,7% de toda a despesa pública desta componente em todas as ITI's.

Acção 2.4.5 – ITI Montesinho-Noqueira

Nesta ITI houve 144 beneficiários dos apoios agro-ambientais, com 1.448 ha apoiados e 156 mil euros de despesa pública, o que corresponde, respectivamente, a 3%, 2,5% e 3% do total das ITI.

Nesta ITI houve 3 beneficiários dos apoios silvo-ambientais, com 35 ha apoiados e 2,2 mil euros de apoio total, correspondendo a 8,3%, 1,6% e 0,6%, respectivamente, do total das ITI.

Acção 2.4.6 - ITI Douro Internacional

Na área de intervenção da ITI Douro Internacional, houve 980 explorações apoiadas na componente agro-ambiental equivalendo a 20,9% do total das ITI em 2009 sendo, assim, a segunda ITI com mais beneficiários após a ITI Douro Vinhateiro.

Em termos de área, a adesão total foi de 6.766 ha de superfície total apoiada correspondendo a 11,7% do total das ITI sendo a terceira ITI com mais área apoiada após o Douro Vinhateiro e Castro Verde.

Em termos de execução financeira em 2009, esta foi de 481 mil euros, o que corresponde a 8,7 % de todas as ITI.

No que se refere aos apoios silvo-ambientais, houve apenas um beneficiário com uma área de 3 hectares e um apoio de 476 euros, sendo os valores percentuais em termos de realização no total das ITI e de cumprimento das metas para a ITI naturalmente muito reduzidos, ou seja, abaixo de 1%.

Acção 2.4.7 - ITI Serra da Estrela

Aos 63 beneficiários desta ITI foram efectuados pagamentos no valor de 61 mil euros referentes ao apoio a 599 ha de SAU, sendo 1,3%, 1% e 1,2% dos valores totais das ITI.

Não foram efectuados pagamentos de apoios silvo-ambientais nesta ITI não havendo, assim, nenhum contributo para as metas de 253 beneficiários, 1.310 ha e 3.078 mil euros de apoio total.

Acção 2.4.8 - ITI Tejo Internacional

Na ITI Tejo Internacional, existiram em 2009, 17 beneficiários apoiados com uma área apoiada de 469 ha e 30,5 mil euros de apoio total na componente agro-ambiental. Esta ITI contribui com percentagens inferiores a 1% do total das ITI.

Na componente silvo-ambiental desta ITI foram apoiados, em 2009, 3 beneficiários com uma área apoiada de 92 ha e um valor de apoio de 22,5 mil euros. Este reduzido número de beneficiários representa 8% de todos os beneficiários das silvo-ambientais sendo esta ITI a segunda que tem mais beneficiários, juntamente com a ITI Montesinho-Nogueira e depois da ITI Peneda-Gerês que sozinha reúne 75% dos beneficiários.

Em termos de área, esta ITI está em segundo lugar apesar de ter apenas 4% da área de silvo-ambientais, mais uma vez após a Peneda-Gerês que sozinha reúne 92,6% da área apoiada em silvo-ambientais. No que se refere ao apoio, a situação repete-se tendo esta ITI 6,6% do apoio, a única ITI com percentagem significativa de apoio após a Peneda-Gerês (com 91,7% de todo o apoio em SA).

Acção 2.4.9 – ITI Serras de Aire e Candeeiros

Esta ITI teve um número muito reduzido de beneficiários, apenas 13, correspondendo a 38 ha de SAU apoiada e 7 mil euros de despesa pública. O seu peso, no conjunto das ITI, foi naturalmente muito reduzido.

Não existiram beneficiários dos apoios silvo-ambientais nesta ITI não existindo assim nenhum contributo para as metas de 50 beneficiários, 375 ha e 770 mil euros de apoio total (despesa pública total).

Acção 2.4.10 – ITI Castro Verde

Foram apoiados 97 beneficiários na componente agro-ambiental desta ITI, numa superfície de 16.891 ha e com valor de apoio de 717 mil euros.

Esta ITI teve 2% do total de beneficiários das ITI mas 29% do total de SAU apoiada nas ITI e 14% do apoio total recebido. Foi, portanto, a segunda ITI em termos de área apoiada e a terceira em montante de apoio.

Quanto aos apoios silvo-ambientais, houve apenas 1 beneficiário com 28 ha apoiados e 2,2 mil euros de apoio total, o que corresponde a 2,8%, 1,2% e 0,6% do total das ITI.

Acção 2.4.11 - ITI Costa Sudoeste

Esta foi a ITI com menor adesão, tendo somente 3 beneficiários apoiados na componente agro-ambiental com uma área apoiada de apenas de 19 ha e um apoio de 1,2 mil euros, ou seja apenas 0,06%, 0,03% e 0,02%, respectivamente, do total das ITI.

Quanto aos apoios silvo-ambientais, houve apenas 1 beneficiário com 9 ha apoiados e 0,999 mil euros de apoio total, o que corresponde a 2,8%, 0,4% e 0,3% do total das ITI.

No que se refere às candidaturas PAS 2010 que decorreram em 2009, pode observar-se nos quadros seguintes a distribuição por ITI das candidaturas e áreas aprovadas e a estimativa do apoio anual a atribuir, caso estas candidaturas sejam confirmadas em 2010.

Quadro 176: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Pagamentos agro-ambientais (PAS 2010)

Acção	ITI	Nº candidaturas	Área candidatada (ha)	Valor estimado de apoio (mil euros)
2.4.3	Douro Vinhateiro	581	1.294	664
2.4.4	Peneda-Gerês	138	2.467	139
2.4.5	Montesinho-Nogueira	57	674	98
2.4.6	Douro Internacional	208	1.608	153
2.4.7	Serra da Estrela	70	399	75
2.4.8	Tejo Internacional	14	114	22
2.4.9	Serras de Aires e C.	9	51	7
2.4.10	Castro Verde	29	4.065	255
2.4.11	Costa Sudoeste	3	105	9
TOTAL		1.109	10.777	1.420

Quadro 177: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Pagamentos silvo-ambientais (PAS 2010)

Acção	ITI	Nº candidaturas	Área candidatada (ha)	Valor estimado de apoio (mil euros)
2.4.4	Peneda-Gerês	3	196	24
2.4.5	Montesinho-Nogueira	1	2	0
2.4.6	Douro Internacional	1	104	9
2.4.7	Serra da Estrela	12	260	28
2.4.8	Tejo Internacional	24	1.035	101
2.4.9	Serras de Aires e C.	0	0	0
2.4.10	Castro Verde	0	0	0
2.4.11	Costa Sudoeste	7	148	17
TOTAL		48	1.746	179

b. Execução financeira

Componente agro-ambiental

A execução financeira, em 2009 foi de cerca de 5.082 mil euros, o que corresponde a 8,8% da meta do ProDeR de 110.101 mil euros. Esta componente está, portanto, bastante longe das metas previstas.

Quadro 178: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução da componente agro-ambiental (por ITI)

Un.: mil euros

Indicador de Realização	Montante pago em 2009	Montante pago acumulado	Meta ProDeR	% de cumprimento da Meta
2.4.3 Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro	2.244	4.621	15.461	29,9%
2.4.4 Intervenção Territorial Integrada da Peneda-Gerês	1.421	2.216	13.377	16,6%
2.4.5 Intervenção Territorial Integrada do Montesinho-Nogueira	156	189	18.861	1,0%
2.4.6 Intervenção Territorial Integrada do Douro Internacional	444	924	16.311	5,7%
2.4.7 Intervenção Territorial Integrada da Serra da Estrela	61	133	17.513	0,8%
2.4.8 Intervenção Territorial Integrada do Tejo Internacional	31	72	1.308	5,5%
2.4.9 Intervenção Territorial Integrada das Serras de Aires e Candeeiros	7	10	4.840	0,2%
2.4.10 Intervenção Territorial Integrada de Castro Verde	717	1.505	11.294	13,3%
2.4.11 Intervenção Territorial Integrada da Costa Sudoeste	1	2	11.137	0,0%
TOTAL	5.082	9.673	110.101	8,8%

Componente silvo-ambiental

A execução financeira em 2009 foi de 343 mil euros de despesa pública, correspondendo apenas a 3,3% da meta 2007-2013. Estes valores indicam que, se a área média foi superior ao esperado, o apoio por hectare, pelo contrário, foi muito inferior ao previsto.

Quadro 179: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Execução da componente silvo-ambiental (por ITI)

Un.: mil euros

Indicador de Realização	Montante pago em 2009	Montante pago acumulado	Meta ProDeR	% de cumprimento da Meta
2.4.4 Intervenção Territorial Integrada da Peneda-Gerês	312	428	878	48,7%
2.4.5 Intervenção Territorial Integrada do Montesinho-Nogueira	2	2	2.780	0,1%
2.4.6 Intervenção Territorial Integrada do Douro Internacional	0	0	1.432	0,0%
2.4.7 Intervenção Territorial Integrada da Serra da Estrela	0	0	3.078	0,0%
2.4.8 Intervenção Territorial Integrada do Tejo Internacional	22	22	616	3,6%
2.4.9 Intervenção Territorial Integrada das Serras de Aires e Candeeiros	0	0	770	0,0%
2.4.10 Intervenção Territorial Integrada de Castro Verde	6	6	403	1,5%
2.4.11 Intervenção Territorial Integrada da Costa Sudoeste	1	1	4.153	0,0%
TOTAL	343	460	14.110	3,3%

A execução ao nível da região convergência corresponde exactamente à execução total do ProDeR pois todas as ITI estão inseridas em região convergência.

Sendo Acções plurianuais com compromissos assumidos por um período mínimo de cinco anos pode estimar-se o valor desses compromissos o que é realizado no Anexo IV para o conjunto dos pagamentos agro e silvo-ambientais.

c. Indicadores de acompanhamento do Programa

Relativamente às metas de realização física, destacam-se as Acções agro-ambientais com uma taxa de cumprimento próxima dos 40%, quer em termos de área física apoiada, quer em termos de área total apoiada.

As Acções silvo-ambientais apresentam taxas de cumprimento de metas inferiores, sendo apenas de realçar o valor da execução acumulada alcançada relativa à área florestal beneficiária de apoio (10% da meta).

Quadro 180: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Indicadores de realização (output)

Indicador de Realização	Acções	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
N.º de explorações agrícolas e explorações de outros gestores do espaço rural apoiadas	Agro-Ambiental	4.679	18.240	25,7%
Área física (ha) objecto de apoio agro-ambiental		53.376	141.870	37,6%
Área total (ha) objecto de apoio agro-ambiental		57.893	152.000	38,1%
N.º total de contratos		5.229	21.890	23,9%
N.º de explorações florestais apoiadas	Silvo-Ambiental	36	750	4,8%
Área florestal beneficiária do apoio silvo-ambiental (ha)		2.275	12.700	17,9%
N.º de contratos		36	1.375	2,6%
N.º de produtores florestais apoiados		36	750	4,8%

Quanto aos indicadores de resultado, mais uma vez se destacam as Acções agro-ambientais com um cumprimento das metas de cerca de 40% em quase todos os sectores para os quais contribui em termos de gestão do espaço rural.

Exceptua-se o sector do “combate às alterações climáticas” que teve uma taxa de cumprimento de apenas 28%, valor este muito próximo dos resultados alcançados pelas Acções silvo-ambientais em todos os sectores (cerca de 10%).

Quadro 181: Acções 2.4.3 a 2.4.11 – Indicadores de resultado

Indicador de Resultado - Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Acções	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	Agro-Ambientais	53.376	141.870	37,6%
	Silvo-Ambientais	2.275	12.700	17,9%
Qualidade da água	Agro-Ambientais	53.376	141.870	37,6%
	Silvo-Ambientais	2.275	12.700	17,9%
Combate às alterações climáticas	Agro-Ambientais	1.164	7.000	16,6%
	Silvo-Ambientais	2.275	12.700	17,9%
Qualidade dos solos	Agro-Ambientais	42.844	50.000	85,7%
	Silvo-Ambientais	2.275	12.700	17,9%
Combate à marginalização e ao abandono das terras	Agro-Ambientais	53.376	141.870	37,6%
	Silvo-Ambientais	2.275	12.700	17,9%

4. Condições e dificuldades na execução e medidas de resolução

Com excepção de alguns casos, em particular do Douro Vinhateiro, o nível de execução das ITI é de tal modo baixo que, nas actuais condições, os objectivos das mesmas não poderão ser alcançados.

Algumas das dificuldades sentidas estarão associadas ao facto de se tratar de medidas complexas que exigiriam uma preparação prévia ao nível do planeamento e programação das intervenções de gestão nas zonas natura, que não existe. A complexidade e diversidade dos valores naturais em causa conduziu à proliferação de tipologias de ajuda muito numerosas e diversas. De notar que as ITI que têm um nível de execução mais satisfatório, concentram a sua intervenção numa ajuda (os muros no Douro Vinhateiro, o pastoreio em baldios na Peneda Gerês, a rotação de sequeiro em Castro Verde)

Foi iniciado um trabalho de avaliação das ITI e de preparação de ajustamentos que permitam melhorar os níveis de execução, que passarão essencialmente pela simplificação e clarificação de compromissos e condições de acesso e pelo aumento do valor das ajudas.

2.2.3.8 Acção 2.4.3 a 2.4.11 – ITI – Investimentos não produtivos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- ⇒ Artigos: 36º alínea a) vi), alínea b), vii); Artigo 41º e Artigo 49º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 29º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II pontos 5.3.2.1.6; 5.3.2.2.7;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 216, 227;
- ⇒ Portaria nº 596-C/2008 de 8 de Julho.

2. Objectivos da Acção

- ⇒ Conservar a estrutura ecológica dos sistemas agro-florestais e florestais que contribuem significativamente para os valores naturais existentes no território e respectiva paisagem;
- ⇒ Complementarmente às componentes agro e silvo-ambiental importa assegurar o apoio a investimentos não produtivos que contribuem para os objectivos da intervenção e, no essencial, associados aos compromissos estabelecidos.

3. Implementação da Acção

a. Concursos / Candidaturas apresentadas

O primeiro período de candidaturas aos Investimentos não Produtivos - INP decorreu entre 29 de Junho e 30 de Setembro de 2009, com uma dotação orçamental de 4.000 mil euros.

Neste concurso foram recepcionados 367 PA num valor global de 7.312,5 mil euros de investimento total.

Quadro 182: Acções 2.4.3 a 2.4.11 (INP) – Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Primeiro concurso	14.110	4.000	367	7.313

Estando os INP associados ao cumprimento dos compromissos agro-ambientais e silvo-ambientais contratados no âmbito de cada ITI era expectável que o número de PA submetidos estivesse directamente relacionado com o número de beneficiários à componente agro e silvo-ambiental de cada ITI.

De facto, e conforme se pode observar nos quadros seguintes, a maioria dos PA submetidos e investimento proposto correspondem à ITI do Douro Vinhateiro: 322 PA a que correspondem 6.295,8 mil euros. A ITI Douro Vinhateiro é a ITI com maior número de beneficiários na componente agro e silvo-ambiental, pelo que se justifica este maior número de PA.

Quadro 183: Acções 2.4.3 a 2.4.11 (INP) – Distribuição dos PA (por ITI)

ITI	PA		Investimento proposto	
	Número	%	(mil euros)	%
Douro Vinhateiro	322	88%	6.296	86%
Peneda-Gerês		0%		0%
Montesinho-Nogueira	1	0%	51	1%
Douro Internacional	36	10%	814	11%
Serra da Estrela	4	1%	49	1%
Tejo Internacional	1	0%	30	0%
Serra de Aires e Candeeiras		0%		0%
Castro Verde	2	1%	62	1%
Costa Sudoeste	1	0%	11	0%
TOTAL	367	100%	7.313	100%

b. Análise e decisão das candidaturas

A análise dos PA iniciou-se em 2009, não tendo até 31 de Dezembro ocorrido nenhuma aprovação.

c. Execução financeira

Em 2009, não foram efectuadas contratações nesta Acção e, conseqüentemente não houve execução.

2.2.4 Subprograma 3 – Abordagem LEADER

A abordagem LEADER insere-se nos Eixos 3/4 e abrange medidas do Subprograma 3:

Medida 3.1 – Diversificação da economia e criação de emprego

Acção 3.1.1 – Diversificação de actividades na exploração agrícola

Acção 3.1.2 – Criação e desenvolvimento de microempresas

Acção 3.1.3 – Desenvolvimento e actividades turísticas e de lazer

Medida 3.2 – Melhoria da qualidade de vida

Acção 3.2.1 – Conservação e valorização do património rural

Acção 3.2.2 – Serviços básicos para a população rural

Medida 3.3 – Implementação de estratégias de desenvolvimento local

Medida 3.4 – Cooperação LEADER para o desenvolvimento

Acção 3.4.1 – Cooperação interterritorial

Acção 3.4.2 – Cooperação transnacional

Medida 3.5 – Funcionamento dos GAL, Aquisição de competências e animação

1. *Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)*

Medida 3.1

- ⇒ Artigo 52º alínea a) i),ii) e iii); Artigo 53º; Artigo 54º e Artigo 54º e artigo 55º do Reg.(CE) 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 35º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II pontos 5.3.3.1.1; 5.3.3.1.2 e 5.3.3.1.3;
- ⇒ Códigos de medidas do Anexo II do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro:311,312,313;
- ⇒ Portaria n.º 520/2009, de 14 de Maio – Medida 3.1 – Diversidade da economia e criação de emprego.

Medida 3.2

- ⇒ Artigo 52º alínea b) i) e iii); Artigo 56º e artigo 57º do Reg.(CE) 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Anexo II pontos 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2 Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro;
- ⇒ Códigos de medidas do Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006:321,323;
- ⇒ Portaria n.º 521/2009 de 14 de Maio – Medida 3.2 – Melhoria da qualidade de vida.

Medida 3.3

- ⇒ Artigo 59º e Artigo 63º alínea a) do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 37º do Reg.(CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro, e Anexo II ponto 5.3.4.1;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 413;
- ⇒ Portaria n.º 392-A/2008 de 4 de Junho, Medida 3.3 - Implementação de estratégias locais de desenvolvimento e Medida 3.5 - Funcionamento dos Grupos de Acção Local, aquisição de competências e animação.

Medida 3.4

- ⇒ Artigo 61º alínea f); Artigo 63º alínea b) e Artigo 65º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 39º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro e Anexo II ponto 5.3.4.2;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 421;
- ⇒ Portaria n.º 786/2009 de 27 de Julho, Medida 3.4 – Cooperação LEADER para o desenvolvimento.

Medida 3.5

- ⇒ Artigo 59º e Artigo 63º alínea c) do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de Setembro;
- ⇒ Artigo 38º do Reg. (CE) n.º 1974/2006, de 15 de Dezembro e Anexo II ponto 5.3.4.3;
- ⇒ Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) n.º 1974/2006: 431;
- ⇒ Portaria n.º 392-A/2008 de 4 de Junho, Medida 3.3 - Implementação de estratégias locais de desenvolvimento e Medida 3.5 - Funcionamento dos Grupos de Acção Local, aquisição de competências e animação.

2. Objectivos do Subprograma

Dinamização económica dos territórios rurais, nomeadamente através da diversificação da economia e criação de emprego, da melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais, do desenvolvimento de competências nas zonas rurais e do reforço da governança local.

3. Implementação do Subprograma

O reconhecimento dos GAL e aprovação das Estratégias Locais de Desenvolvimento (ELD), no âmbito do primeiro concurso relativo às Medidas 3.3 e 3.5, marcou o ano de 2008.

O processo de reconhecimento dos GAL, foi feito mediante um concurso público, em que cada concorrente tinha de propor uma ELD, que se adequasse às necessidades do território de intervenção definido, em particular uma estratégia que possibilitasse a concretização de objectivos, definidos pelo conjunto dos actores socioeconómicos desse mesmo território, essenciais para a revitalização das zonas rurais.

A avaliação dos PA ficou a cargo de uma Comissão de Avaliação que englobava diversos serviços institucionais, regionais e nacionais, ligados

ao desenvolvimento rural, tendo-se seleccionado um conjunto de 44 territórios de intervenção segundo a abordagem LEADER.

Contudo, e uma vez que havia duas zonas territoriais sem qualquer GAL reconhecido, por via da sobreposição de territórios entre os concorrentes, foi necessário abrir um segundo concurso, para que todo o território rural fosse coberto pela abordagem LEADER.

Este processo ficou concluído apenas em Janeiro de 2010, com o reconhecimento de 3 novos GAL e aprovação das respectivas estratégias locais de desenvolvimento, ficando todo o território rural continental, coberto pelas medidas do Eixo 3, gerido segundo a abordagem LEADER.

O ano de 2009, constituiu o ano de lançamento do Subprograma nos territórios rurais com abertura dos concursos para apresentação dos PA às Medidas 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da qualidade de vida”.

Quadro 184: Subprograma 3 – Lista dos GAL reconhecidos e montantes aprovados para as ELD

Un.: mil euros

GRUPO DE ACÇÃO LOCAL	INVESTIMENTO TOTAL	TOTAL DESPESA PÚBLICA
AD ELO	15.594	9.179
ADAE	13.047	7.670
ADER-AL	15.829	9.088
ADERE	10.426	6.304
ADER-SOUSA	16.939	8.965
ADIBER	11.144	6.474
ADICES	12.549	7.092
ADIRN	16.003	9.014
ADL	19.054	10.827
ADRAT	14.952	9.184
ADREPES	14.096	7.397
ADRIL	17.938	9.876
ADRMAG	15.772	8.900
ADRMINHO	11.387	7.348
ADRITEM	13.513	8.718
ADRUSE	12.746	7.025
APRODER	15.710	8.297
ATAHCA	14.321	8.326
BEIRA DOURO	14.884	8.055
BEIRA INTERIOR SUL	15.820	9.038
CASTELOS DO CÔA	12.954	7.239
CHARNECA	20.423	10.552
CORANE	15.218	8.317
DESTEQUE	15.052	8.066
DOLMEN	18.421	10.166
DOURO HISTÓRICO	14.431	8.309
DOURO SUPERIOR	11.682	6.644
ELOZ	11.373	6.664
GAL ADD	10.834	6.701
GAL AL SUD	15.146	8.454
GAL T B GUADIANA	10.288	6.243
INT ALGARVE CENTRAL	12.581	7.569
LEADER OESTE	16.123	8.596
LEADERSOR	16.659	7.791
MARGEM ESQ GUADIANA	14.307	7.702
MONTE	22.192	12.506
PINHAL MAIOR	12.529	7.029
PROBASTO	11.325	6.299
PRÓ-RAIA	12.975	7.036
PRÓ-RURAL	13.181	7.067
SOL DO AVE	12.110	6.681
TAGUS	9.639	6.038
TERRAS DE SICÓ	14.093	7.941
TERRAS DENTRO	11.146	6.857
TOTAL	626.405	353.244

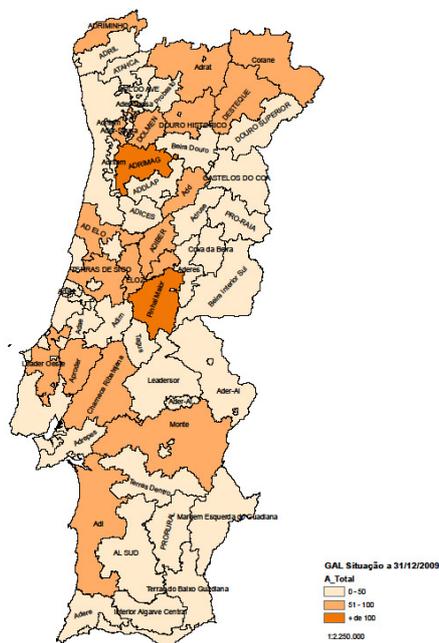
Em relação ao número de GAL, verifica-se que dos 44 reconhecidos apenas um, ADRITEM, é um GAL novo, o que evidência uma estabilização das entidades que ao longo dos diferentes quadros comunitários de apoio, têm sido responsáveis pela implementação e gestão da abordagem LEADER, no Continente.

Em termos de distribuição territorial, verifica-se uma maior concentração nas regiões Norte e Centro, ambas com 15 GAL e que, em conjunto, representam 68% do número total de GAL reconhecidos. Esta realidade prende-se com o facto de serem as regiões com maior número de habitantes em zonas rurais, o que aliado ao limite máximo de habitantes por GAL, 150.000, e à ruralidade do território, leva a uma necessidade de cobertura por maior número de GAL. Nas restantes regiões, existem 10 GAL no Alentejo, 3 no Algarve e 1 em LVT, sendo este o único GAL que está incluído numa região de não convergência.

Em termos de população abrangida pela abordagem LEADER - 3.534.695, as regiões Norte e Centro abrangem aproximadamente 75% desse valor, o que mostra a forte concentração populacional a Norte do Rio Tejo, destacando-se os GAL DOLMEN, ADER-SOUSA e ADRIL, todos eles com uma população superior a 140.000 habitantes e todos eles da região Norte.

Em contraponto, em termos de área abrangida, a região Alentejo, com 10 GAL destaca-se das demais, representando quase 40% da área total abrangida pela abordagem LEADER. De referir ainda que os 3 GAL que têm maior superfície são todos desta região, MONTE, ADL e GAL AL SUD - ESDIME.

Figura 32: Subprograma 3 – Distribuição regional dos GAL



a. Concursos / Candidaturas apresentadas

No âmbito das Medidas 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da qualidade de vida”, os concursos, decorreram entre Agosto e Dezembro, abrangendo 43 GAL e totalizando uma dotação financeira de 91.277 mil euros.

A análise, por Acção, revela uma distribuição equilibrada da dotação financeira por Acções abertas. O valor mais elevado é o relativo à Acção 3.1.2 “Criação e desenvolvimento de microempresas”, cujos concursos totalizaram 22.206 mil euros, concentrando assim 24% do total da dotação disponível nos concursos de 2009. Os concursos abertos para a Acção 3.1.1 “Diversificação de actividades na exploração agrícola” representaram apenas 13% da dotação financeira dos concursos do Subprograma 3 e um total de 12.194 mil euros.

Nestes primeiros concursos foram apresentadas um total de 2.039 candidaturas totalizando um investimento de 307.774 mil euros.

Quadro 185: Subprograma 3 – Candidaturas apresentadas a concurso (Medidas 3.1 e 3.2)

Un.: mil euros

Acção	Concursos	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
				Número de PA	Investimento total
3.1.1	43	63.674	12.194	134	25.094
3.1.2	44	172.296	22.206	744	100.992
3.1.3	44	78.242	19.678	450	91.157
3.2.1	42	23.608	18.681	308	31.937
3.2.2	41	19.083	18.518	403	58.594
TOTAL	214	356.903	91.277	2.039	307.774

No âmbito da Medida 3.4 “Cooperação LEADER para o desenvolvimento”, decorreram quatro períodos de candidatura nos quais foram recebidos 24 “planos de cooperação”, 3 “projectos de cooperação interterritorial”, que englobam 12 GAL parceiros, e 2 “projectos de cooperação transnacional”, que englobam 7 GAL parceiros.

Os “planos de cooperação” totalizaram um investimento de 677 mil euros, os “projectos de cooperação interterritorial” 733 mil euros e os “projectos de cooperação transnacional” 478 mil euros.

Quadro 186: Subprograma 3 – Candidaturas apresentadas a concurso (Medida 3.4)

Un.: mil euros

Acção	Orçamento ProDeR	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas	
			Número de PA	Investimento total
Planos de Cooperação	63.674	12.194	24	677
3.4.1	172.296	22.206	12	733
3.4.2	78.242	19.678	7	478
TOTAL	314.212	54.078	43	1.888

No âmbito das Medidas 3.3 “Implementação de estratégias de desenvolvimento local” e 3.5 “Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação”, durante o ano de 2009 decorreu o segundo concurso de reconhecimento dos GAL e aprovação das ELD. Neste segundo concurso, foram apresentados 4 pedidos de reconhecimento com os respectivos territórios de intervenção sobrepostos dois a dois.

A análise regional dos concursos para apresentação dos PA, às Medidas 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da qualidade de vida”, revela que as regiões de LVT e do Alentejo acompanham a tendência nacional, apresentando uma maior concentração de dotação financeira na Acção 3.1.2 “Criação e desenvolvimento de microempresas”, representando respectivamente, 31% e 23%, da dotação dos concursos abertos naquelas regiões. As regiões Centro e Algarve privilegiaram a Acção 3.2.2 “Serviços básicos para a população rural”, sendo que esta Acção representa respectivamente, 26% e 24% da dotação dos concursos abertos. Na região Norte, a acção com maior dotação financeira é 3.1.3 “Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer”, concentrando 23% da dotação dos concursos abertos pelos GAL desta região.

No que diz respeito à Medida 3.4 “Cooperação LEADER para o desenvolvimento”, a análise da distribuição regional dos PA revela maior dinâmica para a cooperação na região do Centro concentrando 63% dos Planos de Cooperação recebidos. Da análise dos parceiros envolvidos nos projectos de cooperação pode-se verificar que os GAL da região Centro e Alentejo representam mais de metade dos GAL envolvidos nas parcerias de cooperação.

Em relação à cooperação transnacional, refere-se ainda que nos projectos recebidos, os GAL propõem-se cooperar com outros grupos locais de Espanha e Cabo Verde.

Quadro 187: Subprograma 3 – Distribuição regional da Medida 3.4

Un.: mil euros

NUT 2	Total de candidaturas entradas				Total de investimento apresentado			
	Total	Planos de cooperação	Projectos		Total	Planos de cooperação	Projectos	
			Coop. Interterritorial	Coop. transnacional			Coop. Interterritorial	Coop. transnacional
Norte	7	3	4		387	107	280	
Centro	20	15	1	4	814	437	40	337
LVT	2	1	1		64	20	44	
Alentejo	12	4	5	3	506	62	303	141
Algarve	2	1	1		117	51	66	
TOTAL	43	24	12	7	1.888	677	733	478

b. Análise e decisão das candidaturas

No balanço dos concursos encerrados até 31 de Dezembro de 2009, relativos às Medidas 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da qualidade de vida”, as Acções com, simultaneamente, maior número de PA e maior investimento, foram as Acções 3.1.2 “Criação e desenvolvimento de microempresas”, com 744 PA recebidos e 100.992 mil euros de investimento proposto, e a 3.1.3 “Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer”, com 450 PA recebidos e 91.157 mil euros investimento proposto.

É, ainda, de sublinhar a grande receptividade dos regimes de apoio previstos nas acções com concursos abertos traduzida no número e investimento dos PA recebidos que ficaram muito acima da dotação financeira dos concursos.

Em relação aos PA aprovados foi apurado um investimento elegível total de 3.926 mil euros que corresponde a 32 PA e uma despesa pública de 2.182 mil euros. Na distribuição do investimento elegível aprovado e número de PA aprovados, por acção, encontramos maior concentração nas Acções 3.1.2 “Criação e desenvolvimento de microempresas” e 3.1.3 “Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer”.

Quadro 188: Subprograma 3 – Candidaturas aprovadas nas Medidas 3.1 e 3.2

Un.: mil euros

Acção	Dotação orçamental	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas aprovadas		
		Número de PA	Investimento total	Número de PA	Investimento total	Despesa pública
3.1.1	12.194	134	25.094	5	488	233
3.1.2	22.206	744	100.992	11	1.719	999
3.1.3	19.678	450	91.157	7	903	408
3.2.1	18.681	308	31.937	6	490	294
3.2.2	18.518	403	58.594	3	326	247
TOTAL	91.277	2.039	307.774	32	3.926	2.182

Em relação ao investimento médio aprovado verificamos uma maior dimensão financeira nas Acções 3.1.2 "Criação e desenvolvimento de microempresas" (156 mil euros), 3.1.3 "Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer" (129 mil euros) e 3.2.2 "Serviços básicos para a população rural" (109 mil euros). Na Acção 3.2.1 "Conservação e valorização do património rural", verifica-se um investimento médio mais baixo (82 mil euros).

A análise dos PA apresentados às Medidas 3.3 "Implementação de estratégias de desenvolvimento local" e 3.5 "Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação", foi da responsabilidade de uma Comissão de Avaliação, que no cumprimento do ponto 5.5 do Regulamento do segundo concurso, foi constituída por um representante do GPP, que presidiu, um representante da DGADR, um representante da DRAP Centro e um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). O concurso só seria encerrado já em 2010, com a tomada de decisão favorável a 3 GAL ficando, desta forma, o território rural do continente dividido em 47 territórios de intervenção geridos segundo a abordagem LEADER.

Em relação à Medida 3.5 "Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação", foram aprovados no âmbito da componente 2, 44 "planos de aquisição de competências e animação", para o triénio 2009-2011, totalizando um montante de 16.893 mil euros de apoio.

c. Execução financeira

Em termos de desempenho, o Subprograma 3 regista apenas execução na Medida 3.5 "Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação".

A componente 1 da Medida 3.5, relativa às "despesas de funcionamento dos GAL", apresenta 7% de execução totalizando um montante de 4.145 mil euros de FEADER. Na componente 2 da Medida 3.5, relativa ao "plano de aquisição de competências e animação", foram executados 167 mil euros de FEADER que representam 2% de execução.

d. Indicadores de acompanhamento do Programa

Os resultados obtidos nos concursos encerrados até 31 de Dezembro de 2009, relativos às Medidas 3.1 "Diversificação da economia e criação de emprego" e 3.2 "Melhoria da qualidade de vida", não permitem retirar conclusões generalizadas em relação ao cumprimento dos objectivos traçados para o Subprograma 3. No entanto, observa-se que os resultados, quer em número de PA, quer em montantes de investimento proposto, têm correspondência com a distribuição da dotação financeira aprovada por acção das ELD.

2.2.5 Medidas transitadas do Quadro de Programação anterior

Continuam a ter execução um conjunto de medidas transitadas do Programa de Desenvolvimento Rural de 2000-2006, abreviadamente designado por RURIS. Estas medidas que constituíam as quatro intervenções do RURIS são:

- ⇒ Reforma antecipada - RA, código de medida comunitário CE 113;
- ⇒ Florestação de terras agrícolas - FTA, código de medida comunitário CE 221 (e que deu lugar à Acção ProDeR 2.3.2);
- ⇒ Indemnizações compensatórias - IC, código de medida comunitário CE 211 (e que deram lugar à Medida ProDeR 2.1 "Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas");
- ⇒ Medidas Agro-Ambientais - MAA, código de medida comunitário CE 214 (e que deram lugar às Medidas ProDeR 2.2 e 2.4).

As medidas transitadas IC e MAA estão inseridas no sistema integrado de gestão e de controlo (SIGC) sendo, a sua gestão e execução, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

REFORMA ANTECIPADA (RA)

A medida "Reforma antecipada" não foi implementada no ProDeR pelo que não existem candidaturas. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no quadro da programação anterior, no Programa de Desenvolvimento Rural - RURIS.

Quer em termos de número de beneficiários quer em termos do apoio, a região Norte representa cerca de 50% do total, sendo a região do Algarve a menos representativa (ou representada).

Quadro 189: Medidas transitadas - Distribuição regional – RA

Regiões	2009			TOTAL 2007-2009		
	Número de beneficiários	Apoio atribuído (mil euros)	% do apoio	Número de beneficiários	Apoio atribuído (mil euros)	% do apoio
Norte	425	747	22%	508	6.346	52%
Centro	186	20	1%	228	2.670	22%
Grande Lisboa	10	1.816	53%	15	89	1%
Alentejo	179	723	21%	218	2.637	22%
Algarve	38	132	4%	39	468	4%
TOTAL	838	3.438	100%	1.008	12.209	100%

O número de beneficiários apoiados, em 2009, foi de 838 com um valor total de apoio de 3.438 mil euros sendo o valor FEADER de 2.571 mil euros. Destes beneficiários, 828 são de região de convergência com um apoio total de 3.418 mil euros e um apoio FEADER de 2.561 mil euros, isto é, 98,8% dos beneficiários, 99,4% do valor de apoio total e 99,6% do valor de apoio FEADER são em região de convergência.

PRIMEIRA FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS (FTA)

A Medida “Primeira florestação de terras agrícolas” vai ser implementada no ProDeR através da Acção 2.3.2. Continuarão, no entanto, a ser apoiados os beneficiários aprovados na intervenção do Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS.

Nesta Medida transitada, a região do Alentejo representa 55% do total do apoio dado.

Quadro 190: Medidas transitadas - Distribuição regional – FTA

DRAP	2009				Total 2007-2009			
	Número de beneficiários	SAU (ha)	Apoio atribuído (mil euros)	% do apoio	Número de beneficiários	SAU (ha)	Apoio atribuído (mil euros)	% do apoio
Norte	1.601	13.115	6.446	15%	2.137	18.386	18.419	16%
Centro	1.341	18.787	5.816	13%	1.341	18.787	16.172	14%
LVT	560	7.441	2.741	6%	613	7.664	6.536	6%
Alentejo	1.872	72.780	23.771	54%	1.872	72.780	61.591	54%
Algarve	632	14.517	4.996	11%	711	15.747	10.977	10%
TOTAL	6.006	126.640	43.770	100%	6.674	133.364	113.695	100%

O número de beneficiários apoiados em 2009 foi de 6.006 a que corresponde uma área de 126.640 ha, com um valor total de apoio de 43.770 mil euros sendo o valor FEADER de 34.962 mil euros. Na região de convergência temos 5.975 beneficiários, com uma área de 126.176 ha, com um apoio total de 43.623 mil euros e um apoio FEADER de 34.899 mil euros, isto é, 99,5% dos beneficiários, 99,6% da área apoiada, 99,6% do valor de apoio total e 99,7% do valor de apoio FEADER são em região de convergência.

MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS (MAA)

Na sequência do período especial de candidaturas, em 2007 as Medidas agro-ambientais do ProDeR começaram a ser executadas em 2008. No entanto, continuaram a ter execução em 2007 e 2008 as Medidas agro-ambientais do RURIS cujos períodos de compromisso ainda não estavam concluídos. Teoricamente, o último ano de compromisso de Medidas agro-ambientais do RURIS terminou em 15 de Setembro de 2008. Porém, continuaram a existir apoios atribuídos a estas Medidas em 2009 resultantes de situações de controlos e outras que implicaram atrasos nos pagamentos dos apoios.

Dessa situação resulta o elevado número de beneficiários ainda existentes em 2007, mas com uma acentuada redução em 2008 e 2009.

Quadro 191: Medidas transitadas - Execução – MAA

Regiões	2009			TOTAL 2007-2009		
	Número de beneficiários	SAU (ha)	Apoio atribuído (mil euros)	Número de beneficiários	SAU (ha)	Apoio atribuído (mil euros)
Continente	3.576	62.588	8.856	31.597	452.907	112.138
TOTAL	3.576	62.588	8.856	31.597	452.907	112.138

O número de beneficiários que ainda foi apoiado em 2009 foi de 3.576 a que corresponde uma área de 62.588 ha e 1.504 CN, com um valor total de apoio de 8.856 mil euros (8.310 mil euros em regiões de convergência) sendo o valor FEADER de 6.943 mil euros (6.642,5 mil euros em regiões de convergência). A quase totalidade destes beneficiários referem-se, assim, à região de convergência.

INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS (IC)

Com o início do ProDeR em 2007 passou a existir a Medida “Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas” (MZD) em substituição das “Indemnizações compensatórias” (IC). No entanto, continuaram a existir apoios atribuídos às IC em 2007, 2008 e 2009 resultantes de situações de controlos e outras que implicaram atrasos nos pagamentos dos apoios.

Verificou-se um número elevado beneficiários em 2007, que foi depois quase nulo em 2008 e um pequeno mas ainda significativo número em 2009 como se pode ver nos gráficos que ilustram o Implementação da Acção.

Quadro 192: Medidas transitadas - Execução – IC

Regiões	2009			TOTAL 2007-2009		
	Número de beneficiários	SAU (ha)	Apoio atribuído (mil euros)	Número de beneficiários	SAU (ha)	Apoio atribuído (mil euros)
Continente	1.101	6.840	1.936	7.383	67.953	7.762
TOTAL	1.101	6.840	1.936	7.383	67.953	7.762

O número de beneficiários que ainda foi apoiado em 2009 foi de 1.101 a que corresponde uma área de 6.840 ha, com um valor total de apoio de 1.935,562 mil euros, sendo o valor FEADER de 1.546,999 mil euros. A totalidade destes beneficiários estão em região de convergência.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

3.1 Execução financeira por Medida e por região elegível ao abrigo do objectivo de convergência

A execução financeira do ProDeR, no ano de 2009, traduziu-se numa despesa pública total de 201.835,160 mil euros, que corresponde a uma participação FEADER de 158.210,827 mil euros. Este montante representa uma taxa de execução de cerca de 31% do fundo programado para 2009.

À semelhança do ano anterior, o essencial da execução financeira ocorreu no Eixo 2 "Melhoria do ambiente e da paisagem rural", com um volume de pagamentos de 128.346,548 mil euros FEADER, o que representa 81% do total de pagamentos do ano e uma taxa de execução acumulada de cerca de 34% em relação ao total do fundo programado para o período 2007-2013.

Os restantes eixos do Programa apresentam um volume de despesas muito baixo, situação que será corrigida em 2010. Esta expectativa fundamenta-se, nomeadamente, no facto de no final de 2009 estarem celebrados, no âmbito do Subprograma 1 "Promoção da Competitividade", 796 contratos de financiamento, envolvendo a atribuição de 411.043 mil euros de apoio.

Em termos acumulados (2007-2009), a execução ascende a um total de despesa pública de 631.161,135 mil euros que corresponde a uma participação FEADER de 564.272,664 mil euros e representa uma taxa de execução de cerca de 16% do total do fundo programado para o período 2007-2013.

No ano de 2009 foram pela primeira vez efectuados pagamentos a despesas das medidas: "Instalação de jovens agricultores", "Modernização de explorações agrícolas", "Valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais", "Conservação e património rural" e "Custos de funcionamento, aquisição de competências e animação".

Quanto às despesas correspondentes aos compromissos transitados do RURIS, neste ano ainda foram pagos 57.996,955 mil euros de despesa

pública que correspondem a uma comparticipação FEADER de 46.021,613 mil euros. Estes montantes representam cerca de 29% das despesas pagas em 2009.

A distribuição dos pagamentos por região de convergência e de não convergência segue a tendência dos anos anteriores, i.e., os pagamentos a projectos localizados em regiões de convergência representaram 99% do total dos pagamentos. Também neste caso, o eixo com maior volume de despesas pagas foi o Eixo 2 “Melhoria do ambiente e da paisagem rural”, com cerca de 82% dos pagamentos efectuados nestas regiões.

Seguidamente apresentam-se os quadros financeiros globais e repartidos por região de convergência e de não convergência, com os pagamentos relativos ao ano 2009 e os pagamentos acumulados 2007-2009.

Quadro 193: Repartição do FEADER

Un.: euros

Regiões	2009		2007-2009	
	Programado	Executado	Programado	Executado
Regiões do objectivo não convergência	14.594.830	2.195.365	34.775.201	6.072.103
Regiões do objectivo convergência	477.099.498	156.015.461	1.129.598.144	238.200.562
Contribuição adicional para Portugal			320.000.000	320.000.000
Fundos adicionais do n.º 5 a do artigo 69º do Reg. (CE) nº 1698/2005 - Regiões do objectivo convergência	26.940.000		26.940.000	
Total FEADER Continente	518.634.328	158.210.827	1.511.313.345	564.272.664

Quadro 194: Plano financeiro por Eixo nas regiões não convergência

Un.: euros

Eixo	FEADER 2007-2013	FEADER 2007-2009	FEADER 2009
	Programado	Executado	
(1) Eixo 1	51.520.603	1.242.237	999.276
(2) Eixo 2	39.092.180	4.761.186	1.127.408
(3) Eixo 3*	0	0	0
(4) Eixo 4*	3.829.598	68.680	68.680
(5) Assistência técnica**	0	0	0
Total FEADER (1+2+3+5)	94.442.381	6.072.103	2.195.365

*Eixo 4 contribui na totalidade para o eixo 3 aplicando-se a respectiva taxa.

Quadro 195: Plano financeiro por Eixo nas regiões convergência

Un.: euros

Eixo	FEADER 2007-2013	FEADER 2007-2009	FEADER 2009
	Programado	Executado	
(1) Eixo 1	1.410.203.082	47.482.187	22.309.314
(2) Eixo 2	1.210.563.688	500.826.367	127.219.140
(3) Eixo 3*	4.858.447	54.299	54.299
(4) Eixo 4*	356.776.902	3.350.039	3.350.039
(5) Assistência técnica**	94.934.878	6.487.669	3.082.669
Total FEADER (1+2+3+5)	3.077.336.997	558.200.562	156.015.461

*Eixo 4 contribui na totalidade para o eixo 3 aplicando-se a respectiva taxa.

** Artigo 40º do Reg. (CE) n.º 1974/2006 que estabelece as regras de execução do Reg. (CE) n.º 1698/2005 (taxa de contribuição do FEADER é a correspondente à região objectivo dominante do Programa).

Quadro 196: Plano financeiro total

Un.: euros

Eixo	FEADER 2007-2013	FEADER 2007-2009	FEADER 2009
	Programado	Executado	
(1) Eixo 1	1.609.364.977	48.724.424	23.308.590
(2) Eixo 2	1.473.803.873	505.587.553	128.346.548
(3) Eixo 3*	35.067.150	54.299	54.299
(4) Eixo 4*	360.606.500	3.418.720	3.418.720
(5) Assistência técnica**	94.934.878	6.487.669	3.082.669
Total FEADER (1+2+3+5)	3.573.777.378	564.272.664	158.210.827

*Eixo 4 contribui na totalidade para o eixo 3 aplicando-se a respectiva taxa.

Quadro 197: Despesas declaradas – Global

Un.: euros

EIXOS / MEDIDAS	DESCRIÇÃO	PAGAMENTOS ANUAIS		PAGAMENTOS ACUMULADOS	
		2009		2007-2009	
		DESPESA PÚBLICA	FEADER	DESPESA PÚBLICA	FEADER
1	Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal	32.059.477	23.308.590	63.095.530	48.724.424
111	Formação Profissional e Acções de Informação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	6.860 0	5.145 0	6.860 0	5.145 0
112	Instalação de Jovens Agricultores - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	2.848.000 0	2.136.000 0	2.848.000 0	2.136.000 0
113	Reforma Antecipada - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	3.438.074 3.438.074	2.570.901 2.570.901	12.209.093 12.209.093	11.054.109 11.054.109
114	Utilização de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
115	Criação de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
121	Modernização de Explorações Agrícolas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	7.681.706 0	5.266.765 0	7.681.706 0	5.266.765 0
122	Melhoria do Valor Económico da Floresta - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
123	Valor Acrescentado dos Produtos Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	3.119.816 0	2.339.862 0	3.119.816 0	2.339.862 0
124	Novos Produtos, Processos e Tecnologias - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
125	Infraestruturas Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	14.965.021 0	10.989.917 0	37.230.056 0	27.922.542 0
126	Prevenção Catástrofes Naturais /Restabelecimento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
132	Participação de Agricultores em Sistemas de Qualidade Alimentar - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
133	Informação e Promoção de Actividades - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
2	Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural	161.280.636	128.346.548	555.030.558	505.587.553
211	Zonas Desfavorecidas - Áreas de Montanha - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	59.840.842 1.403.199	47.821.503 1.122.401	217.564.256 5.505.900	193.034.904 5.225.102
212	Zonas Desfavorecidas - Outras Áreas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	10.268.740 532.364	8.182.845 424.599	37.322.306 2.255.739	33.104.687 2.147.974
214	Pagamentos Agro-Ambientais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	47.058.119 8.856.164	37.105.381 6.943.007	186.403.685 112.137.960	176.450.947 110.224.802
216	Investimentos Não-Produtivos na Agricultura - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
221	Primeira Florestação em Terra Agrícola -Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	43.769.656 43.769.656	34.962.196 34.962.196	113.280.656 113.280.656	102.606.015 102.606.015
222	Sistemas Agro-Florestais em Terra Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
223	Primeira Florestação em Terra não Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
225	Pagamentos Ambientais Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	343.279 0	274.623 0	459.656 0	391.000 0
226	Prevenção Catástrofes Naturais/Restabelecimento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
227	Investimentos não Produtivos Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
3	Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural	72.399	54.299	72.399	54.299
323	Conservação e Património Rural - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	72.399 0	54.299 0	72.399 0	54.299 0
4	LEADER	4.312.423	3.418.720	4.312.423	3.418.720
413	Qualidade de Vida/Diversificação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
421	Cooperação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	0 0	0 0	0 0	0 0
431	Custos Funcionamento, Aquisição Competências, Animação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	4.312.423 0	3.418.720 0	4.312.423 0	3.418.720 0
	Assistência Técnica	4.110.226	3.082.669	8.650.226	6.487.669
511	Assistência Técnica	4.110.226	3.082.669	8.650.226	6.487.669
	TOTAL	201.835.160	158.210.827	631.161.135	564.272.664

Quadro 198: Despesas declaradas – Regiões de convergência

Un.: euros

EIXOS / MEDIDAS	DESCRIÇÃO	PAGAMENTOS ANUAIS 2009		PAGAMENTOS ACUMULADOS 2007-2009	
		DESPESA PÚBLICA	FEADER	DESPESA PÚBLICA	FEADER
1	Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal	30.060.924	22.309.314	60.849.805	47.482.187
111	Formação Profissional e Acções de Informação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	6.860	5.145	6.860 0	5.145 0
112	Instalação de Jovens Agricultores - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	2.848.000	2.136.000	2.848.000 0	2.136.000 0
113	Reforma Antecipada - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	3.417.577	2.560.652	11.941.423	10.800.900
114	Utilização de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
115	Criação de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
121	Modernização de Explorações Agrícolas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	5.703.650	4.277.738	5.703.650 0	4.277.738 0
122	Melhoria do Valor Económico da Floresta - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
123	Valor Acrescentado dos Produtos Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	3.119.816	2.339.862	3.119.816 0	2.339.862 0
124	Novos Produtos, Processos e Tecnologias - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
125	Infraestruturas Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	14.965.021	10.989.917	37.230.056 0	27.922.542 0
126	Prevenção Catástrofes Naturais /Restabelecimento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
132	Participação de Agricultores em Sistemas de Qualidade Alimentar - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
133	Informação e Promoção de Actividades - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
2	Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural	159.230.803	127.219.140	549.265.959	500.826.367
211	Zonas Desfavorecidas - Áreas de Montanha - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	59.840.842	47.821.503	217.564.256	193.034.904
212	Zonas Desfavorecidas - Outras Áreas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	10.226.999	8.159.888	37.207.913	33.020.585
214	Pagamentos Agro-Ambientais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	45.237.337	36.103.951	181.280.775	172.147.389
216	Investimentos Não-Produtivos na Agricultura - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	8.309.760	6.642.484	108.701.565	107.034.290
221	Primeira Florestação em Terra Agrícola -Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	43.582.346	34.859.175	112.753.359	102.232.489
222	Sistemas Agro-Florestais em Terra Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0	0
223	Primeira Florestação em Terra não Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
225	Pagamentos Ambientais Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	343.279	274.623	459.656	391.000
226	Prevenção Catástrofes Naturais/Restabelecimento -Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
227	Investimentos não Produtivos Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
3	Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural	72.399	54.299	72.399	54.299
323	Conservação e Património Rural - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	72.399	54.299	72.399 0	54.299 0
4	LEADER	4.187.549	3.350.039	4.187.549	3.350.039
413	Qualidade de Vida/Diversificação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
421	Cooperação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			0 0	0 0
431	Custos Funcionamento, Aquisição Competências, Animação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	4.187.549	3.350.039	4.187.549	3.350.039
	Assistência Técnica	4.110.226	3.082.669	8.650.226	6.487.669
511	Assistência Técnica	4.110.226	3.082.669	8.650.226	6.487.669
TOTAL		197.661.901	156.015.461	623.025.938	558.200.562

Quadro 199: Execução Financeira do ProDeR

Un.: mil euros

Código Acção PDR	SUBPROGRAMA / ACÇÃO	Eixo COM	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		CONTRATOS						PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS			
			2007-2013		2009		2007-2009		2009		2009		2007-2009	
			Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
ProDeR			4.564.694	3.573.777	875	436.923	326.653	981	511.311	384.967	201.835	158.211	631.161	564.273
SP 1	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE		1.974.282	1.487.800	817	415.285	309.634	817	415.285	309.634	28.621	20.738	50.887	37.670
1.1.1	Modernização e capacitação das empresas		628.718	479.500	534	201.978	149.954	534	201.978	149.954	10.808	7.612	10.808	7.612
1.1.2	Investimentos de pequena dimensão		60.052	45.000										
1.1.3	Instalação de jovens agricultores		156.802	117.500	247	9.880	7.110	247	9.880	7.110	2.848	2.136	2.848	2.136
1.2	Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização		33.362	25.000										
1.3.1	Melhoria produtiva dos povoamentos		89.411	67.000	2	51	38	2	51	38				
1.3.2	Gestão multifuncional		26.690	20.000										
1.3.3	Modernização e capacitação das empresas florestais		80.069	60.000	26	4.241	3.180	26	4.241	3.180				
1.4.1	Apoio aos regimes de qualidade	1	15.880	11.900	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
1.4.2	Informação e promoção de produtos de qualidade		11.210	8.400										
1.5.1	Instrumentos financeiros		40.035	30.000										
1.5.2	Restabelecimento do potencial produtivo		20.017	15.000										
1.6.1	Desenvolvimento do regadio		133.449	100.000	2	84.713	63.535	2	84.713	63.535	14.346	10.759	14.346	10.759
1.6.2	Regadio de Alqueva		533.795	400.000	6	114.422	85.817	6	114.422	85.817	619	231	22.885	17.163
1.6.3	Sustentabilidade dos regadios públicos		80.069	60.000										
1.6.4	Modernização dos regadios colectivos tradicionais		26.690	20.000										
1.6.5	Projectos Estruturantes		38.033	28.500										

Un.: mil euros

SUBPROGRAMA / ACÇÃO		Eixo COM		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		CONTRATOS						PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS						
				2007-2013		2009		2007-2009		2009		2007-2009		2009		2007-2009		
Código Acção PDR	Designação	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
ProDeR		4.564.694	3.573.777	875	436.923	326.653	981	511.311	384.967	201.835	158.211	631.161	564.273					
SP 2	GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL	1.393.533	1.135.098	11	1.270	991	71	28.576	22.108	106.791	84.948	321.922	285.439					
2.1.1	Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura	555.563	452.787	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	55.729	44.512	205.916	182.483					
2.1.2	Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura	192.899	157.213	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	12.445	9.945	41.210	36.284					
2.2.1	Alteração de modos de produção agrícola	191.353	155.698	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	23.512	18.656	42.488	37.634					
2.2.2	Protecção da biodiversidade doméstica	29.448	24.000	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3.051	2.437	6.570	5.957					
2.2.3	Conservação e melhoramento de recursos genéticos	27.484	22.400	2	783	626	53	27.727	21.472	6.557	5.009	15.533	13.985					
2.2.4	Conservação do solo	6.380	5.200	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.									
2.3.1	Minimização dos riscos	85.889	70.000															
2.3.2	Ordenamento e reconversão dos povoamentos	98.159	80.000															
2.3.3	Valorização ambiental dos espaços florestais	61.349	50.000															
2.4	Intervenções Territoriais Integradas	124.211	101.233	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5.425	4.335	10.133	9.042					
	ITI - Apoio à Gestão das ITI	6.687	5.067	9	487	365	18	849	636	72	54	72	54					
	ITI - Investimentos Não Produtivos	14.110	11.500															



Un.: mil euros

SUBPROGRAMA / ACÇÃO		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		CONTRATOS						PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS				
		2007-2013		2009		2007-2009		2009		2007-2009		2007-2009		
Código Acção PDR	Designação	Eixo COM	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER		
			4.564.694	3.573.777	875	436.923	326.653	981	511.311	384.967	201.835	158.211	631.161	564.273
SP 3	DINAMIZAÇÃO DAS ZONAS RURAIS		486.267	390.607	40	16.258	12.945	84	58.800	46.737	4.312	3.419	4.312	3.419
3.1.1	Diversificação de actividades na exploração agrícola		61.303	48.807										
3.1.2	Criação e desenvolvimento de microempresas		132.763	105.700										
3.1.3	Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer		60.290	48.000										
3.2.1	Conservação e valorização do património rural		37.681	30.000										
3.2.2	Serviços básicos para a população rural	4	60.918	48.500										
3.3	Implantação de estratégias de desenvolvimento local		n.a.	n.a.										
3.4.1	Cooperação interterritorial		11.053	8.800										
3.4.2	Cooperação transnacional		1.507	1.200										
3.5	Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação		87.420	69.600	40	16.258	12.945	84	58.800	46.737	4.312	3.419	4.312	3.419
3.6	Implantação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais	3	33.333	30.000										



Un.: mil euros

Código Acção PDR	SUBPROGRAMA / ACÇÃO	Eixo COM	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			CONTRATOS						PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		
			2007-2013		2009		2007-2009		2009		2007-2009		2009	
			Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº
ProDeR			4.564.694	3.573.777	875	436.923	326.653	981	511.311	384.967	201.835	158.211	631.161	564.273
SP 4	PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS		117.435	88.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.1	Cooperação para a inovação		37.366	28.000										
4.2.1	Formação especializada		13.345	10.000										
4.2.2	Redes temáticas de informação e divulgação	1	13.345	10.000										
4.3.1	Serviços de aconselhamento agrícola		24.021	18.000										
4.3.2	Serviços de apoio às empresas		29.359	22.000										
TR	Compromissos Transitados		466.597	377.338	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	57.999	46.023	245.390	231.257
	Medidas agro-ambientais (RURIS)		101.052	82.358	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	8.856	6.943	112.138	110.225
	Florestação terras agrícolas (RURIS)	2	292.542	238.423	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	43.770	34.962	113.281	102.605
	Indemnizações compensatórias (pagamentos em atraso RURIS)		7.352	5.992	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1.936	1.547	7.762	7.373
	Reforma antecipada (RURIS)		43.599	32.671	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3.438	2.571	12.209	11.054
	Explorações agrícolas (Medida 1. AGRO)	1	1.193	894	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
	Florestas (prémios Medida 3 AGRO e AIBT)	2	20.859	17.000	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
AT	Assistência Técnica		126.580	94.935	7	4.110	3.083	9	8.650	6.488	4.110	3.083	8.650	6.488

Notas:
Entende-se por "CONTRATOS" os enviados através de *webservice* para o IFAP.
n.a. - não aplicável



3.2 Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

Em termos globais, e para o período 2007-2009, já foram apresentados pelo Organismo Pagador 10 Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) no valor de 526.620,131 mil euros (Quadro 200) que, somados ao adiantamento inicial (7% da participação do FEADER), permitem o cumprimento da “regra n+2” logo no seu primeiro ano de aplicação. Esta norma comunitária, também conhecida por regra da guilhotina, determina a anulação automática da parte de uma autorização orçamental em relação à qual não tenha sido apresentado nenhum pedido de pagamento admissível, até ao final do segundo ano subsequente ao ano da autorização, i.e., o ano 2009.

No final de 2009 a execução ultrapassava em 14% o valor da autorização orçamental de 2007.

Relativamente ao volume de despesa pública validada no ano de 2009, este permitiu a apresentação de 4 PPI, 1 por cada trimestre, no valor de 158.210,826 mil euros de fundo.

Quadro 200: Fluxos financeiros com a Comissão Europeia a 31-12-2009

Un.: euros

Pré-financiamento (7% Fundo 2007-2013)	PPI Solicitados	PPI Reembolsados	Pagamentos da COM realizados	Pagamentos da COM por satisfazer
(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (3)	(5) = (2) - (3)
1ª Parcela (3,5%) 121.382.778				
2ª Parcela (3,5%) 121.382.778				
242.765.556	564.272.664	526.620.131	769.385.687	37.652.534

Un.: euros

Pré-financiamento (7% Fundo 2007-2013)	Autorização Orçamental 2007	PPI Solicitados	Cumprimento da Regra N+2
(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (3) / (2)
242.765.556	496.215.452	526.620.131	155%

Quadro 201: Pedidos de Pagamento Intermédios

Un.: euros

Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI)				Reembolsos da COM			
		Data	Montante		Data	Montante	
1º/2007	3º trimestre	12-12-2007	83.256.792,22	1º/2007	19-12-2007	83.256.792,22	
2º/2007	4º trimestre	30-01-2008	24.652.128,27	2º/2007	11-06-2008	24.277.128,27	
					16-06-2008	375.000,00	
3º/2008	1º trimestre	28-04-2008	115.632.203,12	3º/2008	01-07-2008	115.632.203,12	
4º/2008	2º trimestre	17-07-2008	26.865.079,93	4º/2008	18-08-2008	26.865.079,93	
5º/2008	3º trimestre	05-11-2008	62.399.635,06	5º/2008	03-12-2008	62.399.635,06	
6º/2008	4º trimestre	30-01-2009	93.255.999,86	6º/2008	11-03-2009	93.255.999,86	
7º/2009	1º trimestre	27-04-2009	9.921.025,13	7º/2009	04-06-2009	9.921.025,14	
8º/2009	2º trimestre	30-07-2009	-718.041,01	8º/2009	-	-	
9º/2009	3º trimestre	10-11-2009	111.355.308,03	9º/2009	21-12-2009	110.637.267,02	
10º/2009	4º trimestre	29-01-2010	37.652.533,87	10º/2009	-	-	
Total			564.272.664,48	Total			526.620.130,62

1º trimestre: Engloba despesas de 1 Jan. a 31 Mar.
 2º trimestre: Engloba despesas de 1 Abr. a 30 Jun.
 3º trimestre: Engloba despesas de 1 Jul. a 15 Out.
 4º trimestre: Engloba despesas de 16 Out. a 31 Dez.

4. RESUMO DAS ACTIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA

4.1 Introdução

O ano de 2009, em termos de avaliação contínua do ProDeR, foi marcado pelas seguintes actividades:

- ⇒ Adjudicação, a avaliadores externos, da avaliação intercalar de 2010, das avaliações contínuas de 2011, 2012, 2013 e 2014 e da avaliação *ex-post* de 2015;
- ⇒ Concepção de um sistema de recolha de informação necessário à obtenção, para as diferentes medidas do ProDeR, dos indicadores de realização e resultado, bem como outros indicadores adicionais necessários à análise;
- ⇒ Concepção dos modelos de monitorização que permitam agilizar a obtenção da informação ao nível do SI ProDeR, do IFAP e dos GAL;
- ⇒ Constituição do Grupo Técnico de Acompanhamento e Avaliação (GTAA), para apoiar a AG, no processo de avaliação contínua do ProDeR.

4.2 Sistema implementado para assegurar a avaliação contínua

Para assegurar uma continuidade e uma uniformidade de metodologias na avaliação contínua do ProDeR, foi estabelecido, na primeira metade de 2009, o caderno de encargos do concurso para escolha das entidades responsáveis pela avaliação contínua e pela avaliação intercalar.

Entre 6 de Julho e 18 de Agosto de 2009, decorreu o Concurso Público Internacional n.º 4/CP/AG/2009 com vista ao estabelecimento do Contrato Público, com publicação no JOUE, para aquisição de serviços de realização da avaliação contínua do ProDeR. Este concurso foi emitido pelo GPP através do Anúncio de Concurso n.º 321/2009 publicado no Diário da República n.º 128 Série II, de 6 de Julho de 2009.

Neste concurso foram adjudicadas, a uma mesma entidade, a avaliação intercalar 2010, das avaliações contínuas 2011, 2012, 2013 e 2014 e da avaliação *ex-post* 2015. No respectivo caderno de encargos, artigo 4.º, foi definido como fazendo parte destas avaliações as seguintes componentes específicas:

- ⇒ Resposta às “Questões Comuns da Avaliação”;
- ⇒ Avaliação da qualidade dos “Sistemas de Gestão e Acompanhamento” do Programa;
- ⇒ Reanálise do “Quadro Lógico” do Programa;
- ⇒ Avaliação do “Sistema de Informação” e dos “Procedimentos de Recolha e Produção de Dados”;
- ⇒ Analisar os indicadores de realização e de resultado, em termos de adequação e utilidade para responder aos indicadores de impacto e de contexto e às “Questões Comuns da Avaliação”;
- ⇒ Avaliação da eficácia e eficiência do Programa;
- ⇒ Avaliar as medidas no tocante ao seu equilíbrio, no âmbito do Programa;
- ⇒ Apreciar em que medida o Programa contribui para atingir os objectivos fixados na estratégia regional, nacional e comunitária;
- ⇒ Avaliar a necessidade de introduzir modificações no Programa face a alterações de contexto, fruto de factores externos ou resultantes do próprio Programa;
- ⇒ Identificar os factores que contribuíram para o sucesso ou insucesso do Programa;
- ⇒ Elaborar conclusões e recomendações.

No artigo 5º do caderno de encargos, ficou definido, como condição obrigatória, que os concorrentes deveriam ter uma experiência mínima de cinco anos na prestação de serviços de idêntica natureza aos do objecto do presente concurso.

Ficou também definido, no artigo 10º, que a execução das actividades de avaliação seriam acompanhadas por uma equipa técnica a constituir para o

feito, conforme designação do Gestor, e que prestará apoio aos avaliadores para a boa execução dos serviços a prestar.

O consórcio IST/IESE/IPB foi o vencedor do concurso, tendo-lhe sido adjudicada, a 4 de Dezembro de 2009, a aquisição de serviços de avaliação contínua do ProDeR. Em 9 de Novembro de 2009, foi assinado o contrato de prestação de serviços que terá o seu *termino* em Novembro de 2015 com a entrega do auto de aceitação do relatório final *ex-post*.

A equipa de avaliação contratada é constituída pelo Instituto Superior Técnico (IST), Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) e pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Esta equipa tem experiência comprovada na avaliação e análise de diferentes programas e problemáticas, nomeadamente: avaliação da formação profissional no âmbito do sector agrícola (QCA III), avaliação intercalar do POADR, PDRu-Madeira e PDRu-Açores, definição de estratégias de desenvolvimento e o modelo territorial da região de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A calendarização das actividades avaliadores, e aceite pela AG, é a seguinte:

Quadro 202: Calendarização das actividades de avaliação contínua para 2010

	2010											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião de lançamento do Estudo												
Levantamento das necessidades de informação												
Análise documental e regulamentar												
Revisão da metodologia proposta												
=> Relatório preliminar												
Entrevistas a entidades												
Inquéritos por amostragem a beneficiários												
Estudos de caso												
Análise estatística												
=> Relatório intermédio												
Reanálise do quadro lógico												
Análise do sistema de gestão e acompanhamento												
Avaliação do sistema de informação												
Avaliação da comunicação ProDeR												
Avaliação da eficácia e eficiência												
Resposta às questões comuns de avaliação												
Actuações recomendáveis												
=> Relatório Final e Sumário Executivo												

P - Relatório preliminar; I - Relatório intermédio, F - Relatório final

Quadro 203: Avaliação contínua 2011, 2012, 2013 e 2014

	2011/2012/2013/2014											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião de lançamento do Estudo												
Levantamento das necessidades de informação												
Análise documental e regulamentar												
Revisão da metodologia proposta												
=> Relatório preliminar												
Estudos de caso												
Análise estatística												
=> Relatório intermédio												
Reanálise do quadro lógico												
Análise do sistema de gestão e acompanhamento												
Avaliação do sistema de informação												
Avaliação da comunicação ProDeR												
Avaliação da execução física e financeira												
Actuações recomendáveis												
=> Relatório Final e Sumário Executivo												

P - Relatório preliminar; I - Relatório intermédio, F - Relatório final

Quadro 204: Avaliação ex-post 2015

	2015											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião de lançamento do Estudo												
Levantamento das necessidades de informação												
Análise documental e regulamentar												
Revisão da metodologia proposta												
=> Relatório preliminar												
Entrevistas a entidades												
Inquéritos por amostragem a beneficiários												
Estudos de caso												
Análise estatística												
=> Relatório intermédio												
Reanálise do quadro lógico												
Análise do sistema de gestão e acompanhamento												
Avaliação do sistema de informação												
Avaliação da comunicação ProDeR												
Avaliação da eficácia e eficiência												
Resposta às questões comuns de avaliação												
Actuações recomendáveis												
=> Relatório Final e Sumário Executivo												

P - Relatório preliminar; I - Relatório intermédio, F - Relatório final

Para acompanhamento dos trabalho de avaliação a realizar foram definidas competências, a nível dos diferentes organismos envolvidos:

⇒ AG (Secretariado Técnico), IFAP e GAL - responsáveis pela obtenção da informação relativa aos indicadores de realização e de resultado;

⇒ GPP - responsável por disponibilização de informação relativa aos indicadores de base e de informação necessária ao cálculo dos indicadores de impacto.

No que diz respeito ao acompanhamento da avaliação contínua do ProDeR, este será assegurado pelo GTAA, presidido pela AG e constituído ainda pelo IFAP, GPP, RRN, DGADR e AFN.

Para apoiar o processo de avaliação dos instrumentos de política de desenvolvimento rural nacionais, foi criado o Grupo Temático de Avaliação (GTA), no âmbito da Comissão de Coordenação Nacional do FEADER, cujo funcionamento contribui para apoiar a referida comissão no exercício da sua competência de coordenação técnica global do PEN e dos Instrumentos de Programação do Desenvolvimento Rural.

O GTA é presidido pelo GPP e nele estão representados as Autoridades de Gestão e os Avaliadores dos diferentes programas de desenvolvimento rural nacionais (PRODER, PRODERAM, PRORURAL e PRRN) bem como o IFAP.

4.3 Actividades de avaliação contínua realizadas (concluídas e em execução)

Mediante convite realizado pela AG do ProDeR ao IST, foi realizada entre 3 de Fevereiro e 24 de Junho de 2009, um primeiro relatório de avaliação. Neste relatório foi feito um diagnóstico do Programa, até ao momento, com a identificação de pontos fortes e fracos, e foi feito um conjunto de recomendações consideradas relevantes para a boa prossecução do programa, nas suas várias dimensões.

Em 2009 procedeu-se a uma revisão completa, completando e actualizando, os indicadores sobre a situação inicial e indicadores de realização, resultado e impacto.

Para este trabalho, as fontes e principais tipos de informação utilizadas foram:

-
- ⇒ Informação para obtenção dos indicadores de realização e outros indicadores adicionais: Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão, IFAP e GAL (relativamente às medidas geridas por estas entidades);
 - ⇒ Informação para obtenção dos indicadores de resultado:
 - Estimativas – Secretariado Técnico da AG,
 - Valores finais – IFAP, com base nos relatórios de fecho dos PA;
 - ⇒ Indicadores de base, informação de base para cálculo dos indicadores de impacto e outros indicadores adicionais:
 - GPP – Informação RICA e informação estatística.

A abordagem e sistemas utilizados para recolha e tratamento de dados foi a seguinte:

- ⇒ Para obtenção dos indicadores de realização não financeiros e informação relativa a estimativas dos indicadores de resultados bem como outros indicadores relevantes para a análise, necessários à avaliação da execução do ano 2009 e ao relatório de avaliação intercalar, foi concebida a metodologia de obtenção de informação (produção de uma fotografia da informação residente no sistema, às 24h de 31 de Dezembro de 2009, e posterior tratamento da mesma);
- ⇒ Relativamente às medidas geridas pelo IFAP, foram preparadas tabelas a serem preenchidas com os dados finais de 2009, referentes aos indicadores de realização e de resultado, bem como outros indicadores de análise adicionais, necessários à avaliação da execução do ano 2009 e ao relatório de avaliação intercalar.

Indica-se, em seguida, as principais falhas de informação e as actividades implementadas para as ultrapassar:

- ⇒ Necessidade de identificar a informação a obter nos relatórios de fecho dos PA (IFAP), para obter informação relativa aos indicadores de resultado. A informação proveniente dos formulários é apenas indicativa e pode pecar por excesso;

-
- ⇒ Necessidade de agilizar a obtenção de informação proveniente do IFAP e do LEADER, possivelmente através da construção de webservice;
 - ⇒ No trabalho realizado para se proceder à obtenção dos indicadores de realização e de resultado a partir do SI ProDeR , verificou-se que a forma actual de obtenção desta informação é bastante lenta, com a necessidade da intervenção de técnicos para sua obtenção. Neste sentido, foi igualmente, dado início ao desenvolvimento de uma nova arquitectura que tornasse mais eficaz o processo de acesso e tratamento da informação de suporte à gestão, acompanhamento e avaliação.

Foi, também, realizado um conjunto de iniciativas, nomeadamente a realização de uma primeira reunião entre o gestor adjunto da AG do ProDeR responsável pela avaliação e os membros do consórcio seleccionado para a avaliação do Programa, onde ainda estiveram presentes os membros do ST da AG dedicados ao acompanhamento e avaliação e o GPP.

A primeira reunião permitiu o conhecimento dos calendários previstos e das necessidades de informação dos avaliadores. Estabeleceram-se, igualmente, os modos de colaboração e de partilha de informação.

Na sequência da reunião referida no ponto anterior iniciaram-se os trabalhos preparatórios, tendo sido fornecidos aos avaliadores os modelos de quadros agregadores da informação que a AG tem vindo a preparar, bem como um conjunto de informação preliminar que permitirá aos avaliadores ajustarem os processos a utilizar no tratamento da informação disponível.

No âmbito da avaliação do Desenvolvimento Rural e dos processos instituídos de ligação em rede ocorreram as seguintes actividades:

Quadro 205: Actividades de avaliação

Actividade	Data	Objectivo
Reunião com perito geográfico da Rede europeia de avaliação (REA) para Portugal (Nelly B.) – Focus group	29/04/09	Apresentação do trabalho a desenvolver no âmbito da rede europeia de avaliação. Ponto de situação sobre a avaliação dos PDR portugueses e levantamento de necessidades de apoio, nomeadamente para questões metodológicas.
Reunião com Helpdesk da REA e novo perito geográfico (Henrique Soares)	02/10/09	Apresentação do trabalho a desenvolver no âmbito da rede europeia de avaliação.
Reunião com perito geográfico - Focus group	16/10/09	Partilha das dificuldades e soluções entre os participantes (AG e avaliadores) e levantamento de necessidades de apoio, nomeadamente para questões metodológicas, a fim de integrar o programa de trabalho da rede europeia de avaliação.
Participação em seminário Roma	28/10/09	Abordagens para a Avaliação dos Impactos Sócio-económicos dos Programas de Desenvolvimento Rural 2007-2013.
Participação em seminário Viena	29/10/09	Abordagens para a Avaliação dos Impactos Ambientais dos Programas de Desenvolvimento Rural 2007-2013.

No seguimento das reuniões do Comité de Peritos em Avaliação ocorridas em 15 de Dezembro de 2008, 23 de Junho e 7 de Dezembro de 2009, foram disponibilizados ao ProDeR documentos metodológicos e de orientação que foram apresentados ao Comité, nomeadamente os seguintes:

⇒ Documento sobre indicadores de impacto de alto valor natural (HNV);

- ⇒ Documento de trabalho sobre avaliação de impactos socio-economicos e ambientais dos PDR em contexto de factores múltiplos;
- ⇒ Orientações sobre termos de referência para a avaliação intercalar;
- ⇒ Síntese dos capítulos de avaliação dos relatórios de execução relativos ao ano de 2007, onde são feitas recomendações aos Estados-Membros para redacção desse capítulo nos relatórios de execução;
- ⇒ Síntese dos relatórios anuais de execução para 2008 no que respeita a avaliação contínua;
- ⇒ Documento de trabalho sobre cálculo de indicadores de VAB;
- ⇒ Documentos de trabalho sobre alguns indicadores de resultado.

Durante o ano de 2009, o ProDeR pôde ainda contar com a actualização, a 2006, dos indicadores de base objectivo e dos indicadores de base contexto, disponível na actualização do PEN de Novembro de 2009.

Foi também iniciado um trabalho conjunto com o GPP, o ICNB e a AFN de avaliação da implementação das ITI, e a preparação de medidas que permitam aumentar a eficácia daquelas intervenções.

4.4 Dificuldades encontradas e a necessidade de trabalho adicional

Como já foi referido, o ano de 2009, foi um ano significativo na operacionalização do Programa. Como consequência, foi necessário conceber o processo de obtenção da informação, sobretudo a nível do SI ProDeR e a nível dos GAL.

Durante este processo foram identificados estrangulamentos ao nível da rapidez na obtenção da informação necessária e constatado que os processos de obtenção da mesma serem, ainda, pouco automáticos.

Para melhorar a eficácia do processo de avaliação, identificou-se, também, a necessidade de criar uma equipa específica, a nível do Secretariado Técnico, para o acompanhamento e avaliação do Programa, já em 2010.

Esta equipa ficará responsável por acompanhar os avaliadores no seu trabalho de avaliação contínua, por produzir os relatórios de execução anuais e outra informação relevante e por implementar os novos processos de obtenção de informação, a nível dos indicadores de realização e de resultado e coordenar as suas actividades com a equipa do GPP.

Para a realização destes trabalhos terão de ser realizadas reuniões com o IFAP e com os GAL, para que eles implementem as soluções necessárias, bem como reuniões com os avaliadores para que o trabalho de obtenção de informação esteja em sintonia com as necessidades destes.

5. MEDIDAS ADOPTADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

5.1 Medidas de acompanhamento e avaliação

5.1.1 Articulação com o Organismo Pagador

5.1.1.1 Protocolo

Na sequência dos ajustamentos introduzidos no primeiro trimestre de 2009 no modelo de governação, decorrentes da experiência adquirida ao longo do primeiro ano de aplicação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, algumas funções que se encontravam atribuídas à AG passaram a ser atribuídas ao OP - IFAP, com o objectivo de imprimir uma maior celeridade ao processo de atribuição de ajudas.

Desta forma as funções inerentes à recepção, análise, controlo e decisão dos Pedidos de Pagamento passaram a ser cometidas ao Organismo Pagador - IFAP, o que motivou a necessidade de ajustamento dos protocolos de articulação funcional celebrados entre a Autoridade de Gestão do PRODER e o IFAP, em 3 de Abril de 2008 (Medidas/Acções relativas à Manutenção de Zonas Desfavorecidas, a Agro e silvo-ambientais e ao Apoio a Regimes de Qualidade) e em 22 de Agosto de 2008 (restantes Medidas). Esses ajustamentos foram homologados pelo Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e Pescas, em 21 de Maio de 2009.

Quadro 206: Protocolo de articulação funcional AG ProDeR – IFAP

MEDIDAS PRODER			
Designação das Medidas abrangidas			Matéria Objecto de Protocolo
Medidas SIGC	EIXO 1 cód. COM - 133	Acção 1.4.1 - Apoio aos regimes de qualidade	Recepção e análise de Pedidos de Apoio e da sua alteração
	EIXO 2 cód. COM - 211, 212, 214 e 226	Medida 2.1 - Manutenção de Zonas Desfavorecidas	Controlo Administrativo e <i>in loco</i>
		Medida 2.2 - Modos de Produção	Prestação de Informação de Execução Física e Financeira
		Medida 2.4 - Intervenções Territoriais Integradas	Abastecimento dos Indicadores do Quadro Comum Acompanhamento Avaliação
Outras Medidas			Celebração de Contratos Controlo <i>in loco</i> Recepção, registo, análise e aprovação dos Pedidos de Pagamento Gestão Garantias Prestação de Informação de Execução Física e Financeira Abastecimento dos Indicadores do Quadro Comum Acompanhamento Avaliação

5.1.1.2 Acreditação

A Inspeção-Geral de Finanças (IGF), durante o período em análise deu continuidade aos trabalhos no âmbito da Acreditação e levou à emissão de 4 Actos de Acreditação:

27-01-2009: 3ª Acreditação de Medidas FEADER (1 medida)

09-04-2009: 4ª Acreditação de Medidas FEADER (5 medidas)

08-06-2009: 5ª Acreditação de Medidas FEADER (10 medidas)

17-08-2009: 6ª Acreditação de Medidas FEADER (restantes medidas)

Com o Despacho de 17 de Agosto de 2009, o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças, procedeu ao último acto de acreditação até à Contratação, relativo às Medidas ProDeR, mediante proposta da IGF.

Em termos globais, apresentamos no anexo II o resultado dos trabalhos efectuados, em termos de Medidas/Acção ProDeR.

Por forma a suportar os 3º, 4º e 5º Actos de Acreditação, a IGF emitiu 44 recomendações. As recomendações efectuadas foram relativas a:

Gestão das Medidas (principais recomendações)

- ⇒ Assinatura dos PA pelo próprio;
- ⇒ Cruzamento da base de dados SNIRB, no caso da Acção 2.2.3.2 “Melhoramento genético animal”;
- ⇒ Regime sancionatório FEADER;
- ⇒ Reporting de informação física e financeira entre a AG e IFAP;
- ⇒ Decisão pela AG, dos PA com parecer desfavorável;
- ⇒ Identificação dos técnicos especialistas dentro de cada DRAP;
- ⇒ Praticar a mesma taxa de desconto para todos os PA pertencentes ao mesmo aviso/concurso;
- ⇒ Aferição da razoabilidade dos custos de funcionamento do GAL;
- ⇒ Guardar evidências da publicitação das aberturas dos concursos no site;
- ⇒ Prazos de tramitação interna;
- ⇒ Permitir as candidaturas de substituição;
- ⇒ Check-list incluídas no modelo de análise pouco claras e precisas;
- ⇒ A plena admissibilidade de um PA deve ser efectuada antes da Decisão da AG;
- ⇒ Realização de visitas de acompanhamento, durante a execução;
- ⇒ Definição das regras de preparação, documentação e *follow-up* das reuniões da AG;
- ⇒ Regras especiais de controlo para os PA que incluam despesas realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2007;
- ⇒ Declaração de conformidade para o PIR;

- ⇒ Registo dos resultados do Controlo de Qualidade antes da decisão no SIProDeR;
- ⇒ Análise dos dados históricos do promotor dentro do SIProDeR;
- ⇒ Verificação dos Pedidos de Pagamentos pela AG, em caso de projectos complexos (regadio);
- ⇒ Definir o detalhe da verificação.

Sistema de Informação (principais recomendações)

- ⇒ Atribuir a responsabilidade pela gestão diária da segurança;
- ⇒ Nomear responsável pela implementação e gestão da segurança;
- ⇒ Criar o Comité de Segurança;
- ⇒ Identificar e documentar activos (informação/*software*/físicos/serviços e pessoas);
- ⇒ Atribuir controlo ao CPD;
- ⇒ Criar política e normas de *backups*;
- ⇒ Aquisição do serviço de *hosting*;
- ⇒ Realizar acções de sensibilização e auditoria periódicas e testes de segurança;
- ⇒ Criar procedimentos relacionados com a aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- ⇒ Garantir que a política de segurança está disponível e está a ser cumprida;
- ⇒ Actividades de promoção para uma cultura de segurança;
- ⇒ Implementar os controlos de segurança físicos apropriados.

Durante o período foram desenvolvidos pela AG os trabalhos necessários para dar cumprimento das recomendações, nomeadamente, alterações

normativas e de procedimentos, celebração do contrato de *hosting*, etc.. Estes trabalhos permitiram que a IGF avaliasse positivamente o resultado obtido e emitisse o seu parecer favorável para suportar a emissão do 6ª Acto de Acreditação em 17 de Agosto de 2009, acreditando as restantes medidas ProDeR em falta.

Nesse Acto de Acreditação, foram identificadas 16 recomendações que, de acordo com a IGF, ainda não estariam satisfeitas, 7 das quais diziam respeito ao Sistema de Informação, com prazos de implementação que se estendiam até Abril de 2010.

À data de 31 de Dezembro de 2009, das 16 recomendações, somente 3 se encontravam em implementação e 2 recomendações não implementadas, mas cujo prazo limite de implementação ia até 9 de Abril de 2010.

Actualmente estão a ser revistos os Critérios de Acreditação pela IGF, cujo relatório preliminar apresentado, renova a Acreditação do IFAP, I.P. como OP do FEADER.

Foram ainda realizadas pelo IFAP I.P, as seguintes acções de supervisão e acompanhamento das funções delegadas:

- ⇒ Emissão de parecer prévio a todos os projectos de normas de procedimento de acordo com o previsto na cláusula 5ª do Protocolo de articulação funcional IFAP, I.P.- AG.
- ⇒ Acompanhamento da implementação das recomendações da IGF, no âmbito do processo de Acreditação (UNCQ/DAI).

5.1.1.3 Sistemas de informação

No ano de 2009, o SIProDeR teve como objectivo fundamental responder quase na globalidade ao ciclo de vida dos PA. Para o efeito foram implementadas essencialmente funcionalidades associadas à vertente de gestão do processo de análise, selecção e decisão de candidaturas, incluindo a comunicação via *webservice* com o OP, obedecendo às regras de

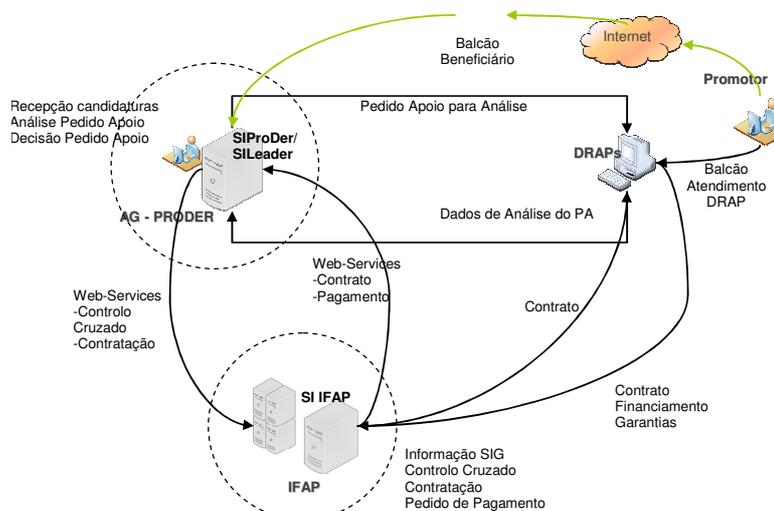
segurança por este estabelecidas, para efeitos de envio dos PA aprovados para contratação da atribuição das ajudas.

Em Julho de 2009 estavam desenvolvidos na generalidade os módulos de suporte à recepção, análise, decisão e contratação, bem como o Controlo de Qualidade, os quais entraram em manutenção evolutiva tendo em conta, quer o número elevado de medidas e acções operacionalizadas até final de 2009 e, em particular no segundo semestre do ano, quer a necessidade de adaptação destes processos às especificidades de cada medida/acção.

No quarto trimestre de 2009 foi ainda assegurada a análise dos requisitos associados ao *webservice* de retorno de informação do OP para a AG, tendo sido desenvolvidos os trabalhos de especificação técnica desse módulo de dados, o que se encontra, ainda, por concretizar.

O SIProDeR foi igualmente dotado, no ano de 2009, de auxiliares de apoio à gestão, designadamente as primeiras versões do módulo de compromissos e mapas/quadros de dados necessários ao acompanhamento e gestão do Programa.

Figura 33: SIProDeR – Articulação funcional



Fonte: adaptado de IGF

5.1.2 Relacionamento com os GAL

5.1.2.1 Protocolo e Sistemas de Informação

Durante o ano de 2009, procedeu-se à alteração do “Protocolo de articulação funcional” entre a AG do ProDeR e os GAL, celebrado em 10 de Dezembro de 2008, contemplando as modificações no modelo de articulação funcional com os GAL, decorrentes de ajustamentos no novo modelo de governação e das regras gerais de aplicação do ProDeR e da publicação dos regulamentos de aplicação das Medidas 3.1 e 3.2.

Este protocolo de articulação funcional entre a AG e cada um dos GAL define um conjunto de regras segundo as quais se desenvolve o relacionamento entre a AG e os GAL, enquanto Organismos Intermédios de Gestão. Através deste protocolo é delegada, nos GAL, a competência de recepção, análise e decisão do PA, para além da definição de um conjunto de outras atribuições e obrigações dos GAL, tendo em vista a gestão das medidas do Eixo 3.

Durante o ano de 2009, foram realizadas diversas reuniões entre a AG e a Federação Minha Terra, enquanto interlocutor nacional dos GAL com o objectivo de auscultar as expectativas dos GAL relativamente à definição dos regulamentos específicos, acompanhar a implementação das Medidas do Subprograma 3 no âmbito das Estratégias Locais de Desenvolvimento, promoção da articulação entre os apoios disponíveis nos programas financiados pelo FEADER, FEDER e FSE e da construção em parceria de instrumentos de gestão facilitadores dos procedimentos de controlo administrativo e decisão dos PA.

Tendo em conta a avaliação do primeiro concurso relativo às acções das Medidas 3.1 e 3.2, tornou-se pertinente implementar algumas medidas de simplificação bem como introduzir melhorias ao nível dos regulamentos específicos das acções. Da análise efectuada resultou um conjunto de especificações que serão vertidas na regulamentação específica existente, permitindo, assim, aproximar os apoios disponíveis das reais necessidades dos territórios. Foram ainda propostas algumas alterações ao ProDeR, que

possibilitam aos GAL abranger um leque mais alargado de iniciativas, que concorrem para o cumprimento das metas incluídas nas suas ELD.

Uma das principais definições de arquitectura do ProDeR é a de que todo e qualquer PA e de pagamento, tem de ser submetido através do SIProDeR. Desta forma desapareceu o conceito de PA em papel entregue junto da AG ou de Organismos intermédios de Gestão.

Para a gestão do Subprograma 3, foi desenhado em parceria com os GAL o *software* SI LEADER. Os PA serão entregues nos GAL em formulários próprios, sendo obrigação do GAL o posterior carregamento da informação no SI LEADER. Existirá uma base de dados para cada um dos GAL, havendo também uma base de dados agregadora que irá verter toda a informação para o SIProDeR.

Esta interligação entre os sistemas de informação permite, por um lado, monitorizar as ELD e, por outro lado, gerir as medidas do ProDeR como um todo pela reunião de dados no SIProDeR.

5.1.2.2 Sistema de Supervisão LEADER

Em 2009, foi definido o Sistema de Supervisão dos GAL a desenvolver pela AG, dando cumprimento ao exigido pelo art. 33º do Reg.(CE) 1975/06 de 7 de Dezembro.

O Sistema de Supervisão criado visa fundamentalmente:

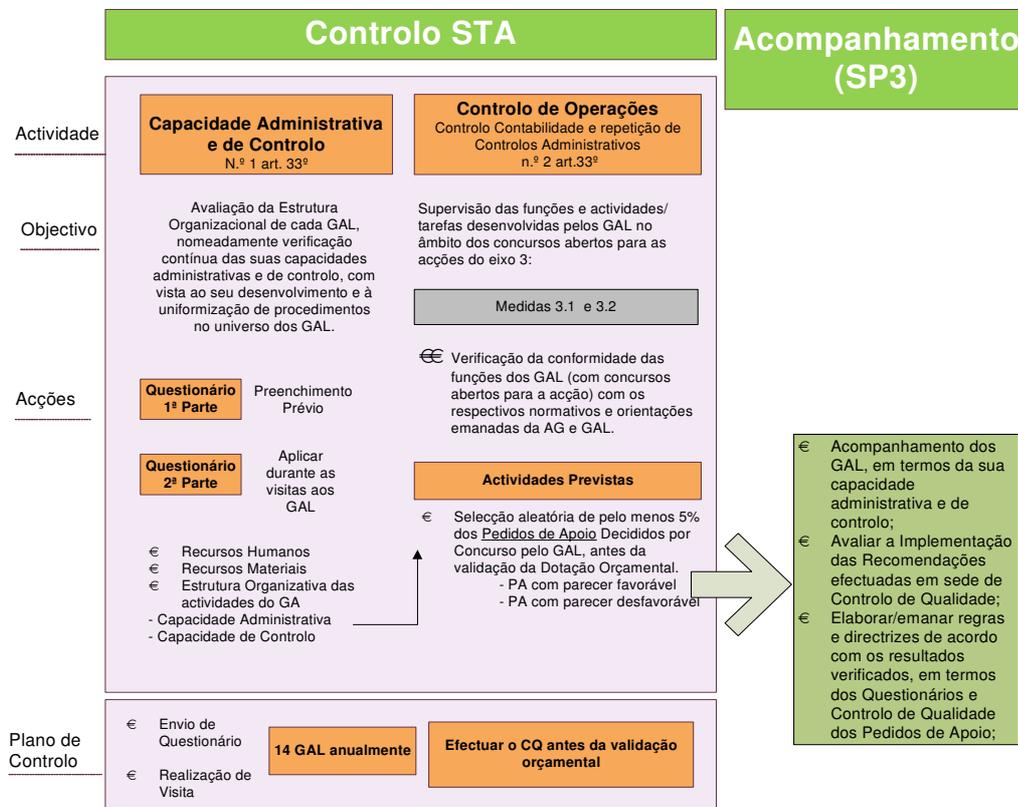
- ⇒ Avaliação da Estrutura Organizacional de cada GAL, nomeadamente, verificação contínua das suas capacidades administrativas e de controlo, com vista ao seu desenvolvimento e à uniformização de procedimentos no universo dos GAL.
- ⇒ Supervisão das funções e actividades/tarefas desenvolvidas pelos GAL no âmbito dos concursos abertos para as acções do Eixo 3:
 - Verificação da conformidade das funções dos GAL (com concursos abertos para a Acção) com os respectivos normativos e

orientações emanadas da AG e com os procedimentos, fluxogramas funcionais e circuitos documentais instituídos.

- Repetição dos controlos administrativos realizados sobre os PA apresentados na Acção.
- Elaboração de relatórios de recomendação por cada GAL sobre os pontos objecto de controlo anteriores;
- Acompanhamento do cumprimento das recomendações/correções dirigidas aos GAL.

Neste sistema está prevista a intervenção funcional de duas áreas distintas dentro da AG, o STA – Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo e o SP3 – Subprograma 3 – LEADER – Área Operacional.

Figura 34: Plano de supervisão LEADER



Em Julho foi aprovado o Plano de Supervisão LEADER (segundo semestre), tendo sido efectuadas as seguintes actividades:

- ⇒ Selecção dos GAL por ordem crescente de pontuação obtida no concurso de reconhecimento, isto é, que tenham tido uma valia da parceria (VP) menor ou igual a 12 pontos e a pontuação mínima de "5" nos seguintes factores da valia:
 - EO - adequação da estrutura orgânica do GAL às funções: divulgação, análise, decisão, controlo e acompanhamento;
 - NF - qualidade das normas de funcionamento.
- ⇒ Elaboração de Questionário Circular, com o objectivo de avaliar a capacidade administrativa e de controlo e a respectiva implementação dos procedimentos, fluxogramas funcionais e circuitos documentais.
- ⇒ Envio do Questionário Circular aos GAL seleccionados:
 - Ader-Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa;
 - ADRAT - Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega;
 - ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave;
 - GAL Terras do Baixo Guadiana;
 - Interior do Algarve Central;
 - Probasto - Associação de Desenvolvimento Rural de Basto;
 - TERRAS DENTRO.

As respostas ao questionário acima referido foram já recepcionadas durante o ano de 2010.

5.1.3 Sistemas de Controlo

5.1.3.1 Controlos efectuados pela Autoridade de Gestão

Controlo Administrativo dos PA

Os controlos administrativos foram efectuados em relação a todos os PA e incidiram em todos os elementos que foi possível e adequado controlar por meios administrativos. Assim, a entidade que emitiu os pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos mesmos procedeu à seguinte verificação:

- ⇒ A elegibilidade da operação para a qual foi apresentado o pedido de apoio;
- ⇒ O respeito dos pedidos de apoio pelos critérios de selecção definidos;
- ⇒ A conformidade da operação, para a qual foi apresentado o pedido de apoio, com as normas e regras nacionais e comunitárias que lhe digam respeito;
- ⇒ O carácter razoável dos custos apresentados (tendo sido os respectivos custos avaliados através de um sistema de avaliação adequado, tal como custos de referência, comparação de diferentes propostas ou um comité de avaliação);
- ⇒ A fiabilidade do candidato ao pedido de apoio, por referência a quaisquer operações co-financiadas anteriormente realizadas (desde 2000).

Controlo de Qualidade

De acordo com o definido pela Norma 77/D1/7/2009, é efectuado o Controlo de Qualidade pelo Secretariado Técnico da AG, aos PA apresentados para Decisão do Gestor, no âmbito das medidas analisadas pelas DRAP.

Tem como objectivo a verificação da aplicação uniforme das normas e procedimentos definidos por medida, que inclui:

- ⇒ Processo de análise (análise FACI - aplicação critérios de elegibilidade e de selecção, valorização dos PA, controlo cruzado e controlo de fiabilidade e análise de condicionantes);
- ⇒ Processo de controlo documental.

Durante o período, dos 1.214 PA decididos favoravelmente pelo Gestor referente a PA analisados pelas DRAP, foram controlados pelo Controlo de Qualidade, 312 PA, das Acções 1.1.1 "Modernização e capacitação de empresas", 1.1.3 "Instalação de jovens agricultores" e 1.3.3 "Modernização e capacitação das empresas florestais".

O resultado do Controlo de Qualidade efectuado pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STA), é apresentado sistematicamente nas reuniões da AG, evidenciando as principais insuficiências apontadas e os respectivos resultados estatísticos.

Os resultados semanais do Controlo de Qualidade, são comunicados aos Coordenadores das DRAP e respectivos técnicos analistas, relativos aos PA devolvidos, para colmatarem as insuficiências/não conformidades detectadas. Os resultados acumulados do Controlo de Qualidade, foram sendo analisados e discutidos em sede das reuniões de coordenadores, de forma a monitorizar a situação.

Em resultado do Controlo de Qualidade efectuado, foram identificadas algumas insuficiências, somente no que diz respeito à aplicação das regras e regulamentação em termos nacionais, durante o ano de 2009, salientando-se as seguintes insuficiências:

- ⇒ Fundamentação do parecer emitido pelo técnico analista e correcta avaliação das condicionantes dos PA (localização, RAN REN, etc., e da Operação – Garantias, licenciamento, etc.);
- ⇒ Insuficiências na verificação dos documentos, que respondem aos requisitos, quanto à sua validade à data da verificação.

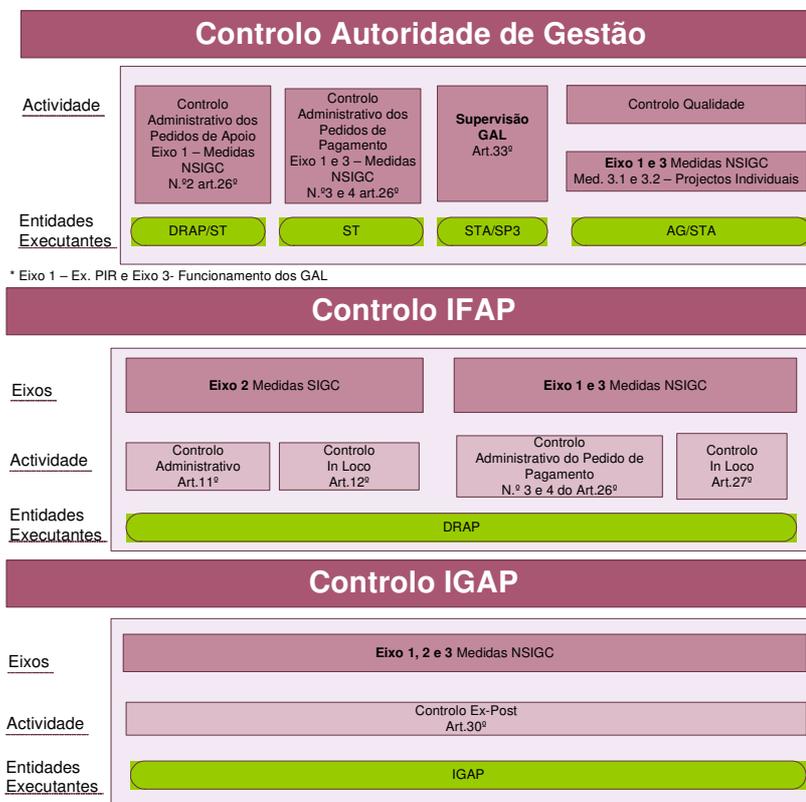
5.1.3.2 Controlos efectuados pelo IFAP

Uma das funções do IFAP, ao nível do sistema de controlo das medidas operacionalizadas, é a do "controlo in loco" - art.27º do Reg.(CE) 1975/06, de 7 de Dezembro, aplicável às medidas não SIGC, tendo este organismo a responsabilidade da realização desse controlo para todas as medidas ProDeR. O IFAP, por sua vez, delegou através de protocolo, essa função nas DRAP.

Em 2009, foi transferida para o IFAP, para as medidas não SIGC, a função do pagamento, nomeadamente, a implementação do sistema e o controlo administrativo do mesmo. O controlo administrativo dos pedidos de pagamento foi delegado, através do Protocolo, nas DRAP. No ano de 2009 os mesmos foram realizados sobre 100% da despesa validada. A lista das verificações efectuada em sede de análise dos pedidos de pagamento, consta do SI do IFAP e dos respectivos relatórios de análise passíveis de impressão em qualquer momento.

Em termos operacionais, após a revisão do modelo de governação, em termos de Sistema de Controlo definido pelo Reg.(CE) 1975/06, de 7 de Dezembro, resultou no seguinte:

Figura 35: Modelo de Controlo ProDeR



5.1.3.3 Controlos efectuados pela IGAP

Ficou estabelecido que a IGAP (Inspeção Geral de Agricultura e Pescas) seria a entidade responsável pela execução dos controlos Ex-Post, de acordo com o definido no art.30º do Reg.(CE) 1975/06, de 7 de Dezembro.

Os resultados dos controlos são comunicados à Autoridade de Gestão e ao IFAP I.P.

5.1.4 Alterações a Portarias

No seguimento das modificações do modelo de governação, foram efectuadas as correspondentes adaptações e ajustamentos nas regras gerais de aplicação das medidas, mediante a alteração das Portarias que

aprovaram os regulamentos de aplicação das diferentes medidas e acções do ProDeR.

Mais tarde, foi considerada a nova prioridade dada às medidas de acompanhamento da reestruturação do sector leiteiro, atribuída pelo Regulamento (CE) n.º 74/2009, de 19 de Janeiro, que alterou o Reg. (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER, para fazer face aos esforços específicos por parte dos agricultores daquele sector para se adaptarem à mudança de condições de produção decorrente do fim do regime de quotas leiteiras em 2015.

Nessa conformidade, foram alteradas as respectivas portarias de aplicação das Acções 1.1.1 e 1.1.3.

Por fim, foram também publicadas as Portarias que aprovaram os regulamentos de aplicação das restantes medidas do Programa.

5.2 Um resumo dos problemas mais importantes verificados na gestão do Programa e medidas tomadas

5.2.1 Simplificação dos procedimentos administrativos

5.2.1.1 Circuitos: antecipação do controlo administrativo

Atendendo a que os resultados obtidos pela gestão em sede de monitorização dos processos evidenciavam bloqueios graves na tramitação dos PA, designadamente na fase de controlo documental, a AG no início do segundo semestre de 2009 decidiu adoptar procedimentos e soluções que, de forma imediata, permitissem assegurar uma maior celeridade na análise técnica dos pedidos que se encontravam em análise, simplificando os procedimentos instituídos e o circuito dos mesmos.

São de salientar os seguintes procedimentos:

⇒ Os documentos necessários à Análise e decisão das candidaturas passaram a ser entregues através do balcão do beneficiário, no prazo de 10 dias úteis, após a data de encerramento do período de candidaturas.

A entrega dos documentos de suporte à candidatura não inviabiliza a solicitação de outros documentos, sempre que tal se revele indispensável à análise dos PA, podendo esse procedimento ser feito em sede de pedido de esclarecimentos ou de audiência prévia.

⇒ A lista de documentos passou a ser divulgada ao público no site do ProDeR, repartida por acções e junta a cada uma das acções a que respeita.

⇒ A análise SIG dos PA foi substituída pelo procedimento de consulta automático à base de dados do IFAP e de cruzamento interno de dados.

⇒ O controlo documental passou a ser desencadeado em sede de análise, após a validação automática inicial da candidatura pelo técnico analista, solicitando-se de imediato a documentação de suporte dos PA.

O processo de análise e controlo documental decorre em simultâneo e fundamenta o parecer final do técnico analista, que se deverá pronunciar sobre todos os momentos de análise.

⇒ Relativamente às informações respeitantes à Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), bem como à utilização de recursos hídricos, quando necessárias, passou a aceitar-se como válido, para efeitos de contratação, o requerimento apresentado à entidade competente, acompanhado do respectivo comprovativo de recepção, constituindo a autorização a emitir condição para o pagamento, caso a candidatura venha a ser aprovada.

⇒ Considerou-se constituir prova bastante da titularidade de direitos sobre a exploração, a apresentação de documento válido comprovativo da mesma, em nome do próprio, sendo a área da

exploração comprovada através do parcelário, em nome do promotor.

5.2.1.2 Simplex

Os desafios colocados ao sector agrícola, florestal e agro-alimentar, intensificados pelo cenário de crise económica, tornaram necessário assegurar uma resposta célere dos instrumentos previstos no ProDeR, através de medidas potenciadoras de uma maior eficiência e eficácia na implementação do Programa.

Com este objectivo e com vista à ponderação das soluções mais adequadas, foi criado um grupo de trabalho, por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 13 de Novembro de 2009, presidido pela Gestora do Programa e composto por elementos das DRAP, do IFAP, das confederações do sector CAP, CNA, CONFAGRI, CNJ, e AJAP¹⁴, do GPP e do gabinete da tutela.

A fim de suportar previamente o trabalho a desenvolver pelo grupo e por forma a efectuar uma adequada e eficaz ponderação de soluções, foi desencadeado um processo de audiência a todos os elementos do grupo de trabalho, com o objectivo de elencar um primeiro conjunto de propostas de simplificação, nos diferentes níveis da actuação da gestão do Programa, designadamente no decorrer do processo de submissão de candidaturas, da sua análise, de decisão e de atribuição de ajudas, bem como ao nível dos regulamentos de aplicação das medidas do Programa. Foram também solicitados contributos à DGADR, à AFN¹⁵, à DGV e aos GAL.

Na primeira fase dos trabalhos, que decorreu nos últimos dois meses de 2009, o grupo realizou quatro reuniões de trabalho, em que foram discutidos e reflectidos um primeiro conjunto de propostas relativas

¹⁴ CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
CNA - Confederação Nacional da Agricultura
CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal
CNJ - Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal
AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

aos seguintes domínios: recursos humanos afectos à gestão do Programa, processo de apresentação de candidaturas, sua análise e selecção, processo de contratação e fase de submissão e validação de Pedidos de Pagamento.

O trabalho do grupo teve continuidade nos primeiros meses de 2010, tendo sido também direccionado para questões passíveis de serem simplificadas no âmbito da regulamentação nacional, controlo documental e critérios de selecção do domínio de aplicação das medidas.

Do relatório final do grupo constará um conjunto de medidas de simplificação, nos diferentes níveis da actuação da gestão do Programa, resultante dos contributos prestados e discutidos no âmbito das reuniões realizadas, os quais se perspectiva poderem contribuir para uma maior eficácia na execução do Programa.

Quadro 207: Medidas de simplificação do ProDeR

RECURSOS HUMANOS AFECTOS À GESTÃO ProDeR
Separação da Gestão ProDeR / GPP.
Reforço de 20 elementos do Secretariado Técnico ProDeR, maioritariamente afectos ao apoio técnico às DRAP.
Afectação, nas DRAP, de recursos humanos ao ProDeR, em exclusividade, que estão afectos ao AGRO (à medida que forem sendo concluídos os procedimentos).
Reforço, nas DRAP, das equipas ProDeR através de recursos da Assistência Técnica.
Reforço de valências técnicas na área florestal da maioria das DRAP, na análise de candidaturas.

¹⁵ AFN – Autoridade Florestal Nacional

PROCESSO DE ANÁLISE E SELECÇÃO DE CANDIDATURAS

Definição de prazos para Decisão das candidaturas em atraso (2008 e 2009) nas Medidas: 111 - Modernização e Capacitação das Empresas 113 - Instalação de Jovens Agricultores
Abertura de candidaturas em contínuo ou por períodos anuais em algumas Medidas ProDeR.
Possibilidade de correcção de erros grosseiros, formais, de digitação e outros similares na fase inicial de análise das candidaturas.
Dispensa de audiência prévia para decisões favoráveis de aprovação que enquadrem situações de redução do investimento elegível proposto, decorrentes da análise técnica-financeira, mantendo a possibilidade de o beneficiário reclamar dessa redução.
Possibilidade de serem solicitados elementos adicionais relevantes para a fundamentação do Pedido de Apoio, durante o processo de análise.
Simplificação e codificação dos normativos e orientações internas de gestão, de modo a tornar o processo de análise e consulta mais rápido e eficaz.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Delegação nas DRAP da competência para a assinatura dos contratos.
Contabilidade organizada - determinar que é obrigação contratual e não condição de elegibilidade e prever, nas medidas em que tal se justifique, contabilidade simplificada ou adequada à situação específica do beneficiário.
Exigência das declarações comprovativas da situação do beneficiário perante a Segurança Social e Fisco apenas a partir da contratualização do financiamento
Envio de "sms" aos beneficiários com a notificação de disponibilização do contrato no portal, permitindo-lhes o imediato acesso ao contrato para assinatura, bem como à posterior submissão de Pedidos de Pagamento.

PEDIDOS DE PAGAMENTO

Disponibilização no Portal do IFAP e através de folheto divulgativo, de informação elucidativa, simples e acessível, sobre os procedimentos que devem ser efectuados pelos beneficiários na fase de submissão de Pedidos de Pagamento.
Promover a colaboração das confederações no processo de submissão de Pedidos de Pagamento.
Aumento do montante máximo de adiantamento para 50% nas Medidas ProDeR de apoio ao investimento, para projectos decididos em 2009 e 2010.
Simplificação das garantias exigidas para efeitos de adiantamentos, nomeadamente eliminando a exigência de garantias sem prazo.
Acções de formação, ministradas pelo IFAP, aos técnicos das DRAP e ST ProDeR, sobre os requisitos referentes ao módulo de análise e validação dos Pedidos de Pagamento.
Elaboração de documento normativo definindo as situações decorrentes de fraude e falsas declarações por parte dos beneficiários, para efeitos da aplicação do artigo 31º do Regulamento (CE) nº1975/2006, de 7 de Dezembro e clarificando que as situações de mero erro ou incorrecção não são objecto do mesmo tratamento.
Simplificação do processo de identificação do NIB do beneficiário para o qual são transferidos os pagamentos, encurtando o tempo de demora na contratação.
Promover junto da IGF a possibilidade de verificação de Pedidos de Pagamento numa base de amostragem representativa.
Estudar a possibilidade do SI IFAP disponibilizar um novo PP após a cabimentação do anterior, de modo a diminuir o tempo de espera para introdução da informação de suporte ao Pedido, o qual seria submetido logo que o anterior estivesse liquidado.
Eliminação do procedimento de validação dotacional pela AG ProDeR na fase que antecede o processamento do PP pelo IFAP, dado que o mesmo se encontra desenquadrado do quadro actual de competências da AG nesta fase, encurtando o tempo de demora no pagamento.

REGULAMENTOS DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS

Medida 113 "Instalação de Jovens Agricultores"

- Viabilidade económica da exploração agrícola em primeira instalação (nº 2 do artigo 5º do regulamento de aplicação) – propõe-se retirar a expressão VAL inv>0, uma vez que este factor será apreciado no contexto da Medida 111

Medidas Agro-Ambientais

Acção 2.2.1 "Alteração dos Modos de Produção Agrícola" e Acção 2.2.2 "Protecção da Biodiversidade Doméstica"

- Pequenos ajustamentos no texto de alguns artigos dos regulamentos, no sentido de clarificar e tornar mais ágil a operacionalização das medidas.

Medidas do domínio das Florestas

Medida 1.3.1 "Melhoria Produtiva dos Povoamentos"

- Limitar a apresentação de despesas relacionadas com o processo de certificação florestal somente aos produtores individuais por forma a assegurar a não duplicação de despesas com o Fundo Florestal Permanente.

Subacção 2.3.2.1 "Recuperação do Potencial Produtivo"

- Possibilidade das acções de estabilização de emergência após incêndio poderem ser realizadas num prazo de 12 meses (em vez de 6 meses).

Subacção 2.3.2.2 "Instalação de Sistemas Florestais e de Sistemas Agro-Florestais"

- Enquadrar esta Subacção no regime de ajudas forfetárias previstas no PRODER.

Questões transversais:

- Pequenos ajustamentos no texto de alguns artigos dos regulamentos, no sentido de clarificar e tornar mais ágil a operacionalização das medidas.

Medidas do Subprograma 3 - questões transversais

- Alargamento do período de elegibilidade das operações de modo a contemplar a elegibilidade das despesas nos períodos entre concursos.
- Alargamento do prazo para emissão de parecer relativo ao PA de 60 para 90 dias de modo a uniformizá-lo com os prazos das restantes portarias do Programa.
- Pequenos ajustamentos no texto de alguns artigos dos regulamentos, no sentido de clarificar e tornar mais ágil a operacionalização das medidas.

Medida 3.5. "Funcionamento dos GAL"

- Eliminação da condição de excepção para a não aceitação do pagamento por cheque e do montante máximo, passando a ser aceite este meio de pagamento, uma vez que não coloca questões ao nível de pista de controlo.

Medida 4.1 "Cooperação para a Inovação" e Medida 4.3.2. "Serviços de Apoio às Empresas"

- Critérios de selecção: prescindir do levantamento ou estudo de mercado para efeitos da identificação dos potenciais destinatários dos resultados do projecto.

Medida 4.3.1.2 "Aquisição de Serviços de Aconselhamento"

- Critérios de selecção: simplificação do modelo de aplicação.

CONTROLO DOCUMENTAL

Medida 111 "Modernização e Capacitação das Empresas"

- Componente 2: para efeitos de comprovação de situação económica-financeira equilibrada, passarem a ser solicitadas cópias do relatório, balanço, balanço social e demonstração de resultados do promotor apenas do último exercício identificado no formulário, em vez dos três últimos anos.

Medidas do domínio das Florestas

- Possibilidade de alguns pareceres - relativos a REN, áreas protegidas e ICNB quando se trate de investimentos inseridos em ZPE e ZEC - poderem deixar de ser solicitados por constarem do processo de aprovação dos PGF, cuja simplificação do respectivo modelo resultou numa medida a adoptar pela AFN.

- Uniformização da forma de entrega da informação relativa à cartografia, através da sua apresentação recorrendo sempre ao p3 pinv criado nas salas de parcelário.

Proposta Transversal:

- Disponibilização nas DRAP e salas de parcelário, de informação relativa à localização das zonas RAN e REN para efeitos de consulta pelos beneficiários.

ACOMPANHAMENTO GLOBAL DO PROGRAMA

Realização de reuniões regulares para efeitos de troca de informações sobre a implementação do Programa e de preparação da revisão ProDeR a efectuar na sequência da Avaliação Intercalar.

5.3 Exame Anual do ProDeR

A reunião do Exame Anual do Programa foi realizada em 5 de Fevereiro de 2009 e teve lugar em Bruxelas, tendo contado com a participação da AG, do IFAP (OP do Programa), do GPP e representantes da Comissão Europeia.

No âmbito deste encontro a Comissão e as autoridades nacionais tiveram oportunidade de analisar os progressos realizados pela AG e OP com vista à plena implementação do Programa, os principais constrangimentos identificados e as medidas tomadas para os ultrapassar, bem como as perspectivas futuras de execução do Programa.

Com o objectivo de contribuir para uma melhor implementação do Programa, os trabalhos tiveram maior enfoque no conjunto de aspectos críticos relacionados com as diversas vertentes da operacionalização e execução do Programa, designadamente no que respeita ao sistema de gestão, sua estrutura e processo de acreditação do OP, à criação das condições necessárias à execução das medidas do Programa e selecção das operações que melhor respondam aos objectivos definidos, ao processo de monitorização e avaliação do Programa, articulação FEADER com os instrumentos financiados através dos Fundos Estruturais no âmbito do QREN e ao sistema de informação e sua articulação com o sistema do OP.

Do encontro realizado, os serviços da Comissão apresentaram à Gestão do Programa um conjunto de observações/recomendações, do qual se salientam:

- ⇒ Necessidade de clarificação do sistema de gestão face às alterações introduzidas pelo novo modelo de governação, designadamente no respeitante aos conteúdos dos protocolos de articulação de funções celebrados com o OP e com os GAL.
- ⇒ Dado o atraso verificado com a acreditação do OP e com a execução da maioria das medidas do Programa, foi recomendado a elaboração de um plano de acção com a calendarização das medidas a tomar por cada entidade interveniente no processo e de acordo com as suas competências.
- ⇒ Relativamente aos critérios de selecção aprovados, a Comissão recomendou a sua correcta aplicação de modo a assegurar que os projectos sejam seleccionados em função da sua qualidade e mérito.

-
- ⇒ Na vertente do sistema de informação ProDeR, foi salientada a importância da sua rápida operacionalização e solicitada informação complementar relativa à articulação do mesmo com o sistema do OP, bem como sobre o acesso dos GAL ao sistema do Programa.
 - ⇒ No que respeita à demarcação entre o FEADER e os Fundos Estruturais, a Comissão solicitou informação sobre o conteúdo do protocolo celebrado com o QREN.
 - ⇒ Em matéria de indicadores, foi também recordada a necessidade de ser apresentada informação, designadamente sobre a situação inicial dos mesmos.
 - ⇒ A controlabilidade das medidas agro-ambientais e o estabelecimento de disposições nesta matéria foram ainda questões para as quais a Comissão solicitou a atenção da Gestão no sentido de ser garantida, com razoabilidade, esta obrigação.

As observações da Comissão mereceram a melhor atenção da AG, que em sequência facultou à Comissão as informações que relevavam no âmbito das preocupações manifestadas, em especial das que se prendiam com as medidas tendentes à recuperação dos atrasos na execução do Programa.

Em final de 2009, estavam garantidas as condições para a plena operacionalização do Programa, encontrando-se disponíveis todos os instrumentos e medidas normativas e processuais necessários ao processo de execução, os regulamentos de aplicação das medidas e concluído o processo de acreditação do Programa.

Já no âmbito da reunião do exame anual realizado em Janeiro de 2010, a Comissão foi informada e actualizada sobre o estado de avanço do Programa e dos instrumentos e procedimentos de gestão entretanto desenvolvidos, nomeadamente ao nível organizativo do sistema de gestão e das funções que incumbem, no âmbito do mesmo, às entidades com competências delegadas - GAL e Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, bem como ao Organismo Pagador.

A Comissão Europeia relevou os progressos realizados pela Autoridade de Gestão tendo salientado, nomeadamente, a actuação da Gestão no que respeitou à implementação de um plano de acção, com etapas claras, o qual respondeu a uma das principais observações feitas na reunião do exame anual de 2008 e permitiu concluir o processo de acreditação do Organismo Pagador e operacionalizar a totalidade do Programa. Reconhecendo o relevante trabalho de articulação entre a Autoridade de Gestão e o Organismo Pagador, a Comissão incentivou as duas autoridades, no sentido de darem continuidade ao desenvolvimento de medidas que contribuam, numa óptica de simplificação e assentes nos normativos regulamentares aplicáveis, para acelerar a execução do Programa e o cumprimento dos objectivos definidos.

Tendo em atenção o elevado número de candidaturas em análise no final de 2009, foi também relevado pela Comissão a importância de uma correcta aplicação dos critérios de selecção aprovados para cada uma das Medidas/Acções.

Relativamente aos sistemas de informação implementados e à sua operacionalização e interligação, a Comissão relevou a necessidade destes sistemas permitirem um correcto e completo registo dos indicadores necessários no âmbito do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação.

Em matéria de controlo e em particular no respeitante às medidas agro-ambientais, a Comissão, tendo em atenção os resultados de auditorias realizadas, salientou as disposições, que neste âmbito, devem ser eficazmente estabelecidas, de modo a garantir, com razoabilidade, que os critérios de elegibilidade e outros compromissos são respeitados.

A vertente de informação e publicidade e os critérios utilizados para avaliar o impacto das acções realizadas mereceram também uma especial atenção da Comissão, tendo a Autoridade de Gestão apresentado as acções realizadas no ano de 2009, no contexto do plano de comunicação.

As observações formuladas pela Comissão, na sequência deste exame anual, serão comunicadas, em conformidade com o nº 2, do artigo 83º do

Regulamento (CE) nº 1698/2005, pela Autoridade de Gestão ao Comité de Acompanhamento, que será realizado no final do primeiro semestre de 2010.

5.4 Reunião do Comité de Acompanhamento – Resultados

Durante o ano de 2009 foi realizado apenas uma reunião do Comité de Acompanhamento do Programa (CA), em 22 de Junho de 2009, tendo a segunda tido lugar apenas em Janeiro de 2010.

No âmbito deste fórum, e de acordo com as suas competências, foram apresentadas informações e discutidas matérias que relevavam quer no contexto do estado de implementação em que o Programa se encontrava nessa fase, quer das perspectivas futuras para a sua plena operacionalização.

O CA procedeu, também, à apreciação de um conjunto de propostas de alteração ao Programa, bem como dos critérios de selecção de projectos no âmbito das Medidas 3.4 “Cooperação LEADER para o desenvolvimento” e 1.5 “Instrumentos financeiros e de gestão de riscos e de crises”.

Dos trabalhos deste Comité são, assim, de salientar os seguintes pontos:

⇒ Apreciação e discussão das propostas de alteração ao Programa decorrentes do exame de saúde da PAC e do pacote de recuperação, constituído por um volume de verbas adicional atribuído aos Estados-Membros, proveniente do orçamento comunitário, para colmatar as consequências da crise financeira.

As propostas apresentadas ao Comité mereceram uma ampla discussão pelos seus membros, tendo sido levantadas diversas questões, designadamente pelas associações do sector, que justificaram aprofundar melhor as alterações propostas de modo a reunir consenso sobre as mesmas, tendo para o efeito, e com o objectivo de estabilizar essas propostas, sido acordado pelo Comité a realização de uma reunião com as associações do sector.

Estas propostas vieram posteriormente a ser aprovadas por consulta escrita, que teve lugar em 30/07/2009, e contemplaram ainda uma adaptação da afectação de recursos inicialmente proposta, face à decisão do Governo Português de não aplicar, em 2009, a redução de 10% a título de modulação voluntária dos pagamentos directos, dado o cenário de grave crise económica e financeira internacional e do impacto da mesma no sector agrícola e dada a necessidade de integrar na proposta de revisão as verbas decorrentes da aplicação da modulação obrigatória aos novos sectores.

Esta revisão do Programa traduziu-se no seguinte conjunto de alterações:

- **Alterações decorrentes do exame de saúde da PAC e do pacote de recuperação** - Reforço da Acção 2.2.1 "Alteração dos modos de produção" em 1.998 mil euros de FEADER, associando a Acção às medidas ligadas aos novos desafios, especificamente à prioridade "biodiversidade" e à "atenuação e adaptação às alterações climáticas". Desta afectação resultou um reforço de 50.000 mil euros de FEADER para a Acção 1.1.1 "Modernização e capacitação das empresas", para a qual inicialmente tinha sido proposto 51.998 mil euros. Criação de uma nova medida destinada à implementação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais, dotada com 30.000 mil euros de FEADER.
- **Afectação das verbas provenientes da aplicação da modulação obrigatória aos novos sectores** – A verba atribuída ao Programa (23.700 mil euros) foi afecta à Acção 2.2.1 "Alteração dos modos de produção agrícola", cuja dotação se revelava insuficiente face à adesão que se verificou por parte dos agricultores e ao volume de compromissos assumidos.
- **Alteração da Medida 3.1 "Diversificação da economia e criação de emprego"** – Adaptação do número de horas exigidas aos postos de trabalho criados no âmbito da Medida e simplificação do cálculo do nível do apoio aos casos de postos de trabalho a tempo parcial.

-
- ⇒ Apreciação e aprovação das propostas de critérios de selecção para as Medidas 3.4 “Cooperação LEADER para o desenvolvimento” e 1.5 “Instrumentos financeiros e de gestão de riscos e de crises”.
 - ⇒ Apreciação do Relatório de Execução de 2008 do Programa, tendo neste âmbito sido reconhecida a necessidade de ser melhorada a informação constante deste documento, de forma a reflectir no mesmo, e com um maior detalhe, todo o trabalho desenvolvido pela AG no sentido de serem ultrapassadas as dificuldades sentidas na implementação do Programa. Foi desta forma considerado fundamental, a inclusão de uma síntese das principais actividades realizadas no âmbito da avaliação contínua do Programa e um resumo dos principais problemas verificados na gestão do Programa, bem como das medidas tomadas pela AG no sentido de os ultrapassar. O Relatório foi aprovado em sede do Comité sujeito à introdução dessa informação complementar de modo a que até ao prazo da sua notificação à Comissão Europeia – 30 de Junho este documento reunisse todos os requisitos regulamentares exigidos.
 - ⇒ Apresentação e análise do ponto de situação do Programa e dos progressos realizados com vista à sua plena operacionalização, tendo sido dado enfoque às medidas e acções com concursos abertos à data do Comité, bem como relativamente ao estado de desenvolvimento dos procedimentos inerentes ao arranque das restantes medidas. Neste contexto relevou ainda o ponto de situação dos trabalhos de acreditação, cuja situação à data se traduzia em 33 medidas acreditadas para contratação, sendo que todas as 54 medidas já se encontravam acreditadas para pagamento.

No âmbito da reunião do Comité de Acompanhamento foi também salientada a alteração introduzida no modelo de governação, que passou a ser descentralizado e mais especializado, com uma repartição de funções entre a AG e o IFAP, o que envolveu alterações legislativas de fundo com publicação de novos diplomas.

Neste fórum foi ainda prestada informação sobre as observações formuladas pela Comissão Europeia na sequência do Exame Anual realizado em Fevereiro de 2009, matéria que consta do ponto 5.2.2 deste relatório.

Durante o ano de 2009 o Comité de Acompanhamento pronunciou-se ainda, através de procedimentos de consulta escrita, sobre diversas propostas conducentes a assegurar a eficácia e a qualidade da implementação e execução do Programa, designadamente no que respeita aos critérios de selecção das operações financiáveis de algumas acções, em que se justificou efectuar adequações/alterações, como foi o caso das duas Subacções da Acção 4.3.1 "Serviços de aconselhamento agrícola" e da Acção 4.3.2 "Serviços de apoio às empresas" do Subprograma 4, bem como da Acção 1.4.2 "Informação e promoção de produtos de qualidade" do Subprograma 1.

O Comité de Acompanhamento pronunciou-se ainda por escrito sobre alguns ajustamentos programáticos com vista a reforçar o cumprimento dos objectivos de algumas acções do Programa tendo, designadamente, sido ajustados os níveis de apoio financeiro das Acções da Medida 3.1, cuja tipologia de investimentos apresentava, em regra, valores de investimento superiores ao montante máximo estabelecido (200 mil euros), tendo este passado para 300 mil euros. Também a Medida 3.4 foi objecto de ajustamento e diferenciação das taxas de apoio financeiro, que passaram de 70% para 85% e 90% nas Acções 3.4.1 "Cooperação interterritorial" e 3.4.2 "Cooperação transnacional", respectivamente. A diferenciação proposta teve, designadamente, em atenção o facto de outros programas nacionais e de outros Estados-Membros praticarem taxas mais elevadas para o estabelecimento de projectos de cooperação transnacional.

De salientar ainda os procedimentos de alteração programática direccionados às Acções 1.1.2 "Investimentos de pequena dimensão", 2.2.1 "Alteração de modos de produção agrícola" e 2.2.2 "Protecção da biodiversidade doméstica", bem como a criação das Acções 2.2.4 "Conservação do solo" e 2.4.12 "ITI de Monchique".

5.5 Utilização da Assistência Técnica

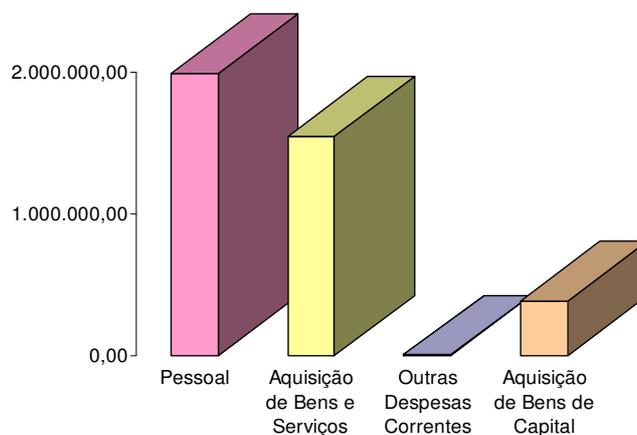
Durante o ano de 2009, o Secretariado Técnico assegurou as acções necessárias para desenvolver os métodos e meios técnicos de informação, acompanhamento e controlo da Gestão Financeira dos fundos, propôs as orientações adequadas quanto ao processo de apresentação e apreciação dos pedidos de apoio e respectiva selecção e aprovação. Foi, assim, consolidando o processo de estabelecimento das condições básicas para o desenvolvimento de um Sistema de Informação e dos meios técnicos e administrativos de suporte a esta actividade.

Foram ainda efectuadas várias acções de divulgação bem como outras acções da responsabilidade directa do Secretariado Técnico como seja a manutenção de um site próprio e de um *Call Center*, a colocação de vários anúncios em jornais nacionais e participação em Feiras e Certames.

A execução da medida de Assistência Técnica do Programa em 2009 foi de 4.110,226 mil euros de despesa pública.

As despesas por conta da Assistência Técnica da AG do PRODER seguiram a distribuição que se apresenta no gráfico seguinte.

Figura 36: Assistência técnica - Despesa paga em 2009

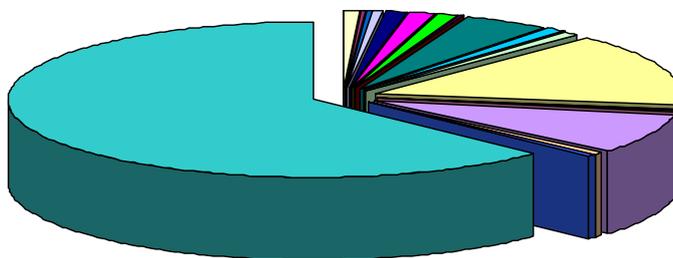


Analisando a despesa por agrupamento verificamos que as que têm maior relevância são as “despesas com o pessoal” que representaram metade do valor pago em 2009. Também as despesas com a “aquisição de bens e serviços” apresentam um peso muito significativo na execução de 2009, cerca de 40%.

Analisando as “aquisições de bens de capital” verifica-se que esta tipologia de despesa manteve uma relevância pouco significativa no período em análise (cerca de 10% do total da despesa efectiva).

Nas “aquisições de bens e serviços” verifica-se que as de maior relevância são as classificadas em “outros trabalhos especializados” (63%) que se justifica pelo o recurso à externalização de serviços, donde se destacam o desenvolvimento do *software* e o recrutamento de analistas especializados, os “estudos, pareceres e projectos de consultoria” (cerca de 15% do total destas despesas), com o custo da avaliação contínua do Programa e as de “publicidade e divulgação” (cerca de 8,4%).

Figura 37: Assistência técnica – Aquisição de bens e serviços



- Combustíveis e Lubrificantes
- Prémios, condecorações e ofertas
- Outros bens
- Conservação de bens
- Comunicações fixas de voz
- Outros serviços de comunicações
- Deslocações e estadas
- Seminários, exposições e similares
- Assistência técnica
- Outros serviços
- Limpeza e higiene
- Livros e documentação técnica
- Encargos das Instalações
- Acessos à Internet
- Comunicações móveis
- Transportes
- Estudos, pareceres, proj. e consultad
- Publicidade
- Outros trabalhos especializados
- Material de escritório
- Artigos honoríficos e de decoração
- Limpeza e higiene
- Comunicações fixas de dados
- Outros serviços conexos de comunicações
- Representação dos serviços
- Formação
- Vigilância e segurança
- Utilização de Infraestruturas de Transporte

Relativamente aos custos com a Assistência Técnica das DRAP foram pagos ao longo de 2009 os valores que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 208: Assistência técnica – Distribuição por DRAP

Un.: euros

DRAP	Orçamento	Execução
LVT	242.500	159.869
Centro	157.500	153.059
Alentejo	242.500	44.469
Norte	285.000	35.318
Algarve	72.500	8.810
TOTAL	1.000.000	401.525

O que representa uma execução total na ordem dos 40%, com expressão mais significativa para a DRAPC com uma execução na ordem dos 97% e LVT de 66%, relativamente ao orçamentado.

5.6 Medidas tomadas para garantir que o Programa é objecto de publicidade

5.6.1 Autoridade de Gestão

As acções de promoção do Programa visam acima de tudo informar os potenciais beneficiários e o público em geral sobre as oportunidades em termos de financiamento proporcionadas pelo ProDeR como instrumento de política agrícola.

A fim de alcançar esse objectivo são utilizados diferentes instrumentos e mecanismos de informação e comunicação, que se traduzem em diversas acções realizadas durante o ano de 2009.

Tendo em conta as prioridades definidas no plano de comunicação do ProDeR em matéria de informação e publicidade, as Acções desenvolvidas no ano de 2009, enquadram-se nas seguintes tipologias:

- ⇒ *Website* ProDeR
- ⇒ *Contact Center*
- ⇒ Eventos públicos de divulgação
- ⇒ Campanhas publicitárias
- ⇒ Material informativo impresso
- ⇒ Participação em Feiras

Apresenta-se de forma detalhada uma análise das intervenções levadas a efeito em cada um destes domínios.

Website ProDeR

O *website* ProDeR constitui o eixo mais visível da comunicação do ProDeR com o seu público-alvo e com o público em geral.

A rapidez, a facilidade e o baixo custo de acesso à informação proporcionados pela *internet*, bem como, a possibilidade de disponibilizar de forma sempre actualizada consideráveis volumes de informação,

mantêm o *website* como o meio privilegiado de divulgação, informação e comunicação sobre o Programa.

O *website* do ProDeR mantém-se, assim, uma ferramenta dinâmica, em permanente actualização e crescimento e objecto de constantes melhorias, por forma a prestar um serviço de qualidade aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral.

Mantém-se a mesma estrutura de menus dedicados fundamentalmente à apresentação do Programa e à sua arquitectura, à legislação nacional e comunitária em texto integral, à descrição das medidas/acções, aos avisos de abertura de concursos, aos formulários de candidatura e guias de preenchimento dos mesmos, às orientações técnicas específicas, aos documentos de suporte às candidaturas, à edição de notícias, à disponibilização de contactos e às regras de publicitação, entre outros.

O *website* inclui também um menu de FAQ – Perguntas Frequentes, organizado por acções, ao qual, durante o ano de 2009 (de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro), foram acrescentadas e/ou actualizadas 388 perguntas e respectivas respostas.

Como principal inovação no site do ProDeR, destaca-se a criação, durante o ano de 2009, de um “micro-site” dedicado ao Subprograma 3.

Acedendo através da página inicial do site do ProDeR, foi criada uma zona informativa que diz respeito a cada um dos GAL reconhecidos no âmbito do Subprograma 3.

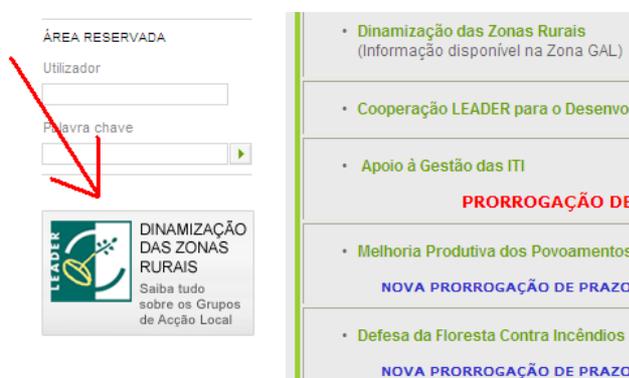
Esta zona foi estruturada de forma a possibilitar uma pesquisa por território (distrito e/ou concelho), directamente por GAL, ou por Grupos com candidaturas abertas ou a abrir brevemente.

Seleccionada a informação que se pretende consultar apresenta-se uma caracterização individualizada do GAL enquanto grupo de intervenção territorial, com descrição do território que o compõe, sua caracterização sócio/económica, tipologia de apoios, e candidaturas de que são

responsáveis no âmbito das medidas 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da Qualidade de Vida”.

Pelo facto de estas duas medidas serem da responsabilidade de gestão dos GAL, todas as páginas desta zona têm ainda ligação directa aos respectivos sites dos grupos de forma visível e directa.

Figura 38: Publicidade - Criação do “micro-site”



É ainda de referir a criação de um Menu de Arquivo, subdividido em Concursos e Formulários, para o qual são transferidos sem qualquer alteração, os conteúdos disponibilizados respectivamente nos Menus Candidaturas e Formulários à data de encerramento das candidaturas das diversas acções de forma a manter sempre disponível a memória da execução do Programa.

Figura 39: Publicidade - Criação do menu “arquivo”



Em termos de procura do serviço ProDeR na *internet*, durante todo o ano de 2009, há a realçar uma **média mensal de 69 mil acessos**, pelo que

se verificou um acréscimo de 110 mil acessos por mês relativamente ao ano anterior, o que reflecte inequivocamente a importância desta ferramenta junto dos beneficiários e potenciais beneficiários.

Quadro 209: Publicidade - Dados quantitativos relativos ao site (2009)

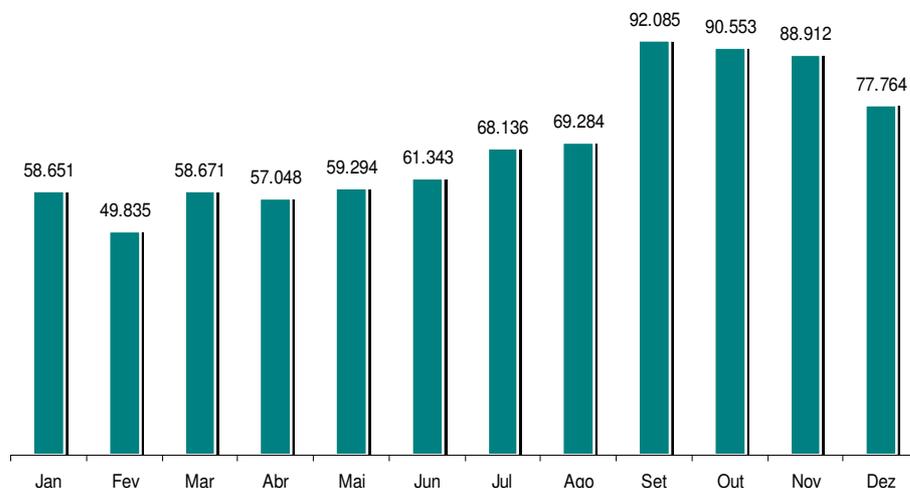
Página/Ficheiro	Indicadores
Número total de visitantes	831.576
Newsletter	1.075 assinantes
FAQ's	253 (18 temas)

Comparativamente ao ano anterior, assistiu-se a um acréscimo de 422.795 visitantes durante o ano de 2009; à subscrição, desde a criação do site, de 2.375 Newsletter; e à existência de um total de 871 FAQ's, divididas em 44 temas.

Quadro 210: Publicidade –Acessos ao site (2009)

Páginas mais visitadas	
1. Conteúdos (fichas das Acções/Medidas)	1.498.504
2. FAQ's	91.117
3. Notícias	20.672
4. "Micro-Site" dos GAL	20.513
5. Pesquisa	20.141
Documentos com mais <i>downloads</i>	
1. ProDeR - 2007 - 2013	29.159
2. Portaria nº 357-A/2008 - Acção 1.1.3	17.502
3. Portaria nº 666/2009 - Acção 1.1.1	15.002
4. Protocolo FEDER/FEADER	11.708
5. Folheto "Jovens Agricultores"	11.028
Downloads de formulários	
1. Acção 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores	5.803
2. Acção 1.1.1 - Modern. e Capacitação das Empresas	5.247
3. Acção 1.1.2 - Investimentos de Pequena Dimensão	2.119
4. Acção 1.3.1 - Melhoria Produtiva dos Povoamentos	973
5. Acção 1.3.2 - Gestão Multifuncional	804

Figura 40: Publicidade - Evolução do número de visitas ao *website* do ProDeR



Verifica-se um acréscimo considerável de visitas ao site a partir do mês de Setembro (cerca de mais 23 mil acessos) e até final do ano, facto que se prende com a abertura de candidaturas a um grande número de acções do ProDeR a partir desse mês.

Contact Center

Como complemento da comunicação permanente do *website*, e seguindo as linhas que definem o sistema integrado de comunicação do ProDeR que tem como objectivo garantir um contacto personalizado com os públicos-alvo do Programa, uma das mais relevantes funções desempenhadas por esta área é o esclarecimento directo das dúvidas colocadas pelos beneficiários potenciais e finais.

Este sistema integrado mantém em funcionamento todos os meios de comunicação directa criados em 2008: a linha telefónica de atendimento geral, através do número 800 500 064, um contacto único e geral de e-mail: ProDeR@gpp.pt e um contacto de e-mail exclusivo, para fins de comunicação interna com as DRAP: apoioProDeR@gpp.pt.

Desta forma, e dado o sucesso que tiveram estes meios de comunicação e esclarecimento do Programa, a terminologia adoptada anteriormente de Call Center passou a ser insuficiente para abranger todo o sistema de integração de comunicação na disponibilização de informação e no esclarecimento de dúvidas sobre o Programa.

Foi por esse motivo adoptado o conceito de *Contact Center*, que engloba os esclarecimentos prestados por e-mail e por telefone.

E-mail

⇒ ProDeR@gpp.pt

O endereço de e-mail único para a recepção de pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas colocadas pelos interessados no Programa, apresenta um acréscimo de utilização substancialmente superior ao ano de 2008.

Quadro 211: Publicidade – ProDeR@gpp.pt

E-mail's recebidos	Questões respondidas
8.122	9.430

Pelos dados apresentados verifica-se um aumento de mais de 5 mil e-mail's recebidos e mais de 3 mil questões respondidas em relação ao ano de 2008.

⇒ apoioProDeR@gpp.pt

Este canal de comunicação destina-se ao esclarecimento de dúvidas sobre o Programa e sobre todos os aspectos ligados à análise de projectos por parte dos técnicos das Direcções Regionais e, durante o ano de 2009 respondem a mais de 900 questões.

Telefone

A linha telefónica de atendimento ProDeR, mantém o horário de funcionamento das 9h00 às 19h00 de 2ª a 6ª feira, permanecendo aberta até às 00h00 nos dias de encerramento de candidaturas, quando a natureza das acções assim o justifica.

Quadro 212: Publicidade – Telefone

Telefonemas recebidos	Questões respondidas
13.888	27.981

Relativamente ao ano de 2008, no que se refere a pedidos de esclarecimento por telefone, houve um aumento superior a 5 mil telefonemas e superior a 8 mil questões respondidas pela mesma via.

Devido a este aumento substancial, durante o ano de 2009, e ao contrário do que havia sucedido no ano de 2008, manteve-se em pleno funcionamento o apoio telefónico durante o mês de Agosto.

Figura 41: Publicidade – Distribuição do número de telefonemas do contact center ProDeR

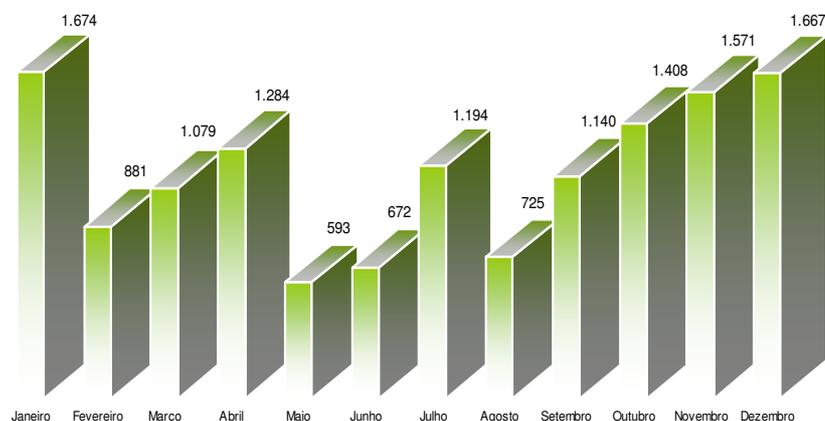


Figura 42: Publicidade – Distribuição do número de questões colocadas por telefone (por Subprograma)

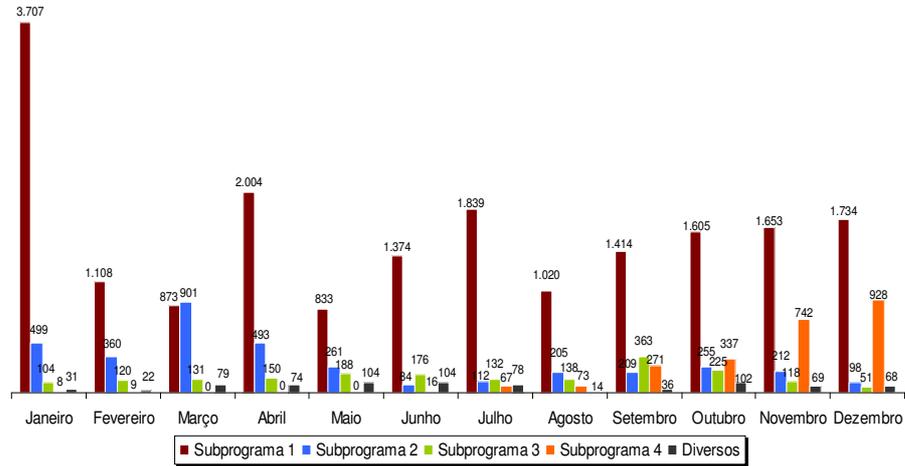


Figura 43: Publicidade – Distribuição dos telefonemas (por tipologia de utilizador)

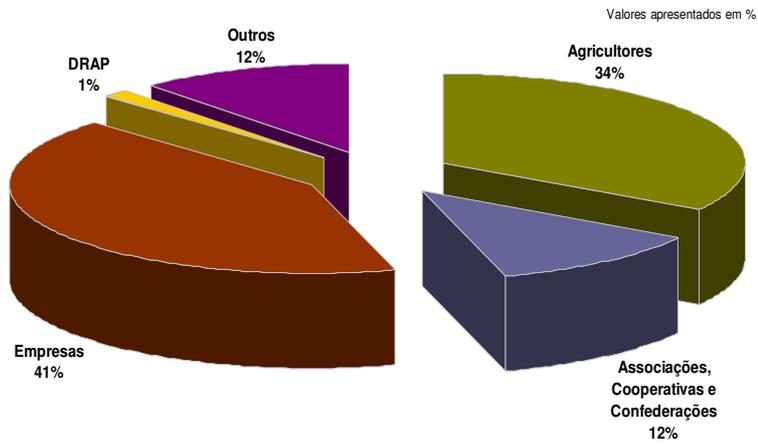
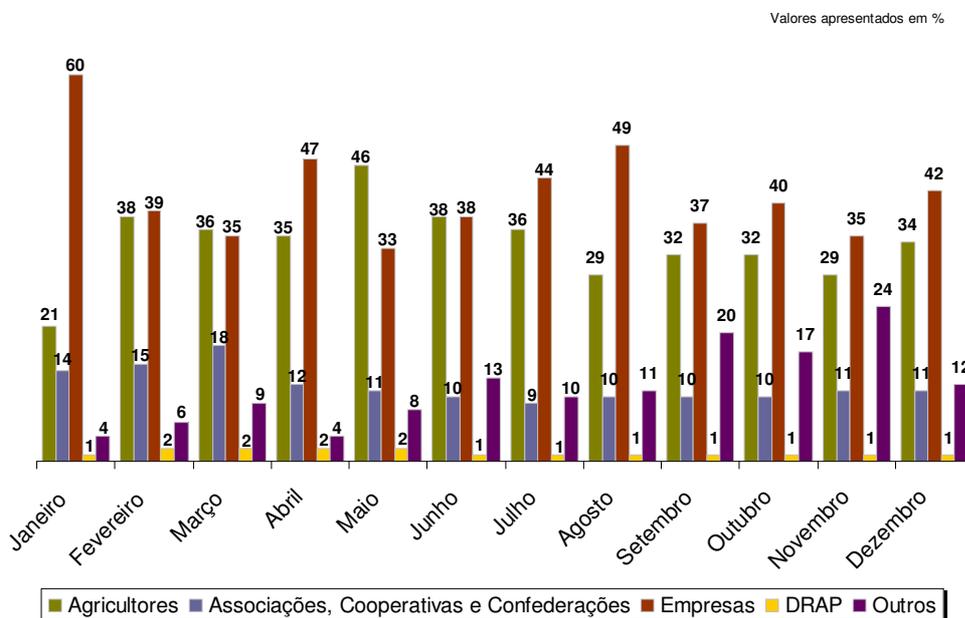


Figura 44: Publicidade – Distribuição mensal das questões (por tipologia de utilizadores do call center)



Eventos públicos de divulgação

⇒ Sessões de divulgação

Foram realizadas durante o ano de 2009, 64 sessões de divulgação, divididas um pouco pelos diversos intervenientes na gestão do ProDeR.

Quer com isto dizer-se que estas sessões, contrariamente à maioria das realizadas em 2008, não foram realizadas somente pelas Direcções Regionais mas também pelos GAL e pelas ELA, parceiros ProDeR na divulgação dos apoios no âmbito do Programa.

⇒ Sessões de assinatura de Contratos

Durante o ano de 2009, foi igualmente realizado um evento, "Agricultura Competitiva e Sustentável", que contou com a presença do Senhor Primeiro Ministro, e com a presença do Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas e que deu origem à assinatura de contratos no âmbito do ProDeR.

⇒ Campanhas publicitárias

A publicidade na imprensa escrita, radiofónica e em revistas ligadas à agricultura, para além de obrigatória, continua a constituir um veículo fundamental na comunicação do Programa e um meio de valorização pública das iniciativas do ProDeR, concorrendo para uma maior notoriedade e reconhecimento deste, complementando outras ferramentas de comunicação utilizadas e promovendo a acessibilidade e a procura.

Desta forma, foram publicados durante o ano de 2009, 73 inserções publicitárias distribuídas da forma que se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 213: Publicidade – Inserções em jornais

Jornal	Número de inserções
Correio da Manhã	10
Global Notícias	14
Record	1
Correio do Minho	4
Beira Vouga	1
Jornal do Fundão	3
Diário de Aveiro	6
Diário de Leiria	1
O Mirante	3
Gazeta das Caldas	1
Frente Oeste	1
Mensageiro de Notícias	6
Diário de Coimbra	1

Jornal	Número de inserções
Diário do Sul	5
Barlavento	2
As Beiras	2
Já Agora	1
O Interior	2
Notícias da Covilhã	2

Quadro 214: Publicidade – Inserções em revistas

Revista	Número de inserções
Anuário Pecuário	1
Anuário Vegetal	1
Revista Espaço Rural	1
Revista Vida Rural	1

Quadro 215: Publicidade – Inserções em rádios

Rádio	Número de inserções
Rádio Renascença	2
Rádio Oeste	1

Quadro 216: Publicidade – Material informativo impresso (folhetos distribuídos)

Desdobrável ProDeR		780
Folhetos	Agro e silvo-ambientais	490
	Jovens Agricultores	380
	Modernização e Capacitação das Empresas	500
	Florestas	750
	Publicitação	3.160
TOTAL		6.060

Figura 45: Publicidade – Folheto publicitação



⇒ **Participação em Feiras**

A participação do ProDeR em feiras é outra das vertentes de comunicação utilizada, para atingir não só os públicos-alvo do Programa como também o público em geral. Pela diversidade de públicos, pela presença da comunicação social e pela cobertura territorial que envolvem e temática que, de uma forma geral abarcam, estes eventos constituem também um meio complementar importante na divulgação das medidas, pelo que o Programa continua a participar em diversas feiras nacionais.

Durante o ano de 2009, o ProDeR participou de forma directa na Ovibeja, e na Feira de Agricultura de Santarém, integrado no pavilhão do Ministério da Agricultura. De forma indirecta, esteve presente na Feira Agroalimentar, na Feira de Olivicultura e na Feira Anual de Portel.

Figura 46: Publicidade – Ovibeja 2009



5.6.2 Grupos de Acção Local

O “plano de aquisição de competências e animação” é o instrumento de programação dos GAL que garante que o Subprograma 3 é objecto de publicitação nos territórios rurais. Este Plano define os dispositivos de informação da população local e de abrangência territorial das acções, visando o conjunto da população, assim como os membros da parceria local, as instituições e os promotores de projecto potenciais, promovendo o apelo a projectos e disseminação de resultados enquanto matérias de uma ampla difusão pública.

As actividades propostas nos Planos prendem-se com publicitação dos apoios previstos nas medidas do Subprograma 3 na imprensa escrita e rádios locais, sessões de informação e divulgação a nível concelhio ou ao nível da freguesia promovendo a proximidade à população local e abrangência de todo o território de intervenção.

Acresce referir a este respeito que, no âmbito da abertura dos concursos para apresentação de PA, os GAL efectuaram a respectiva publicitação em jornais regionais, com 10 dias de antecedência relativamente à data de abertura. Da informação recolhida junto dos 43 GAL que abriram concursos em 2009, foi possível apurar 81 anúncios de publicitação em jornais locais.

Para além deste veículo de divulgação, os GAL utilizaram ainda os próprios sites para disponibilizarem informação sobre a Estratégia Local de Desenvolvimento, calendário de abertura de concursos para apresentação de PA, formulários de PA e auxiliares de preenchimento.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

Durante o ano de 2009, todas as regras relativas à concorrência, à contratação pública, à protecção e melhoria do ambiente, à promoção da igualdade entre os géneros e à não discriminação, foram cumpridas em conformidade com as políticas comunitárias.

6.1 Cumprimento das regras relativas à concorrência

As medidas previstas no âmbito do ProDeR encontram-se dentro das condições e limites do Regulamento (CE) n.º1698/2005, de 20 de Setembro, e não se prevê financiamento nacional adicional.

A nível de auxílios de Estado, a AG do ProDeR assegura que as operações co-financiadas de iniciativa privada respeitam as normas e procedimentos comunitários aplicáveis. Estes normativos encontram-se previstos na regulamentação nacional. O IFDR, enquanto Autoridade de Certificação, assegura o cumprimento dos auxílios *de minimis*, em articulação com a AG.

O controlo administrativo a que são submetidas as candidaturas passa pela verificação do cumprimento das regras de concorrência, através da exibição da documentação necessária por parte dos promotores, documentação essa que fica anexa aos projectos.

6.2 Cumprimento das regras relativas à contratação pública

As regras relativas à contratação pública encontram-se acauteladas através do controlo administrativo efectuado a todas as operações cujos beneficiários sejam organismos do Estado, com o integral respeito pela legislação comunitária e nacional, nomeadamente o Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que estabelece as regras da concorrência e dos contratos públicos, sucedido pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, cuja aplicabilidade se iniciou em Julho de 2008.

6.3 Cumprimento das regras relativas à protecção e melhoria do ambiente

O ProDeR tem assegurado através do controlo administrativo e do controlo *in loco* o cumprimento das regras relativas à protecção e melhoria do ambiente. Para além disso, a maioria das medidas do Eixo 2, servem para integrar esses objectivos e os beneficiários destas acções comprometem-se a respeitar para o conjunto da exploração as exigências da condicionalidade prevista no Regulamento (CE) nº 1782/2003, de 29 de Setembro, expressos pelos requisitos legais de gestão, e pelas boas condições agrícolas e ambientais e requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e produtos fitofarmacêuticos.

6.4 Cumprimento das regras relativas à igualdade entre os géneros e à não discriminação

O ProDeR incorpora as disposições do Artigo 8º do Reg.(CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro, relativas à igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, na medida em que os requisitos exigidos prendem-se com as condições relativas ao exercício da actividade e necessárias à implementação dos investimentos propostos.

Todas as pessoas, independentemente do sexo, raça, religião ou orientação política, que preencham aqueles requisitos, estão em condições de beneficiar dos apoios.

São preocupações transversais do ProDeR a atenuação de desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres e entre grupos etários através nomeadamente dos seguintes aspectos:

- ⇒ Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se condições para mobilizar a sua participação;
- ⇒ No processo de consulta a agentes económicos e sociais, foram incluídas organizações representativas das mulheres em meio rural;

-
- ⇒ Nas medidas disponibilizadas, são criadas condições mais propícias a uma cidadania activa e participativa, independentemente do género;
 - ⇒ No processo de acompanhamento e avaliação, será possível integrar os resultados obtidos através dos indicadores específicos, permitindo a aferição dos objectivos transversais a atingir;
 - ⇒ Salvaguarda da participação equitativa no Comité de Acompanhamento do ProDeR.

7. REUTILIZAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DO REGULAMENTO (CE) Nº 1290/2005

O Regulamento (CE) n.º 1290/2005 do Conselho, de 21 de Junho, relativo ao financiamento da PAC, prevê no seu artigo 33º (Disposições específicas para as irregularidades do FEADER) que os Estados-Membros devem efectuar correcções financeiras em resultado do pagamento de algum montante indevido por fraude e negligência.

Estas correcções são efectuadas através da anulação total ou parcial do financiamento comunitário em questão, de acordo com o sistema de recuperação de verbas da responsabilidade do OP.

Deste modo, os montantes excluídos do financiamento comunitário e os recuperados, bem como os respectivos juros, ocorridos no âmbito do ProDeR, são reafectados para operações previstas no Programa de acordo com os seus procedimentos de recuperação.

Estes fundos só podem ser reutilizados ou recuperados para operações no âmbito do mesmo Programa, desde que não sejam reafectados a operações que tenham sido objecto de uma correcção financeira.

Neste contexto, no decorrer do ano de 2009, o OP executou recuperações de montantes efectuadas através de um sistema de recuperação de verbas por compensação com outros pagamentos, i.e., os fundos comunitários a recuperar são anulados e essas verbas são reutilizadas através de novos pagamentos no âmbito da mesma acção.

Ficou desta forma garantida a afectação do financiamento comunitário recuperado às mesmas acções / operações do Programa.

ANEXO I

DECISÃO DA COMISSÃO

de 21.12.2009

que aprova a revisão do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental relativo ao período de programação 2007-2013 e altera a Decisão da Comissão C(2007) 6159 de 4 de Dezembro de 2007 que aprova este programa de desenvolvimento rural

CCI 2007 PT 06 RPO 002

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de Setembro de 2005, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)¹⁶, e, nomeadamente o n.º 2 do artigo 19.º,
Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1974/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)¹⁷, nomeadamente o artigo 7.º,
Considerando o seguinte:

- (1) Em 4 de Dezembro de 2007, a Comissão adoptou a Decisão C (2007) 6159 que aprova o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental relativo ao período de programação 2007-2013.
- (2) Em 10 de Agosto de 2009, as autoridades Portuguesas enviaram à Comissão um pedido de revisão do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental em conformidade com o n.º 1, alínea a), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006.
- (3) A revisão está relacionada com a primeira aplicação do artigo 16.º-A do Regulamento (CE) n.º 1698/2005. Tem igualmente em consideração o aumento da contribuição do FEADER previsto na Decisão da Comissão 2006/636/CE¹⁸, alterada pela Decisão da Comissão 2009/782/CE¹⁹. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006 da Comissão, a Comissão deverá adoptar uma decisão no que respeita a esta revisão.

¹⁶ JO L 277, de 21.10.2005, p. 1.

¹⁷ JO L 368 de 23.12.2006, p. 15.

¹⁸ JO L 261 de 22.09.2006, p. 32.

¹⁹ JO L 278 de 23.10.2009, p. 62.

-
- (4) As propostas de alterações foram devidamente fundamentadas pelas autoridades Portuguesas nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006 da Comissão.
- (5) As medidas previstas na presente decisão se encontram em conformidade com o parecer do Comité do Desenvolvimento Rural,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

É aprovada a revisão do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental, cuja versão final foi transmitida à Comissão em 11 de Dezembro de 2009.

Artigo 2º

O n.º 1 do artigo 2.º da Decisão da Comissão C(2007) 6159 de 4 de Dezembro de 2007 é substituído pelo texto seguinte: "As despesas públicas resultantes da execução do Programa de Desenvolvimento Rural elevam-se a 4.564.693.971 euros para o conjunto do período, sendo a contribuição máxima do FEADER fixada em 3.573.777.378 euros."

Artigo 3º

O Anexo da Decisão da Comissão C (2007) 6159 de 4 de Dezembro de 2007 é substituído pelo Anexo desta decisão.

Artigo 4º

As novas despesas introduzidas com esta revisão do programa são elegíveis desde 10 de Agosto de 2009.

Artigo 5º

A República Portuguesa é a destinatária da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 21.12.2009.

Pela Comissão

Neelie KROES

Membro da Comissão

ANEXO II

Quadro 217: ANEXO II - Contribuição anual do FEADER (em euros)

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2007-2013
Regiões do objectivo da não convergência	8,886,464	11,293,907	14,594,830	14,801,937	14,964,092	14,965,403	14,935,748	94,442,381
Regiões do objectivo da convergência	287,328,988	365,169,658	477,099,498	482,695,974	488,538,981	488,581,363	487,922,535	3,077,336,997
Contribuição adicional	200,000,000	120,000,000						320,000,000
Fundos suplementares do n.º 5-A do artigo 69.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 – região abrangida pelo objectivo da convergência	-	-	26,940,000	22,658,000	6,800,000	10,800,000	14,800,000	81,998,000
TOTAL FEADER	496,215,452	496,463,565	518,634,328	520,155,911	510,303,073	514,346,766	517,658,283	3,573,777,378

Plano financeiro por eixo (em euros, totalidade do período)

Quadro 218: ANEXO II - Regiões do objectivo da não convergência

Eixo	Contribuição pública		
	Montante total da contribuição pública	Taxa de contribuição do FEADER (%)	Montante FEADER
Eixo 1	103,041,206	50	51,520,603
Eixo 2	71,076,691	55	39,092,180
Eixo 3	0		0
Eixo 4	6,962,905	55	3,829,598
Assistência Técnica	0		0
TOTAL	181,080,802	52,15	94,442,381

Quadro 219: ANEXO II - Regiões do objectivo da convergência

Eixo	Contribuição pública		
	Montante total da contribuição pública	Taxa de contribuição do FEADER (%)	Montante FEADER
Eixo 1	1,880,270,776	75	1,410,203,082
Eixo 2	1,513,204,610	80	1,210,563,688
Eixo 3	6,477,929	75	4,858,447
Eixo 4	445,971,128	80	356,776,902
Assistência Técnica	126,579,837	75	94,934,878
TOTAL	3,972,504,280	77,47	3,077,336,997

Quadro 220: ANEXO II - Contribuição adicional

Eixo	Contribuição pública		
	Montante total da contribuição pública	Taxa de contribuição do FEADER (%)	Montante FEADER
Eixo 1	97,641,292	100	97,641,292
Eixo 2	222,150,005	100	222,150,005
Eixo 3	208,703	100	208,703
Eixo 4	0		0
Assistência Técnica	0		0
TOTAL	320,000,000	100	320,000,000

Quadro 221: ANEXO II - Fundos suplementares do n.º 5-A do artigo 69.º do Reg. (CE) n.º 1698/2005 – região abrangida pelo objectivo da convergência

Eixo	Contribuição pública		
	Montante total da contribuição pública	Taxa de contribuição do FEADER (%)	Montante FEADER
Eixo 1	55,555,556	90	50,000,000
Eixo 2	2,220,000	90	1,998,000
Eixo 3	33,333,333	90	30,000,000
Eixo 4	0	0	0
Assistência técnica	0	0	0
TOTAL	91,108,889	90	81,998,000

ANEXO III

Medidas PRODER	Data Despacho Acreditação até Contratação	Data Despacho Acreditação para Pagamento
Eixo 1 - Subprograma 1 e 4		
<u>MEDIDA 1.1 – Inovação e Desenvolvimento Empresarial</u>		
ACÇÃO 1.1.1 – Modernização e Capacitação das Empresas	09-Abr-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.1.2 – Investimentos de Pequena Dimensão	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores	27-Jan-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 1.2 – Cooperação Empresarial para o Mercado e Internacionalização</u>		
ACÇÃO 1.2.1 – Apoio aos Regimes de Qualidade	17-Ago-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 1.3 – Promoção da Competitividade Florestal</u>		
ACÇÃO 1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos	08-Jun-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.3.2 – Gestão Multifuncional	08-Jun-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.3.3 – Modernização e Capacitação das Empresas Florestais	09-Abr-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 1.4 – Valorização da Produção de Qualidade</u>		
ACÇÃO 1.4.1 – Apoio aos Regimes de Qualidade	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.4.2 – Informação e Promoção de Produtos de Qualidade	17-Ago-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 1.5 – Instrumentos Financeiros e de Gestão de Riscos e de Crises</u>		
ACÇÃO 1.5.1 – Instrumentos Financeiros	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.5.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo	17-Ago-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 1.6 – Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas</u>		
ACÇÃO 1.6.1 – Desenvolvimento do Regadio	08-Jun-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.6.2 – Regadio de Alqueva	30-Dez-08	30-Dez-08
ACÇÃO 1.6.3 – Sustentabilidade dos Regadios Públicos	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.6.4 – Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 1.6.5 – Projectos Estruturantes	17-Ago-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 4.1 – Cooperação para a Inovação</u>		
<u>MEDIDA 4.2 – Formação e Informação Especializada</u>		
ACÇÃO 4.2.1 – Formação Especializada	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 4.2.2 – Redes Temáticas de Informação e Divulgação	17-Ago-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 4.3 – Serviços de Apoio ao Desenvolvimento</u>		
ACÇÃO 4.3.1 – Serviços de Aconselhamento Agrícola	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 4.3.2 – Serviços de Apoio às Empresas	17-Ago-09	29-Mai-09
Eixo 2 - Subprograma 2		
<u>MEDIDA 2.1 – Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas</u>		
ACÇÃO 2.1.1 – Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.1.2 – Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura	07-Mar-08	07-Mar-08
<u>MEDIDA 2.2 – Valorização de Modos de Produção</u>		
ACÇÃO 2.2.1 – Alteração de Modos de Produção Agrícola	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.2.2 – Protecção da Biodiversidade Doméstica	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.2.3 – Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos	17-Ago-09	29-Mai-09
2.2.3.1, «Componente vegetal»	17-Ago-09	29-Mai-09
2.2.3.2, «Componente animal»	30-Dez-08	30-Dez-08
<u>MEDIDA 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal</u>		
ACÇÃO 2.3.1 – Minimização de riscos	08-Jun-09	29-Mai-09
2.3.1.1 Defesa da Floresta contra incêndios	08-Jun-09	29-Mai-09
2.3.1.2 Minimização de riscos bióticos após incêndios	08-Jun-09	29-Mai-09
ACÇÃO 2.3.2 – Ordenamento e Recuperação de Povoamentos	08-Jun-09	29-Mai-09
2.3.2.1: Recuperação do potencial produtivo	08-Jun-09	29-Mai-09
2.3.2.2: Instalação de sistemas florestais e sistemas agro-florestais	08-Jun-09	29-Mai-09
ACÇÃO 2.3.3 – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais	08-Jun-09	29-Mai-09
2.3.3.1. Promoção do valor ambiental dos espaços florestais	08-Jun-09	29-Mai-09
2.3.3.2. Reconversão de povoamentos com fins ambientais	08-Jun-09	29-Mai-09
2.3.3.2. Protecção contra agentes bióticos nocivos	08-Jun-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 2.4 - Intervenções Territoriais Integradas</u>		
ACÇÃO 2.4.1 – Apoio à Gestão das ITI	09-Abr-09	29-Mai-09
ACÇÃO 2.4.2 – Programas de Gestão para Intervenções Territoriais Integradas	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 2.4.3 - Intervenção Territorial Integrada Douro Vinhateiro	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.4 - Intervenção Territorial Integrada Peneda - Gerês	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.5 - Intervenção Territorial Integrada Montesinho-Nogueira	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.6 - Intervenção Territorial Integrada Douro Internacional	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.7- Intervenção Territorial Integrada Serra da Estrela	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.8 - Intervenção Territorial Integrada Tejo Internacional	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.9 - Intervenção Territorial Integrada Serras de Aire e Candeeiros	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.10 - Intervenção Territorial Integrada Castro Verde	07-Mar-08	07-Mar-08
ACÇÃO 2.4.11 - Intervenção Territorial Integrada Costa Sudoeste	07-Mar-08	07-Mar-08
Eixo 3 - Subprograma 3		
<u>MEDIDA 3.1 – Diversificação da Economia e Criação de Emprego</u>		
ACÇÃO 3.1.1 – Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Microempresas	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 3.1.3 – Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer	17-Ago-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida</u>		
ACÇÃO 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural	17-Ago-09	29-Mai-09
Eixo 4 – Subprograma 3		
<u>MEDIDA 3.3 – Implementação de Estratégias de Desenvolvimento Local</u>	09-Abr-09	Não tem pagamentos associados
<u>MEDIDA 3.4 – Cooperação LEADER para o Desenvolvimento</u>		
ACÇÃO 3.4.1 – Cooperação Interterritorial	17-Ago-09	29-Mai-09
ACÇÃO 3.4.2 – Cooperação Transnacional	17-Ago-09	29-Mai-09
<u>MEDIDA 3.5 - Funcionamento dos Grupos de Acção Local (GAL). Aquisição de Competências e Animação</u>		
3.5.1. «Funcionamento dos Grupos de Acção Local,	09-Abr-09	29-Mai-09
3.5.2. «Aquisição de Competências e Animação»	09-Abr-09	29-Mai-09

ANEXO IV

Quadro 222: ANEXO IV - Quadro de compromissos plurianuais das Medidas agro e silvo-ambientais

Un.: mil euros

Cod. COM	Cod. ProDeR	Medida	Valores de PA aprovados (estimativa com 5 anos de compromisso)	Programação financeira 2007-2013	Cobertura da programação financeira (%)
214	2.2.1	Alteração de modos de produção	210.014	191.353	109,75%
214	2.2.2	Protecção da biodiversidade doméstica	25.245	29.448	85,73%
214	2.2.4	Conservação do Solo	4.593	6.380	71,99%
214	2.4	Intervenções Territoriais Integradas	42.040	110.101	38,18%
214	-	Medidas Agro-Ambientais transitadas (RURIS)	112.138	101.052	110,97%
214	-	Total de pagamentos agro-ambientais	394.031	438.334	89,89%
225	2.4	Pagamentos Silvo-Ambientais - Intervenções Territoriais Integradas	3.444	14.110	24,41%